LIVRO DE ESTILO



Livro de Estilo

© PÚBLICO – Comunicação Social, SA

2ª Edição, Março 2005 Design da capa: Graça Castanheira Pré-impressão: PÚBLICO — Comunicação Social, SA Impressão: SIG — Sociedade Industrial Gráfica — Camarate Depósito Legal: 222594/05 ISBN: 972-8892-37-3

PÚBLICO – Comunicação Social, SA Rua Viriato, 13 1069-315 Lisboa Telefone: 210 111 000 Mail: publico.liv@publico.pt www.publico.pt

Reservados todos os direitos.

ÍNDICE

Apresentação	
Prefácio à 2.ª edição	5
Guia de leitura	11
PARTE I	
Introdução	15
ÉTICA E DEONTOLOGIA	19
Estatuto editorial	21
Princípios e normas de conduta profissional	23
CRITÉRIOS, GÉNEROS E TÉCNICAS	43
Os factos e a opinião	45
Regras de construção	58
O rigor da escrita	65
O estilo gráfico do PÚBLICO	74
Publico.pt	79
PARTE II	
ALFABETO DO PÚBLICO	85
Palavras, expressões e conceitos	87
NORMAS E NOMENCLATURAS	193
Acentuação	195
Verbos	203
Maiúsculas & Minúsculas	210

Topónimos estrangeiros	216	
Siglas	235	
Factores de conversão	242	
Distâncias, áreas e outros números de comparação	244	
Hierarquias (militares e policiais)	247	
Religiões	253	
ANEXOS	275	
Fichas da Lei	277	
Projecto PÚBLICO na Escola	289	
Regulamento do Conselho de Redacção do PÚBLICO	294	
Estatuto do Provedor do Leitor do PÚBLICO	298	
Código Deontológico do Jornalista	301	
Agradecimentos	303	

APRESENTAÇÃO

Prefácio à 2ª EDIÇÃO

Nos longos meses de preparação do lançamento do PÚBLICO, há mais de 15 anos, quisemos elaborar também um *Livro de Estilo* que fizesse parte da nossa diferença. Isto é, a diferença de um jornal que desejava afirmar-se pela positiva, pela exigência, pela qualidade, de um jornal que se recusava a aceitar a realidade cinzenta da imprensa diária portuguesa, onde na época alguns dos principais títulos permaneciam aberrantemente nas mãos do Estado, de um jornal que se definia sem fronteiras e tinha como ambição realizar um jornalismo ao nível do melhor que se praticava e pratica na Europa. Ao nível, como Vicente Jorge Silva escrevia então na Introdução, "dos grandes princípios fundadores do jornalismo moderno — adoptados pelos jornais de referência em todo o mundo, do *The Washington Post* e do *The New York Times* ao *La Repubblica, El País, Le Monde* ou *The Independent* — e uma nova sensibilidade para captar e noticiar os acontecimentos, que caracteriza um jornal como o *Libération*, por exemplo".

Parecia um sonho impossível – não foi. Bem pelo contrário. O lugar que alcançámos logo ao fim de alguns meses – o de diário líder no segmento das publicações de referência, com difusão nacional e lido pelos leitores mais exigentes e mais instruídos – é ainda hoje o nosso lugar, reforçado por uma relação de confiança e, até, afectividade, que faz a singularidade deste projecto.

Para que isso fosse possível muito contribuiu o nosso primeiro *Livro de Estilo*, um documento que editado em livro se tornou também ele numa obra de referência dos

cursos superiores de jornalismo e comunicação. Os princípios aí enunciados venceram a mais dura das provas: a do tempo. Podíamos, neste 15° aniversário, fazer apenas mais uma reedição do texto de 1989. Mas quisemos ir mais longe – porque sentimos que tal era necessário, urgente mesmo.

Hoje como nessa altura continuamos a ter como ambição realizar um jornalismo que case o rigor com a capacidade de surpreender, a ambição de ir mais longe com o equilíbrio nas abordagens noticiosas, uma escrita concisa e directa sem deixar de ser viva e inventiva. Desde o início que sabemos que o jornalismo moderno exige mais do que a simples descrição dos factos ou a transcrição das declarações, implicando também a capacidade de ajudar os leitores a entenderem-nos, realizando uma abordagem multidisciplinar e plural. O que implica que o jornalismo do PÚBLICO não seja um jornalismo de "pé-de-microfone", em que apenas se retransmite a informação fornecida por outrem, nem seja um jornalismo tendencioso, de grupo ou facção, em que a realidade é olhada sempre pela mesma lente distorcida de uma determinada ideia preconcebida.

A capacidade de inovar e surpreender, entrar em áreas aparentemente interditas ou ter a sensibilidade para trazer para as suas páginas casos humanos relatados com elegância, profundidade e sem inútil voyeurismo distinguem-nos quer da imprensa oficiosa quer da sensacionalista.

Realizar este trabalho sempre foi um desafio quotidiano que pôs à prova os jornalistas, os editores e os directores que ao longo dos anos passaram por esta casa, sendo numerosos os membros da equipa fundadora que temos connosco. Um desafio onde também cometemos erros de juízo, falhas jornalísticas e até deontológicas, um percurso onde às vezes — felizmente raras vezes — não se seguiam os princípios fundadores vertidos no *Livro de Estilo*. Mas um desafio onde podemos dizer, sem falsas modéstias, que esses princípios foram os que nos distinguiram, a nossa marca de água, os que permitiram corrigir erros quando isso era necessário e fazê-lo em público, uma prática virtualmente inexistente na imprensa portuguesa antes do nosso aparecimento.

Convém contudo não iludir a realidade e perceber que nestes 15 anos quase tudo mudou no jornalismo português, e nem sempre para melhor.

Quando nascemos, as rádios privadas, então apenas de dimensão local, davam os primeiros passos. Ainda não existiam televisões privadas. O Estado continuava a possuir grandes órgãos da comunicação social escrita. Havia poucas revistas nas bancas e o "jornalismo cor-de-rosa" era quase desconhecido. A administração pública e os políticos não estavam habituados, nem preparados, para enfrentar os desafios de um jornalismo independente e agressivo.

Estes anos passados, há, em Portugal, apesar de todas as controvérsias, muito mais liberdade de imprensa, mais pluralismo na informação, mais meios para estar onde a História está a acontecer do que nessa época. Mas também há mais regras a serem violadas, mais sensacionalismo onde devia haver informação rigorosa e espectáculo onde se devia fazer jornalismo. Há muito mais informação disponível,

mas nem sempre a melhor. E poder hoje informar com mais liberdade não significa que tal seja feito com a responsabilidade necessária; existirem mais meios e mais colunas de opinião, mais vozes a serem ouvidas também nem sempre implica que não se rode em torno do acessório e se esqueça o mais importante; por fim, as novas tecnologias permitiram uma aceleração brutal da velocidade com que a informação é transmitida, mas isso raramente foi contrabalançado com a capacidade de ter distanciamento em relação aos acontecimentos, frieza e um real esforço de objectividade no seu relato.

 $\acute{ ext{E}}$ por isso que, mesmo tendo o nosso Livro de Estilo mantido o essencial da sua actualidade, decidimos ir mais longe. Como recentemente fizeram jornais como The New York Times e The Washington Post, entendemos que era chegado o momento de estabelecer padrões de exigência ainda mais elevados, regras de comportamento mais apertadas, no fundo subir mais a fasquia.

Na verdade, estes últimos anos não têm sido fáceis nem para a imprensa nem para a sua relação com o espaço público. Escândalos impensáveis abalaram instituições venerandas e veneradas. Choques terríveis ocorreram entre os jornalistas e os poderes públicos, mesmo nas democracias consolidadas. E um pouco por todo o lado o crescente desprestígio aos olhos da opinião pública dos "políticos" começa também a ser acompanhado pela perda de credibilidade dos jornalistas. Trata-se de uma acumulação de circunstâncias potencialmente explosiva para as nossas democracias.

John Lloyd, um antigo responsável do Financial Times, traçou um terrível retrato dessa realidade no seu livro What the Media Are Doing to Our Politics (O Que os Media Estão a Fazer à Nossa Política), em que critica duramente o facto de a imprensa em geral olhar para a política como uma profissão corrupta e actuar em conformidade. "Actualmente, nas redacções britânicas [e nas portuguesas também], as reticências colocadas pelo editor do Washington Post — que era Ben Bradlle durante a fase de investigação da história que viria a ser conhecida como 'caso Watergate' —, reticências essas que se baseavam no facto de essa história pôr em causa os mais altos responsáveis do Estado e por isso ter de ser tratada com todo o cuidado, nunca são colocadas. O que acontece é aquilo contra o que alertava Katharine Graham, presidente e proprietária do Washington Post, nas suas memórias: que as redacções sucumbam 'à tendência romântica para se representarem a si mesmas no papel heróico e ameaçado de defensoras de todas as virtudes contra os mais inimagináveis males'."

Portugal tem vivido momentos que ilustram bem situações que só podemos descrever como correspondendo à necessidade de os jornalistas afirmarem o seu poder ou darem largas às suas obsessões, no limite actuarem como agentes de uma justiça que julgam imperfeita ou fora do seu tempo. Nesse afă têm realizado notáveis trabalhos que revelaram "casos" que teriam sido abafados para sempre, e nesse sentido prestaram serviços inestimáveis ao país — mas também têm ido muitas vezes bastante para além do admissível, realizando verdadeiros julgamentos de carácter sem equilíbrio ou distanciamento.

Numa democracia, inimaginável sem liberdade de imprensa, sem liberdade de opinião, sem expressão de visões contraditórias, a imprensa desempenha um papel que não pode de forma alguma contribuir para calar o que é inoportuno ou incómodo. Quando o faz de forma equilibrada, rigorosa, sem sensacionalismos ou exageros, funciona como um dos indispensáveis contrapesos que limitam e permitem controlar os poderes escolhidos democraticamente. Quando o faz procurando substituir-se a esses poderes, quando o faz assumindo sem escrúpulos que é um "quarto poder" legitimado pelas "audiências", quando o faz entrando em competição — ou em coligação, como também sucede — com as instituições do Estado e da política, então presta um mau serviço à democracia e acaba por criar condições, ou por abrir o caminho a tentações, que um dia poderão levar a que própria liberdade de imprensa corra o risco de ser limitada, para não dizer amordacada.

É que, como escreveu Jean-Marie Colombani, director do *Le Monde*, "não é possível regular, controlar ou disciplinar a imprensa (...) sem colocar em risco o princípio basilar da liberdade de expressão. A História tem-nos dado, infelizmente, abundantes exemplos disso. (...) Por isso cada jornal deve defender, através dos seus próprios meios, a ética da profissão de jornalista, garanti-la e regulá-la sob pena de perder a confiança que os seus leitores nela depositam. E deve proteger cada jornal da acusação de ser uma instituição opaca, o que implica assumir obrigações de transparência."

Foi por termos consciência da evolução da imprensa a nível nacional e internacional, por acreditarmos que as nossas obrigações de transparência começam pelo estabelecimento e divulgação das regras por que nos regemos que lançámos mãos ao trabalho de rever o *Livro de Estilo*. Não para o refundar, mas para o sistematizar e adaptar a um tempo que sabemos mais exigente para todos, sobretudo para os que, como todos os que trabalham no PÚBLICO, entendem que a exigência consigo próprio, com os seus métodos, com o seu trabalho, é condição prévia para poder exercer o crucial papel de veículo da liberdade de expressão onde, por natureza, se é exigente com o trabalho dos outros, em primeiro lugar dos que ocupam lugares de responsabilidade no Estado e nos seus órgãos de soberania.

O trabalho de revisão do *Livro de Estilo* concentrou-se, naturalmente, no capítulo dedicado às normas éticas e deontológicas. Actualizámos tudo o resto, não só porque entretanto muitos dos formatos editoriais do jornal evoluíram, mas também para incluir um léxico mais completo e actualizado e rever os capítulos que foram afectados por alterações do enquadramento legal da actividade jornalística.

Foi ao capítulo Princípios e normas de conduta profissional que, naturalmente, dedicámos mais tempo e atenção e aquele que sofreu a mais radical transformação. Primeiro, de sistematização: em lugar de um texto onde se discorria sobre princípios deontológicos gerais salpicados de exemplos, um conjunto de normas precisas. Depois, e principalmente, de actualização. Tratou-se de um trabalho longo que se iniciou pela incorporação das reflexões e aprendizagens destes 15 anos de vida e que foi sendo vertida quer para documentos orientadores da Direcção Editorial, quer

para deliberações do Conselho de Redacção, quer em recomendações inseridas na coluna do provedor do leitor pelos seus diferentes titulares.

Realizámos igualmente um trabalho de comparação das nossas normas com as inscritas nos livros de estilo dos grandes jornais de referência do mundo, tendo em especial consideração os documentos que resultaram das reflexões internas e públicas levadas a cabo no *The New York Times*, depois dos escândalos que envolveram alguns dos seus jornalistas, assim como o apertar das regras praticadas no *The Washington Post*.

O primeiro documento de síntese foi sujeito a um amplo debate interno, que envolveu o Conselho de Redacção, as diferentes chefias do jornal e o conjunto da equipa, do qual resultaram muitas propostas de alteração, acrescento ou melhoria.

Globalmente – e basta comparar o documento que tornamos público neste livro com o Código Deontológico dos Jornalistas, que também reproduzimos –, pensamos estar perante um conjunto de exigências éticas, jornalísticas e de comportamento empresarial único na imprensa portuguesa e que coloca a fasquia da excelência muito elevada. Mesmo assim o nosso objectivo é superá-la todos os dias – porque todos os dias fazemos, vivemos, mais um jornal.

Na passagem do 10° aniversário, escrevi que o que sempre distinguiu o PÚBLICO foi procurar "olhar para a realidade de forma crítica, questionando os poderes, explicando os fenómenos novos, dando a palavra aos menos conhecidos, estimulando o confronto de ideias". Que "o nosso jornalismo nunca foi anódino, nem inodoro, nem indolor" e que a "nossa cultura editorial é feita de exigência e de gosto pela inovação", de forma a "nunca desiludir os leitores mais críticos do país" e a ser "capaz de surpreender todos os dias", pois sabemos que é pela diferença de que formos capazes que os leitores nos recordarão para além desse tempo efémero que é o de um diário.

E acrescentava: "Ser assim exige paixão. Algum excesso, por vezes. É necessário correr riscos, pois estamos sempre atrasados, ou não fomos suficientemente longe, ou queríamos saber ainda mais. Pelo que temos de ter as nossas regras – regras de ética e deontologia, mas também regras comuns de bom gosto e bom senso."

Sim: bom gosto e bom senso. Regras talvez mais difíceis de definir do que as relacionadas com o rigor profissional, mais difíceis de atingir sem uma forte cultura de jornal e de empresa, mas regras que no tempo da informação-espectáculo permitem distinguir entre a precipitação bem intencionada e o sentido da responsabilidade social sobre o qual se ergue o princípio sagrado da liberdade de imprensa.

José Manuel Fernandes Janeiro de 2005

GUIA DE LEITURA

Orientar o leitor na busca da informação pretendida é o propósito deste Guia de Leitura, que não exclui um olhar sobre o índice, antes o completa.

Espera-se que quem decida abrir o *Livro de Estilo do PÚBLICO* possa ver esclarecidas dúvidas sobre normas éticas e deontológicas, grafia portuguesa e toponímia estrangeira, dificuldades da língua e rigor da escrita e aspectos legais da função de informar.

Certos de que nem sempre obterá as respostas que procura nem concordará com a totalidade das normas seguidas, estamos convictos de que o leitor não se escusará a consultar bons dicionários de língua portuguesa que complementem o que se propõe ao longo destas páginas nem se inibirá de nos questionar acerca da fundamentação de certas opções.

Comentários, sugestões e críticas podem ser dirigidos à Direcção Editorial do PÚBLICO via correio tradicional, correio electrónico (publico@publico.pt) ou através do *Livro de Estilo on-line* (http://www.publico.pt).

A abrir esta segunda edição, os capítulos sobre normas éticas e deontológicas (págs. 23 a 45) são de leitura obrigatória e de natureza imperativa para os colaboradores do PÚBLICO. Quando o exercício da sua função assim o exigir, devem solicitar a reavaliação destas directivas (o que se verificou entre a edição de 1997 e a presente).

Para os restantes leitores (não colaboradores), torna-se imprescindível o conhecimento dos princípios que norteiam os profissionais que escrevem (e escolhem) as notícias. Só assim poderão exigir o seu cumprimento e compará-los com os dos restantes órgãos de comunicação social.

Segue-se o capítulo Critérios, géneros e técnicas (pág. 47) e, na Parte II, o Alfabeto (pág. 85). Aí, regista-se um conjunto mais ou menos alargado de palavras de uso quotidiano na Redacção. A sua escolha resultou ora da persistência de dúvidas que cada vocábulo ou expressão suscitam (obsessão; ir ao encontro) ora da entrada de novos conceitos ou terminologia que a actualidade impôs (blogue; Al-Qaeda). Palavras-chave respeitantes à ética e à técnica podem também encontrar-se no Alfabeto (difamação; rigor).

O nascimento do PUBLICO.PT e o seu estatuto editorial vêm retratados no final da Parte I (pág. 79).

Regras da acentuação de palavras e conjugação verbal iniciam o capítulo a que se chamou "Normas e nomenclaturas" (pág. 193), que contém ainda as convenções do PÚBLICO para o uso de maiúsculas e minúsculas, os topónimos estrangeiros e as siglas e acrónimos de uso mais corrente nas notícias. A fechar este capítulo, uma tabela de conversões (polegadas em centímetros; libras em quilogramas) e uma lista de distâncias, áreas e outros números de comparação (Lisboa-Madrid: 500 km; piscina olímpica: 1250 metros quadrados; bola de pingue-pongue: 2,7 gramas) ajudarão a tornar as informações mais concretas.

Por último, uma enumeração e explicação das hierarquias militares e religiosas (pág. 247) e cinco breves dicionários respeitantes às religiões: cristianismo, judaísmo, islão, hinduísmo e budismo (pág. 253).

Será nos Anexos (pág. 275) que encontrará respostas sobre os aspectos legais do exercício de informar (em Fichas da Lei), indicações sobre o projecto PÚBLI-CO na Escola, o regulamento do Conselho de Redacção do jornal, o Estatuto do Provedor do Leitor e o Código Deontológico do Jornalista.

Se o leitor folhear um exemplar do jornal e o confrontar com as directivas aqui propostas, decerto encontrará contradições e desvios à norma. Os motivos serão vários, mas nem sempre inevitáveis. Alerte-nos para as imprecisões e exija que respeitemos as regras por nós definidas. O *Livro de Estilo* e o PÚBLICO só fazem sentido porque há alguém desse lado das páginas.

Rita Pimenta

PARTE I

INTRODUÇÃO

O Livro de Estilo do PÚBLICO não é uma cartilha ou um catecismo, mas apenas um conjunto de regras técnicas e deontológicas que se inspiram em critérios de bom senso, bom gosto e rigor profissional. Além disso, um livro de estilo nunca se pretende definitivo: é um texto em evolução permanente onde se registam princípios, regras e procedimentos que a vida da Redacção do jornal for instituindo como adquiridas.

O PÚBLICO tem um estilo próprio que identifica o jornal perante os seus leitores e a opinião pública em geral. Esse estilo integra os grandes princípios fundadores do jornalismo moderno — adoptados pelos jornais de referência em todo o mundo, do *The Washington Post* e do *The New York Times* ao *La Repubblica*, *El País*, *Le Monde* ou *The Independent* — e uma nova sensibilidade para captar e noticiar os acontecimentos, que caracteriza um jornal como o *Libération*, por exemplo.

O rigor de uma informação completa e fundamentada — sobre factos e não sobre rumores —, a imparcialidade da atitude jornalística, a correcção, clareza e concisão da escrita são, para o PÚBLICO, regras essenciais. Mas o respeito escrupuloso por essas regras não é incompatível com a procura de formas inovadoras de noticiar, interpretar e editar a actualidade. Pelo contrário: a adaptação da imprensa à era da informação impõe a pesquisa imaginativa de códigos de comunicação adequados a novos hábitos e tempos de leitura que fazem já parte do quotidiano português.

Não é fortuito que o aparecimento do PÚBLICO tenha coincidido com o início da última década deste século, para a qual se previam mutações fundamentais

que irão moldar a fisionomia do próximo milénio. A sintonia do PÚBLICO com o espírito de uma época de viragem é um dos traços que definem, desde logo, a sua personalidade jornalística: não queremos perder nada do nosso tempo.

Em nenhum caso o rigor da informação deverá ser sacrificado a outros critérios, por mais imperativos que eles possam parecer. Mas rigor de informação não significa informação cinzenta, baça, meramente narrativa. Entre a informação-relatório e a informação-pílula, entre a recusa puritana do espectáculo jornalístico e o novo-riquismo sensacionalista, o PÚBLICO escolhe um outro espaço: o de uma imprensa que associa criativamente padrões clássicos de profissionalismo com uma disponibilidade permanente para a inovação.

A concepção editorial do PÚBLICO corresponde a uma dupla exigência, de qualidade e diversidade, visando áreas de informação e tempos de leitura claramente diferenciados, conforme as características de cada uma das publicações que constituem o conjunto do jornal.

O primeiro caderno, com a actualidade nacional e internacional, e o segundo caderno, com a actualidade local (e suas edições distintas em Lisboa e no Porto), terão um estilo fundamentalmente noticioso, de acordo com o seu ritmo diário. Já os suplementos e o magazine de domingo serão marcados por géneros jornalísticos mais adequados ao seu ritmo semanal.

Embora os princípios de rigor informativo sejam comuns a todas as publicações do jornal, é óbvio que as regras técnicas aplicáveis aos cadernos de edição diária e aos suplementos ou ao magazine são necessariamente distintas. Finalmente, cada um dos suplementos e o magazine têm características específicas que determinam diferenças de estilo gráfico e redactorial.

Notícias completas e originais, escritas correctamente, num estilo fluente e incisivo, são o capital informativo mais precioso do PÚBLICO. Por isso, e sem prejuízo da desejável e necessária variedade de vocações orientadas para os diferentes géneros jornalísticos — notícia, crónica, reportagem, inquérito, entrevista, crítica, etc. —, é fundamental ter em conta que a notícia é a origem e o objectivo básico do nosso trabalho quotidiano.

É a partir da matéria das notícias que se estruturam e desenvolvem os outros géneros — e nenhum deles pode dispensar a componente noticiosa que lhes confere pertinência e acuidade informativa. Mesmo nos casos em que se abordam temas de carácter intemporal ou quando a vertente de abordagem é predominantemente magazinesca ou até ensaística, a preocupação noticiosa tem de estar presente na orientação do trabalho jornalístico.

As condições fundamentais da criatividade jornalística estão intimamente associadas à dinâmica noticiosa. Entre essas condições, destacam-se:

A capacidade de projectar sobre acontecimentos, situações e objectos um olhar novo, explorando novos ângulos de observação e análise, abrindo campo à descoberta e ao imprevisto, levantando o véu sobre o que parecia oculto a uma visão mais imediata ou comum.

A frescura e a disponibilidade de atitude perante o real.

O poder de sugestão descritiva que retém a atenção do leitor.

Noticiar é anunciar o que é novo — e essa regra é válida para todas as áreas do jornalismo. Mas, para captar a novidade, é preciso atacar frontalmente os factos e organizar a narrativa de modo que a sua cadência seja formalmente apelativa e tecnicamente eficaz. Por outro lado, dar uma informação completa significa também fornecer ao leitor o contexto dos factos, situações, personagens ou objectos descritos.

Sem cair em preocupações pedagógicas ou arquivísticas, que tornam árida e fastidiosa a leitura dos textos, é preciso que o leitor tenha sempre acesso aos dados de background de uma notícia ou artigo. É isso que confere solidez à informação e transmite segurança e confiança ao leitor — que não tem de estar obrigatoriamente familiarizado com os antecedentes de uma determinada história e, mesmo que esteja, deseja conferir os dados da sua memória pessoal com os elementos de referência evocados pelo jornal. Um breve mas preciso ponto da situação anterior à actualidade e uma identificação correcta dos actores que nela intervêm devem constituir uma preocupação permanente dos jornalistas do PÚBLICO.

O factor humano é essencial numa informação que se quer viva e não se limita a um repositório anódino e descolorido de acontecimentos e situações. O PÚBLICO aposta decididamente na personalização dos factos e na descrição sugestiva de ambientes, atmosferas, gestos e atitudes que, sem prejuízo do rigor da informação, permitem ao leitor enquadrar os comportamentos dos protagonistas dos acontecimentos no clima social e dramático em que eles decorrem. A capacidade de retratar esses actores, sem pretensiosismos psicologistas, faz parte da arte que deve inspirar todo o trabalho jornalístico: a de saber contar histórias. Uma informação original, rigorosa e sólida só funciona jornalisticamente se for pensada e contada como uma história, por mais breve e fugaz que ela seja.

Humanizar a matéria informativa, emprestando-lhe carne e vida, não significa, evidentemente, ceder à vulgaridade da crónica mundana mais ou menos frívola e bisbilhoteira. É exactamente o contrário disso que o PÚBLICO visa. Os pormenores acessórios que intervêm na descrição humanizada de um facto não devem fazer perder de vista o essencial.

É a partir da percepção correcta do que é essencial que o jornalista deve organizar o seu texto, enriquecendo-o com as observações ambientais e humanas apropriadas. De gualguer modo, a apreensão do essencial não é determinada necessariamente pelos critérios mais óbvios ou correntes: a verdadeira notícia poderá estar contida, muitas vezes, naquilo que não se impõe à primeira vista ou que é contraditório com a visão oficial dos factos. A crónica sugestiva do ambiente onde decorre uma cerimónia pode ser jornalisticamente muito mais interessante do que o pretexto imediato ou oficial que está na origem dessa cerimónia.

O rigor da informação tem como contraponto indispensável a arte da observação. Uma informação tecnicamente rigorosa perde sugestão e agressividade jornalística se não comportar a argúcia da observação sobre as pessoas e as coisas ou sobre o clima que envolve situações e acontecimentos. Evidentemente, o espaço da reportagem é mais propício ao exercício dessa arte do que o da notícia. Mas também é certo que uma notícia à primeira vista banal pode ganhar uma dimensão estimulante e, eventualmente, rica de implicações, se o jornalista estiver disponível para captar o imprevisto. Aí intervém aquilo a que tradicionalmente se chamava a nota de reportagem. Para o PÚBLICO, toda a notícia deve ser pensada como uma hipótese de reportagem e toda a reportagem deve ser inspirada por uma notícia.

A abertura do PÚBLICO à criatividade jornalística não se confunde com ausência de regras. Mesmo quando se escolhe um ângulo de abordagem inesperado ou se privilegia um aspecto que não é imediatamente óbvio, a construção das notícias tem de ser tecnicamente irrepreensível.

O casamento entre técnica e ética é um contrato essencial da vocação jornalística. A criatividade e o rigor técnico não são concebíveis sem um código ético que identifica os jornalistas do PÚBLICO, independentemente das suas opções privadas: a nossa disponibilidade para observar os acontecimentos não pode ser afectada por preconceitos ou ideias feitas que desvirtuem o seu sentido.

O poder do jornalismo só tem efectiva legitimidade quando esse poder não se confunde com nenhum outro. O trabalho jornalístico não conhece moeda de troca e, tal como o trabalho artístico e científico, constitui um fim em si mesmo. O jornalista não é o missionário de uma verdade instrumental com objectivos políticos, sociais, económicos ou culturais. Quanto melhor se respeitarem as regras de ouro da técnica e da deontologia, incorporando a criatividade e o estilo próprio de cada jornalista, maior será a credibilidade e a influência do jornal na opinião pública.

Credibilidade pressupõe responsabilidade. A responsabilidade dos jornalistas do PÚBLICO começa logo pela assinatura dos seus textos (com as óbvias excepções previstas neste $Livro\ de\ Estilo$). Mas a responsabilidade dos jornalistas implica também dinamismo e iniciativa. Obter e publicar em primeira mão uma informação sólida e credível constitui preocupação fundamental dos jornalistas do PÚBLICO.

Vicente Jorge Silva Dezembro de 1989



ESTATUTO EDITORIAL

PÚBLICO é um projecto de informação em sintonia com o processo de mudanças tecnológicas e de civilização no espaço público contemporâneo.

PÚBLICO é um jornal diário de grande informação, orientado por critérios de rigor e criatividade editorial, sem qualquer dependência de ordem ideológica, política e económica.

PÚBLICO inscreve-se numa tradição europeia de jornalismo exigente e de qualidade, recusando o sensacionalismo e a exploração mercantil da matéria informativa.

PÚBLICO aposta numa informação diversificada, abrangendo os mais variados campos de actividade e correspondendo às motivações e interesses de um público plural.

PÚBLICO entende que as novas possibilidades técnicas de informação implicam um jornalismo eficaz, atractivo e imaginativo na sua permanente comunicação com os leitores.

PÚBLICO estabelece as suas opções editoriais sem hierarquias prévias entre os diversos sectores de actividade, numa constante disponibilidade para o estímulo dos acontecimentos e situações que, quotidianamente, são noticiados e comentados.

PÚBLICO considera que a existência de uma opinião pública informada. activa e interveniente é condição fundamental da democracia e da dinâmica de uma sociedade aberta, que não fixa fronteiras regionais, nacionais e culturais aos movimentos de comunicação e opinião.

PÚBLICO participa no debate das grandes questões que se colocam à sociedade portuguesa na perspectiva da construção do espaço europeu e de um novo quadro internacional de relações.

PÚBLICO é responsável apenas perante os leitores, numa relação rigorosa e transparente, autónoma do poder político e independente de poderes particulares.

PÚBLICO reconhece como seu único limite o espaço privado dos cidadãos e tem como limiar de existência a sua credibilidade pública.

PRINCÍPIOS E NORMAS DE CONDUTA PROFISSIONAL

Princípios Gerais

- 1. O jornalista do PÚBLICO defende a democracia, condição de base para o exercício normal da sua actividade, cujos pressupostos essenciais são a liberdade de expressão e o direito à informação.
- **2.** O jornalista do PÚBLICO deve elaborar as notícias da forma o mais imparcial possível, independentemente das suas convições pessoais, tratando os leitores, as fontes e as pessoas individuais e colectivas que são objecto de notícia de forma correcta, leal, aberta e franca.
- **3.** O jornalista do PÚBLICO tem como preocupação central do seu trabalho jornalístico o rigor e a qualidade, procurando casá-los de forma harmoniosa e inventiva com a criatividade que é indispensável a um trabalho que recusa o cinzentismo e a rotina.
- 4. O jornalista do PÚBLICO não está obrigado à neutralidade quando estão em causa valores fundamentais da vida em sociedade, designadamente os relativos aos direitos humanos, desde logo os contidos na Declaração Universal dos Direitos do Homem. O jornalista do PÚBLICO também não é neutral em conflitos entre liberdade e escravidão, compaixão e crueldade, tolerância e intolerância, democracia e ditadura, livre informação e censura, paz e guerra. Não é ainda neutral na defesa do direito humanitário internacional.
- **5.** O jornalista do PÚBLICO rejeita quaisquer pressões ou directivas de ordem institucional, política, militar, económica, cultural, desportiva, religiosa ou sindical que pretendam orientar, condicionar ou instrumentalizar o trabalho jornalístico.
- ${f 6.}$ O jornalista do PÚBLICO respeita integralmente a relevância dos factos investigados, é honesto intelectualmente e defende escrupulosamente o interesse público.
- **7.** O jornalista do PÚBLICO compromete-se a recorrer aos indispensáveis mecanismos da objectividade: pluralidade das fontes, investigação cuidada, abertura a situações inesperadas e a perspectivas novas, contraditórias ou não com as suas convicções.

- **8.** O jornalista do PÚBLICO recusa todos os preconceitos e estereótipos de linguagem que firam a sensibilidade comum em assuntos que envolvam idade, etnia, origem nacional, religião, opção ideológica, orientação sexual ou sexo.
- **9.** O jornalista do PÚBLICO deve tentar distanciar-se dos factos e das estórias que eles contêm, sem prejuízo da sua observação pessoal e do seu estilo, que se pretende vivo e característico. As vedetas do PÚBLICO são as notícias e quem as protagoniza, nunca quem as conta.
- 10. O jornalista do PÚBLICO abstém-se de explorar de forma sensacionalista circunstâncias e factos relacionados com dramas de natureza pessoal ou familiar. A referência a infortúnios, tragédias, doenças, acidentes, violência, etc. não deve ser despudorada nem alimentar curiosidades mórbidas.
- 11. Os colaboradores da redacção do PÚBLICO designadamente os correspondentes, os jornalistas em fase de estágio profissionalizante e os jornalistas e repórteres fotográficos independentes que vendem avulsamente o seu trabalho ao jornal (*free-lancers*) obrigam-se a aceitar estes princípios gerais e comprometem-se a respeitar as normas constantes do *Livro de Estilo* do jornal.
- 12. Os textos de opinião, quer os dos colunistas regulares, quer os dos ocasionais, devem identificar o seu autor pelo nome e pelo cargo, profissão ou área de especialidade, permitindo ao leitor perceber em que qualidade o texto é escrito. Quando o autor desempenhe um cargo dirigente num partido ou movimento, tal indicação deve ser acrescentada ao nome e identificação profissional. Quando escreverem sobre matérias em que têm interesses directos ou indirectos de ordem material ou outra, os colaboradores deverão disso dar conta aos seus leitores.

Os Direitos dos Outros

Direito ao bom-nome

- 13. A honra, a dignidade e a reputação de pessoas individuais e colectivas devem ser escrupulosamente respeitadas nas páginas do PÚBLICO. Todos os temas que envolvam aspectos desta natureza reclamam previamente uma investigação própria muito cuidada, prudente e imparcial. O PÚBLICO só deve trazer para as suas páginas, com nomes e fotografias, os casos que tenham sido investigados concludentemente.
- 14. O prestígio e a imagem profissional, científica, técnica, artística, desportiva, empresarial, comercial ou política são um valor e um direito garantidos no

- PÚBLICO. Todas as referências a situações desprestigiantes ou desfavoráveis devem ser sustentadas de forma rigorosa, pois provocam sempre danos e prejuízos irreparáveis às pessoas ou entidades envolvidas.
- 15. Qualquer informação desfavorável a uma pessoa ou entidade obriga a que se oiça sempre "o outro lado" em pé de igualdade e com franqueza e lealdade. Só em casos excepcionais, e após autorização da Direcção, se pode contrariar o princípio da equidade.
- 16. Em todas as circunstâncias, o PÚBLICO revela, apura, divulga; jamais denuncia ou persegue. O jornal regista acusações de terceiros, mas garante sempre aos acusados o direito de exporem os seus pontos de vista em pé de igualdade com os acusadores e só publica essas acusações quando delas obtém provas ou quaisquer outros elementos que o convençam da sua veracidade.
- 17. O espaço privado e íntimo dos cidadãos é o único limite editorialmente imposto nas páginas do PÚBLICO. O jornalista do PÚBLICO deve abster-se de divulgar factos da vida pessoal e afectiva das pessoas sobre as quais escreve, hábitos sexuais ou da esfera privada (se tem muitas/os namoradas/os, consome álcool em excesso, drogas, etc.), pois está em causa o direito à reserva da intimidade e da vida privada. Exceptuam-se situações em que a prática de uma individualidade contradiga frontalmente as suas proclamações públicas ou, tratando-se de titulares de cargos ou responsabilidades públicas, possa vir a ter implicações negativas no respectivo desempenho.
- 18. O direito (e o dever) de informar caduca às portas da intimidade de cada cidadão. Temos todos o direito de saber qual o grau de gravidade de situações que afectam a saúde de pessoas públicas e de pessoas anónimas que foram vítimas de acidentes públicos. Temos direito a conhecer quais as expectativas de evolução dos seus casos. De muito pouco mais ou mesmo de nada mais temos direito a ser informados. Cabe aos jornalistas do PÚBLICO proteger a intimidade dos cidadãos da curiosidade alheia.
- 19. Fotografias tiradas em locais privados, ou mesmo públicos, se estiver em causa a reserva da intimidade do visado, só podem ser publicadas com a sua autorização expressa.
- **20.** É inaceitável ouvir uma conversa privada entre dois cidadãos, sejam ou não figuras públicas, e transcrevê-la no PÚBLICO sem o seu consentimento explícito. Tratando-se de uma conversa privada sobre tema público tornada circunstancialmente pública, o jornalista que a tenha testemunhado pode confrontar a figura em questão com a realidade dos factos, competindo à Direcção do PÚBLICO decidir sobre a sua eventual divulgação.

21. Não são admissíveis as obscenidades, blasfémias, insultos ou qualquer tipo de calão, excepto quando são essenciais à fidelidade da notícia ou da reportagem – e após consulta ao editor.

Os direitos dos acusados

- **22.** O direito ao bom-nome e a presunção da inocência até condenação em tribunal são escrupulosamente garantidos nas páginas do PÚBLICO.
- **23.** No PÚBLICO não se identificam nem se publicam fotografias de vítimas de violação ou de menores de 18 anos envolvidos em crimes ou em quaisquer actos de que lhes possam advir problemas de carácter pessoal, social ou outro.
- **24.** No PÚBLICO não se faz discriminação sexual, racial ou étnica. A cor da pele ou a nacionalidade do suspeito de um crime nunca deve merecer relevância noticiosa, salvo quando existirem óbvias implicações com interesse público.
- **25.** No PÚBLICO o tratamento de factos do foro criminal deve ser sóbrio e distanciado, segundo critérios de inequívoco interesse jornalístico e recusando o sensacionalismo. Nenhuma notícia, título ou legenda deve confundir a suspeita com a culpa.
- **26.** No PÚBLICO os textos sobre julgamentos devem relatar com precisão os procedimentos judiciais a que fizerem referência. Os depoimentos da defesa e da acusação devem merecer igual tratamento e equilíbrio.
- 27. No PÚBLICO as pessoas sob acusação judicial ou acusadas por outrem devem ter a oportunidade de responder às acusações. Toda a história tem mais do que uma versão: por isso, nenhum texto com acusações criminais deverá ser publicado enquanto não forem esgotadas todas as possibilidades de se ouvir a parte acusada. As peças terão de ser feitas em função desse cruzamento de informações e nunca na perspectiva ou no interesse da fonte da origem.
- **28.** A palavra "confissão" só pode ser utilizada se resultar de um depoimento prestado em audiência formal do tribunal pelo réu ou pelo seu defensor. Nada do que vem da polícia, da acusação ou que possa ser recolhido pelo próprio jornalista deve ser apresentado como confissão.
- 29. Antes da condenação em tribunal deve ser cuidadosamente ponderada a divulgação, por via da polícia ou de qualquer outra parte envolvida no processo, de elementos não essenciais que possam influenciar negativamente a imagem pública dos acusados. O PÚBLICO recusa participar em campanhas de descrédito e contra-informação, lesivas dos direitos da defesa ou que te-

nham como objectivo perturbar a investigação e influenciar quem acusa ou quem julga.

- **30.** A função do PÚBLICO não é julgar. Mas um jornal não pode limitar-se a relatar os factos nus e crus, demitindo-se das suas responsabilidades de aprofundar a informação, de interpretar os dados, de estabelecer relações de causa e efeito, de procurar (e ajudar a) compreender a complexidade do real. Tal implica, por regra, o recurso a diversos géneros jornalísticos, editados de forma que seja clara para o leitor e não se confunda com o noticiário seco e o mais objectivo possível dos factos.
- 31. Erros ou confusões na referência a nomes e moradas de pessoas detidas podem resultar numa acção de pura injúria. A identificação pessoal deve ser completa e respeitadora da dignidade individual. No PÚBLICO não se aceitam expressões depreciativas ou injuriosas dos autos policiais, tipo "o Chagas" ou "o Muleta Negra". O recurso a uma alcunha para identificar uma personagem só é admissível quando for essencial à sua caracterização.

O Exercício do Jornalismo

Responsabilidade

- **32.** O PÚBLICO não sonega nenhuma informação e publica tudo o que tiver interesse jornalístico—isto é, que for baseado num facto verdadeiro, inédito, surpreendente ou actual, que seja de interesse público e não colida com os preceitos éticos e deontológicos contidos neste *Livro de Estilo*.
- 33. Para além dos casos de ordem privada dos cidadãos e do cumprimento da Constituição da República, da Lei de Imprensa e das leis gerais do país designadamente a do segredo de justiça —, a única limitação ao dever de informar é a segurança de alguém: perigo de vida ou de represálias, casos de sequestro, chantagem ou qualquer prejuízo importante do ponto de vista pessoal, profissional ou qualquer outro considerado importante. Nestes casos, assim como nos que podem entrar em conflito com as normas legais vigentes, cabe à Direcção a avaliação da sua eventual publicação: embargar, pura e simplesmente, a informação; providenciar a não identificação/localização das pessoas em causa; encontrar formas de noticiar o que é de interesse público sem violar a lei ou, no limite, decidir que o dever de informar se sobrepõe a outros deveres previstos na legislação portuguesa.
- **34.** O PÚBLICO também não publica informações, dados ou apelos contrários ao bem-estar dos cidadãos, à segurança e saúde públicas; mandados judiciais ou similares; manifestos partidários ou propostas claramente conducentes à violência política, criminal, etc.

- **35.** O PÚBLICO não noticia suicídios ou tentativas de suicídio, excepto quando estes envolvem figuras públicas e seja relevante destacar a causa da morte ou ilustram situações em que o recurso ao suicídio é um reflexo de um problema social, comportamental ou de grupo que, em si mesmo, merece tratamento noticioso e reflexão jornalística.
- **36.** As ameaças de bomba, ou outro tipo de ameaças não concretizadas, só são notícia quando daí resultam ou podem resultar evidentes perturbações na vida pública ou quando a sua veracidade pode ser jornalisticamente confirmada.
- **37.** O PÚBLICO não faz promessas. Devem evitar-se, nos textos, fórmulas do tipo: "Voltaremos a este assunto noutra ocasião", "o PÚBLICO tenciona aprofundar esta questão brevemente" ou "contamos publicar na próxima semana o relato..."
- **38.** O jornalista do PÚBLICO responsabiliza-se pela informação que veicula e, por isso, deve assinar todos os seus textos. Textos com fontes anónimas têm sempre de ser assinados, mesmo que se trate de breves ou outros textos que habitualmente não se publicam assinados.

Honestidade

- **39.** O jornalista do PÚBLICO identifica-se em todas as circunstâncias e não deve utilizar de forma fraudulenta o nome de terceiros ou recorrer à falsa identidade para obter informações.
- **40.** Os colaboradores do PÚBLICO que trabalhem para órgãos de comunicação social regionais devem deixar bem claro às suas fontes, quando isso se justifique, que têm também uma ligação profissional com o PÚBLICO. Em caso algum, poderão informações recolhidas ao serviço de outro órgão de informação ser utilizadas no PÚBLICO sem ser obtida autorização prévia das fontes sobre essa utilização.
- 41. Jornalismo e ficção não devem misturar-se em nenhuma circunstância. Por isso, o jornalista do PÚBLICO não deve inventar personagens, fontes e citações e utilizá-las em textos de carácter jornalístico. A utilização de nomes fictícios para proteger a identidade das fontes é admissível apenas em casos excepcionais e deve ser devidamente assinalada.
- **42.** O jornalista do PÚBLICO não deve utilizar meios ilegais para entrar em casas particulares ou em quartos de hotel, efectuar buscas não autorizadas de documentação, instalar câmaras ou usar binóculos para espiar o interior de domicílios. Da mesma forma, não utiliza meios ilícitos para realizar escutas

telefónicas, espiar bases de dados, contas de correio electrónico ou servidores Web de terceiros.

- **43.** Em caso algum poderão os jornalistas do PÚBLICO gravar conversas sem a autorização expressa do interlocutor.
- **44.** Os jornalistas do PÚBLICO não podem usar, para benefício pessoal, informações que conseguiram no exercício da sua profissão, designadamente as que se referem ao mercado bolsista.
- **45.** Os enviados ao estrangeiro não podem assinar de locais onde já não se encontram fisicamente, excepto nos casos em que a escrita ou publicação dos textos tenham sido atrasadas por razões técnico-burocráticas que em nada afectam a genuinidade do relato jornalístico.
- **46.** Obter e noticiar em primeira mão tudo o que for notícia é a primeira obrigação profissional do jornalista, mas é também um caminho cheio de armadilhas e de riscos, pois não pode nunca confundir-se com mera futurologia e muito menos com propaganda ou manipulação da informação num determinado sentido.

Lealdade

- **47.** O PÚBLICO considera o plágio uma conduta absolutamente inaceitável. Todas as informações recolhidas em qualquer documento ou noutros órgãos de comunicação devem ser sempre devidamente atribuídas. Ganha-se em credibilidade e vence-se noutra frente: na imagem de um jornal que dispensa a leitura de qualquer outro.
- **48.** O PÚBLICO reserva-se o direito de tomar posição sobre o comportamento de outros órgãos de informação em matéria de ética e deontologia.
- **49.** O PÚBLICO deve ter como preocupação ser leal para com os seus leitores. E isto implica que deve informá-los, em primeira mão se possível, sobre as questões laborais, éticas ou económicas relevantes que envolvam a própria empresa, assuntos sobre os quais os seus leitores têm o direito de ser informados. O PÚBLICO-jornal não pode ignorar o PÚBLICO-sujeito da notícia por mais delicado que seja o assunto em causa. Em nome do mesmo princípio, sempre que uma empresa accionista do jornal é citada noticiosamente, esse facto deve ser assinalado no texto.
- **50.** Uma relação séria e leal com o leitor pressupõe a identificação clara, designadamente através de fórmulas e sinaléticas gráficas específicas entre espaços de informação, análise, comentário e opinião dentro do PÚBLICO.

51. O jornalista do PÚBLICO deve manter uma atitude independente e crítica perante todos os poderes e interesses estabelecidos, mas nunca de forma preconceituosa, ressentida, sistematicamente hostil ou obsessiva.

Recusa de favores

- 52. Para que o jornalista do PÚBLICO mantenha uma atitude independente e crítica perante todos os poderes e interesses estabelecidos não se aceitam presentes, viagens, convites ou benesses de qualquer género, sempre que possam condicionar ou coarctar, de algum modo, a independência editorial. De todas as ofertas deve ser dado conhecimento à hierarquia e ofertas de valor estimativo superior a 60 euros devem ser remetidas ao expedidor (será disponibilizada uma carta-tipo para efectuar esse tipo de recusas). As situações que possam suscitar dúvidas ou ambiguidade deverão ser aclaradas previamente com a Direcção que, se entender necessário, pode ouvir o Conselho de Redacção.
- 53. Nos casos em que os jornalistas viajam a convite de empresas ou em comitivas oficiais, esse facto deve ser referido de forma clara junto aos textos resultantes dessas viagens.

Conflitos de interesse

- 54. O jornalista do PÚBLICO não se candidata em eleições autárquicas, legislativas ou presidenciais, nem exerce quaisquer cargos públicos.
- **55.** O jornalista do PÚBLICO recusa cargos e funções incompatíveis com o Estatuto do Jornalista, ou qualquer género de actividade ou ligação empresarial, liberal ou assalariada que (caso da advocacia), pela sua natureza ou conflitualidade de interesses, condicione o trabalho jornalístico específico.
- **56.** O jornalista do PÚBLICO deve abster-se de tomadas de posição no espaço público não jornalístico de carácter político, comercial, religioso, militar, clubístico ou outras que, de algum modo, comprometam a sua imagem de independência, ou de assinar peticões ou abaixo-assinados em qualquer desses sentidos, antes tem direito a exprimir as suas opiniões nas páginas do jornal, nos espaços especialmente designados. Todas as situações e circunstâncias particulares que possam constituir excepções a esta regra genérica deverão ser expostas à Direcção, que, se entender necessário, pode ouvir o Conselho de Redacção.
- 57. Nestas matérias haverá que ponderar entre o incontornável direito do jornalista, enquanto cidadão, de exprimir publicamente as suas opções e de tomar parte em questões controversas e as limitações óbvias que dessa tomada

de posição decorrem para a possibilidade de tal jornalista cobrir acontecimentos com elas relacionados. Uma das soluções possíveis para ultrapassar situações de deveres e direitos conflituantes é a deslocação do jornalista para outra área do jornal.

- **58.** O jornalista do PÚBLICO não deve tratar de temas sobre os quais tenha interesses particulares. Um envolvimento pessoal (partidário, clubístico, artístico, cultural ou qualquer outro) nos assuntos e matérias tratados contra-indicam a atribuição de um serviço sobre esses mesmos temas. Se o caso o justificar, ao jornalista nesta situação cabe constituir-se, tão-só, como fonte de informação. Facilitará então o cumprimento de outra regra de ouro do PÚBLICO: a recolha do maior número de informações e perspectivas que garantam uma abordagem séria e imparcial.
- 59. Não se pretende que o jornalista do PÚBLICO seja indiferente face aos debates e clivagens que atravessam a sociedade, ou que, hipocritamente, esconda as suas preferências, afinidades ou opiniões. Trata-se apenas de reconhecer que o jornalista que por dever de consciência assume um papel de actor sobre determinado assunto perde, perante os seus leitores e as fontes de informação, a isenção com que deveria por eles ser encarado. Até porque a tal está sujeito, independentemente da vontade e da capacidade do jornalista de permanecer isento.

Relações com as fontes

- **60.** O jornalista do PÚBLICO deve alimentar uma relação assídua com as suas fontes de informação, na base da responsabilização, confiança e respeito mútuos. Uma relação de independência implica que se evitem informações exclusivamente recolhidas em *briefings* e se recuse de forma lapidar a combinação de notícias ou participação em qualquer género de campanha; pagamento ou benefício de favores, ameaças ou chantagem de qualquer espécie. Todo o incidente com fontes de informação, oficiais ou particulares, deverá ser imediatamente comunicado à Direcção do jornal.
- **61.** Uma fonte é sempre parte interessada logo, parcial e incompleta e o jornalista do PÚBLICO deve recusar o papel de mensageiro de notícias não confirmadas, boatos, "encomendas" ou campanhas de intoxicação pública.
- **62.** Só em casos excepcionais se fará a recolha de informações, testemunhos ou simples opiniões, incluindo a imagem fotográfica, em situações de constrangimento ou limitação artificial, de ordem emocional, psicológica ou até física, das pessoas envolvidas. Nessas situações, os constrangimentos serão devidamente assinalados.

- 63. As entrevistas feitas por jornalistas do PÚBLICO devem ter apenas a presença do entrevistado que, evidentemente, poderá gravar a conversa, desde que se comprometa a não a divulgar antes do jornal. Em caso algum, assessores de agências de comunicação, que trabalham com várias redacções e para vários clientes, poderão assistir a entrevistas feitas por jornalistas do PÚBLICO.
- 64. Como regra, os jornalistas do PÚBLICO não mostram as suas entrevistas aos entrevistados antes de serem publicadas. Em caso algum deve o jornalista aceitar que o conteúdo da entrevista seja alterado e/ou adaptado às conveniências do entrevistado. Em caso de dúvida ou conflito, é a gravação que faz fé. Para evitar conflitos desnecessários e eventualmente prejudiciais para o jornal é conveniente que estes procedimentos de princípio sejam negociados previamente à entrevista.
- 65. Só em casos excepcionais se farão entrevistas por escrito. Quando isso aconteça, o facto deve ser devidamente assinalado no texto e explicadas as razões do procedimento.
- **66.** A transcrição de qualquer entrevista implica, por regra, adaptar a linguagem oral à linguagem escrita, mas tendo a preocupação de não perder a espontaneidade, e reduções substanciais à transcrição integral das perguntas e respostas. Esse trabalho tem como regra de ouro respeitar as ideias expressas pelo entrevistado, sem deturpações ou cortes que alterem o seu sentido ou as coloquem fora de contexto.
- 67. As expressões "diz-se que", "consta que", "parece que" referem-se a boatos e não a notícias e os boatos não se publicam. Mas a persistência de rumores pode causar efeitos relevantes ou justificar uma investigação e daí resultar matéria publicável.
- 68. Uma informação deve ser atribuída à fonte de origem, identificada com a maior precisão possível - nome, idade e profissão, cargo ou função. O jornalista deve bater-se sempre por esse nível de identificação. A identificação – e a individualização – da fonte favorece a autoridade e a credibilidade da informação.
- **69.** Formulações do tipo "o Governo está a pensar..." não são admissíveis nas páginas do PÚBLICO. "O gabinete do primeiro-ministro declarou..." é também uma expressão a evitar: só as pessoas podem fazer declarações.
- 70. A recusa de identificação de uma fonte sem justificação plausível não é aceitável. O carácter fechado da administração pública portuguesa, onde existem despachos que obrigam os funcionários ao silêncio ou à autorização prévia de ministros e secretários de Estado para prestarem declarações ou fornecerem

informação, não pode ser aceite como álibi ou facilidade pelo PÚBLICO. Uma das funções essenciais deste jornal é modificar hábitos instalados de natureza antidemocrática e inconstitucional, e não aceitá-los passivamente.

- 71. Da mesma forma, a recusa sistemática de assessores de imprensa de entidades públicas, pagos por todos os portugueses para exercerem essa função, de não quererem ver o seu nome nos jornais (ao mesmo tempo que recusam o contacto directo do jornalista com o responsável público) tem de ser contrariada. Os gabinetes não falam, Belém, São Bento ou as Necessidades também não: só as pessoas podem fazer declarações.
- 72. Quando o jornalista está em condições de assumir a informação isto é, quando a confirmou junto de várias fontes independentes entre si, embora todas tenham exigido o anonimato deverá noticiá-la no PÚBLICO sem necessidade de recorrer às habituais, retóricas e desacreditadas fórmulas do género "fonte digna de crédito", "fonte segura" ou "fonte próxima de". As fontes, a sê-lo, devem estar sempre bem colocadas para falar sobre o assunto. "Segundo as nossas fontes" é outra expressão banida nas páginas do PÚBLICO. Um jornal bem informado não precisa de justificar permanentemente as suas notícias. Assumeas e responsabiliza-se por elas.
- **73.** Nos casos de *blackout* informativo, é aconselhável que a editoria pondere cuidadosamente o reatamento de uma relação noticiosa normal com a entidade ou individualidade que entendeu cortar com os *media*, por esta ou aquela razão.

Anonimato e off-the-record

- **74.** Circunstâncias especiais justificam, por vezes, a não identificação das fontes de informação. No entanto, o sigilo deverá ser admitido apenas em último recurso e só quando não há outra forma de obter a informação ou a confirmação por uma fonte que possa ser identificada.
- **75.** O anonimato e o *off-the-record* devem ser considerados excepções e só existem para proteger a integridade e liberdade das fontes, não são formas de incitamento à irresponsabilidade das fontes. O jornalista deve sempre confrontar a fonte que exige o anonimato ou o *off-the-record* com a real necessidade de tal exigência, não aceitando com facilidade a evocação prévia de tais compromissos sobre assuntos em que a fonte nada tem a temer.
- **76.** O anonimato também não pode ser um convite à desresponsabilização do jornalista, como se atribuir uma informação a uma fonte anónima fosse suficiente para a correcta realização do seu trabalho. O anonimato deve ser apenas

utilizado quando se esgotaram todas as possibilidades de obter a informação de outra forma e não como solução preguiçosa ou fácil.

- 77. Quando se trata de opiniões, o PÚBLICO só reproduz as que forem atribuíveis a fontes claramente identificadas. Dito de outra maneira: uma fonte anónima não tem opinião. Não existem nas páginas do PÚBLICO expressões como "na opinião de um especialista em direito penal...", "segundo fiscalistas contactados...", "um médico que não se quis identificar considerou...", "uma fonte do mercado de capitais...", etc. Existem nas instituições e universidades portuguesas especialistas suficientes para darem a cara pelas opiniões que expressam; se o não o quiserem fazer, a sua opinião não pode ser valorizada pelo jornal.
- **78.** Os editores têm especial responsabilidade no controlo da utilização de fontes anónimas, factor de descredibilização crescente dos jornalistas e do próprio jornalismo em todo o mundo. Por esse motivo, os editores do PÚBLICO podem solicitar aos jornalistas que lhes revelem a identidade das fontes anónimas que utilizam nos seus textos. Sempre que o director, ou quem o substitua, o considere necessário (e não apenas por razões legais) tem também toda a legitimidade para pedir ao jornalista que lhe comunique quem é a fonte citada. O jornalista pode recusar estes pedidos, sendo a decisão final de publicação ou não do texto, ou da parte do texto em causa, sempre da responsabilidade do seu editor, do director ou de quem o substitua.
- 79. Nos casos excepcionais em que o PÚBLICO aceita atribuir uma informação a fonte não identificada, a protecção do informador deve ser cuidada, mas não enganosa, e implica rigor e seriedade: uma fonte não são "fontes", uma informação prestada pelo dirigente X, pela tendência Y ou pelo MNE não pode ser atribuída indistintamente a "meios clubísticos", "partidários" ou "diplomáticos". Assim como uma fonte diplomática não pode ser enganosamente identificada como pertencendo aos serviços de informação. No PÚBLICO também não se aceitam fontes-fantasma.
- **80.** As expressões do tipo "várias fontes", "diversas fontes" não podem ser utilizadas sem que o jornalista as individualize, na mesma notícia. O jornalista deve quantificar de forma exacta as suas fontes (ex: "duas fontes disseram ao PÚBLICO; "três fontes reconheceram"...).
- **81.** O PÚBLICO e os seus jornalistas não se desobrigam do respeito pelo sigilo profissional e pela protecção das fontes, quaisquer que sejam as consequências legais daí resultantes. Um editor ou director que tenha recebido, de um seu jornalista, informação fornecida na base do sigilo profissional fica igualmente obrigado a respeitar este compromisso.

82. Em circunstâncias muito excepcionais, designadamente quando uma fonte enganou de forma deliberada e manipuladora o jornalista, por vezes até com implicações legais e penais, o PÚBLICO pode decidir revelar qual a fonte da notícia errónea que publicou. Tal será sempre uma decisão da Direcção, que, caso entenda necessário, pode ouvir o Conselho de Redacção.

Escrita e edição de textos

- **83.** Qualquer texto presente por um jornalista para publicação é susceptível de ser editado o que pode implicar ser modificado, alterado ou acrescentado de informação nova pelo editor respectivo e, por maioria de razão, por qualquer membro da Direcção. Quando se trata de um texto que poderia até ser manchete do jornal, é recomendável que o director de fecho tenha conhecimento detalhado do seu conteúdo e, se considerar necessário, intervenha também no trabalho de edição.
- **84.** Deve ser dado ao autor ou autores do texto ou textos conhecimento das alterações realizadas e, no caso de textos assinados, procurada a sua anuência ou, em caso de divergência insanável, consideradas as hipóteses de o texto ser publicado não assinado ou mesmo não ser publicado.
- **85.** O trabalho de edição, como qualquer outra tarefa necessária à realização diária do jornal, não está, naturalmente, imune à crítica, quer do jornalista, quer dos seus colegas, quer da hierarquia, quer do Conselho de Redacção. A crítica e avaliação do trabalho que todos os dias fazemos são parte integrante da cultura interna de funcionamento deste jornal, mas requer civilidade no trato e na forma, única forma de ser construtiva.
- **86.** Nos textos informativos, os jornalistas devem abster-se de fazer juízos de valor ou fazer passar a sua opinião nas entrelinhas, de contrabando, sobretudo quando se trata de matérias controversas.
- **87.** Sempre que um jornalista deseje emitir opinião ou análises interpretativas deve propor um texto que deverá ser paginado de forma claramente distinta dos textos informativos, existindo para isso diversas soluções gráficas disponíveis.

Correcções

- **88.** Nenhuma notícia deve sair a público sem a devida confirmação e absoluta confiança na fonte de origem. Mas, em caso de erro, o PÚBLICO retractar-se-á imediatamente. Qualquer imprecisão deverá ser prontamente corrigida.
- **89.** Com a periodicidade indispensável, o espaço *O PÚBLICO Errou* trará a correcção dos erros ou imprecisões que tenha impresso nas suas páginas

em anteriores edições. Estatísticas erradas, nomes mal grafados, funções incorrectamente referidas, faltas de rigor e objectividade, informações falsas, declarações indevidamente atribuídas são corrigidas por iniciativa própria do jornal.

90. As correcções nos arquivos electrónicos do jornal, e na edição *on-line*, podem ser efectuadas, mas devem ser claramente identificadas através de um acrescento que explique o que foi feito.

Direito de resposta

- 91. O princípio do contraditório é uma regra de ouro no PÚBLICO. Por isso, todas as partes envolvidas devem ser sempre ouvidas e confrontadas e registada a sua perspectiva. Se houver recusa de declarações ou qualquer outro impedimento de força maior, estes factos devem ser sempre incluídos na peça. Se, mesmo assim, subsistirem razões para o exercício do direito de resposta, o PÚBLICO não deixará de acolhê-lo nas suas páginas, nos termos da lei que regula o Direito de Resposta.
- **92.** Sempre que estiver em causa tal Direito de Resposta, o PÚBLICO editará os textos recebidos num espaço devidamente identificado e dandolhes o tratamento correspondente à sua importância, na área editorial onde a matéria foi inicialmente publicada, sob a designação genérica Direito de Resposta.
- **93.** O PÚBLICO pode recusar o Direito de Resposta nos termos legais e ao fazê-lo deve fundamentar a recusa junto do requerente. No entanto, quando se considerar que é do interesse do PÚBLICO e dos seus leitores a versão do requerente, este deve ser incitado a reescrever o seu texto ou ser-lhe proposta a sua publicação em espaço que será identificado como de "polémica". Nesse caso o jornalista ou colaborador terá direito a polemizar com o requerente na mesma edição, devendo contudo o seu texto não ultrapassar a dimensão do do requerente nem utilizar expressões desprimorosas ou arrogantes.
- 94. No que diz respeito às cartas recebidas no jornal e que se refiram a textos nele editados elas deverão ser publicadas quando aduzirem argumentos relevantes. Nesses casos devem ser sempre publicadas na íntegra, salvo se excederem as dimensões devidas ou colidirem com as normas anteriormente expostas, em matéria de urbanidade e decência ou quaisquer outras relativas ao bom senso. Nessas circunstâncias, os cortes serão rigorosamente assinalados (com reticências entre parênteses) e nenhuma redução deverá deturpar ou desqualificar o sentido de uma resposta.

- 95. Sempre que as cartas se refiram ao trabalho de um jornalista ou colaborador deve dar-se-lhe conhecimento prévio do seu conteúdo, e a publicação de Notas de Redacção só deverá ocorrer quando estiver em causa a verdade dos factos ou acusações à boa-fé do jornalista ou colaborador. Em todas as outras situações deverá ser evitada a tendência de os jornalistas responderem às intervenções dos leitores. O jornalista não dispõe de um poder discricionário que lhe assegura sistematicamente o direito à "última palavra". O critério da publicação de Notas de Redacção depende do editor responsável ou da Direcção.
- **96.** As Notas de Redacção nunca poderão ser redigidas em estilo grosseiro e insultuoso, devendo evitar as *private jokes* ou as "indirectas". A sobriedade e o comedimento das Notas de Redacção não invalidam o estilo incisivo ou acutilante e muito menos a polémica e o debate de ideias, devidamente consagrados nas páginas do PÚBLICO.

A fotografia

- 97. O PÚBLICO atribui à fotografia uma importância fundamental na definição do estilo informativo e gráfico do jornal. Nesse contexto, fotografia e texto estabelecem uma relação dinâmica permanente e intensa. Por isso, a fotografia não é, para o PÚBLICO, um género menor ou um mero suporte ilustrativo, mas um contraponto informativo e dramático do texto. Exceptuam-se os grandes planos de caras a uma coluna, para identificação de personagens. As situações imprevisíveis de paginação impõem, por vezes, soluções de recurso, mas deve evitar-se tanto quanto possível a facilidade e a utilização da fotografia como "tapa-buracos".
- 98. A fotografia constitui um elemento de referência essencial na arquitectura das páginas, embora de acordo com critérios naturalmente diferenciados para cada área do jornal (1º e 2º cadernos, suplementos e magazines). Como critério básico deve prevalecer a valorização de uma fotografia, que constitui um centro de atracção visual, em detrimento da disseminação de fotografias, cuja carga informativa ou dramática tende a ser repetitiva e retórica, além de tornar confusa e dispersiva a leitura gráfica da página ou do plano de páginas. Por isso, a utilização de blocos de fotografias, nomeadamente nas zonas de abertura de secções, deve respeitar a complementaridade e o diálogo dinâmico entre essas imagens, evitando a sobreposição.
- **99.** A importância dos acontecimentos e as suas potencialidades fotográficas determinam a agenda dos serviços fotográficos. Nas situações mais ritualizadas e de encenação mais previsível, os repórteres fotográficos do PÚBLICO devem procurar sempre surpreender um ângulo inesperado ou um pormenor significativo, em vez de se limitarem a reproduzir esses sinais exteriores mais padronizados e oficiais-institucionais (por exemplo: uma conferência de impren-

sa, uma chegada ao aeroporto de um chefe de Estado). A recusa das convenções oficiais e a procura de um olhar novo não significa, porém, o recurso à deformação caricatural ou mesmo grotesca das situações ou personagens. Em todas as circunstâncias deve ser ponderada a diferença estética e ética entre uma imagem original e insólita e a facilidade da caricatura.

- 100. Como regra, os repórteres fotográficos não devem encenar o comportamento das personagens fotografadas e das situações onde elas surgem ou interferir de algum modo no ambiente dos acontecimentos. Todas as situações de pose ou de encenação têm de ser claramente definidas num contexto jornalístico específico (por exemplo: um perfil, uma reportagem centrada numa personagem e no ambiente onde vive, um conjunto de retratos sobre personagens em foco).
- 101. O diálogo dinâmico que deve existir entre fotos e texto não admite contradições flagrantes entre ambos. A fotografia não se deve reduzir a um mero efeito formalista nem deve ser utilizada apenas porque é original, embora desfasada do sentido do texto.
- 102. Os enquadramentos originais das fotos deverão ser respeitados, à excepção dos casos em que o dinamismo e originalidade da paginação requerer diferentes soluções de edição. Por seu lado, os repórteres fotográficos terão sempre em conta as realidades que condicionam cada edição do PÚBLICO, respeitando a sua arquitectura gráfica e respondendo positivamente aos critérios editoriais do jornal.
- 103. O PÚBLICO privilegia a dimensão informativa e dramática das fotografias, mas não prescinde da sua utilização simbólica e de sinalização gráfica ou puramente documental (por exemplo: grandes planos a uma coluna para identificação de personagens, para atenuar a aridez do texto, ou ainda por necessidade absoluta de preenchimento de espaço).
- 104. No Caderno Principal e nos Locais, sempre que sejam utilizadas fotografias tiradas em momento diferente daquele a que se refere o texto, deve ser utilizada a palavra "Arquivo" para que esse facto seja claro aos olhos dos leitores.

A Empresa

- 105. O jornalista do PÚBLICO deve ter exclusividade e disponibilidade total para o PÚBLICO, salvo nos casos ponderados e decididos com a Direcção. As participações noutros órgãos de informação devem ser autorizadas pela Direcção do jornal e ficar sujeitas à identificação genérica de "jornalista do PÚBLICO".
- 106. Nenhum jornalista do PÚBLICO poderá colaborar, realizando trabalhos jornalísticos, num órgão da imprensa generalista nacional, diária ou semanal.

- 107. O PÚBLICO não paga por entrevistas ou documentos com o objectivo de os tratar jornalisticamente nas suas páginas.
- 108. O PÚBLICO acredita na valorização profissional dos seus jornalistas e desenvolverá programas específicos de formação ou apoiará acções individuais de formação no quadro de critérios a definir pela administração do jornal, em consonância com a Direcção Editorial. No PÚBLICO não são atribuídas licenças sem retribuição, excepto nas condições previstas na lei.
- 109. O PÚBLICO não autorizará a utilização do seu nome em iniciativas de carácter jornalístico duvidoso, ou em quaisquer outras que misturem realidade com ficção. Quaisquer situações que suscitem dúvidas devem ser precedidas de uma consulta ao Conselho de Redacção.

Publicidade

- 110. A publicidade é uma área autónoma e perfeitamente demarcada nas páginas do PÚBLICO, segundo critérios de prioridade e ocupação de espaço definidos pelas direcções editorial e operacional.
- 111. Todo o material publicitário vem sempre graficamente assinalado de forma clara e explícita que evite confusões ou associações ambíguas à mancha informativa. Publicidade sob a forma de texto escrito é encimada pela palavra "PUBLICIDADE", por extenso.
- 112. O PÚBLICO considera os seus anúncios como parte do conjunto de informações que os leitores procuram todos os dias nas suas páginas, mas não subordina o interesse jornalístico ao interesse publicitário de anunciantes ou afins.
- 113. O PÚBLICO não aceita publicidade eleitoral ou político-partidária, exceptuando as situações previstas na lei quanto à convocação de comícios, manifestações e sessões de esclarecimento.
- 114. O PÚBLICO rejeita também toda a publicidade cujas características ideológicas e propagandísticas sejam incompatíveis com o estatuto editorial do jornal (apelos à violência; defesa de valores totalitários e antidemocráticos; intromissões na vida privada dos cidadãos; campanhas contra ou a favor de instituições e pessoas, desde que não sejam justificadas por indiscutíveis razões de natureza ética e cívica; referências obscenas; anúncios a produtos cuja nocividade esteja comprovada ou seja, pelo menos, fortemente suspeita; etc.).
- 115. O PÚBLICO não aceita, sob forma de publicidade, desmentidos a outros órgãos de comunicação social com excepção dos emitidos por empresas cotadas

em Bolsa quando estes se enquadram nas imposições da lei dos mercados mobiliários, a qual obriga as empresas a corrigir informações que tenham vindo a público e não sejam correctas. O PÚBLICO poderá aceitar ainda a divulgação - sob a forma de publicidade paga ou devidamente identificados se paginados no espaço editorial – de textos que desmintam outro órgão de informação quando este recusar a sua publicação, configurando-se esta recusa como um impedimento à liberdade de expressão.

- 116. O espaço global da publicidade não poderá ser superior ao da mancha informativa. A paginação da publicidade corresponde às obrigações contratadas com os clientes, mas deverá ser harmonizada com as decisões diárias dos responsáveis editoriais do jornal.
- 117. A publicidade deverá respeitar a mancha gráfica do jornal e os formatos dos anúncios não poderão colidir com os critérios editoriais e técnicos de paginação.
- 118. A primeira e última páginas do 1º caderno só poderão incluir manchas publicitárias de canto ou rodapé, salvo circunstâncias ou contratos especiais. As páginas 2 e 3 do 1º caderno só incluirão publicidade em condições excepcionais e depois do acordo da Direcção Editorial. Nas páginas de abertura das áreas principais do jornal serão apenas aceites, excepcionalmente, manchas publicitárias de rodapé.
- 119. Os suplementos comerciais deverão inequivocamente ser identificados como tal. Essa identificação deve ser colocada em lugar visível e ser rapidamente reconhecível.
- 120. Os colaboradores dos suplementos comerciais não podem invocar o nome do PÚBLICO nos seus contactos.
- 121. Os textos de apresentação de produtos associados ao jornal como livros, CD-ROM, ou DVD – deverão ser paginados em espaços distintos das secções normais do jornal e apresentados sob uma cabeça identificativa ("Colecções PÚBLICO", "Iniciativas", etc). Os textos referidos são preferencialmente escritos por entidades alheias à redacção, mas os jornalistas podem aceitar encarregar-se da sua elaboração quando, tratando-se de produtos jornalísticos ou culturais, não haja restrições à sua autonomia e sentido crítico.
- 122. A Direcção do jornal reserva-se o direito de adiar, por motivos editoriais imprevistos e excepcionais, a inserção de publicidade.
- 123. Deve evitar-se a inserção da publicidade a objectos ou acontecimentos nas mesmas áreas do jornal em que esses objectos ou acontecimentos forem tratados pela Redacção.

- **124.** A Direcção do jornal decidirá sobre os casos duvidosos ou que possam suscitar interpretações equívocas.
- 125. A demarcação rigorosa da publicidade em relação ao espaço noticioso no PÚBLICO exclui todo o tipo de publicidade nas suas colunas informativas. Isto não significa, no entanto, a negação do objectivo principal do jornal: informar. O nome de uma empresa ou de um hotel, de uma marca comercial ou de uma instituição privada/pública ou de outra natureza devem ser incluídos na notícia ou na reportagem, sempre que constituírem elementos úteis de identificação, de localização, de sugestão ambiental ou com carga de informação útil indiscutível. Assuntos relacionados com automóveis e patentes desportivas, eventos cuja designação inclui o nome do patrocinador, gastronomia e bebidas, assim como a identificação de mecenas culturais ou científicos, obedecem a este mesmo critério jornalístico.



OS FACTOS E A OPINIÃO

A informação complementar e diferente, o *background* e protagonização da notícia, a análise e a interpretação indispensáveis à sua compreensão integram e distinguem o estilo do PÚBLICO.

1. Opinião, interpretação, informação

a. Tal como não existe objectividade em estado puro, não existem nos textos jornalísticos fronteiras absolutas entre informação, interpretação e opinião. De qualquer modo, há três níveis essenciais na construção das peças: a apresentação dos factos, que podem incluir a divulgação da opinião de terceiros — a informação; o relacionamento desses factos entre si — a interpretação; e o juízo de valor sobre esses factos — a opinião.

Na notícia predomina a apresentação dos factos. É uma evidência que decorre da própria estrutura da notícia, do seu espaço e do seu tempo. Espaço curto, tempo imediato. No entanto, a notícia não se reduz, no PÚBLICO, ao telex de agência — que deve constituir, sempre, um mero ponto de partida para uma informação mais completa (mesmo no âmbito das breves). É nessa medida que a notícia não dispensa o enquadramento básico dos factos no contexto em que eles ocorrem, ou seja, o background, nem a sua relação com outros factos que condicionam os primeiros. E esse enquadramento pressupõe, naturalmente, a capacidade de interpretar aquilo que é mais relevante e significativo para uma apresentação rigorosa e sugestiva dos factos. Destacar o que é mais importante implica um juízo de valor que é da responsabilidade do jornalista e do jornal, devendo ser feito

com critérios de imparcialidade e neutralidade. Por outras palavras: a apresentação dos factos não deve ser "enviesada" por forma a sugerir sub-repticiamente uma conclusão resultante da opinião particular do jornalista.

Na reportagem e no inquérito a interpretação dos factos encontra uma expressão mais desenvolvida. Mas essa interpretação tem, frequentemente, uma fronteira difusa com a opinião, na medida em que a subjectividade do olhar do jornalista o leva a escolher um ângulo de abordagem dos acontecimentos e situações que observa e descreve. Aí intervém a necessidade da distanciação e a preocupação da imparcialidade. Interpretar não é julgar, mas explicar o porquê e o como das situações. Enquanto na notícia predominam o quem e o quê, a reportagem e o inquérito procuram saber mais sobre o como e o porquê.

Notícia: a aprovação na Assembleia da República por escassa maioria de uma lei que conta com a oposição do Presidente da República.

Interpretação (o relacionamento dos factos narrados e as suas consequências): a medida está provavelmente condenada ao veto presidencial, dada a inexistência dos indispensáveis dois terços na votação dos deputados. O jornalista não precisa de "pendurar" nenhuma declaração autorizada para justificar a hipótese aventada. É a verdade decorrente do texto constitucional.

A interpretação, desde que utilizada com rigor e seriedade, é ainda um instrumento para que o jornalista não se resuma ao papel de mensageiro e a notícia que leva ao leitor não se torne num logro.

Por exemplo, em plena campanha eleitoral de um clube desportivo, não basta noticiar os reforços em novos jogadores, prometidos por um presidente em busca de reeleição. Com toda a legitimidade, o jornalista deve confrontar essas promessas com outras antes feitas pelo mesmo presidente e eventualmente nunca cumpridas.

b. Quando numa peça jornalística a ênfase é colocada na interpretação, mesmo que assente em opiniões alheias e devidamente citadas, isso configura um género jornalístico diferente da notícia, designado no PÚBLICO por "Análise".

O que distingue uma notícia da análise é que a primeira deve ser mais seca e descritiva, apresentar novidades que podem e devem ser enquadradas por explicações de *background*. Uma análise, em contrapartida, parte de factos noticiados e procura explicar o seu significado, de preferência citando analistas que até podem ter visões contraditórias. Uma opinião, por seu turno, é isso mesmo: um texto em que se dá uma opinião sobre um determinado assunto, avaliando positiva ou negativamente um qualquer desenvolvimento da actualidade.

c. Uma relação séria e leal com o leitor pressupõe o respeito pela diferença de códigos entre informação e opinião.

O equilíbrio e a complementaridade entre informação e opinião são uma preocupação permanente do PÚBLICO em todas as suas áreas editoriais. "É notícia — segundo a definição já consagrada de Lester Markel, antigo presidente do Instituto Internacional de Imprensa — informar que o Kremlin acaba de lançar uma ofensiva de paz. É interpretação explicar as razões dessa medida. É opinião adiantar que qualquer proposta soviética deve ser recusada, pura e simplesmente."

2. Ir mais longe na informação

- a. O PÚBLICO não sonega nenhuma informação e publica tudo o que revestir interesse jornalístico isto é, for baseado num facto verdadeiro, inédito, surpreendente ou actual, que seja de interesse para muitos leitores e não colida com preceitos éticos e deontológicos já descritos.
- **b.** Na valorização de uma notícia influem alguns critérios suplementares que definem igualmente o interesse jornalístico (e em última análise interessem um maior número de leitores).

Por exemplo:

- o seu impacte uma notícia é tanto mais importante quanto mais pessoas forem afectadas, de uma forma ou de outra;
- proximidade caso das questões do quotidiano e do noticiário local e de vizinhança; uma greve de camionistas europeus: quais as consequências para Portugal?; a guerra na ex-Jugoslávia na perspectiva dos portugueses que lá estejam; o terramoto seguido de maremoto no Índico e o que ele nos pode ensinar sendo Portugal uma zona afectada ciclicamente por fenómenos semelhantes; ou o interesse da informação sobre os países lusófonos: por todas as razões históricas, mas também porque há um vastíssimo público sintonizado para esse tipo de informação;
- relevância pessoal, social, política, artística, cultural, económica, científica, técnica, profissional, desportiva, etc.

Outros factores concorrem para a importância de uma notícia: a sua raridade (a notícia menos provável é mais importante do que a notícia esperada); a oportunidade da informação (um trabalho sobre o funcionamento dos aeroportos de Lisboa e Porto num dia de greve da TAP, por exemplo); a sua própria utilidade para os leitores (um jornal é também um serviço público); interesse pessoal ou até mesmo a aventura; a originalidade; a curiosidade; a expectativa e o suspense inerentes (normalmente matérias de faits-divers).

c. Notícias em primeira mão (cachas) e restante informação do PÚBLICO reclamam dos seus jornalistas uma rede de contactos com credibilidade reconhecida tanto quanto possível publicamente nas respectivas áreas de trabalho.

Normas práticas:

— Contactos regulares, boas relações em postos-chave e iniciativa junto de entidades que possam constituir-se como fonte de informação e/ou ponto de partida para uma investigação jornalística.

- O recurso ao contacto telefónico não deve substituir o contacto personalizado e exclusivo junto de uma fonte de informação, a não ser em situações de manifesta impossibilidade; nessas situações, o jornalista deve telefonar para qualquer local e a qualquer hora para obter ou confirmar uma informação. O telefone é um instrumento indispensável ao jornalismo, mas o seu papel é apenas supletivo do trabalho de campo.
- **d.** O jornalista deve estar sempre disponível para captar e interpretar os aspectos novos e inesperados das situações, os sinais de mudança, as perspectivas que se abrem no panorama nacional e internacional.
- e. Apresentar uma notícia de forma completa, exacta e interessante pressupõe clareza, simplicidade e precisão. São as características básicas do estilo informativo do PÚBLICO.
- **f.** Background e incorporação própria da Redacção: o enquadramento noticioso e a interpretação dos factos apresentados em cada peça deverá incluir, sempre que possível, os respectivos antecedentes o leitor não é obrigado a saber o que o jornalista tem como adquirido; o público são muitos públicos, com interesses e níveis de conhecimento distintos.

Princípio geral: escrever como se todos os leitores comprassem o jornal pela primeira vez na vida. O leitor não sabe e quer saber — mas é preciso que ele também compreenda. O leitor quer e agradece que se lhe dê toda a informação útil sobre qualquer acontecimento.

Num e noutro casos, esses antecedentes devem ser introduzidos de forma elegante e sem prejuízo da actualidade e da novidade da notícia em si. Sempre que se façam referências a acontecimentos ainda a decorrer e em que os leitores possam vir a participar é obrigatório referir com precisão toda a informação útil — local, hora, preço, etc...

- g. As informações colhidas nos telexes das agências ou noutros órgãos de comunicação não deverão ser meramente transcritas pelo PÚBLICO, que as completará, inserindo sempre um contributo específico da sua Redacção.
- **h.** Uma crítica ou um comentário mais especializado não devem prescindir do *background* e dos elementos informativos básicos indispensáveis à sua legibilidade e clareza para o leitor comum.

Toda a terminologia mais especializada deve ser devidamente descodificada, seja da ciência, da cultura, da economia ou do desporto. Qualquer valor em moeda estrangeira deve ser sempre convertido para euros; milhas e outras distâncias em sistemas de unidades diferentes do métrico devem ter imediata equivalência neste. As horas de determinado acontecimento ocorrido num país estrangeiro indicam-se com a correspondente hora portuguesa, entre parênteses.

i. Fazer coincidir o novo com o humano, interessar e aproximar o leitor da notícia, dar-lhe rostos, atmosferas, climas e sentimentos — é a protagonização da notícia. Sempre que possível, a informação do PÚBLICO deve ser humanizada, ter nomes e conter pormenores suficientemente identificadores que retratem personagens vivas e com interesse para os leitores.

A frieza de uma estatística, a descrição de um empreendimento ou a votação de um debate sobre direitos humanos na ONU justificam sempre a referência aos respectivos protagonistas. Todos os assuntos devem ter uma dimensão humana (histórias e factos pessoais) e subordinar-se à lei da proximidade. Por exemplo, a situação em Moçambique ganhou maior relevância a partir da integração de um batalhão português nas forças das Nações Unidas aí presentes.

Outra regra na técnica da protagonização é a identificação completa das personagens em qualquer história que se conte, dramática ou não: "Na terra, porém — que se orgulha de ter tido, num dos seus antepassados mais recentes, Américo Antunes Martins de seu nome, um alfaiate de Salazar —, a ideia da professora não entusiasmou toda a gente. Dídia Filomena Miranda, de 28 anos, casada com um sargento do Exército e residente em Coimbra..." "Iam tão bonitos, com as mochilas da merenda às costas', contou entre lágrimas Laurindo Teixeira de Oliveira, de 61 anos, antigo emigrante em França e que..."

Ou, também, por simples razões de background informativo: "O julgamento de Luís Monterroso, ex-presidente da Câmara da Nazaré pelo PS..." "O governador de São Paulo Luís António Fleury Filho (PMDB)..."

Nomes, cargos e formas de tratamento citados obedecem a regras específicas, especificadas no Alfabeto do PÚBLICO.

j. Uma informação distante deverá, sempre que possível, transformar-se em informação próxima; um facto ou um acontecimento encerram sempre uma história oculta para contar, muitas vezes ao alcance de uma rápida investigação jornalística. Capta ainda mais o interesse do leitor, a quem é dada mais informação.

Dois tiros pelas costas mataram, em Junho de 1989, o mais conhecido domador de circo português. Paquito Cardinalli encontrava-se em plena exibição do seu número, no interior da jaula dos leões, e chegou já sem vida ao hospital. A notícia, seca, foi divulgada pela Lusa, que adiantava dois outros pormenores: a identificação do autor dos disparos, um jovem espectador que Paquito Cardinalli tinha impedido de entrar sem bilhete; e que o espectáculo continuara, após rápida substituição do domador pela própria mulher, ela também uma antiga domadora de leões. A notícia mereceu registo na imprensa diária, que se limitou porém a transcrever o telex da Lusa — e noticiar depois o funeral de Paquito Cardinalli. Mas nenhum jornal aproveitou a informação

para contar a história que permaneceu oculta: o que de facto se passou antes e depois dos tiros.

l. Interesse, emoção e vivacidade: o distanciamento indispensável do jornalista perante os factos e as histórias não significa apatia ou desinteresse nem ausência de sentimentos. Os textos do PÚBLICO devem registar o clima, a cor e a acção das situações, captando os pormenores e as *nuances* das declarações pessoais, mas sem que se tornem eles próprios reféns dessa emotividade. Depende do talento do jornalista saber transformar um facto rotineiro numa narrativa que surpreenda e seduza o leitor.

Os textos deverão procurar conter o máximo possível de dados e testemunhos, que auxiliem o leitor a criar uma ideia rigorosa do tema que se está a abordar. Ou da história que se está a contar. Uma peça é tanto mais verídica e completa aos olhos do leitor quanto mais fundamentada estiver. E, melhor ainda, quanto mais essas fundamentações (declarações, comentários, opiniões, números e pormenores curiosos) representarem as diversas perspectivas de abordagem de um problema ou as diversas posições sobre ele existentes. Deve haver pelo menos uma citação de 20 em 20 linhas ao longo de um artigo, que ganha em autenticidade e interesse. Torna-se mais vivo e apelativo à leitura, devendo o jornalista fazer valer, em cada peça que escreve, toda a sua criatividade e capacidade de sedução do leitor pelo ritmo do texto e o encadeamento da informação com os pormenores ambientais e as mudanças de registo que quebrem a monotonia.

m. Por isso, deve recorrer-se, sempre que possível, à visualização da mensagem informativa: uma foto, a utilização de gráficos, quadros ou mesmo desenhos facilitam a leitura e a compreensão. E o PÚBLICO dispõe de um sector infográfico especialmente dotado. A infografia é especialmente aconselhável para os casos de especificação mais clara de distâncias, percursos e localizações em geral. Um quadro, um mapa ou um esquema resumem melhor a informação e tornam-na muitas vezes mais acessível ao leitor do que espalhar números ao longo de um texto.

n. Finalmente, mas não menos importante, a precisão indispensável. Por exemplo, no trabalho sobre a inauguração de uma nova via de comunicação, para além do facto noticioso em si e das histórias pessoais realçadas pelo repórter, a peça (ou melhor, as peças) ficaria(m) sempre mais apelativa(s) se contivesse(m) dados e números precisos da obra: custos, tempo de execução, número de trabalhadores e técnicos envolvidos, distâncias e percursos facilitados. Ou, noutro exemplo, dar o pormenor do número do quarto e do andar do hotel onde ficou alojado um artista conhecido quando se deslocou a Lisboa ou ao Porto, o carro em que viajou, etc.

Mas a precisão deve combinar, aqui, também com variedade discursiva. A comparação de números é fundamental para que o leitor se aperceba da real dimensão do que está

a ser descrito. "Arderam 50 mil hectares de floresta" é uma frase sem suficiente informação para a maioria dos leitores. "Arderam 50 mil hectares, uma área equivalente a quase seis vezes a cidade de Lisboa" ajuda melhor a perceber a dimensão do(s) incêndio(s). Ver, a este propósito, Distâncias, áreas e outros números de comparação.

o. Qualquer notícia, mesmo a mais longínqua ou tecnocrática, pode e deve ser tratada de uma forma mais interessante e útil para o leitor se o jornalista, em lugar escrever para os especialistas e os "iniciados", se preocupar em descobrir as consequências que a notícia pode ter na vida quotidiana e as explicar. Qualquer variação das taxas de juro ou do preço do petróleo têm impacto no custo dos empréstimos e dos combustíveis, um relato sobre uma nova doença ou a descoberta de um novo tratamento deve ajudar o leitor a saber o que fazer se sentir os sintomas a que deve estar atento, uma decisão tomada no Parlamento Europeu pode reflectir-se na forma como os produtos são expostos e vendidos nos supermercados, por exemplo. É frequente esquecer-se este lado mais próximo das pessoas no noticiário do dia-a-dia e a olhar apenas para os temas "macro" sem pensar que o leitor está mais interessado em como essas notícias vão mudar o seu quotidiano.

3. Investigação

A reportagem de investigação permite proporcionar ao leitor algo mais do que as simples aparências, as meras evidências e a interpretação imediata. É verdade que jornalismo é a procura da actualidade e da notícia e não se confunde com a pretensão de a fabricar. No entanto, sem investigação, o jornal e o jornalista transformam-se em simples caixas de ressonância ou em porta-vozes de campanhas. Ou, então, sem essa capacidade de iniciativa de investigar os factos e as pistas da actualidade, deixam-se inevitavelmente ultrapassar pelos acontecimentos — e pela concorrência.

A investigação jornalística não se deve confundir com investigação policial. A preocupação de saber "quem-como-quando-porquê" pode ser idêntica; os métodos e os objectivos é que não o são. A polícia tem como funções prevenir e reprimir as actividades criminosas, estando para isso legalmente empossada de determinados poderes. A função do jornalista é informar o público, não tendo para esse efeito outras prerrogativas além do direito de acesso à informação, nos termos da lei. Por isso, é tão importante a questão da divulgação da identidade dos acusados, detidos ou simples suspeitos. E, afinal, o princípio da equidade de tratamento.

4. Reportagem: a acção, os factos e as pessoas

a. Género específico até pela sua liberdade narrativa e de estilo, a reportagem assenta no terreno preferencial dos factos e da sua observação directa no local

onde se registaram. Deve conter, por isso, o máximo de pormenores ambientais e humanos.

- b. Uma reportagem não é um artigo de análise nem uma crónica: todas as versões contraditórias devem ser oferecidas ao leitor através de uma multiplicidade de dados, entrevistas e fontes de documentação.
- c. Observar, retratar pessoas e ambientes, analisar e interpretar personagens e situações aconselham uma liberdade narrativa maior do que na notícia pura; mas deverá ser sempre uma liberdade condicionada pela necessidade e obrigação de informar. Só ao leitor cabe retirar as suas conclusões.
- d. A reportagem pressupõe a liberdade do "olhar" do jornalista, que naturalmente vai destacar os elementos que mais o tocaram. Sendo assim, é mais susceptível de incluir a subjectividade própria de cada "olhar", pelo que o jornalista deve ser especialmente cuidadoso e, ao destacar o pormenor que dá colorido à história, deve ter em atenção que esse pormenor sublinha o essencial do que se retrata e não desvia a leitura para o acessório ou o anedótico.

Normas práticas:

- O repórter deve ser cuidadoso na recolha das declarações dos entrevistados e na anotação de outros dados, como números, nomes, idades e profissões. A sua reprodução deve ser sempre fiel e rigorosa.
- A cor local, a descrição das personagens e o retrato dos protagonistas são indispensáveis numa reportagem. O estudo prévio da situação, os hábitos, locais de residência, convicções políticas ou religiosas, as preferências e os gostos das pessoas que se vai entrevistar ajudam à preparação da reportagem e contribuem para a qualidade do texto final.
- A adaptação de uma história concreta ao contexto geral de uma reportagem é uma técnica especialmente aconselhada. Por exemplo, um trabalho sobre delinquência juvenil será muito mais apelativo se a história contada se centrar num caso pessoal concreto, em vez de se perder numa generalização anónima. Uma reportagem sobre refugiados despertará tanto mais interesse no leitor quanto mais densa for a atmosfera humana recriada.

5. A entrevista e as citações

- a. Na sua dupla perspectiva, a entrevista é um género autónomo, mas também uma técnica de investigação específica.
- b. Neste último caso meio de investigação noticiosa —, a entrevista é um método comum a todos os géneros jornalísticos. Ouvir e perguntar, apurar e seleccionar

factos, recolher informações, citar dados ou simples declarações com relevância jornalística são o quotidiano do redactor. Da informação à opinião, passando pela cobertura noticiosa de uma conferência de imprensa ou de um debate, o jornalista utiliza no seu trabalho a transcrição ou meras citações dessas entrevistas.

É uma técnica que deve obedecer a alguns requisitos mínimos:

- Actualidade e interesse.
- Autenticidade e exactidão: as declarações atribuídas são verídicas e, por regra, sempre identificadas. Devem ser textuais, não se alterando nunca o sentido do que foi dito, sendo a literalidade preferível, a menos que se pretenda eliminar repetições ou palavras próprias da linguagem oral, desde que irrelevantes;
- Clareza e expressividade: as frases e expressões reproduzidas devem ser sempre as mais importantes e expressivas e espontâneas da personagem da notícia. Por exemplo, um aparte, um tique de linguagem ou uma exclamação inesperada. Em contrapartida, as ideias e as referências genéricas deverão ser expostas no discurso indirecto pelo autor do texto. Deverão também ser valorizadas as declarações segundo a sua raridade ou impacto na opinião pública: quanto menos forem esperadas mais valor terão para o leitor.
- Elegância e vivacidade: a transcrição integral das palavras do entrevistado deve ser intervalada com o ritmo de uma prosa viva e aliciante da leitura. Citações em excesso equivalem a banalidade e monotonia em suma, empobrecem um trabalho jornalístico.

Normas práticas:

- As declarações textuais nunca devem ultrapassar os 150 caracteres, quando se tratar de textos "corridos".
- As citações vêm sempre entre aspas. É preferível empregar uma intercalar entre travessões, ou entre vírgulas fechando as aspas antes e abrindo-as de novo depois para a referência ao entrevistado, de modo a evitar a rotineira atribuição do discurso directo no fim da citação.
- A fórmula "disse ao PÚBLICO" deverá ser criteriosamente utilizada, sob pena de se cair na redundância; em caso algum se usará a expressão "o nosso jornal". Quanto à fórmula "disse-nos", deverá ser evitada.
- Não sendo sinónimos, os verbos "acentuar", "afirmar", "confessar", "declarar", "dizer", "esclarecer", "observar", "precisar", "referir", "rematar", etc., são, muitas vezes, empregados como se o fossem. Importa, assim, cuidar do seu uso adequado e preciso.
- O jogo entre o discurso directo (das citações) e discurso indirecto (do jornalista) terá de respeitar sempre as regras gramaticais. Assim, por exemplo, os pronomes na $1^{\underline{a}}$ pessoa só podem vir em transcrições da frase completa e nunca nos pequenos excertos incluídos no discurso indirecto:

CERTO

TavaresingressounoBenfica."Mas"—afirma
—"nãomesentiamalnoBoavista.Antespelo
contrário,sentia-meatémuitobemnoBessa."
Umamultidãodepessoasrevoltadastomoude
assaltodoispequenoshospitaisdacidadede
Surat.Umestudanteenvolvidonosdistúrbios
justificaafúriapopular."Osmédicosnãodeviamterabandonadoacidade,deixando-nos
para trás."

(...)considerouahipótesedesabotagemdo avião "absolutamenteexcluída" "Setaltivesseacontecido, não haverias obreviventes." Eacrescentou "Alémdisso, o Cessnacaiu apenasa 500 metros dapistae, aí, nóstemos controlodo terreno, centimetro acentímetro."

ERRADO

TavaresingressounoBenfica,masafirmaque "nãosesentiamalnoBoavista,antespelocontrário,sentia-meatémuitobemnoBessa". Umamultidãodepessoasrevoltadastomou deassaltodoispequenoshospitaisdacidade deSurat,manifestando-seporque,segundo umestudante, "osmédicosnãodeviamter abandonadoacidade,deixando-nospara trás".

(...)considerou"absolutamenteexcluída"ahipótesedesabotagemdoavião,porque,setal tivesseacontecido,"nãdhaveriasobreviventes, edepoisporqueoCessnacaiuapenasa500 metrosdapista,eaínóstemoscontrolodo terreno, centímetro a centímetro".

- A reconstituição de declarações a partir de várias citações numa só frase ou ideia (paráfrases) só se aceita nas transcrições de documentos escritos.
- Admite-se excepcionalmente o uso da expressão latina sic para chamar a atenção do leitor para algo de errado ou estranho no discurso ou texto original.
- Nestes e noutros casos em que se enxerte numa citação um termo ou uma ideia indispensável à sua compreensão, esse termo ou essa ideia deve vir entre parênteses rectos.
- **c.** A entrevista como género autónomo distingue-se, em três aspectos, da simples recolha de declarações, mesmo quando estas assumem relevância excepcional:
- 1º Sob o ponto de vista do entrevistado, pressupõe a aceitação prévia dos limites precisos da conversa. Quem aceita uma entrevista obriga-se a aceitar todas as questões que o jornalista entenda indispensáveis sobre o assunto, definido de comum acordo, assim como a publicação das suas respostas.

Pode-se aceitar um encontro informal e recusar uma entrevista — ficando para o jornalista a obrigação de perguntar sempre ao seu interlocutor o que pode ou não ser citado explicitamente. Numa entrevista formal, pelo contrário, é ao entrevistado que cabe precisar os limites do off e do on-the-record. Tais limites, porém, carecem de um entendimento prévio sobre o objectivo da entrevista; se existir o risco de demasiados off porem em causa tal objectivo, é legítimo manifestar ao entrevistado a eventualidade de, após revisão do material recolhido e publicável, se optar pela não publicação do conjunto das suas declarações.

2º — Sob o ponto de vista do entrevistador, requer uma intervenção activa na condução do diálogo. Importa recolher declarações, informações ou opiniões originais da parte de quem se entrevista.

Normas práticas:

— Uma entrevista não é uma discussão nem um debate de ideias: o jornalista deve perguntar, inquirir, confrontar o entrevistado com as suas próprias contradições ou com factos e opiniões que contradizem o seu discurso, levantar questões e procurar respostas; nunca deve impor a sua opinião, como se estivesse num frente-a-frente com o entrevistado. É o jornal — e, no limite, a opinião pública — quem pergunta através do jornalista.

O jornalista não deve hostilizar o entrevistado, mas também não deve comportar-se de forma passiva ou subserviente perante as contradições e inverdades do entrevistado. Deve comportar-se como "advogado do Diabo", mas sem que isso implique o confronto permanente. É condição, no entanto, que tudo o que se escreva tenha sido levantado directamente ao interlocutor no decorrer da entrevista.

- As interrupções devem ser feitas a propósito e de forma concisa: para clarificar uma resposta ou uma ideia ou introduzir um novo tema.
- A espontaneidade e a confidência pretendidas numa entrevista dependerão sempre da preparação prévia do entrevistador sobre quem se vai entrevistar e o tema da própria entrevista.
- A utilização do gravador é uma garantia e um apoio indispensáveis para o jornalista, especialmente nas entrevistas de maior fôlego e não para a transcrição burocrática e integral das declarações do entrevistado. O recurso ao gravador nunca pode constituir uma alternativa preguiçosa ao registo escrito das declarações do entrevistado.
- O jornalista deverá sempre tomar notas das principais declarações do entrevistado, mesmo quando utilizar o gravador, para facilitar a organização do seu trabalho.
- A versão escrita da entrevista deve ser sempre trabalhada pelo próprio jornalista que a fez, mesmo quando a transcrição do registo magnético for efectuada por outrem.
- 3º Sob o ponto de vista narrativo, utiliza-se o discurso directo (pergunta-resposta) ou indirecto (as perguntas indirectas aparecem implícitas nas respostas ou no texto do redactor), segundo opções editoriais previamente determinadas.

Normas práticas:

— As entrevistas com perguntas e respostas obedecem ao seguinte modelo editorial: a entrevista abrirá sempre com um pequeno texto introdutório (até 300 caracteres) contendo

pormenores de reportagem — um pequeno perfil do entrevistado, condições e local da entrevista, etc. As perguntas são grafadas a negro. As respostas vêm sempre a fino.

Ao fim destes dez anos de presidência, já decidiu recandidatar-se? Já, e conto oficializar esta minha decisão para a semana.

E quem o apoia?

Todos os clubes do meu bairro menos o meu próprio...

- —A técnica do pingue-pongue prevalecerá sempre que possível como forma de captar o interesse do leitor: perguntas breves e rápidas, sem conterem implicitamente a resposta; mudanças apropriadas no ritmo do diálogo e na passagem dos assuntos, sem prejuízo da informalidade e da exposição lógica do discurso do entrevistado.
- A informalidade exclui o tratamento por tu qualquer que seja a circunstância, mas recusa também qualquer tipo de reverência protocolar, do género "V. Ex.ª", "Vossa Majestade" ou "Vossa Eminência". Formas de tratamento como "senhor Presidente" ou "senhor ministro" admitem-se excepcionalmente.
- O jornalista não deverá fazer observações pontuais ao comportamento do entrevistado que possam influenciar a leitura das suas declarações.
- —As entrevistas escritas em discurso indirecto devem respeitar as normas anteriormente expostas. Não são admissíveis pseudo-entrevistas, construídas a partir de um documento ou um texto escrito pelo entrevistado.
- Só em circunstâncias excepcionais o PÚBLICO publicará entrevistas efectuadas por escrito e, quando o fizer, mencionará explicitamente esse facto.
- No caso ainda das entrevistas em discurso indirecto, o "retrato" do entrevistado, os gestos, o ambiente que o rodeia, as expressões e os pormenores observados no decurso da entrevista incluir-se-ão ao longo do texto "corrido". É o caso das conferências de imprensa, cuja cobertura não deve, por princípio, descurar este tipo de pormenores.
- É importante seleccionar e reescrever sem deturpar. Uma entrevista de uma hora é raramente suportável in extenso. Convém, por isso, estabelecer limites de tempo e cuidar da sua preparação prévia. Só assim se facilitará o trabalho final de selecção e reconstrução da entrevista, respeitando-se integralmente o pensamento do entrevistado. Se prevalecer alguma dúvida sobre uma declaração ou ideia, deve-se contactar o entrevistado

6. Os espaços da opinião

- a. Informação e opinião têm espaços claramente demarcados no PÚBLICO.
- **b.** A opinião em sintonia com a actualidade diária divide-se em três géneros: o editorial, assinado por um elemento da Direcção editorial; o comentário, assinado por um director, editor ou jornalista; e a opinião, assinada por um convidado.

Estes três géneros têm como denominador comum a interpretação clara e incisiva dos factos e, naturalmente, a opinião do autor sobre a matéria em causa. Essa

opinião deverá ser sempre fundamentada, não se inspirando em razões exteriores ao objecto do comentário. Não há quaisquer restrições ao teor das opiniões expressas desde que elas se enquadrem nos preceitos de isenção ética e rigor de escrita que identificam o estilo do PÚBLICO. A independência de espírito, a irreverência e o desassombro polémico são necessários à vitalidade do jornal, mas não é admissível a utilização de uma linguagem panfletária ou insultuosa.

c. Noutra lógica, mas sem prescindir dos critérios mínimos de qualidade e actualidade jornalística, o jornal solicita ou aceita outro tipo de opinião externa, de colaboradores regulares e/ou ocasionais. Com características mais intemporais ou de tema livre, esta opinião será paginada em colunas específicas e personalizadas e/ou editada no Espaço Público.

Salvo casos excepcionais, estes textos de opinião não devem ultrapassar os seis mil caracteres. Somos um jornal diário e tudo o que exceda estas dimensões contraria as regras da legibilidade rápida e fácil.

Os textos de opinião estão também sujeitos ao respeito pela linguagem não insultuosa e não panfletária a que se obriga o PÚBLICO. O jornal não procurará expurgar tal linguagem de eventuais textos que a contenham, preferindo devolvê-los sem os publicar. Em qualquer caso, toda a intervenção do jornal num texto de opinião só é admissível com prévia autorização do autor.

d. Os textos de crítica, recensões ou notas sobre filmes, livros, discos, teatro, exposições e espectáculos em geral serão introduzidos por uma breve memória descritiva dos objectos criticados. Esta introdução deverá ser escrita em linguagem jornalística e acessível ao comum dos leitores.

O crítico deve exprimir com toda a liberdade o seu ponto de vista, devidamente fundamentado, sobre a(s) obra(s) criticada(s). Isso não o impede, porém, de fornecer previamente os dados de informação essenciais sobre a(s) obra(s) que critica.

- e. Estão excluídas as *private jokes*, o jargão especializado e os preciosismos académicos.
- **f.** Nas colunas personalizadas dos colaboradores permanentes, em princípio com periodicidade fixa, ou em testemunhos pessoais solicitados pelo PÚBLICO, poderá ser utilizada a primeira pessoa do singular.
- g. Os jornalistas, colunistas e colaboradores permanentes do PÚBLICO poderão divergir entre si nos textos de opinião, e mesmo manter polémicas, desde que o façam com elevação, elegância e contenção. O insulto e o ataque pessoal não serão tolerados. A Direcção Editorial reserva-se o direito de, caso considere que as polémicas deixaram de ter interesse relevante ou começam a ser repetitivas, de dar disso conhecimento aos interessados, colocando-lhes ponto final.

REGRAS DE CONSTRUÇÃO

A construção de um texto jornalístico não dispensa a criatividade de quem o redige — mas assenta numa técnica própria. No PÚBLICO, o título, o pós-título, a entrada, o *lead*, os subtítulos e a fotografia constituem momentos privilegiados dessa construção, que deverá ter unidade, coerência e eficácia informativa.

1. Lead, abertura e arquitectura do texto

- a. Nas notícias e nos textos de abertura, no 1° e 2° cadernos, o lead deverá respeitar formalmente as regras clássicas:
 - o quê (o que aconteceu, está ou vai acontecer)
 - quem (os agentes da acção)
 - quando (dia da semana e do mês, horas)
 - onde (o local do acontecimento)
 - como (as circunstâncias)
 - porquê (os motivos e as razões)

O "como" e o "porquê" — por vezes, com o sentido de "para quê" — são normalmente difíceis de resumir em poucas palavras, justificando-se o seu desenvolvimento no corpo do texto. O "quando" e o "onde" devem ser omitidos nos casos óbvios: em Portugal, agora, actualmente. No "onde", se o local for pouco conhecido, deve ser acrescentada uma precisão: "A população de Barbacena, a 17 quilómetros de Elvas" ou "Um DC-10, da companhia francesa UTA, caiu ontem à noite no deserto sariano de Tenerée (Chade), com 171 pessoas a bordo."

Mas respeitar as regras não significa que o jornalista adopte uma visão burocrática ou oficiosa dos acontecimentos. Pelo contrário, o *lead* deve conter sempre um elemento de novidade e frescura noticiosa.

O lead puro é aquele que introduz uma novidade absoluta, uma notícia em primeira mão. Frequentemente, porém, um facto cujos antecedentes são já conhecidos contém potencialidades informativas inexploradas e que ultrapassam em importância a própria revelação inicial do facto. Por isso, e ao contrário de uma funesta e ridícula tradição portuguesa, o jornalista nunca se permitirá ignorar um tema de indiscutível interesse público só porque o seu tratamento coube a outro órgão de informação. O lead, porém, não deverá reproduzir apenas aquilo que já é conhecido a partir de notícias anteriores, devendo incorporar sempre um elemento novo, susceptível de introduzir uma outra lógica na sequência dos factos.

O lead determina sempre a construção do texto e o título da peça. Por isso, a sua escolha nunca pode ser obra do acaso ou de um capricho formal. Seja qual for o ângulo que o jornalista privilegie no arranque de um texto, é a partir daí que o leitor deve captar o sentido global da narrativa. O encadeamento dos factos tem de respeitar uma sequência lógica, em que os elementos informativos vão decrescendo de importância até ao fim.

Só que há uma diferença fundamental entre um relatório e um texto jornalístico. A vivacidade de um texto jornalístico depende da exploração dos efeitos de descontinuidade, de suspensão, dos cortes rápidos na narrativa. A introdução de elementos contraditórios, o pingue-pongue das declarações curtas, a descrição dos ambientes e a evocação do *background* devem processar-se a uma cadência em que os tempos mortos não existam. Um texto jornalístico não deve ter frases que ultrapassem a leitura de uma ideia, um conceito, uma sugestão, uma informação singulares. E um parágrafo não deve acumular informações que excedam o contraponto entre dois ou três desses elementos (até ao máximo de 500 caracteres).

b. O primeiro parágrafo de uma reportagem não é um *lead* noticioso. Mas a lógica de construção do texto não deixa, por isso, de ser idêntica. Tem apenas um tempo e um espaço diferentes. Daí que uma reportagem possa ter como primeiro parágrafo um apontamento impressivo muito forte, emblemático do sentido do texto, independentemente da sua carga noticiosa imediata. Enquanto são os factos que estruturam a arquitectura do *lead* noticioso são os ambientes, as emoções, o inesperado ou o insólito, significativos de uma determinada situação, que criam o clima propício para mergulhar o leitor na viagem — curta ou longa — que toda a reportagem deve ser. Nessa medida, a retenção da atenção do leitor depende sempre da capacidade de o surpreender, de avançar com um novo ângulo de abordagem do tema, uma mudança de registo que quebre a atracção fatal da monotonia.

Um critério básico deve ser seguido na atitude do jornalista perante o material informativo: sempre que possível, ele deve trabalhar por antecipação e preparar o leitor para aquilo que, nesse dia ou nos dias seguintes, vai acontecer. O jornalismo é informação sobre o que acontece e, nesse sentido, sobre o passado imediato. Mas pode e deve ser também, e cada vez mais, informação sobre o futuro imediato, sempre que se trate de situações previstas e agendadas (como, por exemplo, as conferências de imprensa). O tempo do jornalista não tem de estar condicionado aos calendários oficiais. Ele tem de fornecer os dados necessários ao leitor para este ter a informação mais actualizada sobre os factos no momento em que estes acontecem.

Esta atitude perante a actualidade — mais futuro, menos passado — reflecte-se obviamente na arquitectura dos textos, estimulando a sua agressividade informativa.

c. Uma crítica ou um comentário não dispensam igualmente um *lead* informativo e esclarecedor para o leitor "que não sabe e quer saber".

Normas práticas:

- O lead de uma notícia não deve ultrapassar, em princípio, os 250 caracteres, podendo comportar mais do que um período. No caso do texto de abertura do destaque, o lead poderá ser mais extenso. Já o arranque dos textos de outros géneros jornalísticos pode ser maior. Parágrafos ou períodos demasiado compridos provocam dispersão e cansaço no leitor.
- Um lead deve ser sempre claro, preciso e correcto: não deve começar com uma negativa nem de forma dubitativa, interrogativa ou condicional. Tão-pouco por um gerúndio, uma conjunção ou expressões gastas do tipo "como se sabe", "registe-se", "recorde-se", "de acordo", etc.
- Tanto quanto possível deve acentuar a acção: "Forças rebeldes ocuparam ontem de surpresa a capital X, pondo fim a um cerco de vários dias."
- Nos leads devem evitar-se as interrogações e as citações, salvo quando derivam de fontes de autoridade indiscutível. A notícia é mais importante do que quem a fornece. Numa entrevista, pelo contrário, uma citação pode ser uma boa escolha para "dar a conhecer" o entrevistado. Uma imagem forte servirá para "dar a ver" uma reportagem. Uma crónica ou um comentário poderão também obedecer a outras variações.
- Quem escreve para informar deve sempre começar uma notícia com mais informação do que aquela de que o leitor dispõe no dia em que compra o jornal.
 - 2. Regras para os títulos, pós-títulos, entradas, subtítulos, fotos, legendas...
- a. Os títulos do PÚBLICO são sempre descritivos e não há lugar a antetítulos. O objectivo é ir ao encontro da forma natural de leitura, ao movimento do olhar, que é naturalmente de cima para baixo. Por outro lado, a opção por títulos exclusivamente descritivos permite que qualquer leitor consiga aperceber-se imediatamente do essencial da notícia, mesmo numa leitura rápida.
- **b.** O título é o elemento central da peça jornalística e tem de funcionar bem por si só, sem "muletas". Mesmo sem cair no exagero de contar a notícia toda no título, é importante a noção de que devemos dar ao leitor informação substancial logo nos títulos. Não devemos esquecer que muitos leitores lêem apenas isso e títulos crípticos são meio caminho andado para nem sequer se começar a ler a notícia.
- c. Os títulos dos textos informativos devem ser sempre inspirados no *lead*, o que implica o rigor deste. A liberdade "poética" de escolher o título noutra zona do texto, que não no *lead*, não é admissível. Se o *lead* não está devidamente construído e não justifica o título, corrija-se o *lead*. Mas, se o *lead* respeita as regras, não há razão alguma para que o título fuja ao seu conteúdo. Os títulos (bem como o pós-título e a entrada) devem constituir unidades de sentido por

si só, não devem ser repetitivos em relação ao *lead*, nem "matar" a informação contida nele. É, no entanto, admissível que o título e entrada (quando existir) sejam complementares entre si, deixando, neste caso, cada um de constituir uma unidade de sentido por si só. Por outro lado, a obrigação de estes se inspirarem no *lead* não significa que repitam as mesmas expressões. Inspiração não é sinónimo de repetição. Um mau exemplo: "Estado deve 500 milhões à Segurança Social" (título); "O Estado deve 500 milhões de contos à Segurança Social, revelou ontem o secretário de Estado" (*lead*).

- d. O pós-título, quando existe, aparece no início do texto e deverá servir para localizar melhor a notícia. De certa forma, funciona como um segundo título. Os pós-títulos podem ser apenas localizadores das notícias. Isso só deve acontecer em peças pequenas ou então em peças secundárias, de apoio a uma peça mais importante. Neste caso, os pós-títulos localizadores serão paginados em cinzento, para marcar a diferença.
- e. As entradas, quer na manchete e nos textos de abertura das secções, quer nos textos dos suplementos ou da revista dominical, quer ainda nas notícias de segundo plano, constituem uma zona intermédia entre o título, por um lado, e o *lead*, por outro. Não devem, por isso, ser repetitivas relativamente ao *lead*, mas criar um clima interrogativo e de expectativa de introdução ao *lead*.

As entradas não deverão exceder os 160 caracteres, salvo no caso dos destaques e em circunstâncias em que o arranjo gráfico da página (conjugação com fotografia, etc.) o justifiquem — é o caso das superentradas, no texto principal do destaque ou em páginas especiais, por exemplo.

- **f.** Os subtítulos não devem exceder as cinco palavras e as duas linhas a uma coluna. Devem ser sugestivos, captando o essencial do trecho do texto que introduzem, sem anular o *suspense* da leitura nem repetir palavras ou ideias sintetizadas noutros subtítulos, no título e nas legendas da peça. Não devem vir muito antes nem depois do ponto a que se referem e, nas entrevistas, não podem ser inseridos entre uma pergunta e uma resposta.
- **g.** Os pós-títulos, as entradas dos textos, as fotografias e as legendas, desde que estas se encontrem associadas ao bloco do título, devem ser lidas de forma complementar com o título, como se fossem peças de um mesmo *puzzle*. Numa situação limite, em que o leitor apenas tivesse tempo para ler esse conjunto de sinais, eles deveriam ser suficientes para lhe fornecer uma informação mínima. Ou seja, esse conjunto terá de conter os elementos informativos essenciais do texto, numa interacção conjugada.
- h. As fotografias, independentemente do seu valor dramático e informativo específico, não podem estar desfasadas do sentido do texto. A autonomia da

fotografia é total nas fotonotícias, porque é nelas que se concentra a informação, mas não é admissível, por maior que seja a qualidade de uma fotografia, paginá-la junto a um texto cujo conteúdo não tem nada a ver com a expressão da imagem.

- i. As legendas contêm sempre um elemento identificador de pessoas ou situações. Nas fotos maiores, essa identificação é completada com uma frase curta, de preferência retirada do texto. Nos grandes planos de rostos, a uma coluna, a legenda limita-se à identificação. Nos pequenos selos inseridos nos destaques de primeira página ou nas breves, não há legenda.
- j. Deve sempre evitar-se a repetição de palavras nos títulos no conjunto de textos paginados no mesmo plano.

3. ... e das assinaturas

Princípio geral: todos os textos do PÚBLICO são assinados, à excepção das breves. É um princípio assente num pressuposto do jornal: a incorporação própria da sua Redacção, mesmo quando se trata de informação baseada em agências. A prática aconselha, no entanto, a adopção rigorosa dos seguintes critérios, sob pena de procedimentos profissionalmente reprováveis:

- 1. A assinatura de um texto deve reflectir de forma rigorosa a sua autoria. Se há mais de uma participação para um dado texto, a ordem de assinaturas deve reflectir a contribuição de cada um dos autores. Em textos escritos em parceria, a ordem das assinaturas deve ser alfabética, pelo primeiro nome, sempre ao mesmo nível de relevância e nunca com o artifício da assinatura do redactor que organizou a versão final do texto em cima e a outra assinatura no fim do texto. O recurso à dupla assinatura (uma no início e outra no fim do texto) é recomendável quando o autor usa material de background recolhido por outro jornalista ou introduz informações pontuais obtidas por outro jornalista. No caso da contribuição de correspondentes fora da Redacção vigora o mesmo princípio, embora deva prevalecer a prioridade da assinatura do jornalista mais próximo do acontecimento.
- 2. Os textos baseados em despachos de agências devem ser assinados de acordo com o tipo de contribuição do redactor que elaborou a notícia.
- a. Quando a sua contribuição se cingiu a uma mera tradução, adaptação e/ou edição do telex, a notícia deve mencionar no fim apenas o nome da agência Ex.: AFP, Reuters.
- **b.** Quando o resultado é um trabalho de fusão de dois ou mais despachos de agência, sem qualquer participação do jornalista além do trabalho de tradução,

adaptação e/ou edição, a assinatura deve apenas referir as agências noticiosas envolvidas, segundo a ordem em que tenham contribuído para o texto final Ex.: AFP e Reuters, Reuters e AFP.

É, pois, um erro grave, por exemplo, uma peça sobre um surto de cólera na Índia ser assinada em cima e, no fim, um "com Reuters e AFP", quando eram estas agências que tinham jornalistas no local e se citava testemunhos directos e pormenores de reportagem delas. Só coloca mal quem faz tal apropriação indevida e, naturalmente, o jornal.

- **c.** Se houver algum contributo suplementar ao mero trabalho de tradução, adaptação e/ou edição juntando-se-lhe explicações suplementares ou *back-ground*, por exemplo —, o texto deve ser assinado pela agência e pelo jornal, sem referência explícita ao nome do jornalista que o reformulou Ex.: Reuters e PÚBLICO.
- d. Um trabalho destes só deve levar o nome do jornalista se o material recebido da agência funcionar apenas como uma fonte como qualquer outra ou de conteúdo residual e o jornalista tiver conhecimentos, experiência ou informações novas que o legitimem. E sempre com a indicação obrigatória da(s) agência(s) utilizada(s) no corpo da notícia redigida.

Esta menção à(s) agência(s) deve ser feita sempre de forma proporcional à respectiva contribuição. É errado, por exemplo, relegar para o fim da peça a menção a uma agência noticiosa quando ela contribuiu para o lead do artigo.

Quando a notícia for originária de uma agência, mas com uma contribuição final determinante do jornalista encarregado de a trabalhar que justifique a sua assinatura, ela deve ser devidamente atribuída logo no *lead* Ex.: "O novo director da Agência Espacial Europeia será Jean Dupont..., noticiou a agência Reuters."

- $\mathbf{e.}$ Excluem-se das regras acima referidas:
- Casos em que os despachos de agência contenham graves imprecisões ou erros, o que tornaria injusto para o PÚBLICO atribuir-lhes a autoria da notícia correcta. Nestas circunstâncias, ainda que se aproveitem elementos dos telexes, a assinatura da peça não deve incluir o nome da agência. (Uma solução possível a adoptar em certos casos poderá ser não assinar a peça.)
- Casos em que os telexes citam outras fontes escritas e em que seria ocioso referir a cadeia de fontes Ex.: "... noticiou o jornal *The New York Times*, citado pela Reuters". A opção deve, então, ser atribuir a fonte original.

Esta excepção deve apenas aplicar-se a fontes escritas e em caso algum se pode estender a outras fontes citadas por agências, que devem ser sempre referidas a par da agência.

- **f.** Em caso de dúvida quanto à melhor fórmula de assinatura a adoptar, deve ser beneficiada sempre a agência noticiosa. Em caso algum o jornalista se pode colocar numa posição duvidosa do ponto de vista deontológico.
- **3.** Os textos baseados em notícias de outros órgãos de comunicação devem mencionar sempre, de forma inequívoca, a sua origem. Atribuição clara e precisa Ex.: "A polémica foi levantada por um texto do semanário *Expresso...*", em vez de formulações imprecisas e ambíguas Ex.: "... um semanário da capital...".
 - 4. Adoptam-se os mesmos critérios nos textos de co-autoria:
 - a. Ordem alfabética, pelo primeiro nome.
- **b.** Prioridade aos correspondentes e enviados, quando a origem da notícia ou o facto em causa assim o aconselharem.
- 5. Assinaturas dos tradutores: os textos traduzidos de órgãos de imprensa estrangeira são assinalados como tal e assinados no fim pelo respectivo tradutor.

O RIGOR DA ESCRITA

Clareza, simplicidade, exactidão e variedade caracterizam o estilo jornalístico de qualidade. O bom uso do português e o cumprimento das regras gramaticais, o rigor e a competência indispensáveis na informação que se leva ao leitor aconselham, por outro lado, uma permanente atenção a certos vícios e incorrecções de linguagem.

1. Uma ideia, uma informação, uma frase

a. Informar é comunicar e fazer compreender — isto é, redigir de forma simples, concisa, clara e precisa, quaisquer que sejam a complexidade do assunto ou o género da mensagem jornalística.

Leitura fácil e compreensão rápida é o binómio em que assenta a escrita jornalística, independentemente do nível cultural do leitor ou do seu grau de conhecimentos. Estudos adaptados à estrutura da língua portuguesa demonstram que a capacidade de memorização imediata de uma pessoa é limitada a um máximo de 40 palavras por frase; por outro lado, temas abstractos ou com vocabulário rebuscado dificultam a leitura e a compreensão.

Na imprensa, em geral, escreve-se de mais e diz-se de menos. Só uma minoria de leitores consegue manter a atenção ao longo de um texto com mais de 450 palavras (cerca de 2500 caracteres). Qualquer peça com mais de 4000 caracteres perde parte da sua eficácia. Por isso, quando um texto ultrapassar os 4000 caracteres, é aconselhável "partir" o assunto e "distribuí-lo" por outro(s) texto(s) mais curto(s), tipo "caixa(s)"

Um texto que, em parte ou no todo, necessite de uma segunda leitura para ser assimilado é um convite à desistência — em suma, é uma peça jornalística falhada. Mas a concisão não é, aqui, um valor absoluto: períodos demasiado curtos e um vocabulário limitado favorecem a monotonia e desmobilizam o leitor.

b. A adjectivação excessiva ou inadequada enfraquece a qualidade e o impacto informativo do texto jornalístico. Ao empregar um adjectivo, lembre-se Celso Cunha: "Encontrar o adjectivo preciso e colocá-lo junto ao substantivo que qualifica é uma operação artística." Ou Vincente Huidobro: "O adjectivo, quando não dá vida, mata."

Se cada palavra ou expressão contiverem o máximo de carga significante, a qualificação — que quebra o ritmo da leitura — torna-se dispensável. Substantivos fortes e verbos na voz activa reforçam a densidade indispensável na

escrita jornalística: raramente necessitam de qualificação e permitem reduzir consideravelmente o recurso aos adjectivos.

A sequência lógica de uma frase em português (sujeito-predicado-complemento) facilitará sempre a fluência e compreensão da mensagem jornalística. É aconselhável em particular para os temas e assuntos de maior complexidade informativa. Verbos de preferência no modo indicativo, na voz activa e nas formas simples e afirmativas; as formas condicionais, compostas, passivas e perifrásticas ou negativas prejudicam e desvalorizam o estilo directo do PÚBLICO.

- c. Repetições, preciosismos, redundâncias, cacofonias, períodos longos e o abuso de intercalares obscurecem a comunicação, reduzem-lhe a eficácia e contrariam a fluência da leitura. Um texto não deverá ter parágrafos longos. Nos textos com mais de 3000/3500 caracteres os subtítulos são obrigatórios e servem para tornar a leitura mais fácil e aliciante, proporcionando um novo ponto de entrada do leitor na peça jornalística, chamando a atenção para uma informação específica que merece ser destacada.
- d. Preferir a frase afirmativa e o estilo directo, recusar a imprecisão e a ambiguidade, devem ser preocupações sempre presentes na redacção de um texto jornalístico.

O abuso da voz passiva e dos tempos compostos desmerece a linguagem jornalística. Por exemplo, "Foram tomadas resoluções a fim de ser posto fim à greve" quer simplesmente dizer "foi decidido acabar com a greve".

e. As frases feitas e os lugares-comuns, os chavões e as palavras de ordem devem ser igualmente evitados: artificializam ou estereotipam a prosa e tornamna menos incisiva na apresentação dos factos e das ideias.

O contrário da escrita jornalística é complicar o que deve ser simples, claro e directo. Por exemplo: "Emílio Peixe e Iuran andaram todo o encontro a protagonizar um desaguisado." Ou: "Tal como o azeite que com a água se mistura, também as confirmações de uns não se compadecem com as hesitações de outros. Um risco assumido, mas que merecia ser minimizado, especialmente à vista de um auditório por de mais exigente, imediatista e cuja filosofia de constatação visual supera a concepção escrita, mesmo que esta se cinja aos factos, uma ou outra vez intercalados com comentários opinativos e como tal subjectivos ou de dupla leitura."

f. A clareza da mensagem obriga a seleccionar, a hierarquizar e a sacrificar o acessório a favor do essencial. O tratamento de qualquer informação passa sempre pela escolha de um ângulo específico de abordagem: a novidade, o mais importante, característico ou original — aquilo que mais cative o interesse do

leitor (a história curta, os pormenores desconhecidos de bastidores, por exemplo). O factor humano deverá estar sempre presente e a identificação rigorosa dos protagonistas ser uma preocupação central. Se um assunto comporta várias mensagens, é preferível tratá-las separadamente ao longo do texto e com recurso a subtítulos, ou, melhor ainda, repartidas por peças individualizadas.

g. Nunca se pode escrever tudo. Na escolha do ângulo de abordagem prevalecerá sempre a precisão da informação: dados, números e casos concretos, ideias claras, imagens, exemplos e citações em vez de generalizações vagas e abstractas.

Por exemplo, no caso das distâncias, o critério deve ser o mesmo que para tudo o que se relacione com os números: facilitar a sua rápida compreensão. Assim, o que foge às nossas referências mais imediatas (não é automática, por exemplo, a noção de que uma milha marítima são 1852 metros ou uma légua corresponde a cinco quilómetros, ou o valor de câmbio de moedas estrangeiras) deve ser acompanhado da conversão para o sistema métrico, para a nossa moeda, etc. Melhor ainda se se der logo um termo de comparação ou um ponto de referência, de preferência com suporte visual — um mapa, um gráfico ou um croquis permitem uma "leitura" muito mais fácil, mais rápida e mais apetecível: "ardem 40 hectares de floresta por minuto — o equivalente a 60 campos de futebol..."; "Sofala, província central de Moçambique".

- 1. O local exacto do acontecimento deve ser sempre mencionado: em Lisboa, em Saigão, no Rio de Janeiro. O leitor do PÚBLICO não é necessariamente um lisboeta que sabe que a sede nacional do PS é no Largo do Rato ou que o Lux é um bar/discoteca lisboeta frequentada por colunáveis; ou do Porto, para identificar facilmente a frase feita "nos estúdios do Monte da Virgem".
- 2. Para os lugares menos conhecidos aponte-se uma referência mais comum: em Porto Aboim, a 100 quilómetros de Luanda; Pureza, município do estado do Rio de Janeiro, Brasil; Barbacena, a 15 quilómetros de Elvas; incluindo para as capitais mais distantes: Bogotá, capital da Colômbia. Dêem-se pormenores suplementares sempre que for caso disso: Menongue, ex-Serpa Pinto, a capital da província angolana de Cuando-Cubango; as Terras do Fim do Mundo, como lhe chamavam os portugueses no tempo colonial. Facilite-se a orientação do leitor, situando-lhe num mapa da região a localização concreta do que se está a referir.
- 3. Procede-se do mesmo modo sempre que se fizer uma referência de âmbito local ou regional: na Fundação Gulbenkian, em Lisboa; a Rotunda da Boavista, no Porto; no Teatro Luísa Todi, em Setúbal.
- h. Bem empregues, as imagens e as metáforas podem dar cor e sonoridade à narrativa uma das regras para uma comunicação fácil e atractiva. Mal utilizadas, criam, porém, uma penosa sensação de pedantismo e mau gosto.

Exemplo de mau gosto: "No partido X, mais parecem sete cães a um osso." Pelo contrário, são imagens felizes esta descrição de um lance decisivo da selecção do Brasil, num Mundial de futebol: "Romário corre para a bola e leva consigo a angústia de milhões de brasileiros."

2. Convenções e códigos de escrita

Para que o PÚBLICO surja aos olhos dos seus leitores com uma coerência formal à altura do cuidado posto na sua edição, importa não deixar ao acaso ou ao arbítrio de cada um o uso dessas convenções e desses códigos.

Normas práticas:

- Os números até dez deverão ser grafados por extenso e só a partir de 11 se usarão algarismos.
- O bilião equivale a um milhão de milhões, e não a mil milhões. A confusão entre estes dois valores é frequente já que "bilion", em inglês, são mil milhões, pelo que é necessário ter cuidado nas traduções. Escreva-se "centenas de milhares" (ambas as palavras no plural).
- Convém evitar as expressões "cerca de" e "à volta de": por norma, fornecem-se números precisos ao leitor; quando não for possível, aponta-se um valor mínimo (ou máximo), menos vago como informação "mais de 980 euros" em vez de "cerca de mil euros", por exemplo. O arredondamento dos números leva, na maior parte dos casos, a um empobrecimento escusado da informação. Se o repórter verificou que, num dia de greve no Metro, circularam 18 composições, nada se ganha em escrever "cerca de 20".
- Uma variação percentual é diferente de uma variação de um ponto percentual. Se o desemprego crescer de dois para quatro por cento, isso quer dizer que cresceu dois pontos percentuais, que duplicou ou que cresceu 100 por cento. Se os resultados de uma empresa passam de 50 milhões de euros para 150 milhões, isso quer dizer que triplicaram ou que cresceram 200 por cento.
 - As referências temporais seguirão a seguinte norma:
- a) Horas: 12h30. Sempre que se trate de horas noutros países, deve complementar-se com a hora portuguesa correspondente.
- b) Datas: 2 de Janeiro de 1990 (admitindo-se o uso de 2/1/90, preferencialmente entre parênteses).
- c) Os anos devem ser grafados integralmente (1990 e não apenas 90) e os pares de anos com hífen (1989-90).
- Os cargos políticos ou administrativos são grafados com iniciais em caixa baixa, com excepção do Presidente da República. "Governo" leva inicial maiúscula, mas já "primeiro-ministro" se escreve com minúsculas, bem como "ministro", "secretário de Estado", "presidente da Câmara", etc. Esta regra aplica-se igualmente às demais formas de tratamento.

- As siglas cujo uso deve ser moderado e que devem ser "decifradas" ou explicadas na primeira vez que aparecem no texto (excepto se já forem de conhecimento e uso generalizado) não contêm pontos.
- As citações de declarações ou de documentos são grafadas entre aspas. As aspas também se aplicam às palavras de duplo sentido.
- Os títulos de jornais, revistas, publicações periódicas, livros, filmes, etc., escrevem-se em itálico, com iniciais em caixa alta nas palavras variáveis (excepto nos artigos definidos) e minúsculas nas palavras invariáveis. Única excepção: PÚBLICO grafa-se sempre em caixa alta, em redondo. Os nomes científicos das espécies biológicas também são escritas em itálico.
 - A pontuação deve estar ao serviço da clareza e economia da leitura.

3. Precisão e propriedade vocabular

a. Um vocabulário acessível ao leitor não significa um léxico pobre e limitado, nem escrever bem é escrever caro. Por isso, a variedade de uma linguagem rigorosa aconselha palavras simples e eficazes, evitando-se os vocábulos polissémicos, a banalização dos estrangeirismos e dos neologismos, o uso indiscriminado dos regionalismos, dos arcaísmos e dos termos especializados de qualquer área do conhecimento, profissão ou sector de actividade (como o "futebolês" ou outras gírias mais marcadas). Um termo técnico, no entanto, se devidamente explicado, poderá poupar o recurso a perífrases e referências vagas e imprecisas ou redundantes.

A utilização dos neologismos e dos estrangeirismos em geral deve também subordinar-se ao bom gosto e ao bom senso. Rodrigues Lapa definiu algumas regras ainda hoje pertinentes a propósito da eterna querela que opõe os puristas aos laxistas da língua: "A adopção dos estrangeirismos é uma lei humana e particularmente portuguesa: constitui como que uma fatalidade, devida aos intercâmbios das civilizações. A língua, especialmente o vocabulário, só tem a lucrar com isso. O ponto está em que essa imitação não exceda os limites do razoável e não afecte a própria essência do idioma nacional. (...) Contido nestes limites, o estrangeirismo tem vantagens: aumenta o poder expressivo das línguas, esbate a diferença dos idiomas, tornando-os mais compreensivos, e facilita, por isso mesmo, a comunicação (...). Uma coisa é necessária, quando o estrangeirismo assentou já raízes na língua nacional: vesti-lo à portuguesa." (In "Estilística da Língua Portuguesa", M. Rodrigues Lapa, Coimbra Ed., 1984.)

E "vesti-lo à portuguesa" é, por exemplo, escrever avioneta e não "avionete", marioneta e não "marionette", bicicleta e não "biciclete", bidão e não "bidon", bobina e não "bobine", cabina e não "cabine", controlo e não "controle", défice e não "deficit", equipa e não "equipe". Excepção à regra: cassete e não "casseta".

b. "A diferença entre o termo exacto e o termo aproximado é a diferença entre o relâmpago e o pirilampo." (Mark Twain, in *American Humorist.*) A precisão dos

vocábulos terá de ser uma preocupação constante na escrita do PÚBLICO, pois imprimir-lhe-á uma maior eficácia informativa. O leitor compreenderá melhor o que está a acontecer sempre que se empregar palavras adequadas e com carga semântica, que fixem a leitura e alimentem o interesse. Pelo contrário, um termo desconhecido ou deslocado é um obstáculo à imediata compreensão — e. se os obstáculos se sucederem, o leitor desistirá.

- c. Evitem-se as palavras substitutas (tal, coisa, isso, este, aquele, diversas formas do verbo ter). As expressões-muleta — como se sabe, de registar que, recorde-se, registe-se, saliente-se, em última análise — constituem estereótipos a rejeitar, sobretudo na abertura de um período. Também não se deve iniciar um período com uma conjunção adversativa (porém, contudo, entretanto, não obstante), exceptuando-se o "mas", ou conclusivas (portanto, pois), nem repetir a mesma palavra a abrir dois períodos seguidos ou muito próximos do mesmo texto. O uso repetido do pronome, quase sempre dispensável, é inestético.
- d. A repetição de palavras denota pobreza lexical, mas o recurso a uma variante vocabular pode cair no preciosismo e no rebuscamento desnecessários. É também deselegante utilizar repetidamente a mesma construção ou estrutura de frase.
- e. Convém usar com parcimónia e bom senso as siglas, abreviaturas e outros sinais convencionais, de modo a não transformar a peça jornalística num texto críptico ou charadístico.
- f. Sempre que surjam novos termos traduzidos (ou que se queira traduzir) é indispensável confirmar a correcção do termo ou expressão empregues, recorrendo a dicionários ou vocabulários específicos ou a especialistas na matéria. Este cuidado é particularmente importante em domínios em que não está ainda fixada uma terminologia portuguesa e quando se tratar de títulos de obras literárias, cinematográficas, científicas, etc.

4. Correcção e elegância narrativa

- a. O jornalismo assenta numa técnica apurada de comunicação que não se confunde com a literatura, mas que não prescinde do talento e da criatividade de quem o exerce. O PÚBLICO estimula a afirmação e o desenvolvimento do estilo próprio de cada um dos seus jornalistas e colaboradores, no quadro dos preceitos gerais e das preocupações agui consagrados.
- **b.** Originalidade, variedade e naturalidade são atributos da escrita que se pretende ver nas páginas do PÚBLICO, enriquecendo e diversificando a concretização do seu estilo.

O estilo do PÚBLICO deve também marcar a diferença pela inovação da escrita jornalística: linguagem fácil, mas moderna, viva e coloquial, em que a inventiva e a criatividade dos seus redactores assumem papel decisivo. Pode-se e deve-se inovar, criar novas palavras e novas expressões, em sintonia com a linguagem comum e o pulsar da língua na sua constante renovação.

Mas a inobservância das regras ortográficas e gramaticais, por um lado, e a disparidade de convenções e códigos de escrita, por outro, prejudicam sempre a qualidade de um estilo rigoroso e plural. E desacreditam um jornal e quem nele escreve.

"Buzinão", a palavra inventada nos acontecimentos à volta da portagem da Ponte 25 de Abril, é um bom exemplo; como "pontemónio", que tão bem expressava o pandemónio desses dias, causado pelo protesto dos automobilistas. Ou o recurso a imagens fortes que dêem mais colorido à ideia pretendida: "Pôs a boca no trombone e..." "Artur Jorge esgotou a paciência e virou a mesa..."

 ${f c.}$ O bom gosto e um estilo apurado são incompatíveis com erros gramaticais ou com o recurso a barbarismos, estereótipos, expressões desadequadas ou de todo erradas. Em caso de dúvida, consulte-se sempre o Alfabeto do PÚBLICO, um prontuário ou os bons dicionários. Finda a redacção de um texto, o seu autor deve lê-lo atentamente: a tarefa final na elaboração de um texto inclui a sua revisão, tendo como preocupações a pontuação, a acentuação, as concordâncias e outras eventuais imprecisões ortográficas — cuidado que não pode ser transferido para o editor nem para o copydesk.

5. Erros e vícios de linguagem mais frequentes

— Erros sintácticos, de concordância, de regência ou de colocação:

acerca alfinete de ama açoriano, cabo-verdiano bege	àcerca alfinete de dama açoreano, caboverdeano beige, beje
CERTO	ERRADO
— Erros de expressão ou de grafia:	
Faz muitos anos Poderá haver, houve festas Os ministros do Trabalho e da Saúde O Conselho de Ministros reuniu-se Os preços aumentaram 50 por cento Recusa de, tentativa de Preferir a	Fazem muitos anos Poderão haver, houveram festas Os ministros do Trabalho e Saúde O Conselho de Ministros reuniu Ospreçosaumentaramem5oporcento Recusa em, tentativa em Preferir (mais) do que
CERTO	ERRADO

CERTO	ERRADO
com certeza	concerteza
caem, roem, saem, traem	caiem, roiem, saiem, traiem
definir, desequilíbrio	defenir, desiquelíbrio
despender, dispêndio	dispender, despêndio
(des)pretensioso	(des)pretencioso
dignitário	dignatário
emirados	emiratos
infra-estrutura	infraestrutura
maciço	massivo, massiço
meteorologia	metereologia
obcecado, obsessão	obsecado, obcessão
a sida	a SIDA
a síndrome, a síndroma	o sindroma
paralisar	paralizar
propor, compor, antepor	propôr, compôr, antepôr
última hora	última da hora

- Exemplos de erros comuns na formação do feminino: governante/governanta; gigante/giganta.
- Regências dos verbos, como "avisar" (de, para, contra, sobre), "convencer" (de, de que), "prevenir" (de, de que, contra).
- Falta da acentuação em formas verbais cujo pretérito perfeito do indicativo é obrigatoriamente acentuado, para o distinguir do presente (compramos/comprámos; falamos/falámos).
- "Escorregadelas" em alguns verbos compostos e irregulares: "intervir" formou-se a partir de "vir" (e não de "ver"), por isso faz "intervim", "intervieste" e "interveio", ou "intervi(n)do", para nomear algumas das formas em que mais se tropeça.

Para "negociar" vale igualmente "negoceio" e "negocio".

- Abuso do verbo "dizer", que pode ser substituído por: afirmar, aludir, afiançar, assinalar, aventar, comunicar, confiar, confidenciar, considerar, declarar, desabafar, elucidar, enfatizar, informar, manifestar, notar, observar, pormenorizar, sublinhar. Têm, no entanto, sentidos diferentes que convém respeitar. O mesmo acontece com "existir", "haver", "ser", "ter" e "possuir".
- Contracção errada em orações infinitivas antecedidas de locuções como "a circunstância de", "o facto de", "antes de", "apesar de", "depois de": a preposição "de" não se contrai com o artigo que se lhe segue ("apesar de o contrato exigir..."). As duas primeiras são de evitar, pois reduzem a clareza e complicam a frase.
- Ambiguidade vocabular ou sintáctica: por exemplo, palavras e frases de duplo sentido, acentuação incorrecta, inversões forçadas, regências incorrectas, intercalares muito extensas, pontuação defeituosa. "Aquele membro do

Governo", "daquele país" ou "este acusou aquele" são expressões confusas e esteticamente empobrecedoras.

- Confusão entre palavras com sentidos diferentes e grafias semelhantes: a fim/afim; demais/de mais; demarcação/desmarcação; descriminar/discriminar; descrição/discrição; estrato/extracto; mandado/mandato; percursor/precursor; pode/pôde; porque/por que; retratar/retractar; senão/se não; etc.
- Repetição desagradável de fonemas no fim das palavras: "Neste momento tive um aumento de vencimento."
- Repetição de sílabas com o mesmo som: "corpo poroso", "barco coberto de lona".
 - Expressões latinas deturpadas:

CERTO	ERRADO
a posteriori I a priori	à posteriori / à priori
Inclusive / vide	Inclusive / vidé
lato sensu I strictu sensu	latu senso / stricto senso
Statu I statu quo	Status / status quo

— Palavras e expressões impróprias, gastas ou desajustadas. Alguns exemplos agrupados por "categorias de erro":

Interferência de línguas estrangeiras: desde Londres/Paris (correcto: de Londres/Paris); debutar (estrear-se); detalhe (pormenor); implementar (aplicar, concretizar, adoptar, executar); ter lugar (realizar-se); deixar cair (abandonar, desistir de); vir de (acabar de); sponzorização (patrocínio).

Redundâncias: ambos os dois; consenso geral; testemunha presencial; todos são unânimes.

Expressões feitas ou palavras a evitar: doença incurável/prolongada; escuro como breu; infausto acontecimento; mar de gente; precioso líquido; primar pela ausência; rigoroso inquérito; tenra idade; fazer espírito (gracejar); entrementes, no entretanto (entretanto); agentes da ordem; altas personalidades; amplexo (abraço); assaz; basto; quiçá.

Em desuso: mui; quasi.

 $Errado: implausível; \ asseguradamente; \ destabilizar \ (desestabilizar).$

O ESTILO GRÁFICO DO PÚBLICO

O design gráfico do caderno principal do PÚBLICO constituiu, aquando do seu lançamento, em 1990, um marco de inovação, elegância e arrojo. Ao longo de praticamente 11 anos, para além de adaptações de pormenor, esse design foi a pele do jornal e uma parte essencial da sua identidade. Nesse intervalo de tempo outros mudaram várias vezes de design gráfico, realizando rupturas radicais ou testando modelos que se revelaram efémeros e falhados. Não foi o caso do PÚBLICO que apenas no início de 2001 realizou alterações de fundo à sua fórmula inicial.

Nesse anos quase tudo tinha mudado na imprensa em Portugal, assim como na rádio e na televisão. Nascera a Internet. De todas essas mudanças foi resultando uma relação diferente dos leitores com o seu diário, novas necessidades e, também, novas formas de procurar e recolher a informação. Foi por isso necessário proceder a alterações mais radicais do design do jornal, adaptando-o aos novos tempos e novos hábitos mas sem que isso representasse fazer um outro jornal, antes um jornal que era capaz de corresponder melhor aos novos tempos de leitura e aos novos interesses dos leitores sem deixar de ser, por assim dizer, o "velho" PÚBLICO no que diz respeito a exigência, rigor, profundidade, preocupação pela qualidade de escrita, preocupação por noticiar o que é novo, o que é incómodo, o que é importante.

O objectivo central do redesenho do jornal foi preservar a sua matriz elegante e limpa graficamente, ao mesmo tempo que tornava a leitura mais simples, directa, incisiva e acessível a um maior número de leitores.

Partiu-se do princípio humilde de que o PÚBLICO deve procurar entender o que os seus leitores desejam, não só o que os seus jornalistas desejam que eles desejem. Que o PÚBLICO deve ter preocupação de estar mais perto do que é o dia-a-dia das pessoas, não para ser superficial e fácil, mas para encontrar as chaves que permitam que todos, jornalistas e leitores, sejam agentes sociais activos e informados. Que o PÚBLICO não deve procurar ou contar histórias apenas porque elas chocam, mas porque elas têm significado, ou significados, sobre os quais se devem dar também pistas de reflexão.

O PÚBLICO não acha que os leitores têm obrigação de entender a "genialidade" dos seus jornalistas, antes entende que um jornal tem de ser útil mesmo para os que o acham inútil, que um jornal tem de valer a pena não só pelo que custa mas também pelo tempo que se lhe dedica, e que um jornal tem de ser suficientemente acessível e fácil de ler para que sirva o seu objectivo.

O estilo gráfico do PÚBLICO deve permitir vários tempos e vários níveis de leitura. Deve permitir que o leitor seja apressado e superficial, captando

apenas o essencial, mas também que possa ser lento e apreciar uma maior profundidade de tratamento dos temas. Deve poder ler-se em cinco minutos ou numa hora. Deve proporcionar a mesma sensação de agradabilidade quando apenas se folheia ou quando se mergulha no detalhe das notícias, reportagens e análises. Deve ser um jornal que sabe entender o tempo dos seus leitores e entender que não está sozinho no mundo, que existem muitas outras formas de acesso à informação.

Destaque

Todos os dias, o PÚBLICO escolhe um tema de actualidade sobre o qual elabora um conjunto de textos que coloca nas primeiras páginas do jornal. Este tema tratado com maior profundidade surge numa secção especial sob o nome de Destaque, uma inovação trazida pelo jornal para Portugal e que constitui uma das suas imagens de marca e a garantia de que há sempre um tema onde se vai para além da superfície, ou da espuma, das notícias.

O Destaque deve diferenciar-se graficamente das outras secções do jornal: é encimado por uma cabeça que reflecte o tema geral; o primeiro texto tem, normalmente, uma entrada mais longa (até 500 caracteres) do que as habituais; deve ter a colaboração de mais do que uma secção do jornal; deve ser constituído por géneros jornalísticos diferenciados e soluções gráficas variadas.

O número de páginas do Destaque deve reflectir a importância do acontecimento.

Aberturas de secção

Todas as aberturas de secção serão marcadas por uma coluna, de largura diferente do habitual, onde se reunirão um conjunto de elementos fortes da actualidade do dia.

Há diversas fórmulas básicas para estas colunas:

- pequeno texto de opinião ou comentário do editor ou de um jornalista da secção sobre o tema da abertura, sobre o tema do dia ou mesmo sobre um assunto que seja tratado noutra página da secção. Este texto pode variar entre um mínimo de 800 caracteres e um máximo de 2200. Pode ter carácter mais pessoal ou ser mais institucional. Pode ter uma cabeça própria. Pode ser um espaço fixo, de regularidade semanal, para uma nota de um jornalista da secção.
- mini-entrevista, do género "ao telefone com", ou "três perguntas a", sobre um tema da actualidade que pode ou não ser tratado nessa edição (pode ser um texto da véspera, uma reacção, por aí adiante).
- perfis de diferente dimensão: podem ser mais alargados (até aos tais 2200 c.) sobre uma personagem do dia, ou pequenas notas sobre protagonistas da véspera; podem ter uma apreciação valorativa, do tipo "sobe e desce", ou luz verde, amarela ou vermelha; neste caso pode ter periodicidade semanal.

- a agenda do dia, quando há acontecimentos para que se quer chamar a atenção.
 - a frase do dia.
 - um número associado à actualidade do dia ou não.
 - um pequeno espaço de bastidores ou de informações confidenciais.

Em algumas secções específicas haverá nesta coluna espaços especiais. Por exemplo: os principais indicadores da bolsa e dos mercados na Economia; sugestões do dia na Cultura; dados sobre meteorologia ou sobre o estado do ambiente numa cidade, no Local; audiências de televisão nos Media.

Notícias

As notícias no PÚBLICO são sempre apresentadas com títulos descritivos, suficientemente claros para que o leitor os entenda, razão por que se optou por tipografias que permitem a utilização de mais palavras e evitar aquilo que é muito frequente no jornalismo: títulos redutores que podem deturpar o sentido da notícia.

Os títulos descritivos não devem recorrer a metáforas estafadas ou frases feitas, antes destacar o que é mais importante de forma correcta mas incisiva.

As peças noticiosas mais longas podem e devem incluir um pequeno pós-título que situe a notícia e uma entrada que desenvolva e/ou explique melhor o título ou, em alternativa, destaque outro aspecto importante da notícia.

O título, a entrada e o *lead* da notícia não devem repetir a mesma ideia ou apresentar a informação da mesma forma, mesmo sendo certo que o arranque da peça deve corresponder ao que nela existe de mais importante e isso ser o que está reflectido no título.

Sempre que um texto tiver mais de três mil caracteres deve ser "partido" por subtítulos ou entretítulos por forma a facilitar a leitura e fornecer ao leitor "portas de entrada" complementares na peça jornalística.

Sempre que a notícia for acompanhada por uma ou mais fotografias, é recomendável que as legendas, para além de identificarem a cena, contenham informação complementar à que está no título, no pós-título e na entrada, dando assim mais um aspecto importante da informação contida na peça jornalística sem obrigar o leitor a percorrê-la toda para a descobrir.

Caixas e outros textos secundários

As caixas e outros textos de apoio são elementos fundamentais do estilo gráfico do PÚBLICO. Para além das caixas normais, existe um conjunto de soluções gráficas muito variadas que permitem destacar números, apresentar pequenos perfis, introduzir elementos de *background*, sintetizar os temas em causa, lembrar o essencial, destacar frases dos protagonistas, realizar pequenas cronologias, fazer fichas, sintetizar propostas e por aí adiante.

Este conjunto de ferramentas gráficas e editoriais exige que os jornalistas comecem por recolher, logo durante os serviços que efectuam, os elementos que depois vão sustentar estas caixas, caixilhos, fichas, etc. Têm de se habituar a organizar a informação, libertando os textos do peso dos números e de alguma informação de apoio, que pode ser dada nestes espaços gráficos.

A nossa preocupação é dar nessas caixas a informação de forma mais seca e directa, tornando-a simultaneamente mais rigorosa e mais acessível aos leitores.

A informação dada nessas caixas, tabelas, gráficos ou infografias é informação que escusa de ser repetida em detalhe no texto, permitindo que este seja mais curto, seco, directo e fácil de ler.

Opinião

A diferenciação entre textos noticiosos e textos de opinião tem de ser clara aos olhos do leitor. Por esse notivo, os títulos dos textos de opinião no PÚBLICO são sempre em itálico. No caso do Editorial, em itálico e versaletes.

Análises

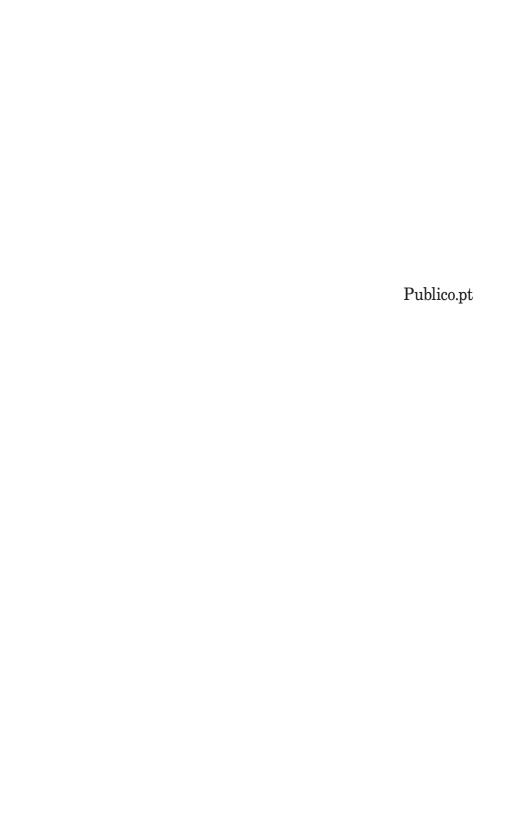
Nem tudo o que o jornal publica são notícias ou reportagens. Muitos dos textos, sobretudo em algumas secções, não se limitam a descrever uma situação, antes fornecem elementos de enquadramento que ajudam os leitores a passar para além da espuma das notícias. Este género jornalístico será diferenciado, não só pela utilização de elementos gráficos próprios (que imediatamente identifiquem o género "Análise"), mas também pelos versaletes no título.

Reportagens

O estilo gráfico das reportagens deve ser diferenciado do das simples notícias: Título em versaletes e entrada mais extensa (até 500 caracteres), com assinatura do autor do texto (e do fotógrafo, quando necessário) imediatamente a seguir são as características gráficas principais que distinguem a paginação das reportagens no PÚBLICO.

Diferenciação tipográfica

Há dois tipos de diferenciação tipográfica no jornal: a secção de Desporto adapta um tipo de letra sem serifas e com maior presença gráfica; a Cultura utiliza uma versão diferente do Bodoni utilizado nos títulos do resto do jornal, uma versão ligeiramente mais fina e elegante. Admite-se o uso de outros tipos em acontecimentos especiais. As regras de utilização destas tipografias são da responsabilidade do departamento gráfico.



PUBLICO.PT

No início de 1995 o PÚBLICO lançou o seu site na Internet (http://www.publico.pt) aderindo a uma tecnologia que viria a revolucionar a sociedade em praticamente todos os seus aspectos e a desafiar os media de forma muito particular. Nos primeiros meses de 1995 foram feitas várias experiências de publicação on-line e, a 22 de Setembro de 1995, o PÚBLICO iniciou a publicação on-line diária da sua edição impressa em versão integral, que se mantém até aos dias de hoje. Muitos outros serviços se seguiriam, com destaque para o lançamento, no início de 1998, do serviço Última Hora (http://ultimahora.publico.pt) — um serviço de informação on-line com produção de notícias em contínuo e difusão em tempo real — e da agenda cultural nacional Guia do Lazer (http://lazer.publico.pt). O site Guia do Lazer viria a dar origem, em 16 de Maio de 2003, a uma publicação em papel com o mesmo nome, vendida independentemente do PÚBLICO, de periodicidade semanal.

O site do PÚBLICO atingiu logo desde os primeiros anos da sua publicação um lugar de destaque ímpar no domínio dos media on-line, quer em termos de impacto quer de inovação, tornando-se também aqui uma referência de qualidade.

Por razões evidentes, que têm a ver com o tipo de suporte e as diferentes formas de uso, as características técnicas da versão *on-line* do PÚBLICO, assim como as dos restantes serviços desenvolvidos para a Internet, são muito diferentes dos definidos para os produtos impressos. Essas mesmas características possuem também uma maior variedade que as presentes nos produtos impressos e sofrem, por outro lado, alterações mais frequentes. Decidiu-se, por essas razões, não incluir nesta edição do *Livro de Estilo do PÚBLICO* referência a essas características técnicas.

Os serviços *on-line* do PÚBLICO encontram-se reunidos numa empresa de sua propriedade, Publico.pt Serviços Digitais Multimédia SA. O *site* PUBLICO.PT, que constituiu um órgão de comunicação de parte inteira, possui um estatuto editorial próprio, que se reproduz a seguir.

Estatuto Editorial do PUBLICO.PT (Março 2000)

PUBLICO.PT é um sítio de informação na Internet que herda e adopta como sua principal referência os princípios editoriais e a cultura de rigor jornalístico e inovação da sua empresa-mãe, o jornal PÚBLICO.

PUBLICO.PT orienta a sua actividade informativa por critérios de rigor, independência, clareza e criatividade editorial.

PUBLICO.PT inscreve-se numa tradição europeia de jornalismo exigente e de qualidade, recusando o sensacionalismo e a exploração mercantil da matéria informativa e visando uma informação eficaz, atractiva e imaginativa.

PUBLICO.PT aposta numa informação plural, que cubra os mais variados campos de actividade e que ofereça diferentes perspectivas da realidade, visando contribuir para a compreensão de um mundo de complexidade crescente e corresponder às motivações, interesses e necessidades de públicos diversos.

PUBLICO.PT estabelece as suas opções editoriais sem hierarquias prévias entre os diversos sectores de actividade, numa constante disponibilidade para o estímulo dos acontecimentos e situações que, quotidianamente, são noticiados e comentados.

PUBLICO.PT considera que a existência de uma opinião pública informada, activa e interveniente é condição fundamental da democracia e da dinâmica de uma sociedade aberta, que não fixa fronteiras regionais, nacionais e culturais aos movimentos de comunicação e opinião.

PUBLICO.PT considera como condições essenciais para a formação de uma opinião pública e para a sua mobilização não só a existência de uma informação rigorosa e isenta, mas também a exposição, encontro e discussão de diferentes opiniões.

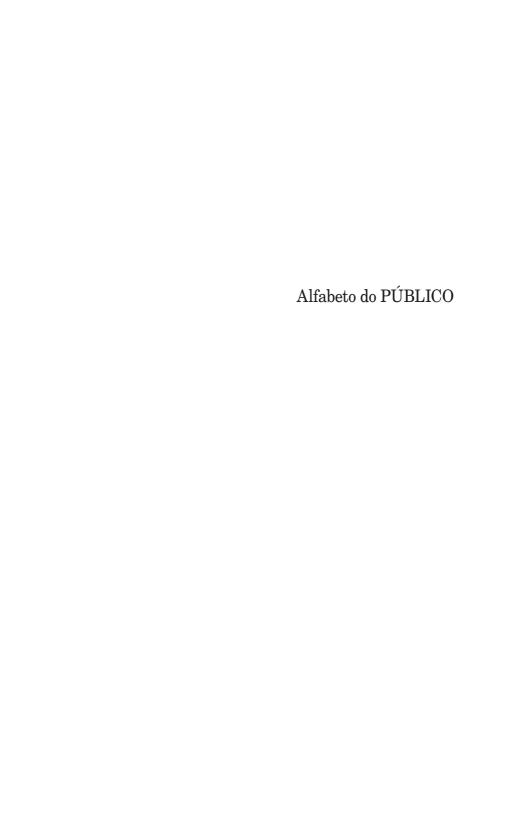
PUBLICO.PT participa no debate das grandes questões que se colocam à sociedade portuguesa na perspectiva da construção do espaço europeu e de um novo quadro internacional de relações.

PUBLICO.PT recorre às novas possibilidades técnicas que se oferecem à informação, quer no domínio da produção de informação quer no da sua distribuição, explorando as capacidades de permanente comunicação e interacção com os seus leitores.

PUBLICO.PT é responsável apenas perante os leitores, numa relação rigorosa e transparente, autónoma dos poderes políticos, económicos ou religiosos e independente de poderes particulares.

PUBLICO.PT reconhece como seu único limite o espaço privado dos cidadãos e tem como limiar de existência a sua credibilidade pública.

PARTE II



PALAVRAS, EXPRESSÕES E CONCEITOS



à — Contracção da prep. a com o art. a, muito dif. de há, de haver (existir).

a contrario sensu

a fortiori (com mais forte razão)

à outrance (a todo o transe)

a posteriori — Expr. lat., não acentuada.

a priori — Expr. lat., em itálico e nunca acentuada.

à última hora

à vol d'oiseau (sumariamente, pela rama)

aaa... — Intercala-se no discurso directo, quando é mesmo de reproduzir as hesitações que o falante teve, mas naturalmente que o seu uso deve ser restringido às situações em que não baste dizer que a pessoa hesitou ao responder ou parecia estar a escolher/procurar as palavras enquanto falava.

ab- — Com hífen antes de r: ab-rogar (anular, revogar); ab-rogação, ab-rogatório, ab-rogável. abaixo-assinado abcesso abdómen á-bê-cê

abertura — 1. Capacidade de projectar sobre acontecimentos, situações e objectos um olhar novo; frescura e disponibilidade de atitude perante o real. 2. A abertura de uma reportagem não é um lead noticioso, mas a lógica de construção do texto é idêntica, apenas com um tempo e um espaço diferentes. Uma reportagem pode ter como abertura um apontamento impressivo forte, emblemático do sentido do texto, independentemente da sua carga noticiosa imediata (cf. Estilo gráfico do PÚBLICO, pág. 74).

abordagem — Mesmo em temas de carácter intemporal ou magazinesco ou ensaístico, a preocupação noticiosa tem de estar presente na orientação do trabalho. Para noticiar, anunciar o que é novo, é preciso atacar frontalmente os factos e organizar a narrativa com uma cadência apelativa, a partir da percepção do que é essencial (cf. construção) — a verdadeira notícia poderá estar contida naquilo que não se impõe à primeira vista. Uma peça é tanto mais verídica

e completa aos olhos do leitor quanto mais fundamentada estiver, nas diversas perspectivas de abordagem ou diversas posições existentes. A clareza da mensagem passa pela escolha de um ângulo específico de abordagem, prevalecendo a precisão da informação: se um assunto comporta várias mensagens, é preferível tratá-las separadamente ao longo do texto, com subtítulos, ou repartidas por peças individualizadas. É indispensável o respeito integral pela relevância dos factos, honestidade intelectual e defesa escrupulosa do interesse público.

abreviaturas — As mais comuns e adoptadas no PÚBLICO constam da lista que se segue:

a.C. — antes de Cristo e d.C. — depois de Cristo

a.EC — antes da Era Comum e d.EC
 — depois da Era Comum (fórmula que se tem vindo a generalizar no estudo das religiões, em ordem a uma nomenclatura neutra nas indicações cronológicas)

Av. — Avenida

dr./dr.ª — doutor/a

eng. — engenheiro

etc. — *et caetera* (expressão latina que significa "e restantes")

Exa. — Excelência (publica-se com carácter excepcional em cartas que saiam sob a alçada do direito de resposta)

h — hora(s): 22h

km — quilómetro(s) (não tem plural)

Lda — Limitada

m e s — minutos e segundos (Desporto): 10m3s

N.D. — nota da Direcção

N.R. — nota da Redacção

OK ou ok — all correct

 P — indicação do número de página nas primeiras páginas do Primeiro Caderno e dos Cadernos Locais

PÁG. — na primeira página do suplemento Economia

pág. — na primeira página do suplemento Computadores e nas remissões dentro dos textos

págs. — nas fichas sobre livros, quando se indica o total de páginas (situação mais frequente nos suplementos, designadamente no Mil Folhas)

P.S. — post scriptum

R. — Rua

SA — sociedade anónima

tel. — telefone, geralmente seguido de dois pontos (:)

TV — televisão (as TV)

administração pública — em caixa baixa

acento / assento — O primeiro será tónico; o segundo serve para sentar.

acentuação — Sobre algumas das dúvidas ou erros mais recorrentes, vejase o capítulo Acentuação, pág. 195.

acerca — Não acentuada.

acessível — De acesso.

achar — Acha-se de mais nas páginas do PÚBLICO e muitas vezes ficavam melhor verbos como pensar, considerar, julgar...

acidente / incidente — Um acidente de viação; um incidente diplomático.

acoriano

acre-doce, acre-doces; sinónimo: agridoce

actual / actually — Atenção à tradução destes false friends ingleses, que querem dizer "real, verdadeiro/ realmente, na verdade".

actualidade — 1. Mais futuro, menos

passado: a notícia deve incidir mais sobre o que acontece ou irá acontecer. 2. Se subsistirem dúvidas quanto à veracidade de uma informação, é preferível adiar a sua publicação, sacrificando, inclusive, a actualidade.

acusações — O prestígio e a imagem são um direito garantido no PÚBLI-CO. Todas as referências a situações desprestigiantes ou desfavoráveis devem ser rigorosamente sustentadas, pois provocam sempre danos e prejuízos irreparáveis às pessoas ou entidades envolvidas. Os casos judiciais ou em fase de investigação exigem a máxima precaução e distanciamento da origem das acusações. As pessoas sob acusação (judicial ou de outrem) devem ter oportunidade de responder às acusações e nenhum texto com acusações deve ser publicado enquanto não forem esgotadas todas as possibilidades de se ouvir a parte acusada. As pecas são feitas em função do cruzamento de informações e nunca na perspectiva da fonte de origem. Em todas as circunstâncias, o PÚBLICO revela, apura, divulga — jamais denuncia — e só publica acusações quando obtém elementos que o convencam da sua veracidade irrefutável (cf. Princípios e normas de conduta profissional, pág. 27).

acusados — As pessoas sob acusação criminal não provada são sempre tratadas como "acusadas" ou "suspeitas" (nenhuma referência deve confundir "suspeita" com "culpa"). Nessa condição, elas "relatam", "declaram", "contam" ou "explicam"; devem evitar-se expressões como "admitem" ou "reconhecem", assim como "diz-se" ou "sabe-se". O jornalista recusará por

princípio influenciar negativamente a imagem pública dos acusados. As pessoas sob acusação terão oportunidade de responder às acusações e as peças são feitas em função do cruzamento de informações, com rigor e sem sensacionalismo. Antes da condenação em tribunal deve ponderar-se bem a divulgação de elementos que prejudiquem a imagem pública dos acusados, quase sempre sem hipóteses de se defenderem. O PÚ-BLICO garante sempre aos acusados o direito de exporem os seus pontos de vista em pé de igualdade com os acusadores. Tendo em conta a recusa frontal da(s) parte(s) acusada(s) em prestar declarações ou esgotadas todas as possibilidades de se ouvir a versão contrária, deve constar no texto a explicação desta situação.

ad- — Com hífen antes de r: ad-renal. aderência — Dif. de adesão. Ex.: aderência dos pneus à estrada; adesão a uma causa.

ad hoc (para isso, tal fim, a propósito) adiccão — Termo importado do inglês addiction para designar a dependência de drogas e que se aceita, usado com parcimónia, em vez de toxicodependência; já adicto (para toxicodependente) é menos aceitável, por ser mais "estranho" ao português.

adjectivos — 1. A adjectivação excessiva ou inadequada dificulta a compreensão da mensagem jornalística. 2. A tendência, demasiado recorrente, para colocar os adjectivos antes do substantivo que qualificam (talvez por influência da leitura assídua de textos em inglês) é um vício a evitar. porque descaracteriza o português: a semana passada, por exemplo, não deve ser designada como "a passada semana". A anteposição do adjectivo justifica-se quando se empregam vários elementos qualificativos e em prol de uma maior clareza. 3. Evitese o uso de superlativos: um homem é alto, não altíssimo ou muito alto...

adjunto — Não leva hífen. Ex.: director adjunto, ministro adjunto.

administração-geral administrador-geral administrador-delegado

ADN (e não DNA, em inglês) — Ácido desoxirribonucleico. Molécula em forma de fita, enrolada em dupla hélice, que contém a informação genética de cada célula.

advérbios — Há que restringir o seu uso para não dificultar a comunicação com o leitor. Dispensáveis são, por exemplo, "propriamente", "obviamente" (em princípio, para o leitor nada é óbvio), "somente" (só). N.B. — Os advérbios de modo terminados em "mente" (somente) ou "inho" (sozinho) não são acentuados.

advir — Composto de vir, conjuga-se como este verbo, do mesmo modo que avir, convir, desavir, intervir, sobrevir...

á-é-i-ó-u

aero- — Sem hífen: aeroporto, aeroplano, aerotransportado; mas escreve-se aerídrico — aero+hídrico e aero-uretroscopia; aerosfera; aerossiderite; aerorraquia.

AFP — A Agência France-Presse, cujo nome surgia muitas vezes escrito incorrectamente, pediu expressamente para ser referida apenas como AFP.

afim — Dif. de a fim (de). Ex.: Foi lá, a fim de o encontrar; mercearias e afins guardam-se na despensa. afro- — Com hífen: afro-americano, afro-brasileiro.

Aga Khan — *Cf. Dic. islâmico, Religi- ões*, pág. 259.

Agenda — 1. Recolhe, classifica, disponibiliza e propõe assuntos, temas e acontecimentos, de actualidade ou a prazo, que facilitem uma programação eficaz do jornal. 2. Convém que os jornalistas lhe comuniquem as informações relativas a acontecimentos/notícias que devam continuar a ser acompanhados.

agências — Os textos baseados em despachos de agências devem ser assinados de acordo com o tipo de contribuição da(s) agência(s) e do redactor que elaborou a notícia. Nos casos em que o redactor da peça noticiosa a tenha completado, porque tem conhecimentos, experiência ou informações novas (e não só o background), deve referir a(s) agência(s) utilizada(s) no corpo da notícia de forma proporcional à respectiva contribuição. É errado, p. ex., relegar para o fim da peça a menção a uma agência noticiosa quando ela contribuiu para o *lead* do artigo; nesse caso a atribuição deve vir logo no lead. Não se menciona(m) a(s) agência(s) se os despachos contêm graves imprecisões ou erros: se os telexes citam outras fontes escritas, atribui-se a informação à fonte original; o que não é extensivo a outro tipo de fontes citadas, que então devem ser referidas a par da agência.

agência-geral agente-geral

agro- — Com ou sem hífen antes de i: agroindústria ou agro-indústria; mas agropecuária, agroquímica. Ahmadiyya — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

aí — É acentuado, mas ia (do verbo ir) não.

ai / aí — Do mesmo modo, quando a+i não faz ditongo, o i é acentuado: saisaí, caído, saído, etc.

ai-jesus

ajeitar — De jeito.

ajudante-de-campo

Alá — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág.

alauitas e alevitas — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

Al-Azhar — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

alardear

álbum — Palayra acentuada.

Alcorão — São os próprios islamistas portugueses que referem assim o seu texto sagrado, pois em português as palavras semelhantes de origem árabe absorveram a partícula que corresponde ao nosso artigo (Corão é uma forma ultracorrigida, segundo alguns; também não dizemos que passamos férias no Garve). De referir, porém, que há um autor de um dicionário, professor de Civilização Árabe e Islâmica na Universidade inglesa de Exeter, que cita a palavra árabe original — "Qur'an" — sem o artigo, "al". Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259 e Corão.

aldeão

alegado — Nunca se deve utilizar a expressão "alegado criminoso/burlão" relativamente a uma pessoa não condenada — o tribunal pode vir a considerá-la inocente. E não há "alegados subornos" — um caso de corrupção sustentado de forma negligente pela investigação jornalística é mau jornalismo e constitui matéria punível por difamação.

além-— Com hífen: além-fronteiras.

alemão — Em alemão, os substantivos escrevem-se com maiúscula inicial e não fazem o plural acrescentando s.

alfinete de ama — Usavam-no as amas para prender a fralda do bebé, não as damas.

alguém — Como ninguém, mas outrem (como nuvem — a tónica é diferente).

álibi — Acentuada.

alisar — De liso; não confundir com deslizar (escorregar). Dif. de alizar (a ombreira das portas e janelas).

-á-lo — Terminação acentuada em formas pronominais: fá-lo; trá-lo-ei amanhã.

Allahu Akbar — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

Al-Qaeda — Cf. Dic. islâmico, pág. 259. Al-Quds — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

alter ego (= factotum)

alto-alenteiano

alto-comissário

Amal — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

amarelo-claro; amarelo-canário; amarelo-torrado

ambiente — O PÚBLICO aposta decididamente na personalização dos factos e na descrição sugestiva de ambientes, atmosferas, gestos e atitudes — a nota de reportagem — que, sem prejuízo do rigor da informação, permitem ao leitor enquadrar os comportamentos dos protagonistas dos acontecimentos no clima social e dramático em que eles ocorrem. A crónica sugestiva do ambiente em que decorre uma cerimónia pode ser jornalisticamente muito mais interessante do que o pretexto da cerimónia.

ama-seca, amas-secas

ambos os dois — Ambos já são os dois, a insistência é asneira.

ameaca

amor-perfeito, amores-perfeitos
amor-próprio

analisar — Formou-se de análise, não tem z.

anglicismos — Deve-se evitá-los quando há o termo equivalente em português: antecedentes ou enquadramento, em vez de background; finta, em vez de dribbling; meios de comunicação social, em vez de mass media...

 $\hat{\mathbf{a}}$ ngulo — 1. O tratamento de qualquer informação passa pela escolha de um ângulo específico de abordagem: a novidade, o mais importante, característico ou original — sempre com precisão na informação, com distanciação e imparcialidade. Explorar novos ângulos de observação e análise permite descobrir o imprevisto e levantar o véu sobre o que parecia oculto à primeira vista. 2. Nas situacões mais ritualizadas e de encenação mais previsível, os repórteres fotográficos devem procurar surpreender um ângulo inesperado ou um pormenor significativo, em vez de reproduzir os sinais exteriores mais padronizados e oficiais-institucionais.

anjo-da-guarda, anjos-da-guarda

animais — Os nomes que se dão aos animais, Fiel, Tareco, por exemplo, escrevem-se em itálico e com maiúscula inicial (cf. Maiúsculas & Minúsculas, pág. 210). O género e espécie, em latim, escrevem-se em

itálico, mas só a primeira palavra (o género) tem maiúscula inicial, *Homo sapiens. Cf. raça*.

Ano-luz — Medida de comprimento. Um ano-luz é a distância percorrida pela luz, que viaja a 300 mil quilómetros por segundo, durante um ano.

anonimato — 1. O anonimato — uma fonte não autorizar a sua identificação - existe para proteger a integridade e liberdade das fontes, por isso o jornalista não deve aceitar com facilidade esse compromisso quando a fonte nada tem a temer. A exigência de anonimato sem justificação plausível será sempre referida. Por outro lado, se o jornalista considerar estar a ser obiecto de condicionamento. deve recusar receber informações não atribuíveis. O jornalista que publica informações sem as atribuir torna-se, perante os leitores, o único garante da veracidade das mesmas, por isso, se, p. ex., a confirmou junto de fontes independentes entre si, embora todas sob anonimato, em vez de recorrer às habituais fórmulas desacreditadas ("fonte digna de crédito", "fonte segura" ou "fonte próxima de"), assume a informação e responsabiliza-se por ela. 2. Em circunstâncias que o justifiquem, o sigilo será sempre um último recurso, quando não há outra forma de obter a informação ou a sua confirmação. Se está em jogo a segurança de alguém, o jornalista e a Direcção devem decidir se é de embargar. pura e simplesmente, a informação ou providenciar a não identificação/ localização das pessoas em causa. Cf. seguranca. 3. Uma declaração ou um comentário nunca devem ser atribuídos a fontes anónimas, como também

é inaceitável registar-se o pedido de anonimato de quem nada declarou - Pedindo ainda o anonimato, outro dirigente cortou cerce o pedido para se pronunciar sobre a escolha do seu partido: "Não quero conversar sobre esse assunto." (PÚBLICO, 10-06-93) -, ou se esquivou com uma evasiva, do tipo "não confirmo nem desminto". Opiniões, o PÚBLICO só reproduz as que forem atribuíveis a fontes claramente identificadas. 4. Em nenhum caso se publicam cartas anónimas. Cf. off-the-record, sigilo.

anos — São grafados integralmente, sem ponto nem espaço (1990, e não 90); os pares de anos, com hífen (1989-90, e não 1989-1990). Cf. nú-

anotações — O repórter deve anotar as declarações e outros dados (números, nomes, idades e profissões), para os reproduzir fielmente. Deve sempre tomar notas, mesmo quando utiliza o gravador, para facilitar a organização do seu trabalho e evitar imprevistos de falhas técnicas.

Antárctida (a região) e antárctico (adi.)

ante- — Com hífen antes de h: ante--histórico, ante-hostilidade: escrevese antebraço, anteontem, antepenúltimo, antessala, anterreal.

antecedentes — É preciso que o leitor tenha sempre acesso aos dados de background de uma notícia ou artigo, um ponto da situação anterior à actualidade e uma identificação correcta dos actores que nela intervêm. Princípio geral: escrever como se todos os leitores comprassem o jornal pela primeira vez nesse dia. Os antecedentes devem ser introduzidos de forma elegante e sem prejuízo da actualidade e da novidade da notícia.

antecipação — Ir mais longe na informação: sempre que possível, o jornalista deve trabalhar por antecipação e preparar o leitor para o que vai acontecer, quando se trate de situações previstas (por exemplo, conferências de imprensa).

antepor — Sem acento, como os demais compostos de "pôr". Conjuga-se como pôr, tal como compor, dispor, repor, etc. nenhum composto tem acento circunflexo no infinitivo. Cf. Verbos, Acentuação, pág. 203.

antes de + verbo no infinito — Nestes casos não se pode fazer a contracção da preposição "de" com o artigo ou pronome que se lhe segue.

anti- — Com hífen antes de h, i, r ou s: anti-higiénico, anti-imperial, antirevisionista, anti-social: escreve-se antiamericano, antieanista, antimilitarista.

anti-doping anti-dumping

antraz

aparte — Dif. de à parte. Ex.: chamou-o à parte; interrompeu sucessivamente a reunião com apartes.

apartheid

apear — Tal como peão, o pedestre, que anda a pé.

apelar — Atenção às regências: apela-se a sentimentos e apela-se para uma instância. Ex.: Apelou à generosidade do amigo e pediu-lhe aiuda. Inconformado com a sentença, decidiu apelar para o Supremo Tribunal.

apesar de + verbo no infinito

- Nestes casos não se pode fazer a contracção da preposição de com o artigo ou pronome que se lhe segue.

aplomb (prosápia; aprumo)

aposto — Quando se refere o cargo, profissão, etc., seguido do nome do titular segue-se as seguintes regras: a) o nome vem entre vírgulas se é essa a única pessoa que ocupa a posição referida — O directorgeral dos Desportos, Mirandela da Costa, não se pronunciou; b) são excepção as referências a personalidades com notoriedade pública — Estiveram presentes o Presidente Jorge Sampaio e o primeiro-ministro Santana Lopes; c) o nome segue-se sem vírgula se é uma entre várias pessoas que têm o cargo, profissão, etc. — A escritora Lídia Jorge ganhou um prémio de tradução; d) nos casos de múltipla qualificação, a regra é a mesma, mas, às vezes, é preferível antecipar o nome aos cargos — Na opinião de António Cardoso, director técnico da Cimpor e professor de artes marciais, (...)

apparatchik, apparatchiki (pl.)

apurou — A utilizar com cuidado: só é possível apurar os factos. Forma verbal correntemente usada pelo jornalista para transmitir ao leitor a ideia de que terá havido investigação. De facto, na maioria dos casos, o PÚBLICO limitou-se a "saber", através de uma simples fonte, a informação que publica.

aquele / **aquilo** — Em termos de texto escrito, os demonstrativos *este*, *aquele*, *isto* e *aquilo* podem reduzir a clareza e favorecer a imprecisão.

àquele(s) / àquela(s) / àquilo — Contracção da prep. a com o pron.

demonstr.; dos poucos casos em que subsiste o acento grave em português. Além do à, só se usa em prò e prà — "É prò menino e prà menina", apregoa-se (cf. Acentuação, pág. 195). aquém- — Com hífen: aquém-Pire-

a**quém**- — Com hífen: aquém-Pire néus

AR — Assembleia da República **arco-íris**

areeiro

argelino — E não algerino, mal traduzido do francês.

arqui- — Com hífen antes de h, i, r, ou s: arqui-hipérbole, arqui-inimigo, arqui-revisionista, arqui-secular; escreve-se arquibancada, arquitecto.

arquivo — Arquivamento.

arranha-céus (sing. e pl.)

arrear — Pôr arreios em, aparelhar. Dif. de arriar, baixar velas ou bandeiras.

arteriosclerose ou aterosclerose.

artesão, artesãos (artífice), mas artesãos ou artesões (elemento arquitectónico)

artífice

ascensão

Ashura — *Cf. Dic. islâmico, Religiões*, pág. 259.

aspas — 1. Utilizam-se nas transcrições e citações. Nas transcrições de frases completas as aspas seguem-se à pontuação final — O ministro afirmou: "Estou tranquilo e confiante." —, mas vêm antes quando só delimitam um excerto de declaração integrado no texto do jornalista — O ministro mostrava-se "tranquilo e confiante". Cf. pontuação. Quando há uma citação dentro de outra, usa-se plicas, dentro das aspas — O agressor alegou: "Perdi a cabeça quando ele me disse: És um ladrão. Vai rou-

bar prà estrada!" Cf. citações, plicas. 2. Marcam referências simplificadas, do domínio público, e epítetos — o "caso Melancia"; "Sãobentogate"; os "axadrezados": os "contra (da Nicarágua)" —, mas os nomes próprios já consagrados podem ser grafados sem aspas — Irangate, Watergate. 3. Servem também para dar ênfase ou assinalar um sentido figurado - guerra de "irmãos", não se tratando de irmãos de sangue —, mas este recurso só é eficaz se for raro, para além de que a ênfase é dada pela própria força das palavras ou expressões idiomáticas, compreensíveis pelo contexto — Na Mir, suaram as estopinhas para repor em funcionamento o computador central.

Assassinos — *Cf. Dic. islâmico, Religi- ões*, pág. 259.

assessor, sempre com duplo "ss"

assinaturas — 1. Princípio geral: todos os textos do PÚBLICO são assinados, à excepção das breves, com o nome verdadeiro (do bilhete de identidade) de redactores, colaboradores e articulistas (cf. nomes). Se há mais de uma contribuição para um texto, a ordem de assinatura deve reflectir a participação de cada um dos autores; quando escritos de parceria, as assinaturas seguem a ordem alfabética, pelo primeiro nome, com a mesma relevância. No caso da contribuição de correspondentes, vale o mesmo princípio, mas dá-se prioridade à assinatura do jornalista mais próximo do acontecimento. 2. Nos textos baseados em despachos de mais de uma agência, estas "assinam" segundo a ordem em que tenham contribuído para o

texto. Se o redactor lhe acrescentou explicações suplementares ou background, por exemplo, o texto é assinado pela agência e pelo jornal (Reuters e PÚBLICO), mas se o redactor usou os despachos como mera fonte (de conteúdo residual), porque tem conhecimentos, experiência ou informações novas (e não só dados de background), assina a peca e refere a(s) agência(s) no corpo da notícia. Cf. agências. 3. Os textos baseados em notícias de outros órgãos de comunicação devem mencionar de forma inequívoca a sua origem, fugindo a formulações imprecisas do tipo "um semanário da capital".

assunção — É o substantivo do verbo assumir, tal como presumir dá presunção.

atelier

ater — Composto do verbo ter, como ele se conjuga, do mesmo modo que conter, deter, entreter, obter, suster.

aterosclerose ou arteriosclerose atrai / atraí / atraído — O i é acentuado sempre que não faz ditongo com o a.

audiência — É a designação geralmente dada a um conjunto de indivíduos que contactam com um suporte num dado período de tempo. Pode ser um contacto com meios de imprensa, rádio, televisão, Internet, cinema. Os conceitos mais comuns quando no PÚBLICO se escreve sobre audiências de televisão são audiência média e audiência total.

audiência média — É a percentagem, ou número de indivíduos, do universo total que contactou com um dado programa ou canal ponderada pelo tempo de duração desse programa. audiência total — É a percentagem, ou número de indivíduos, do universo total que contactou com um dado programa durante pelo menos um segundo. Quando o contacto se repete, considera-se apenas um contacto. É sempre superior à audiência média.

aumentar 50 por cento ou sofrer um aumento de 50 por cento

auto — Com hífen antes de vogal, h, r ou s: auto-estrada, auto-hemoterapia, auto-retrato, auto-sugestão; escrevese autonomeado, autocrítica.

auto-de-fé avancado-centro

avaliação — Avalia-se uma informação com base em três factores: o valor intrínseco da informação, a possibilidade de ela ser comprovada e a idoneidade da fonte. O princípio do contraditório prevalecerá sempre que houver mais de uma pessoa ou entidade envolvidas.

avir — Composto do verbo vir, como ele se conjuga, do mesmo modo que convir, desavir, intervir, sobrevir, etc.

avisar — Regido pela preposição de, para, contra ou sobre.

avocação — Diz-se que uma lei é avocada para o plenário quando um grupo parlamentar pede que a discussão e votação na especialidade aconteça no plenário da Assembleia da República e não na comissão especializada.

ayatollah — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

azerbaijano — habitante do Azerbaijão; diferente de azeri, que refere uma etnia.

Azerbaijão

azul-claro; azul-celeste; azul-turquesa B

babismo — *Cf. Dic. islâmico, Religiões*, pág. 259.

background — O enquadramento noticioso, com os antecedentes indispensáveis para que o leitor de hoje compreenda a notícia que já vem de ontem. Pode ser uma síntese do lead da notícia do dia anterior, com a identificação dos intervenientes e explicando outros factos que condicionam os actuais. Mesmo uma crítica ou comentário mais especializado deve incluir os elementos indispensáveis à sua legibilidade e clareza para o leitor comum. O background deve ser introduzido de forma elegante, sem prejuízo da actualidade e da novidade da informação. É uma característica do estilo do PÚBLICO.

baha'is — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

baixa-mar

baixo-alentejano

bancarrota — Uma palavra só.

banco central — Sempre em caixa baixa.

bandeira — Em bandeira: composição (de títulos, entradas ou legendas) em linhas de comprimento irregular, alinhadas apenas à direita ou apenas à esquerda.

banho-maria

barcos — Os nomes com que foram baptizados os barcos escrevem-se em itálico: a nau *Sagres*.

bastidores — Por detrás de um acontecimento ou situação a noticiar exis-

te muitas vezes uma história menos visível, que encerra afinal a novidade, o mais importante, característico ou original — e susceptível de captar mais o interesse do leitor. A crónica sugestiva do ambiente de uma cerimónia pode ser jornalisticamente muito mais interessante do que o pretexto oficial da cerimónia.

bátega — Aguaceiro, chuvada. "Bátega de água" é um pleonasmo.

bate-papo

baú(s) — Palavra acentuada, para desfazer o ditongo.

BCE — Banco Central Europeu. Instituição criada em 1998 pelo Tratado da União Europeia, com sede em Frankfurt, com a responsabilidade de definir e executar a política monetária dos Estados-membros da União Europeia que adoptaram o euro. A sua principal missão é manter a estabilidade de preços, definida como uma taxa de inflação inferior mas próxima dos dois por cento, utilizando os diversos instrumentos de política monetária, designadamente as taxas de juro.

bê-á-bá

bebé — Só pode levar um acento. Cf. Acentuação, pág. 195.

bege — aportug. de beige.

Beijing — Pequim (cf. chinês).

belas-artes — Só se utiliza no plural.

bem-comportado

bem-disposto

bem-estar

bem-falante

bem-humorado

bem-intencionado

bem-pensante

bem-vindo — E boas-vindas. Benvindo é nome próprio.

bênção

benesses — Os jornalistas do PÚ-BLICO devem manter uma atitude independente e crítica perante todos os poderes e interesses estabelecidos e não aceitam presentes, viagens, convites ou benesses de qualquer género, que possam condicionar a sua independência.

bi- — Sem hífen: bilateral, birrefracção.
bíceps — Palavra acentuada, como tórax, abdómen, etc.

bico-de-obra

bilião — Um milhão de milhões, em português. A influência americana no mundo, porém, tem vulgarizado o uso de "bilião" como significando "mil milhões". Mesmo na Europa, nomeadamente nos meios da economia e da gestão, o que é motivo de confusão. Sugere-se por isso que o vocábulo seja evitado e substituído, sempre que possível, pela expressão "milhão de milhões" ou que seja usado num contexto que anule a ambiguidade. N.B. — Atenção que nos EUA, Brasil e outros países americanos um bilião são mil milhões e ao que na Europa ocidental é bilião chamam eles "trilião". Na Europa, pôs-se fim à anarquia que reinou durante décadas, com "bilião" a significar indistintamente mil milhões ou um milhão de milhões, na 9^a Conferência Internacional de Pesos e Medidas, em 1948. Nas línguas francesa, inglesa, italiana, alemã e neerlandesa, pelo menos, existe mesmo um vocábulo que designa os milhares de milhões (milliard. fr. e ing.; miliardo, it.; Milliarde, al.; miljard, neerl.). Cf. números. bio-—Sem hífen: biofísico, biomecânica. bis- — Sem hífen: bisavô, bissemanal.

blackout — 1. Situação que pode visar os próprios media ou ser uma forma de protesto dos *media* contra determinado tipo de incidentes. Neste último caso envolve questões como a liberdade de informação ou a segurança pessoal dos jornalistas - exemplo da primeira situação foi a greve informativa às notícias com origem na Assembleia da República, em 1993, e da segunda a recusa do jornal A Bola, durante um período, de ouvir os futebolistas e dirigentes do FC Porto. As situações de blackout devem ser constantemente recordadas, mesmo quando a imprensa for protagonista do facto - como no boicote parlamentar de 1993. 2. Nos casos de blackout à imprensa, é aconselhável, antes do reatamento noticioso, ponderar se foi decidido unilateralmente e quando e porque mais convinha a quem o impusera; ou se se trata de informações "oferecidas" por favorecerem a imagem de quem as fornece.

blague ("mentirola" dita com graca)

blasfémias — Não são admissíveis as obscenidades, blasfémias, insultos ou qualquer tipo de calão, excepto se essenciais à fidelidade da notícia ou reportagem — e após consulta ao editor.

blogue — Aportug. de weblog ou blog (do inglês). Página na Web com entradas datadas, que aparecem normalmente pela ordem inversa em que foram escritas.

bluff

boa-fé — A boa-fé e a lisura e transparência dos processos utilizados pelo jornalista devem ser claros e indiscutíveis. O PÚBLICO publicará Notas de Redacção, replicando às versões ou comentários abrangidos pelo direito de resposta, só quando estiver em causa a verdade dos factos ou acusações injustas à boa-fé do jornalista. *Cf. Direito de resposta*, pág. 287.

boatos — As notícias baseiam-se em factos, boatos não se publicam. Mas a natureza ou a persistência de certos rumores pode causar efeitos relevantes ou justificar uma investigação e daí resultar matéria publicável. Ex.: o boato da morte de Saddam Hussein fez disparar os preços do petróleo; comecando por ser relacionado pela correspondente da agência alemã DPA. não se sabe como, com o caso Luiz Roldan e com o regresso, também inventado, de Vasco Gonçalves — por causa de uma entrevista na SIC, no dia seguinte —, o boato da iminência de um golpe de Estado em Portugal deu a volta ao mundo, alimentou conversas alucinantes em Lisboa durante dois dias e fez disparar o mercado bolsista — o boato, como é natural, mereceu honras de primeira página... As expressões "diz-se que", "consta que", "parece que" referem-se a boatos e não a matéria de facto.

bom-nome — O direito ao bom-nome e a presunção da inocência até condenação em tribunal — ou, no caso de uma investigação própria do jornal, até prova absolutamente indiscutível — são escrupulosamente garantidos nas páginas do PÚBLICO. As referências fulanizadas em textos com uma componente ficcional (crónica humorística, por exemplo) não podem envolver matéria gravosa para o bom-nome e a imagem pública de pessoas ou instituições.

bom senso e bom gosto — O livro de estilo do PÚBLICO apresenta um conjunto de regras técnicas e deontológicas que se inspiram em critérios de bom senso, bom gosto e rigor profissional.

boquiaberto — Como pontiagudo.

braco-de-ferro

branco — Um voto nunca é branco, mas sim "em branco".

brevet

breves — Sem assinatura, não ultrapassam os 500 caracteres, num estilo rápido, quase telegráfico, tipo flash, e têm normas específicas de paginação. Mesmo nas breves, o telex de agência deve constituir um mero ponto de partida para uma informação mais completa.

bridge — Jogo de cartas que é modalidade pré-olímpica.

briefings — Informação de relações públicas, os briefings devem constituir apenas uma pista para um trabalho jornalístico independente.

bulldozer (o)

burburinho — Sussurro, murmúrio, todas com "uu".

burga — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

burqu — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

cabaret / cabaré

cabeça-de-casal, mas cabeça de cartaz, cabeça de lista, cabeça de série

cabo-verdiano cabriolet

cacha — Termo do jargão jornalístico que designa o material informativo publicado em primeira mão. Corruptela criada pelo aportuguesamento de cache (do fr., cacher, esconder), que em tipografia designa "a folha intercalar, em branco, que se mete entre as folhas impressas para não repintarem", que terá tido ainda a função de ocultar a notícia já impressa que se pretendia como exclusivo. Os brasileiros chamam-lhe furo; os anglo-saxónicos scoop.

cachet

cadente — Diferente de "candente". Uma estrela poderá ser "cadente", mas uma questão será "candente".

caem — Do verbo cair, como saem, do verbo sair. O som i frequentemente pronunciado é como em "vou a(i) água".

caído, saído — Acentuadas, para desfazer o ditongo.

caiu, saiu — Formas não acentuadas. caixa — Quando um texto ultrapassar os 7000 caracteres, é aconselhável "repartir" o assunto por outro(s) texto(s) mais curto(s), tipo caixa(s). Se um assunto comporta várias mensagens, é preferível tratá-las separadamente ou recorrendo a subtítulos ou criando pecas individualizadas. Cf. O estilo gráfico do PÚBLICO, pág. 74.

caixa alta — Da gíria dos tipógrafos, o m.g. maiúsculas. Sobre as regras gerais e as dúvidas ou erros mais recorrentes no emprego da "letra grande", há um capítulo — Maiúsculas — no final do Alfabeto, pág. 212.

caixa-forte

calão - A linguagem grosseira ou ordi-

nária só é admissível se for essencial à fidelidade da informação — e após consulta ao editor.

califa — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

calúnia — Não basta a identificação da fonte de informação nem o simples registo da resposta da parte acusada para evitar cair na calúnia, na difamação ou na instrumentalização do jornal por alguma campanha. E é preciso também que o assunto e/ou as pessoas envolvidas tenham relevância noticiosa. (Cf. Difamação, pág. 280, Fichas da Lei, pág. 277).

calvície

camião-cisterna, camiões-cisterna camião-tanque, camiões-tanque camoniano

campanhas — 1. Sem investigação, o jornal e o jornalista transformamse em simples caixa de ressonância ou em porta-voz de campanhas de manipulação e desinformação pura. Por isso, há que recorrer sempre aos mecanismos indispensáveis da objectividade: pluralidade das fontes, investigação, ausência de ideias preconcebidas, abertura a situações inesperadas e a perspectivas novas, contraditórias ou não com as convicções de cada jornalista. 2. O PÚBLICO não aceita publicidade redigida, excepto a prevista na lei, e ainda outra cujas características ideológicas e propagandísticas sejam incompatíveis com o estatuto editorial do jornal.

campeão

cana-de-açúcar

canções — títulos: caixa alta só na primeira palavra

candente — dif. de "cadente". Ex.:

uma estrela "cadente"; uma questão "candente".

canguru — Não acentuada, como peru, zulu; a tónica já recai na última sílaba.

cannabis (a)

Cantão — e não Guangzhou (cf. chinês). cão-polícia

capacetes azuis — Sem aspas.

capitão-de-corveta, capitães-de-corveta

capitão-de-fragata, capitães-de-fra-

capitão-de-mar-e-guerra, capitãesde-mar-e-guerra

capitão-mor, capitães-mores

capitular — Os textos de opinião arrancam com capitular.

carácter — Pl.: "caracteres". Verificase, no uso corrente, que "carácter" e "caracter" designam duas coisas diferentes: o primeiro, referente a índole, tende a aparecer sempre no singular; para o segundo, o da escrita, "singularizou-se" "caracteres" e diz-se, por exemplo, "não escrevo nem mais um caracter".

cardeal-patriarca

cargos — 1. Regra geral, a indicação do cargo é um elemento essencial de identificação, embora nos casos de maior notoriedade pública possam ser referidos como simples background. Ex.: o presidente do FC Porto, Jorge Nuno Pinto da Costa; António Guterres desmentiu ontem qualquer remodelação ministerial. "O Governo governa e a oposição especula", comentou o primeiro-ministro à saída do Palácio de Belém. 2. O cargo precede o nome, excepto se há que indicar mais do que um. Ex.: o presidente da Câmara de Évo-

ra, Abílio Fernandes; Joaquim Pina Moura, secretário de Estado adjunto do primeiro-ministro. 3. A função escreve-se em caixa baixa, ao passo que o nome do órgão ou instituição em que ela é exercida tem inicial maiúscula. Ex.: o director-geral das Contribuições e Impostos; a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos. 4. Usa-se sempre caixa baixa em "tutela" e em "adjunto". Ex.: o ministro da tutela; o secretário de Estado adjunto. 5. Não se reduz a siglas senão instituições (cf. Siglas pág. 235). N.B. — A questão de caixas altas e baixas está mais desenvolvida em Maiúsculas & Minúsculas, pág. 210.

cartas — As Cartas ao Director deverão versar temas de interesse público ou conter opiniões e comentários sobre textos publicados no jornal. Têm de ser escritas em linguagem correcta, de acordo com as normas de urbanidade e de bom senso, não ultrapassando, em princípio, os 1500 caracteres. O PÚBLICO reserva-se o direito de proceder às adaptações necessárias, desde que não seja desvirtuado o sentido dos textos. Nessas circunstâncias, os cortes rigorosamente assinalados (com reticências entre parênteses). Os autores são sempre identificados. salvo motivos excepcionais em que a Direcção entenda reservar para si o conhecimento da identidade. Em nenhum caso serão publicadas cartas anónimas. Quanto às Notas da Redacção, convém lembrar que o jornalista não tem de ter sempre a "última palavra" e que o critério da publicação de Notas de Redacção depende do editor responsável ou da Direcção. *Cf. notas de redacção*.

cartoon — Termo inglês; mas "cartoonista" já é português. O cartoon, tal como as fotonotícias, é escolhido pelas suas virtualidades dramáticas e informativas e desde que tenha expressão autónoma. Está excluído, em princípio, qualquer texto ou legenda. Cf. notícias.

casa-museu, casas-museus

casos — 1. Em nenhum caso o rigor da informação deverá ser sacrificado a outros critérios, por mais imperativos que eles possam parecer. O direito ao bom-nome e o princípio da presunção da inocência são escrupulosamente garantidos. O PÚBLICO só deve trazer para as suas páginas, com nomes e fotografias, os casos que tenham sido investigados concludentemente E é preciso que o assunto e/ou as pessoas nele envolvidas tenham relevância noticiosa. 2. Nos casos de natureza militar, política, ideológica ou partidária e de ordem económico-financeira, que se prestam a campanhas de manipulação e desinformação, os iornalistas do PÚBLICO recorrerão aos mecanismos de objectividade: pluralidade das fontes, investigação, ausência de ideias preconcebidas, abertura a situações inesperadas e a perspectivas novas, contraditórias ou não com as suas convicções. 3. Os casos históricos de controvérsia recente ou com forte componente político-ideológica requerem prudência quando se tornam objecto de investigação jornalística. 4. Os casos judiciais ou ainda em fase de investigação policial (ou de outro âmbito minimamente controverso) devem ser tratados com a máxima precaução e distanciamento da origem das acusações. Nenhuma notícia, título ou legenda deve confundir a suspeita com a culpa. E, mesmo nos casos de detenção de suspeitos, a sua identidade nunca deve ser revelada ou minimamente insinuada (por exemplo, com a divulgação do apelido ou de outros dados aproximativos) enquanto a investigação do PÚBLICO não tiver recolhido dados concludentes ou enquanto as averiguações da polícia não tiverem conduzido a uma acusação formal e indiscutível.

cassetete

castanho-claro; castanho-escuro castas de uva — Em caixa alta. Ex.: Touriga.

cash flow — Soma dos resultados líquidos, amortizações e provisões. Corresponde aos meios financeiros libertos pela actividade de uma empresa. Um cash flow positivo indica que a empresa tem capacidade de autofinanciar o seu investimento.

casus belli

cavalo-de-batalha

centenas de milhares — Os milhares vão no plural. *Cf. números*.

Centro de Documentação — A sua eficácia passará sempre pela colaboração de toda a Redacção, canalizando todo o tipo de dados e informações de arquivo e retendo o menos tempo possível o material que poderá ser necessário a outro colega.

cessar-fogo, cessar-fogos

céu — Como réu; acentuada, para desfazer o ditongo "eu".

chador — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

chamar — Chamar alguém ou alguma

coisa — sem preposição. É como fazer uma citação e por isso usa-se aspas. Ex.: É o chamado "regime livre". No ministério ele foi chamado "o reformador".

chapéu — Acentuada para desfazer o ditongo "eu"; mas "coliseu".

chinês — 1. O PÚBLICO adoptou o pinyin, o chinês alfabetizado, criado pelos próprios chineses e que entrou oficialmente em vigor em todos os contactos com o exterior em 1979 (cf. pinyin). 2. Eis alguns topónimos mais conhecidos na sua versão actual (e antiga): Chongqing (era Chungking); Hong Kong; Lhasa; Sichuan (era Szechuan); Tianjin (era Tientsin); Yan'an (era Yenan). Macau provavelmente virá a chamar-se Aomen. No PÚBLICO, mantém-se a versão antiga em apenas três topónimos: Pequim (em pinyin, Beijing), Xangai (Shanghai) e Cantão (Guangzhou). Seguem-se também os nomes de alguns dirigentes chineses em pinyin e na antiga grafia: Deng Xiaoping (era Teng Hsiao-ping); Hua Guofeng (era Hua Kuo-feng): Jiang Qing (era Chiang Ching); Lin Biao (era Lin Piao); Liu Shaogi (era Liu Shao-ch'i); Mao Zedong (era Mao Tsetung); Zhou Enlai (era Chou Enlai). 3. Nos nomes chineses, o primeiro elemento que aparece é o apelido de família, seguindo-se-lhe o nome próprio. Por isso, ao escrever um nome chinês, deve fazer-se primeiro a referência ao nome completo, passando depois a ser referido o primeiro, o de família. Jang Zemin, o Presidente chinês, pode na continuação do texto ser tratado como o Presidente Jang, tal como se fala, simplificando o nome, de Mao e de Deng.

chiu! — A exigir silêncio.

chui — O m.q. xui (calão).

circulação paga — Corresponde à soma das vendas de imprensa com as assinaturas. É inferior à circulação total, uma vez que esta também contempla os exemplares oferecidos de um determinado título.

circum- — Com hífen antes de vogal, h, m ou n: circum-adjacente, circumhospitalar, circum-murado, circumnavegação.

circuncidar — É o verbo de "circuncisão".

- cirílico Todos os nomes russos, ucranianos, bielorrussos, búlgaros ou de outros idiomas que usam o alfabeto cirílico (à excepção do sérvio, que possui a "variante latina" croata) e que nos chegam através das agências, recebendo, conforme a fonte seja francófona ou anglófona, diferentes versões, devem ser grafados em português de acordo com as regras que se seguem (atenção especial às variantes da agência Lusa, que ora usa a grafia inglesa, ora a francesa, sem referir a fonte, normalmente francófona, anglófona ou em castelhano):
 - 1. Não existe *y*, apenas *i*: Ieltsin.
 - O zh do inglês passa a j: não é Zhelev (Zhelio), mas Jelev (Jelio).
 - 3. O *ou* francês passa a *u*, invariavelmente.
 - 4. Usa-se *gu* e não apenas *g* como em inglês (a não ser que se pronuncie como *j*): Guennadi; Serguei.
 - 5. Há uma série de nomes terminados em *in*, sem *e* final: Ieltsin; Kalinin. Exceptuam-se Estaline e Lenine,

- há muito consagrados nesta versão em português.
- Não se usa acentos, ainda que a leitura possa afastar-se da original (mas há excepções).
- O plural das palavras em cirílico não se faz acrescentando s final.
 O plural de apparatchik é apparatchiki; ou então os apparatchik.
- Existem os sons ch, tch e chtch, mas o último fica como ch tovarich [camarada] ou como tch Khrutchov. Equivale a ch o inglês ou castelhano sh; ao passo que tch é que em inglês ou castelhano se escreve apenas ch.
- N.B. Estas oito regras não se aplicam às palavras aportuguesadas, mesmo erradamente, e já consagradas pelo uso: São Petersburgo; José Estaline; Lenine; ou, ainda Moscovo.

cis- — Sem hífen: cisatlântico.

citações — 1. Os depoimentos ou declarações devem ser seleccionados pela sua actualidade e interesse e transcritos com exactidão. As transcrições devem ser sempre curtas, resumindo as frases mais importantes, expressivas e espontâneas do entrevistado, em contraponto com uma prosa viva e fluida. Citações em excesso empobrecem um trabalho jornalístico, mas deve haver pelo menos uma citação de 20 em 20 linhas ao longo de um artigo, que ganha em autenticidade e interesse. 2. As declarações textuais não devem ultrapassar os 200 caracteres, quando se tratar de textos "corridos". As citações vêm sempre entre aspas e é preferível empregar uma intercalar — entre travessões, ou entre vírgulas fechando as aspas an-

tes e abrindo-as de novo depois — na referência ao entrevistado, para não fazer a atribuição do discurso directo sempre no fim da citação. Quando há uma citação dentro de outra, usa-se plicas dentro das aspas. O jogo entre o discurso directo (das citações) e discurso indirecto (do jornalista) terá de respeitar sempre as regras gramaticais (p. ex., os pronomes na 1ª pessoa só podem constar no discurso directo). Cf. aspas, declarações, discurso (in)directo, entrevista, plicas. 3. A reconstituição de declarações a partir de várias citações numa só frase ou ideia (paráfrases) só se aceita nas transcrições de documentos escritos. Quando se enxerte numa citação um termo ou uma ideia indispensável à sua compreensão, deve ficar entre parênteses rectos. 4. Deve-se evitar citações no lead, salvo se derivam de fontes de autoridade indiscutível — a notícia é mais importante do que quem a fornece.

clareza — 1. Clareza, simplicidade e precisão são características básicas do estilo do PÚBLICO. Por isso até uma crítica ou um comentário mais especializado não devem prescindir dos elementos informativos indispensáveis à sua legibilidade e clareza para o leitor comum. 2. Um lead deve ser especialmente claro e preciso (cf. lead). 3. Clareza, simplicidade e exactidão dependem em boa parte do bom uso do português, sendo essencial evitar vícios e incorreccões de linguagem (cf. linguagem, vocabulário). A terminologia mais especializada deve ser devidamente descodificada. tal como um valor em moeda estrangeira, uma hora num país estrangeiro, uma distância em milhas (cf. conversões). Deve recorrer-se, sempre que possível, à visualização da mensagem informativa: uma foto, um mapa, gráficos, quadros ou mesmo desenhos facilitam a leitura e a compreensão.

clero — **1.** Ao referir títulos e cargos eclesiásticos, que são em geral um elemento importante de identificação, há que ser preciso e rigoroso e evitar as expressões deferentes do tipo "sua eminência" ou "sua santidade" (cf. tratamento). 2. A grafia dos títulos e instituições religiosas obedece à regra geral adoptada na linguagem jornalística. A função eclesiástica vai em caixa baixa, menos "Papa" (padre, cardeal, pastor, rabi, imã, etc.), e o órgão ou instituição eclesial leva maiúscula inicial (Patriarcado, Cúria Romana, Nunciatura, Comunidade Islâmica de Lisboa). Cf. cargos; e Maiúsculas, pág. 210. 3. Sobre graus hierárquicos e instituições religiosas, cf. Religiões, pág. 253.

cliché

co- — Com hífen: co-acusado, co-mediador, co-produção.

coabitação — Houve aglutinação e o *h* desapareceu.

côdea

cogito, ergo sum

colaboração — O jornalismo começa por ser um trabalho de colaboração e de equipa.

colaboradores — 1. O jornal solicita ou aceita opinião externa de colaboradores regulares e/ou ocasionais, que será paginada em colunas específicas e personalizadas e/ou editada no Espaço Público. Nas colunas personalizadas dos colaboradores permanentes ou em testemunhos pessoais solicitados pelo PÚBLICO, poderá ser utilizada a 1ª pessoa do singular. 2. Os colaboradores redactoriais do PÚBLICO subordinam-se também aos princípios gerais de ética e deontologia enunciados no *Livro de Estilo do PÚBLICO*.

comboio — Não acentuada, como boina; mas estóico. *Cf. Acentuação*, pág. 195.

com certeza — Expressão composta por duas palavras.

comentário — Assinado por um director, editor ou jornalista, é um texto breve de interpretação clara e incisiva dos factos e opinião do autor sobre a matéria em causa. Não é admissível a utilização de uma linguagem panfletária ou insultuosa.

comissões — Existem três tipos de comissões na Assembleia da República: comissões especializadas permanentes, comissões de acompanhamento e comissões de inquérito. Todas são constituídas por um número de deputados de cada partido proporcional à sua representação.

competência — 1. Parâmetro essencial na avaliação do interesse de uma fonte de informação. 2. As imprecisões numa peça, muitas vezes por mero descuido, podem também pôr em causa a competência do jornalista que a escreveu, sobretudo se se tratar de uma matéria mais complexa.

complot

compor — Sem acento, como os demais compostos de pôr: dispor, repor, apor, etc.

computorizado

comummente — Dobra o m.

comunicação — A adaptação da im-

prensa à era da informação impõe a pesquisa imaginativa de códigos de comunicação adequados a novos hábitos e tempos de leitura que fazem já parte do quotidiano português. O jornalismo assenta numa técnica apurada de comunicação que não se confunde com a literatura, mas que não prescinde do talento e da criatividade de quem o exerce.

comunicar — Informar é comunicar e fazer compreender, isto é, redigir de forma simples, concisa, clara e precisa, quaisquer que sejam a complexidade do assunto ou o género da mensagem jornalística.

concelho — Circunscrição administrativa. Dif. de "conselho". Ex.: Nas autárquicas elegem-se as câmaras de 308 concelhos. Dar bons conselhos é muito mais fácil do que segui-los. N.B. — Conselho de Ministros.

concertar — Quer dizer "acordar, chegar a acordo". Dif. de "consertar". Ex.: Concertaram uma estratégia para enfrentar a situação. Se a máquina não trabalha, manda-a consertar.

concerto — Dif. de "conserto", reparação. Ex.: Maria João Pires tocou no concerto de ontem na Gulbenkian; a máquina avariou-se e não tem conserto.

concisão — 1. A concisão na escrita, qualquer que seja a complexidade do assunto ou o género da mensagem jornalística, é uma regra essencial no PÚBLICO. 2. Tudo o que puder ser escrito em cinco ou seis palavras não deverá sê-lo em dez ou 12. Um dos segredos da redacção jornalística é "escrever rápido" — prosa fluida e de fácil compreensão —, não se alongando em períodos intermináveis, com

intercalares imensas, nem fazendo parágrafos a perder de vista. A escolha das palavras também conta: a "compra" não tem de ser "aquisição"; "calhambeque" é melhor do que "automóvel velho". 3. Igualmente importante é usar de bom senso quanto ao tamanho dos artigos, para que sejam lidos por mais leitores, e até ao fim, para além de que sobrará mais espaco para outra informação.

concluir — Tem algumas formas acentuadas nos pretéritos imperfeito e perfeito. *Cf. Verbos, Acentuação*, pág. 203).

concordâncias — Sobre questões de concordâncias dos adjectivos, seguem-se apenas alguns casos que suscitam mais dúvidas ou originam mais erros. A concordância dos verbos com o sujeito ou o predicativo está desenvolvida em *Verbos*, no final do Alfabeto.

As concordâncias de adjectivos fazem-se no género e no número e é um princípio geral que para dois géneros diferentes se usa o adjectivo no plural e no género masculino, mas também pode concordar apenas com o mais próximo. Por razões de clareza, optase às vezes por repetir o adjectivo. Ex.: Comprou uma toalha garrida e guardanapos garridos.

Quando o adjectivo precede os substantivos concorda com o mais próximo. Ex.: Leio boas revistas e jornais. Exceptua-se o caso de referir pessoas pelo nome ou designativo de parentesco. Ex.: Encontrou-se com os simpáticos Ana e Nuno; As prestáveis tia e prima vieram cedo para ajudar. Nos adjectivos de cores com claro e escuro ligados por hífen só o segundo

elemento faz a concordância. Ex.: Trazia uma mochila castanho-clara; Ficou a olhar as águas azul-escuras. Mas quando o segundo elemento é de comparação fica invariável. Ex.: olhos verde-esmeralda; capas cor-de-rosa.

concordar — Geralmente regido pela preposição com: concordar com alguém. Ex.: "Depois de muito discutirem concordaram um com o outro."

condicional — Evite-se: contraria a exactidão e a precisão jornalísticas. *Cf. Verbos*, pág. 203.

conduta — Imparcialidade, integridade e independência em relação aos vários poderes e às fontes de informação definem a conduta profissional dos jornalistas do PÚBLICO. Cf. imparcialidade, independência.

conferência — Os títulos de conferências/seminários, em itálico, apenas levam maiúscula inicial. Ex.: O lugar de Portugal na época das Descobertas. Mas, se se tratar de um ciclo, dentro do qual se realizam uma série de conferências/seminários, a sua designação deverá seguir a regra dos títulos de obras, mas em redondo. Ex.: O Portugal Quinhentista.

confiança — 1. Os dados de background conferem solidez à informação e isso inspira segurança e confiança ao leitor. 2. Nenhuma notícia deve sair a público sem a devida confirmação e absoluta confiança na fonte de origem. 3. Os jornalistas do PÚBLICO devem alimentar uma relação assídua com as suas fontes de informação, na base da responsabilização, confiança e respeito mútuos.

confirmação — Na avaliação de uma informação influem três factores: o valor intrínseco da informação, a

possibilidade de ela ser comprovada e a idoneidade da fonte. Toda a informação, on ou off, mas em especial se foi fornecida com qualquer embargo, deve ser sempre avaliada, confirmada e, se possível, contraditada antes da publicação. Se subsistirem dúvidas quanto à sua veracidade, é preferível adiar a publicação, sacrificando, inclusive, a actualidade. Deixar uma informação "na corda bamba" é não só deselegante, como contradiz o rigor da informação: "Uma informação segundo a qual Cavaco teria chamado Loureiro a São Bento não foi confirmada pelo PÚBLICO."

confissão — A palavra "confissão" só pode ser utilizada se resultar de um depoimento prestado em audiência formal do tribunal pelo réu ou pelo seu defensor; nada do que vem da polícia, da acusação ou recolhido pelo próprio jornalista constitui "confissão". As pessoas na condição de acusados "relatam", "declaram", "contam" ou "explicam". Deve evitarse expressões como "admitem" ou "reconhecem", assim como "diz-se" ou "sabe-se".

conflitos — Disputas territoriais, conflitos étnicos, rivalidades nacionalistas ou simples conflitos bélicos deverão ter tratamento distanciado, mesmo sob o ponto de vista semântico. Cf. distanciamento.

conselho — Dif. de "concelho". Ex.: Se queres um bom conselho, não te metas nisso! Os vizelenses há muito que reclamam a criação do concelho de Vizela. N.B. — Conselho de Ministros; Conselho Pedagógico.

Conselho de Redacção — Existe na maior parte dos órgãos de comu-

nicação social, sempre eleito pelos jornalistas. 1. Compete ao Conselho de Redacção, nos termos da Lei de Imprensa (art.º 23.º, n.º 2): a) Pronunciar-se sobre a designação ou demissão, pela entidade proprietária, do director, do director adjunto ou do subdirector da publicação: b) Dar parecer prévio sobre a elaboração e as alterações ao estatuto editorial; c) Pronunciar-se, a solicitação do director, sobre a conformidade de escritos ou imagens publicitários com a orientação editorial da publicação; d) Cooperar com a direcção no exercício das competências previstas nas alíneas a), b) e e) do n.º 1 do artigo 20.º (Orientação do conteúdo da publicação, elaboração ou alteração do estatuto editorial e representação); e) Pronunciar-se sobre todos os sectores da vida e da orgânica da publicação que se relacionem com o exercício da actividade dos jornalistas, em conformidade com o respectivo estatuto e código deontológico; f) Pronunciar-se acerca da admissão e da responsabilidade disciplinar dos jornalistas profissionais. nomeadamente apreciação de justa causa de despedimento, no prazo de cinco dias a contar da data em que o processo lhe seja entregue. 2. Compete ainda ao Conselho de Redacção dar parecer prévio sobre a designação, pelo director, dos jornalistas com funções de chefia. Cf. Regulamento do Conselho de Redacção, em Anexos, pág. 294.

consenso — É o consentimento da generalidade, pelo que a expressão "consenso geral" é uma redundância.

consertar — Quer dizer "arranjar",
 "reparar". Dif. de "concertar". Ex.:

Se a máquina não trabalha, manda-a consertar. Concertaram uma estratégia para enfrentar a situação.

conserto — Reparação. Dif. de "concerto", de piano, por exemplo.

constituía — É acentuada, ao passo que "constituiu" não é.

constrangimento — A recolha de informações, testemunhos ou simples opiniões, incluindo a imagem fotográfica, deve depender sempre da garantia de que não existe qualquer constrangimento ou limitação artificial, de ordem emocional, psicológica ou até física, das pessoas envolvidas.

construção de uma notícia — 1. Há três níveis essenciais na construção das pecas: a apresentação dos factos, que podem ser a divulgação da opinião de terceiros — a informação: o relacionamento desses factos entre si — a interpretação; e o juízo de valor sobre esses factos — a opinião. Convém entrar frontalmente com os factos e organizar a narrativa com uma cadência apelativa, a partir da percepção do que é essencial (cf. factos, interpretação, opinião, abordagem). 2. No PÚBLICO, o título e o pós-título, a entrada, o lead, os subtítulos e a fotografia constituem momentos privilegiados da construção do texto. Cf. notícias, lead, pirâmide invertida, entrada, título, pós-título, subtítulo, fotografia, legenda. O lead determina sempre a construção do texto e o título da peca. O encadeamento dos factos tem de respeitar uma sequência lógica, em que os elementos informativos vão decrescendo de importância até ao fim, segundo a técnica da pirâmide invertida. As entradas dos textos, as fotografias e as legendas, desde que estas se encontrem associadas ao bloco do título, devem ser lidas de forma complementar com o título e pós-título. Esse conjunto terá de conter os elementos informativos essenciais do texto, numa interacção conjugada.

cônsul-geral

consultoria — Um consultor faz consultoria.

contactos — Notícias em primeira mão e informação actualizada reclamam dos iornalistas uma rede com credibilidade contactos reconhecida nas respectivas áreas de trabalho, boas relações em postos--chave e iniciativa junto de entidades que possam constituir-se como fonte de informação e/ou ponto de partida para uma investigação jornalística. O contacto telefónico não deve substituir a relação personalizada e exclusiva com uma fonte de informação (cf. telefone). À excepção das fontes estritamente pessoais, todos os contactos devem ser disponibilizados junto do editor e respectivo secretariado.

conta-gotas

conta-quilómetros

conter — Composto do verbo "ter", como ele se conjuga, do mesmo modo que deter, entreter, obter, suster. O copo contém água. Os copos contêm água.

contraditório — Cf. princípio do contraditório.

contra- — Com hífen antes de vogal, h, r ou s: contra-almirante, contraindicação, contra-harmónico, contraroda...

contra-senso

controle — Aportuguesamento espontâneo (e registado) da palavra

francesa "contrôle". (Os puristas recomendam o uso de "controlo".)

convencer (de, de que)

convenções — 1. Os números até dez grafam-se por extenso e só a partir de 11 se usarão algarismos, excepto em princípio de período (cf. números). 2. Usa-se ponto num número com mais de quatro dígitos (10.000). 3. O bilião equivale, em português e nas línguas europeias, a um milhão de milhões, mas é mil milhões nos EUA, Brasil e países da América (cf. bilião). 4. Horas: 12h30 é a forma adoptada no PÚBLICO (cf. horas). 5. Datas: 2 de Janeiro de 1990, admitindo-se o uso de 2/1/90, preferencialmente entre parênteses (cf. datas). 6. Os anos escrevem-se integralmente — 1990 e não 90 — e os pares de anos com hífen — 1989-90 (cf. anos). 7. Os séculos escrevem-se em numeração romana: século XXI. 8. Os cargos políticos ou administrativos e formas de tratamento são grafados com iniciais minúsculas. com excepção de Presidente da República (cf. cargos: Maiúsculas, pág. 210). 9. As siglas não contêm pontos (cf. Siglas). 10. As citações vão entre aspas, tal como palavras portuguesas de sentido duplo susceptível de se confundir com o sentido literal: guerra de "irmãos", não se tratando de irmãos de sangue (cf. aspas). 11. Os valores percentuais seguem a regra enunciada em 1.: cinco por cento; mas 5% em enumerações. 12. Os minutos dos golos no futebol são representados por '. 13. Quando se quer estabelecer ligação, use-se o hífen e não a barra: PSD-Acores; a estrada que faz a ligação Torres Vedras-Bombarral-Caldas da Rainha; Expo-98.

conversões — Toda a terminologia mais especializada deve ser devidamente descodificada. Assim. qualquer valor em moeda será convertido para euros; milhas e outras distâncias em sistemas diferentes do métrico terão imediata equivalência neste. Às horas de um acontecimento num país estrangeiro acrescenta-se a correspondente hora portuguesa, entre parênteses. Em tudo o que se relacione com números, há que facilitar uma rápida compreensão e, em certos casos, é bom dar um termo de comparação, do tipo "ardem 40 hectares de floresta por minuto — o equivalente a 60 campos de futebol...". Cf. Factores de Conversão, pág. 242.

convir — Composto do verbo vir, desavir, entrevir, sobrevir

convites — Para garantir uma atitude independente e crítica perante todos os poderes e interesses estabelecidos, os jornalistas do PÚBLICO não aceitam presentes, viagens, convites ou quaisquer benesses que possam condicionar a sua independência. As situações que possam suscitar dúvidas ou ambiguidade deverão ser aclaradas previamente com a Direcção, ouvido o Conselho de Redacção.

copo-d'água

Copydesks e Revisão de Página —

1. Harmonizam, corrigem, melhoram ou reescrevem textos segundo os padrões jornalísticos do PÚBLICO. Mas cabe sempre aos redactores fazerem uma última leitura dos seus textos, com especial atenção a pontuação, acentuação, concordâncias e gralhas, cuidado que não deve ficar para o edi-

tor nem para os copydesks, que, aliás, não lêem todos os textos a publicar. 2. Na Revisão de Página, os copydesks dedicam especial atenção a títulos, pós-títulos, entradas, legendas, início e fim dos textos; conferem ainda a observância das regras gráficas mais relevantes que caracterizam o PÚBLICO. Todas as páginas, depois de concluídas, devem ser submetidas a um olhar mais atento dos copydesks da Revisão de Página, exceptuando as que só contêm publicidade.

cor — 1. Os textos do PÚBLICO devem registar o clima, a cor e a acção das situações, mas sem caírem na emotividade. Depende do talento do jornalista tornar um facto rotineiro numa narrativa que surpreenda e seduza o leitor. A cor local é um elemento indispensável numa reportagem. As imagens e as metáforas, se bem utilizadas, podem dar cor e sonoridade à narrativa. 2. Palavra não acentuada. seja em "o verde é a cor da esperança" ou "sabe tudo de cor".

Corão — Há quem considere esta grafia desnecessariamente ultracorrigida. Refira-se, no entanto, que há um autor de um dicionário, professor de Civilização Árabe e Islâmica na Universidade inglesa de Exeter, que cita a palavra árabe original sem o artigo (Qur'an e não al-Qur'an). Cf. Alcorão: e Dic. islâmico, pág. 259.

cor-de-rosa

correcção — A correcção, clareza e concisão da escrita são essenciais. O estilo do PÚBLICO deve distinguirse pela inovação da escrita jornalística. Pode-se e deve-se inovar, criar novas palavras e novas expressões, em sintonia com a linguagem comum.

Mas a inobservância das regras ortográficas e gramaticais, por um lado, e a disparidade de convenções e códigos de escrita, por outro, prejudicam sempre a qualidade de um estilo rigoroso e plural. E desacreditam um jornal e quem nele escreve. Cf. linguagem, vobabulário. O bom gosto e um estilo apurado são incompatíveis com erros gramaticais ou palavras e expressões desadequadas ou de todo erradas. Em caso de dúvida, consulte-se sempre O Alfabeto do PÚBLICO, um prontuário ou os bons dicionários. Finda a redacção de um texto, o seu autor deve lê-lo atentamente: a tarefa final na elaboração de um texto inclui a sua revisão, tendo como preocupações a pontuação, a acentuação, as concordâncias e outras eventuais imprecisões ortográficas — cuidado que não pode ser transferido para o editor nem para o copydesk.

correspondente — Jornalista que cobre, a título permanente, a informação num dado país, região ou localidade e envia pecas à redacção central. No caso da contribuição de correspondentes, deve prevalecer a prioridade da assinatura do jornalista mais próximo do acontecimento.

corta-fogo

cortar — 1. Reduzir a dimensão de um original (texto ou foto). Se o texto estiver estruturado segundo a "pirâmide invertida", suprimem-se parágrafos a partir do fim até se obter a dimensão que se pretende (cf. pirâmide invertida). 2. Se houver que fazer cortes numa carta ao director, os cortes serão rigorosamente assinalados, com reticências entre parênteses curvos (cf. cartas).

coser — Dif. de "cozer". Ex.: Não é fácil coser uma bainha em tecidos finos. Quanto tempo leva a cozer um ovo? costeleta — De costela.

cota — Vestimenta (Ex.: cota de malha, na Idade Média); algarismo que indica a diferença entre um ponto e aquele que se toma como referência (Ex. A estrada passa à cota 50, ou seja, 50m acima do nível do mar, que é a referência); parte de um todo, quota (cf. quota). Ex: quota de mercado court de ténis.

cover — Termo inglês para a informação de primeira página (ou de capa, nas revistas).

cozer — Dif. de "coser". Ex.: Atrapalho-me na cozinha porque nem sei quanto tempo leva a cozer um ovo. Detesto costura, mas tenho imensa roupa para coser.

crânio

credibilidade — 1. O respeito das regras da técnica e da deontologia, segundo a criatividade e o estilo próprio de cada jornalista, confere mais credibilidade ao jornal e aumenta a sua influência na opinião pública. A credibilidade do jornal jogar-se-á tanto na qualidade da sua informacão como no saber corrigir as suas próprias falhas pronta e adequadamente (cf. erros). Reconhecer o direito de resposta e manter uma relação transparente com os demais órgãos de comunicação social são normas de um iornal sério e credível. 2. A identificação rigorosa da fonte favorece a credibilidade da informação. Os iornalistas do PÚBLICO devem ter uma rede de contactos com credibilidade reconhecida nas respectivas áreas de trabalho (cf. fontes). 3. A inobservância das regras ortográficas e gramaticais, por um lado, e a disparidade de convenções e códigos de escrita, por outro, prejudicam sempre a qualidade de um estilo rigoroso e plural e desacreditam um jornal e quem nele escreve (cf. linguagem, vocabulário).

crê-crêem e vê-vêem, mas vem-vêm **Creutzfeldt-Jakob**, doença de

criatividade — Três condições fundamentais para a criatividade jornalística: descobrir o novo e o imprevisto; frescura e disponibilidade perante a realidade; e capacidade de sedução do leitor. Criatividade iornalística não se confunde com ausência de regras — a construção das notícias tem de ser tecnicamente irrepreensível e não é concebível sem um código ético, que identifica os jornalistas do PÚBLICO, independentemente das opções privadas. O jornalista deve fazer valer, em cada peca, toda a sua criatividade e capacidade de prender o leitor pelo ritmo do texto e o encadeamento da informação com os pormenores ambientais e as mudancas de registo que quebrem a monotonia. O jornalismo assenta numa técnica apurada de comunicação que não se confunde com a literatura, mas que não prescinde do talento e da criatividade de guem o exerce. O PÚBLICO estimula a afirmação e o desenvolvimento do estilo próprio de cada um dos seus iornalistas e colaboradores. no quadro dos preceitos gerais e das preocupações consagrados no seu Livro de Estilo.

crimes — 1. Os casos judiciais ou do foro criminal requerem um tratamento sóbrio e distanciado, segundo critérios de inequívoco interesse jornalístico (cf. justiça).

2. A identificação (nomes ou fotos) das vítimas de crimes sexuais ou de delinquentes menores substitui-se, no PÚBLICO, por nomes fictícios — facto devidamente assinalado no texto. A cobertura descuidada e sensacionalista de um caso judicial de violação pode originar prejuízos graves à vítima e à sua família (cf. identificação).

críquete — Forma aportuguesada de cricket.

cristão-democrata cristão-novo

crítica — O crítico deve exprimir com toda a liberdade o seu ponto de vista, devidamente fundamentado, sobre a(s) obra(s) criticada(s). Mas a notícia é a origem e o objectivo básico do trabalho quotidiano, por isso, uma crítica ou um comentário não dispensam igualmente um lead informativo e esclarecedor para o leitor "que não sabe e quer saber" e não devem prescindir do background e dos elementos informativos básicos, em linguagem jornalística e acessível ao comum dos leitores.

crónica — 1. Peça em que o destaque vai para o ambiente. Pode ser uma opção, quando o jornalista se aperceba de que é jornalisticamente muito mais interessante, por exemplo, a crónica sugestiva do ambiente em que decorre uma cerimónia do que o pretexto oficial do evento. A descrição humanizada de um facto não deve, porém, perder de vista o essencial nem cair numa crónica mundana frívola e bisbilhoteira, que é exactamente o contrário do que o PÚBLICO visa.

2. Texto de carácter mais ou menos polémico regularmente subscrito por um jornalista prestigiado ou por uma figura publicamente reconhecida. 3. Mesmo uma crónica humorística não pode envolver matéria gravosa para o bom-nome e a imagem pública de pessoas ou instituições. Os ajustes de contas ou os ressentimentos pessoais não são pretextos admissíveis.

crosse

crucificação — de "crucificar"; só "crucifixo" tem x.

cruzamento de informações

— Qualquer informação, on ou off, deverá ser sempre cruzada, pelo menos, com duas fontes diferentes e independentes entre si. A pluralidade das fontes é indispensável para garantir a objectividade, em particular em casos de natureza militar. política, ideológica ou partidária e de ordem económico-financeira, que se prestam a frequentes campanhas de manipulação e desinformação pura. Qualquer informação desfavorável a uma pessoa ou entidade obriga a que se oiça sempre "o outro lado" em pé de igualdade (cf. equidade). As pessoas sob acusação judicial ou acusadas por outrem devem ter a oportunidade de responder às acusações. As peças terão de ser feitas em função desse cruzamento de informações e nunca na perspectiva ou no interesse da fonte da origem.

curiosidade — 1. Iniciativa e curiosidade profissional são características elementares num jornalista, que tem de estar bem informado para conseguir obter e noticiar em primeira mão. 2. A curiosidade de uma informação é um dos factores que lhe

conferem relevância, embora talvez como matéria de *faits-divers*.

curta-metragem curto-circuito — Pl.: curtos-circuitos.

 \mathbf{D}

dados — Uma informação completa apresenta ao leitor dados, números e casos concretos, o contexto dos factos, personagens ou objectos descritos, com precisão e rigor — e não generalizações vagas e abstractas. O repórter deve ter o cuidado de anotar os dados que obtém, como números, nomes, idades e profissões, para os reproduzir com rigor. As peças de crítica devem conter sempre os dados de informação essenciais sobre a(s) obra(s) visada(s). Cf. convenções e conversões.

Dar al-Harb — *Cf. Dic. islâmico, Religiões*, pág. 259.

Dar al-Islam — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

datas — 1. A informação deve incluir, por norma, o ano, o mês e o dia (ou o ano, nos casos de background) em que teve lugar o acontecimento registado. Cf. precisão. 2. No PÚBLICO, os meses escrevem-se com maiúscula, por extenso (Setembro). Somos um jornal diário e, por isso, é redundante escrever, por exemplo, "no passado dia 12" — "passado" é dispensável; e é complicar a leitura grafar os meses em números, "14/9" ou "14/9/93", excepto nas remissões

para outras edições do PÚBLICO. 3. Nas datas, os dias e anos nunca se escrevem por extenso, mesmo que seja só um dígito: 21 de Janeiro de 1997 ou 5 de Março de 1990. 4. Os dias da semana escrevem-se por extenso e com caixa baixa: segunda-feira, quinta-feira, domingo (abrindo-se excepção nas fichas de informação do local e hora de espectáculos: 2ª feira, 5ª, dom) 5. Para os séculos, usa-se numeração romana: século XVIII, XX, etc. Cf. anos, horas, idades, números e percentagem.

datcha — Casa de campo em russo.deão — Pl.: deães ou deões.

debate de urgência — Os debates de urgência são a forma de fiscalização da acção governativa mais pedida pela oposição. É um debate no Parlamento sobre um assunto concreto, feito no período antes da ordem do dia (PAOD), com duração inferior a uma hora e em que a última palavra é sempre do ministro que foi chamado a responder.

decerto — Significa "sem dúvida". Ex.: deixou-se dormir, decerto vai perder o comboio. Dif. de "de certo", que quer dizer "ao certo", "garantido"; ex.: De certo só tenho este emprego, o resto são biscates.

decreto-lei — A Constituição determina quais os assuntos que são de reserva relativa da competência da Assembleia da República. Nesse caso, o Governo pode legislar por decreto, mas pedindo antes uma autorização legislativa ao Parlamento. Geralmente também é por decreto que os governos regulamentam as leis de bases, aprovadas no Parlamento. Os decretos-lei podem, contudo, ser

levados à Assembleia. Qualquer grupo parlamentar pode chamar um decreto-lei para apreciação (ou ratificação, como se designou até à revisão constitucional de 1997), obrigando à sua discussão no plenário.

declarações — O repórter deve ser cuidadoso na recolha das declarações dos entrevistados e reproduzi-las fielmente. 1. As declarações recolhidas devem ser verídicas e, por regra, sempre identificadas (cf. identifica $c\tilde{a}o$). Citam-se as mais importantes, expressivas e espontâneas da personagem da notícia, de preferência as que forem mais inesperadas ou possam ter mais impacte na opinião pública. São reproduzidas com rigor, entre aspas, apenas eliminando repetições ou palavras próprias da linguagem oral, desde que irrelevantes. As ideias e as referências genéricas devem ser expostas no discurso indirecto pelo autor do texto. Em caso algum, opiniões colectivas são citadas como declarações. Cf. aspas, citações, discurso (in)directo. 2. Em caso de acusações, se houver recusa frontal da(s) parte(s) acusada(s) em prestar declarações ou for de todo impossível ouvir a versão contrária, deve constar no texto a explicação desta situação e, quanto mais específica, melhor. 3. A reconstituição de declarações a partir de várias citações numa só frase ou ideia (paráfrases) só se aceita nas transcrições de documentos escritos. 4. Normas práticas: a) As declarações textuais nunca devem ultrapassar os 200 caracteres, nos textos "corridos". b) As citações vêm sempre entre aspas; emprega-se também a intercalar entre travessões para a referência ao

entrevistado de modo a evitar a repetitiva atribuição do discurso directo no fim do período. c) As fórmulas "disse ao PÚBLICO" e "disse-nos" deverão ser criteriosamente utilizadas. evitando a redundância; não se usa a expressão "o nosso jornal". d) Não sendo sinónimos, os verbos "acentuar", "afirmar", "confessar", "declarar", "dizer", "esclarecer", "observar", "precisar", "referir", "rematar", etc., devem ser usados com critério para não criarem imprecisões. e) Há regras para passar do discurso directo para o indirecto [cf. discurso (in)directo] f) Admite-se excepcionalmente o uso da expressão latina sic, entre parênteses recto se for dentro de uma citação, para chamar a atenção do leitor para algo de errado ou estranho no texto ou discurso original. g) Quando se enxerta numa citação uma palavra ou frase indispensável à sua compreensão, deve vir entre parênteses recto.

de que — Atenção aos verbos regidos pela preposição "de", assim como àqueles que não requerem o "de". Ex.: Informei-o de que chegava tarde. Provou que não tinha sido ele. Cf. regências.

defesa-central defesa-direito defesa-esquerdo

défice — Aportuguesamento de deficit (falta; défice; saldo negativo num orcamento).

definido — Assim como "definir" e "definição".

deixar cair — No sentido de "desistir" é uma importação tosca do francês: em vez dela pode usar-se "desistir de", "abandonar", por exemplo.

delatório — De delatar, denunciar. Ex.: Fez uma intervenção delatória das tentativas de manipulação a que estivera sujeito. Dif. de "dilatório", que significa "que tende a adiar".

delegado-geral

demais / de mais — 1. "Demais" é advérbio de modo (=além disso, de resto) e entra em locuções advs. de modo (demais a mais) ou é pronome ind. ou dem., substituível por outro(s), outra(s) (ele e os demais). 2. "de mais" indica quantidade e entra nas locs. advs. de quant. (havia gente de mais); teste-se se assim é substituindo "de mais" por "de menos". 3. Há casos de fronteira entre a indicação de quantidade ou intensidade e desacordo entre os especialistas da língua. Para uns escrever-se-á "por de mais", para outros "por demais".

demarcar — significa delimitar, definir; dif. de "desmarcar" (tirar a marca), que em jogos de equipa tem o sentido de fugir à marcação do adversário. Analogamente "demarcação" e "desmarcação".

democrata-cristão demodé

demos / dêmos / dêem — Ex.: Ontem demos (pret. perf. ind.) finalmente atenção ao vosso pedido; Não é indiferente que nós dêmos (pres. conj.) um bom ou mau exemplo; Que eles dêem (pres. conj.) o que têm.

denegrir

deontologia — 1. Conjunto de preceitos éticos que rege o exercício de algumas actividades profissionais, como o jornalismo. O corpo de princípios e normas de ética e conduta profissional no PÚBLICO sintetiza-se em sete pontos específicos: Estatuto Edito-

rial; normas de conduta; o direito ao bom-nome e o princípio da inocência até prova em contrário; privacidade e responsabilidade; seriedade e credibilidade: e o tratamento das fontes de informação. 2. O poder do jornalismo só tem efectiva legitimidade quando não se confunde com nenhum outro. O trabalho iornalístico não conhece moeda de troca e, tal como o trabalho artístico e científico, constitui um fim em si mesmo. O jornalista não é o missionário de uma verdade instrumental com objectivos políticos, sociais, económicos ou culturais. Quanto melhor se respeitarem as regras de ouro da técnica e da deontologia, incorporando a criatividade e o estilo próprio de cada jornalista, maior será a credibilidade e a influência do jornal na opinião pública. 3. As fontes e o sigilo profissional, a responsabilização do jornal e do jornalista prendem-se com critérios e técnicas específicas adoptadas no PÚBLICO. Mas são fundamentalmente questões de princípio, ética e deontologia profissional.

deparar — "Deparar-se a alg." é a forma mais correcta: Deparou-se-me na rua um amigo. Mas aceita-se também a forma "deparar com": Deparei com um amigo (neste caso, o verbo não é reflexo).

depois de + frase com vb. inf. — Não se faz contracção do "de" com o artigo/ pronome que o segue: Ex.: Depois de a chuva parar, recomeçaram o jogo.

desavir — Composto de "vir", conjuga-se da mesma forma, tal como sobrevir.

descontinuidade — A vivacidade de um texto jornalístico depende da

exploração dos efeitos de descontinuidade, de suspensão, dos cortes rápidos na narrativa. A introdução elementos contraditórios. pingue-pongue das declarações curtas, a descrição dos ambientes e a evocação do background devem processar-se a uma cadência em que os tempos mortos não existam. Um texto iornalístico não deve ter frases que ultrapassem a leitura de uma ideia ou uma informação singulares. E um parágrafo não deve acumular informações que excedam o contraponto entre dois ou três desses elementos (até ao máximo de 500 caracteres).

descrever — Descreveu a cena com imensa vivacidade.

descrição/discrição — Ex.: A descrição que fez permitiu-nos encontrar logo o caminho. O assunto é delicado e requer muita discrição.

descriminar — Dif. de "discriminar". "Descriminar" é inocentar alguém (descriminação); "discriminar" é diferenciar. Cf. discriminação.

desde — Não é igual a "de"; é incorrecto escrever, por exemplo, "informa desde Moscovo" ou "desde a Bairrada ao Algarve".

desequilíbrio — Formou-se de "equilíbrio", que começa com *e*; assim também "desequilibrado".

desestabilizar — des+estabilizar, sem perder nenhuma letra.

desfrutar

 ${\bf design} - {\it Cf.\ estrangeirismos}.$

desinformação — Os mecanismos da objectividade — pluralidade das fontes, investigação, ausência de ideias preconcebidas — são particularmente importantes em casos de natureza militar, política, ideológica ou partidária e de ordem económico-financeira, que se prestam a frequentes campanhas de manipulação e desinformação pura.

deslizar — Como "deslize"; não tem que ver com "alisar" (de liso).

desmentidos — O PÚBLICO não aceita, sob forma de publicidade, desmentidos a outros órgãos de comunicação social.

despacho — Informação transmitida por agências noticiosas ou por um correspondente (por telefone, telex, *e-mail* ou outro meio).

despender — Mas o substantivo é "dispêndio".

despensa — Dif. de "dispensa". Ex.: Na despensa guardam-se as mercearias. Ele conseguiu dispensa dos exames.

despercebido — Sem ser notado: passar despercebido; não é o mesmo que desapercebido.

despiste ou despistagem — Curiosamente, tem dois sentidos quase opostos: despistar uma doença é encontrar sinais dela; despistar um perseguidor é fazê-lo perder o rasto; e um carro despista-se quando sai da pista ou da estrada e uma pessoa quando sai da rota.

despoletar — É um erro vulgarizado utilizar este termo para significar exactamente o contrário: despoleta-se/descavilha-se uma granada para que não expluda e despoletar uma discussão é amainar os ânimos — precisamente o inverso de "desencadear", "detonar", "activar", "rebentar".

desprezável — Que se pode desprezar. Não confundir com desprezível, que significa "que merece desprezo".

Ex: Uma quantia desprezável; um ser desprezível.

detalhe — É preferível "pormenor" ou "minúcia".

deter — Como entreter-se, obter, suster: ele detém, entretém-se, obtém, sustém; eles detêm, entretêm-se, obtêm, sustêm.

deteriorar

deterioração

Deus ex machina (um deus artificial) **devastar** — E devastador.

diabetes — Substantivo feminino singular, a diabetes.

dies irae (dia da cólera)

difamação — Cf. Difamação, Fichas da Lei, pág. 280, em Anexos. 1. Não basta a identificação da fonte de informação nem o simples registo da resposta da parte acusada para se evitar cair na calúnia, na difamação ou na instrumentalização do jornal por esta ou aquela campanha, nem isso tão-pouco isenta o jornal e o jornalista do crime de difamação e calúnia. Além do mais, é preciso que o assunto e/ou as pessoas nele envolvidas tenham relevância noticiosa. 2. Um caso de corrupção sustentado de forma negligente pela investigação jornalística será sempre um caso de mau jornalismo e constitui matéria punível por difamação. Não se deve utilizar a expressão "alegado criminoso/burlão" relativamente a uma pessoa não condenada em tribunal e que pode vir a ser considerada inocente. Como também não há "alegados subornos" (cf. alegado).

digladiar

dignidade — A honra, a dignidade e a reputação de pessoas individuais e colectivas devem ser escrupulosamente

respeitadas nas páginas do PÚBLI-CO. Todos os temas que envolvam aspectos desta natureza reclamam previamente uma investigação própria muito cuidada, prudente e imparcial. Está em causa, no mínimo, o direito à imagem. A identificação pessoal deve ser completa e respeitadora da dignidade individual. Não se aceitam expressões depreciativas ou injuriosas e o recurso a uma alcunha para identificar uma personagem só é admissível quando for essencial à sua caracterização.

dignitário — Vem de "dignidade"; preferível a "dignatário".

dilação / delação — O adjectivo é "dilatório" (que tende a adiar). Ex.: Nada adiantou, o seu discurso teve apenas uma intenção dilatória. Não confundir com "delação"/"delatório" (denúncia/que acusa).

Direcção — 1. Director, director adjunto e subdirectores preenchem a Direcção Editorial do PÚBLICO. 2. Estão previstas neste *Livro de Estilo* diversas circunstâncias em que cabe à Direcção tomar uma decisão, algumas vezes depois de ouvir o Conselho de Redacção: a) Excepções à norma de exclusividade e disponibilidade total dos jornalistas para o PÚBLI-CO. b) Excepções à norma de não envolvimento público em tomadas de posição que, de algum modo, comprometam a imagem de independência do PÚBLICO e dos seus jornalistas, consultado o Conselho de Redação. c) Situações relativas a presentes, viagens, convites ou benesses de outro género que possam suscitar dúvidas ou ambiguidade, ouvido o Conselho de Redacção. d) Casos

em que esteja em causa o direito ao bom-nome e o princípio da presunção da inocência, para ponderar o difícil equilíbrio entre informar e não manipular, difamar ou intoxicar, e) Casos excepcionais em que se possa contrariar o princípio da equidade. f) Casos em que seia de admitir embargar a informação ou providenciar a não identificação/localização de pessoas. g) A publicação de Notas de Redacção, replicando às Cartas ao Director, podendo também ser decidida pelo editor responsável. h) Incidentes com fontes de informação. oficiais ou particulares. i) Polémica entre jornalistas, colunistas e colaboradores permanentes do PÚBLICO. j) Definição dos critérios de prioridade e ocupação de espaço para a publicidade. l) Tipos de publicidade que suscitem dúvidas ou possam ser equívocos. m) a paginação da publicidade, da exclusiva competência dos responsáveis editoriais do jornal. n) Publicidade nas páginas 2 e 3 do 1º caderno. o) Adiamento, por motivos editoriais imprevistos e excepcionais. da inserção de publicidade.

direccionar — Neologismo escusado. É preferível "dirigir".

director adjunto / provedor adjunto — Sem hífen. *Cf. adjunto*.

director-delegado director-geral

direito à imagem — Cf. Direito à Imagem, Fichas da Lei, pág. 277, em Anexos. 1. O prestígio e a imagem profissional, científica, técnica, artística, desportiva, empresarial, comercial ou política são um valor e um direito garantidos no PÚBLICO. Todas as referências a situações

desprestigiantes ou desfavoráveis (corrupção, inquéritos, processos administrativos. disciplinares, fiscais, controvérsias profissionais, acusações, reveses empresariais, políticos, etc.) devem ser rigorosamente sustentadas, com prévia investigação, pois provocam sempre danos e prejuízos irreparáveis às pessoas ou entidades envolvidas. Mesmo textos com uma componente ficcional (crónica humorística, por exemplo) não podem envolver matéria gravosa para o bom-nome e a imagem pública de pessoas ou instituições. 2. O jornalista, movido apenas pelo interesse de informar, deve recusar por princípio influenciar negativamente a imagem pública de pessoas em situação de acusadas. 3. Mas o PÚBLICO valoriza a acutilância jornalística, em particular quanto estiverem em causa figuras com responsabilidades públicas e se houver uma óbvia contradição entre os valores que defendem e o seu comportamento social.

direito à informação — 1. A função do jornalista é informar o público, não tendo para esse efeito outras prerrogativas além do direito de acesso à informação, nos termos da lei. Os jornalistas, vinculados ao código deontológico da sua profissão, batem-se pelo direito irrestrito à informação e protegem as suas fontes, mas recusam a manipulação, a intoxicação e o anonimato irresponsável e gratuito. 2. O direito à privacidade sobreleva o direito e o dever de informar — salvo nos casos socialmente relevantes (trabalho infantil, criancas maltratadas, etc.) ou lesivos do interesse público e, ainda, de figuras públicas com comportamento contrário ao seu discurso público.

direito de resposta — Cf. Direito de Resposta, Fichas da Lei, pág. 287, em Anexos. A credibilidade do PÚBLICO afirma-se também em saber corrigir as suas próprias falhas pronta e adequadamente. O princípio do contraditório é uma regra de ouro — todas as partes envolvidas serão sempre ouvidas e confrontadas -, mas, se subsistirem razões para o exercício do direito de resposta, o PÚBLICO acolhê-lo-á livremente nas suas páginas. Sempre que estiver em causa o direito de resposta, ultrapassando meras rectificações ou precisões informativas, o PÚBLICO inclui os textos recebidos numa rubrica própria. E dar-lhes-á o tratamento correspondente à sua importância, na área editorial onde a matéria foi inicialmente publicada, sob a rubrica genérica Direito de Resposta.

direitos — As questões de Direitos de Autor, Direito à Imagem, Direito à Palavra são tratadas especificamente em *Fichas de Lei*, pág. 277.

dirimir

discos — Os nomes de discos/álbuns seguem as regras usadas para outras obras (em maiúsculas, excepto nas palavras invariáveis). Cf. Maiúsculas, pág. 210. Os nomes de canções apenas levam a inicial maiúscula.

discriminação — O PÚBLICO não faz discriminação racial, sexista, religiosa ou etária e recusa os preconceitos e estereótipos de linguagem. Ninguém deve ser qualificado pela sua origem étnica, naturalidade, confissão religiosa, situação social, orientação ou preferências sexuais,

deficiências físicas ou mentais — excepto quando essa qualificação for indispensável à própria informação, isto é, se não é relevante, não se menciona; se se menciona, tem de se justificar. A discriminação aparece muitas vezes como uma estigmatização inaceitável.

discriminar — Diferençar/diferenciar, destrinçar: uma factura discriminada. Dif. de "descriminar", que significa "inocentar".

discurso (in)directo — 1. As citações, entrevistas e declarações textuais vão sempre entre aspas. 2. O jogo entre o discurso directo e o indirecto segue regras gramaticais precisas; por exemplo, nunca se utiliza pronomes ou verbos na 1ª pessoa no discurso indirecto. Cf. aspas, pontuação.

dispêndio — É o substantivo correspondente ao verbo "despender".

displicência

disponibilidade — Uma das normas para os jornalistas do PÚBLICO é a disponibilidade total, salvo nos casos ponderados e decididos com a Direcção.

disponibilizar

dispor — Sem acento, como repor, apor, etc.

disse — A fórmula "disse ao PÚBLICO" deverá ser criteriosamente utilizada, sob pena de se cair na redundância; em caso algum se usará a expressão "o nosso jornal". Quanto à fórmula "disse-nos", deverá ser evitada.

dissensão — Divergência.

dissuasão e dissuadir.

distanciamento — 1. Tratamento distanciado e descomprometido de qualquer assunto é um princípio deontológico e uma norma de con-

duta dos jornalistas do PÚBLICO. O distanciamento e a imparcialidade notam-se desde logo no vocabulário e na abordagem de assuntos com carga ideológica, ou controversos (por exemplo, a afluência a um comício ou manifestação), e em casos que requerem equidade e sobriedade (os casos judiciais ou do foro criminal). 2. Para garantir o distanciamento. o jornalista deve nortear-se por critérios de inequívoco interesse jornalístico, recusando o sensacionalismo: não se deixa cair no desinteresse ou ausência de sentimentos, mas não pode ficar refém da emotividade; não esquece que as vedetas do PÚBLICO são as notícias e quem as protagoniza e que a utilização da primeira pessoa do singular está excluída no relato das situações. É na reportagem e no inquérito, dependentes da subjectividade do olhar do jornalista e com uma fronteira difusa entre interpretação e opinião, que são mais necessárias a distanciação e a imparcialidade.

distensão e distender.

ditongo: o acento desfaz o ditongo: sai/saí. atrai/atraí, ai/aí.

dizer - 1. Não sendo sinónimos, os verbos "acentuar", "afirmar", "confessar", "declarar", "dizer", "esclarecer", "observar", "precisar", "referir", "rematar", etc., são, muitas vezes, empregados como se o fossem. Importa, assim, cuidar do seu uso adequado e preciso (cf. Verbos, no final do Alfabeto). 2. Outros verbos utilizáveis, sempre com critério: acentuar, aclarar, aconselhar, acrescentar, admirar-se, admitir, aduzir, advogar, argumentar, assegurar, assinalar, brincar, calcular, comentar, confirmar, concordar, considerar, con-

tar, corrigir, cortar, definir, denunciar, desafiar. descrever. desculpar-se. desmentir, duvidar, entusiasmar-se, exagerar, explicar, frisar, generalizar, gracejar, imaginar, incitar, informar, insinuar, insistir, ironizar, julgar, justificar, lamentar, lembrar, louvar, narrar, objectar, observar, prever, propor, reafirmar, reconhecer, responder, replicar, retrucar, protestar, queixar-se, reagir, rebater, reconhecer. reprovar, resumir, surpreender-se, zombar, etc.

doença — São chavões inaceitáveis "doença incurável", "doença grave/ que não perdoa", "depois de prolongada doença".

dolce far niente dom-juanesco, mas Dom Juan dom-quixotismo, mas Dom Quixote dossier / dossier

drogado — Termo a evitar, nos textos noticiosos, pela sua carga pejorativa; prefira-se "toxicodependente". Cf. adicção. Em qualquer caso, este tipo de atributo não deve vir a identificar. como um estigma, o protagonista de uma história, cabendo apenas no background, como enquadramento do sucedido, se for caso disso (cf. Difamação, Fichas da Lei, em Anexos).

druso — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.



ecce homo

eco — Evite-se a repetição desagradá-

vel de fonemas no fim das palavras: "Neste momento tive um aumento de vencimento." O cuidado deve ser redobrado em títulos e pós-títulos.

eco- — Sem hífen: ecoproduto, ecossistema

economês — Mesmo num texto de economia, a linguagem muito técnica ou o abuso de estrangeirismos podem torná-lo pouco claro para o leitor comum, e por isso são de evitar. Não se deve recorrer a palavras estrangeiras quando existe uma tradução exacta em português: sponsorizar (patrocinar), standardização (normalização ou padronização). São de evitar o exagero de tecnicismos como budget (orcamento), management (gestão), outplacement (deslocalização), partnership (parceria), ou frases como: "A economia nacional vai sofrer um processo de desinflacionamento parcial, devido ao efeito boomerang da refrigeração escalonada e atempada das tranches decididas pelos executive search das cities council europeias, através do recurso ao outsourcing..."

ecrã

edifícios — Os nomes dos edifícios são escritos em redondo e com maiúscula inicial.

editorial — Texto breve de opinião, claro e incisivo, assinado por um elemento da Direcção editorial.

efeito de estufa — Sem hífen e sempre sem aspas. Nome dado ao fenómeno originado pela acumulação de gases em torno da Terra que deixam entrar a radiação solar, mas que evitam que o calor seja reflectido de volta para o espaço — fazendo aumentar a temperatura do Globo. egoísmo, heroísmo, maoísmo, mas tauismo

élan — prefira-se ímpeto, impulso, entusiasmo.

electro- — Com hífen, quando tem o mesmo "peso" que o segundo elemento: processos electro-químicos (processos eléctricos e químicos); sem hífen no caso contrário: electrotécnico (um técnico de electricidade).

elenco — Não se invente o verbo "elencar": use-se enumerar.

elite — Em português não é acentuada.

ê-lo-emos — Terminação acentuada nas formas pronominais. Ex.: Vê-loemos depois.

(e)lucubração

eludir — Evitar com destreza, dif. de iludir, criar ilusões. Ex.: os políticos são hábeis a eludir as questões incómodas.

em — Vê-se com frequência verbos mal regidos pela preposição em, pelo que se aconselha a consulta de um dicionário de verbos, ou deste Alfabeto, onde foram incluídos os casos em que se verificam mais enganos (cf. regências).

 e-mail — escreve-se em itálico; endereço electrónico (em português).

em curso — Um processo em curso; o ano corrente.

em termos de

embargo — 1. O PÚBLICO não divulga informações, dados ou apelos contrários ao bem-estar dos cidadãos, à segurança e saúde públicas; mandados judiciais ou similares; manifestos partidários ou propostas conducentes à violência política, criminal, etc. Fora isso, a única limitação ao dever de informar, para além dos casos

de ordem privada dos cidadãos, é a segurança de alguém: perigo de vida ou de represálias, casos de sequestro, chantagem ou prejuízo importante, pessoal ou profissional. Cabe ao jornalista e à Direcção avaliar se há que embargar, pura e simplesmente, a informação, se providenciar a não identificação/localização da(s) pessoa(s) em causa. 2. Em casos de exigência de anonimato ou de off-*-the-record*, se o jornalista considerar estar a ser objecto de algum condicionamento, deve recusar receber as informações. De qualquer modo, as informações fornecidas com qualquer embargo deverão ser sempre reconfirmadas e discutidas previamente com o responsável do sector. E. quando se trate de opiniões, o PÚBLICO só reproduz as que forem atribuíveis a fontes claramente identificadas. Se subsistirem dúvidas quanto à veracidade de uma informação, é preferível adiar a sua publicação, sacrificando, inclusive, a actualidade, 3. Em situacões de blackout à imprensa, deve-se ponderar em que condições se faz o reatamento noticioso: por exemplo, se é quando e porque mais convém a quem o impôs, não esquecendo, em todo o caso, que o dever primeiro do iornalista continua a ser informar. As situações de blackout terão de ser constantemente recordadas, mesmo quando a imprensa for protagonista.

embriaguez — Tal como nudez e

emersão

emigrante — Não confundir com imigrante. Ex.: Muitos emigrantes portugueses vivem há décadas em França e na Alemanha. Em Portugal, trabalham milhares de imigrantes cabo-verdianos. N.B. — Em princípio, é de imigrantes que se trata quando há problemas de xenofobia.

eminente — Dif. de iminente. Ex.: um professor eminente; um perigo iminente.

emirado — Como reinado.

emoção — Interesse, emoção e vivacidade transmitem-se registando o clima, a cor e a acção das situações, captando pormenores e cambiantes das declarações pessoais. O distanciamento indispensável do jornalista perante os factos e as histórias não significa desinteresse ou insensibilidade, mas também não lhe permite que caia na emotividade.

empresas — Os nomes de empresas são escritos em redondo e com maiúscula inicial. Os respectivos órgãos sociais são escritos em caixa baixa: o conselho de administração da RTP.

encontro — A expressão "ao encontro de" é bem diferente da "de encontro a". Ex.: A tua proposta vem ao encontro da minha ideia (aproximação). Distraiu-se e foi de encontro à parede (colisão).

enraizar — O verbo enraizar tem algumas formas que são acentuadas no i: enraízo, enraízas, enraíza, enraízaram (pres. ind.); enraíze, enraízes, enraíze, enraízem (pres. conj.); e enraíza (imper.).

ensimesmar-se — Este verbo tem a particularidade de uma dupla flexão pronominal reflexa (cf. Verbos, no final do Alfabeto).

entertainment

entourage

entrada — 1. As entradas — quer na manchete e nos textos de abertura

das seccões, quer nos textos dos suplementos ou da revista dominical, quer ainda nas notícias de segundo plano constituem uma zona intermédia entre o título, por um lado, e o lead. por outro. Nas entradas deixa-se antever o clima e a tónica de abordagem do tema. 2. Não confundir com o lead: a entrada seduz o leitor e incita-o a ler a peca; ao lead cabe destacar o essencial e a novidade: lead e entrada não devem ser repetitivos. Entrada, mais fotografia(s) e legenda(s), em conjunto com o bloco do título, devem ser complementares, dando logo uma informação mínima. 3. As entradas não deverão exceder os 160 caracteres, salvo no caso dos destaques e em circunstâncias em que o arranjo gráfico da página (conjugação com fotografia, etc.) o justifiquem — é o caso das superentradas, no texto principal do destaque ou em páginas especiais, por exemplo. N.B. — A entrada é a síntese da peca — bem distinta do lead — e deve ser feita no fim do trabalho

entre- — Com hífen antes de h: entrehostil.

entreter-se — Como deter, obter, suster: ele entretém-se, detém, obtém, sustém; eles entretêm-se, detêm, obtêm, sustêm.

entrevista — 1. Pode ser apresentada no discurso directo, segundo o modelo pergunta-resposta, ou no discurso indirecto, tendo as perguntas implícitas nas respostas ou explícitas no texto do redactor e admitindo-se, em circunstâncias especiais, diálogos curtos e rápidos. Em ambos os casos, convém indicar as circunstâncias e o local em que decorreu. Sobre a

entrevista de pesquisa noticiosa (cf. citações). Um caso particular: as entrevistas a menores exigem cuidado especial, para prevenir hipotéticas represálias (situações familiares, testemunhos de crimes, etc.) e porque a imaturidade dos seus juízos pode prejudicar terceiros. 2. A entrevista como género autónomo pressupõe que o entrevistado aceita todas as questões que o jornalista entenda indispensáveis sobre o assunto, definido de comum acordo, assim como a publicação das suas respostas. Numa entrevista formal, cabe ao entrevistado precisar os limites do off e do onthe-record. Do entrevistador requer uma intervenção activa na condução do diálogo, com perguntas ou interrupções, feitas a propósito e de forma concisa, para clarificar uma resposta ou uma ideia ou introduzir um novo tema, procurando sempre recolher declarações, informações ou opiniões originais do entrevistado. Evitem-se perguntas extensas. O objectivo da entrevista é pôr o entrevistado a falar. 3. Modelo editorial: a entrevista abrirá com um pequeno texto introdutório (até 400 caracteres) dando pormenores de reportagem (perfil do entrevistado, condições e local da entrevista). As perguntas são a negro e as respostas a fino. A primeira pergunta é antecedida de "PÚBLICO — ", a primeira resposta do nome por extenso do entrevistado, todo em caixa alta, seguido de travessão: as restantes perguntas são a negro e as respostas a fino. Os subtítulos nunca devem ser inseridos entre uma pergunta e uma resposta:

"PÚBLICO — Os seus livros são

melancólicos. Em Barcelona, está quase sempre a chover...

MONTSERRAT ROIG — Ah, sim? A cidade é triste.

Nunca tinha pensado nisso. Os escritores..."

4. Recomendações: a) Uma entrevista não é uma discussão nem um debate e o jornalista deve perguntar, inquirir, levantar questões e procurar respostas, confrontar o entrevistado com as suas próprias contradições ou com factos e opiniões que contradizem o seu discurso, mas não impor a sua opinião. b) O jornalista não deve hostilizar o entrevistado, nem comportar-se de forma passiva ou subserviente perante contradições ou inverdades do entrevistado e é condicão que tudo o que se escreva tenha sido levantado directamente ao interlocutor no decorrer da entrevista, c) Antes da entrevista, é indispensável que o entrevistador a prepare: sobre quem vai entrevistar — antecedentes, obra produzida, percurso — e sobre o tema da própria entrevista. d) O uso do gravador, recurso prático e aconselhável, indispensável nas entrevistas de maior fôlego, não dispensa em caso algum que se faça o registo escrito das declarações do entrevistado, e) A informalidade exclui o tratamento por tu, assim como também não é aceitável qualquer tipo de reverência, do género "V. Ex.ª", "Vossa Maiestade" ou "Vossa Eminência". Formas como "senhor Presidente" ou "senhor ministro" admitem-se excepcionalmente, na primeira pergunta. f) A versão escrita da entrevista deve ser sempre trabalhada pelo próprio jornalista que a fez, mesmo quando a transcrição do registo magnético for efectuada por outrem. 5. Só em circunstâncias excepcionais o PÚ-BLICO publicará entrevistas por escrito e, quando o fizer, mencionará explicitamente esse facto.

enviado — 1. As assinaturas dos textos de co-autoria vão por ordem alfabética, mas com prioridade dos enviados quando a origem da notícia ou o facto em causa assim o aconselharem. 2. "Enviado especial" é uma redundância da gíria jornalística.

envolvimento — Uma das normas de conduta dos jornalistas do PÚ-BLICO é o não envolvimento público em tomadas de posição de carácter político, comercial, religioso, militar, clubístico ou outras que, de algum modo, comprometam a imagem de independência do jornal e dos seus jornalistas.

equidade — 1. Deve ser uma preocupação em todos os casos que envolvam conflito de interesses. 2. Pelo princípio da equidade, qualquer informação desfavorável a uma pessoa ou entidade obriga a que se oiça sempre "o outro lado" em pé de igualdade. Se houver recusa frontal da(s) parte(s) acusada(s) em prestar declarações ou se tiver esgotado todas as possibilidades de ouvir a versão contrária, deve constar no texto a explicação desta situação, quanto mais específica, melhor. As pessoas sob acusação criminal não provada são tratadas como "acusadas" ou "suspeitas". Nos casos em julgamento, os depoimentos da defesa e da acusação devem merecer igual tratamento, evitando-se influenciar negativamente a imagem pública dos acusados, quase sempre

sem hipóteses de se defenderem. As peças relativas a acusações têm de ser feitas em função do cruzamento de informações e nunca na perspectiva ou no interesse da fonte da origem. 3. Também em casos que possam envolver qualquer tipo de discriminação, deve prevalecer a equidade de tratamento — se a etnia (ou se é homossexual, ou alcoólico, ou deficiente físico, etc.) não é relevante, não se menciona; se se menciona, tem de se justificar. 4. Assuntos controversos. como a afluência a manifestações e comícios políticos, por exemplo, requerem igualmente distanciamento e equidade no tratamento.

errare humanum est

erros — O PÚBLICO não pretende ter o dom da infalibilidade, mas reclama dos seus jornalistas o menor número de erros e imprecisões. Nenhuma notícia deve sair a público sem a devida confirmação e absoluta confiança na fonte de origem. Mas, em caso de erro, o jornal retractar-se-á imediatamente com o destaque e a justificação proporcionais à informação original. Qualquer imprecisão deverá ser prontamente corrigida. Com a periodicidade adequada, O PÚBLICO Errou trará a correcção dos erros ou imprecisões que tenha impresso nas suas páginas em anteriores edições. Estatísticas erradas, nomes mal grafados, funções incorrectamente referidas, faltas de rigor e objectividade. informações falsas, declarações indevidamente atribuídas, são corrigidas por iniciativa própria do jornal.

es- / ex- — As palavras que começam pelo som "es"/"ex" prestam-se a inúmeros erros de ortografia, por isso é aconselhável o recurso a um prontuário ou dicionário sempre que não se tenha a certeza absoluta de como se escrevem.

escalar — Subir, trepar; distribuir trabalho segundo uma escala ou ordem.

escrita — Redigir de forma simples, concisa e clara, qualquer que seja a complexidade do assunto ou o género da mensagem jornalística é uma regra que não prescreve em nenhuma circunstância.

escola-modelo, escolas-modelo

esdrúxulas — As palavras esdrúxulas são sempre acentuadas na antepenúltima sílaba; de resto, em português não há acentos para além desta sílaba: conseguíssemos.

esotérico / exotérico / isotérico

— Três significados muito diferentes, aliás, opostos, no que toca aos dois primeiros vocábulos. Esoterismo era uma doutrina secreta que alguns filósofos da Antiguidade apenas comunicavam aos iniciados — o adjectivo refere isso mesmo, "que é só para iniciados". Exotérica era a doutrina que se destinava a ser exposta em público, portanto, "vulgar", "comum". Já isotérica é a linha que numa carta geográfica passa pelos pontos onde a densidade do ar é igual. Cf. exotérico.

Espaço Público — No Espaço Público, editam-se textos de opinião, que o jornal solicita ou aceita, de colaboradores regulares e/ou ocasionais, bem como de jornalistas do PÚBLICO; as Cartas ao Director, a rubrica Diz-se, com excertos de outros meios de comunicação social; as crónicas do provedor do leitor.

especialização — A especialização dos jornalistas do PÚBLICO por área

de informação não os desobriga da interdisciplinaridade informativa do jornal.

espécimen ou **espécime** — Amostra, exemplo, modelo.

espectador — Que assiste ao espectáculo.

espiar / expiar — Dois verbos a não confundir: à família do primeiro pertencem espião, espia e espionagem; à do segundo, (bode) expiatório.

esplêndido — O substantivo é esplendor.

espólio — Refere-se a bens pós-morte, tendo um sentido mais restrito do que acervo.

espontâneo e espontaneidade

esquisito — Tem um sentido menos comum que "estranho" ou "invulgar"; refere mais propriamente o que é delicado ou raro ou extravagante.

Estado — Sempre em caixa alta, quando se refere a país; mas escreve-se o estado de São Paulo, o estado de Nova Jérsia.

estado da nação — ambas as palavras em caixa baixa.

estado da União — relativo aos EUA Estado de direito

Estado(s)-membro(s)

estado-maior

Estaline

estático — Relativo à estática, como uma estátua. Dif. de extático (extasiado, em êxtase).

Estatuto Editorial — Os princípios incontornáveis dos jornalistas do PÚBLICO: indispensável ler.

estilo — O PÚBLICO tem um estilo próprio que identifica o jornal perante os seus leitores e a opinião pública em geral. Esse estilo integra os grandes princípios fundadores

do jornalismo moderno e uma nova sensibilidade para captar e noticiar os acontecimentos. O rigor de uma informação completa e fundamentada — sobre factos e não sobre rumores —, a imparcialidade da atitude jornalística, a correcção, clareza e concisão da escrita são. para o PÚBLICO, regras essenciais, associadas à procura de formas inovadoras de noticiar, interpretar e editar a actualidade. A sintonia do PÚBLICO com o espírito de uma época de viragem é um dos traços que definem a sua personalidade jornalística. A informação complementar e diferente, o background e protagonização da notícia, a análise e a interpretação indispensáveis à sua compreensão integram e distinguem o estilo do PÚBLICO, que acolhe também a inovação da escrita iornalística, pela inventiva e criatividade dos seus redactores.

estrangeirismos — Estão distribuídos pelo Alfabeto segundo a ordem alfabética e devem ser grafados em itálico. Há algumas excepções por os termos não terem correspondente em português e serem recorrentes nas páginas do PÚBLICO: crude, design, guichet, jazz, pop, rock, rock'n'roll, stress, surf, top, taliban.

Estoi — O nome desta terra algarvia pronuncia-se com ditongo fechado (oi, como em boi) e, embora esteja registado como Estói (acentuado), é legítimo o protesto da população que reclama que não se use o acento.

estratego

estrato — Camada: estratos sociais, estratos da crusta terrestre. Dif. de extracto, parte que foi extraída: extracto bancário (do movimento da conta). Cf. extracto.

estrear-se — Um filme estreia-se.

Estremadura — Província de Portugal. Em Espanha é que há a Extremadura.

estremar — Pôr estremas.

"etarra" — Sempre entre aspas, porque esta designação dos militantes da ETA (País Basco, Espanha) tem uma carga pejorativa.

ética — O casamento entre técnica e ética é um contrato essencial da vocação jornalística. A criatividade e o rigor técnico não são concebíveis sem um código ético que identifica os jornalistas do PÚBLICO, independentemente das suas opções privadas. As fontes e o sigilo profissional, a responsabilização do jornal e do jornalista são fundamentalmente questões de princípio e de ética.

estultice

estupro

eu — As vedetas do PÚBLICO são as notícias e quem as protagoniza, nunca quem as conta, por isso, a utilização da primeira pessoa do singular está excluída no relato das situações, salvo em circunstâncias especiais, que terão sempre de ser definidas com o editor ou com a Direcção, e nas colunas personalizadas dos colaboradores permanentes ou ocasionais.

euro — Nome da moeda comum da União Europeia que começou a circular, em notas e moedas, a partir de Janeiro de 2002; seis meses depois as moedas nacionais deixaram de circular. O euro como moeda escritural (cheques e transferências bancárias) existe desde 1999.

euro-africano

euro-americano euro-asiático

evacuar — Verbo cuja utilização requer alguma cautela e que (tal como evacuação) é de evitar em títulos. Só os locais são evacuados, as pessoas são retiradas e, às vezes, basta explicar que foram transportadas para, realoiadas noutro lugar...

eventually — Atenção à tradução deste advérbio, que não tem a ver com eventualidade; em inglês significa "por fim", podendo traduzir-se em conjunto com o verbo que o acompanha por "acabar por/vir a + verbo": Many refugees eventually died of hunger = Muitos refugiados acabaram por (vieram a) morrer de fome.

evocar / invocar — São quase sinónimos, mas em certas expressões fixou-se um deles: evocar o passado (recordar, reproduzir na mente); cerimónia evocativa; evocar os espíritos (chamar para que apareçam); invocar a Virgem (chamar em auxílio); invocar o perdão (suplicar); invocar um testemunho (recorrer a ele).

ex- — Não tem sentido escrever "o exministro da Informação no Governo de Sá Carneiro". Escreva-se sem "ex-" ou simplesmente "o ex-ministro da Informação Daniel Proença de Carvalho"

exactidão — A exactidão dos factos relatados e a fidelidade das opiniões recolhidas é uma meta que o PÚBLI-CO procura todos os dias alcançar, visando a objectividade jornalística.

ex-administrador-geral

ex aequo — Expressão latina, em itálico e sem hífen (não há hífens em latim), que significa "com igual mérito". ex cathedra (autoritariamente)

ex-director-geral

ex-líbris

ex-vice-reitor

excepção

exclamação — O ponto de exclamação é desaconselhado nos textos jornalísticos, salvo na reprodução literal de uma declaração enfática: "Sinto-me ofendido!"

exclusivo — Informação total ou parcialmente publicada por um único órgão e cujos direitos este reserva para si. Quando se trata de uma notícia em primeira mão, chama-se-lhe "cacha", na gíria jornalística.

exequível

exotérico — Dif. de esotérico e de isotérico. Cf. esotérico.

expectante — Na expectativa.

expectativa — A expressão "expectativas futuras" é um pleonasmo.

expedito — Desembaraçado.

ex-Presidente da República - mantém-se Presidente com maiúscula.

expressividade — É uma qualidade a ter em conta nas entrevistas de pesquisa noticiosa: as frases e expressões reproduzidas devem ser sempre as mais importantes, expressivas e espontâneas da personagem da notícia.

extasiado / estático — Em êxtase. Não confundir com estático (como uma estátua). Cf. estático.

extensão — Ao redigir os seus textos, os jornalistas devem ter presente que extensão pode ter a sua peça, segundo o que foi definido pelo editor ou pelo director de fecho, de modo a evitar cortes de última hora que de alguma forma possam mutilar a informação no seu todo. Cf. no-

tícias. Num diário, textos grandes desmotivam, quase sempre, o leitor. Por isso, se for para ultrapassar os 5000 caracteres, é preferível separar partes complementares do assunto e tratá-las numa ou mais "caixas".

extenso, por

extra- — Com hífen antes de vogal, h, r ou s: extra-oficial, extra-humano, extra-regulamentar, extra-secular.

extracto — Parcela extraída, como o extracto do movimento da conta bancária. Dif. de estrato, camada (estratos sociais). Cf. estrato.

extrema-direita

Extremadura — Fica em Espanha. A província portuguesa é Estremadura.

extrema-esquerda



fácies — Aspecto, semblante, expressão.

fac-símile Aportuguesamento, acentuado, da expressão latina fac simile. Reprodução exacta de uma assinatura, um escrito, desenho ou gravura.

factor humano — O factor humano é essencial numa informação que se quer viva e não um repositório anódino e descolorido de acontecimentos e situações. O PÚBLICO aposta na personalização dos factos, sem pretensiosismos psicologistas, antes com a arte de saber contar histórias. Uma reportagem sobre um grande tema será muito mais apelativa se se centrar num caso pessoal concreto, em vez de se perder numa generalização anónima. *Cf. humanizar*.

factos — A informação no PÚBLICO, rigorosa, completa e fundamentada, assenta sobre factos (e não sobre rumores) e são os factos que estruturam o lead noticioso. E não dispensa o enquadramento básico dos factos, o background, e a sua relação com outros que os condicionem. Há três níveis essenciais na construção das peças: a apresentação dos factos — a informação; o relacionamento desses factos entre si — a interpretação; e o juízo de valor sobre esses factos — a opinião.

fait-divers — São normalmente matérias de faits-divers as que valem pelo interesse pessoal, a originalidade, a curiosidade ou até mesmo a expectativa e o suspense inerentes.

falamos / falámos — Nós falamos (pres. indic.) todos os dias um com o outro. Ontem falámos (pret. per. indic.) horas ao telefone.

fatal — Um acidente pode ser fatal, as vítimas não.

fatwa — Decreto religioso islâmico. Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

feature — Em linguagem de agência, serviço de antecipação sobre acontecimentos agendados. Qualquer história que não pode ser notícia, em sentido estrito, mas é oportuna e interessante. Também se utiliza a palavra para designar o elemento mais importante ou interessante de uma história, que pode ser um perfil, um caso humano, uma entrevista, etc.

febre-amarela

fecho — As horas e os prazos de fecho

têm de ser rigorosamente cumpridos para que o jornal seja distribuído às 7h00 em Lisboa e no Porto...

Femto — Femto significa 10⁻¹⁵, como em femtossegundo.

ferro-velho, ferros-velhos

Fichas da Lei — Sobre questões como a Reserva da Vida Privada, Direito à Imagem, Direito à Palavra, Difamação, Segredo de Justiça, Processo Penal, Segredo Profissional e Direitos de Autor *Cf. Fichas da Lei*, pág. 277, em Anexos.

fidelidade — A fidelidade das opiniões recolhidas e a exactidão no relato dos factos são condições para a objectividade jornalística, entendida no PÚBLICO como um valor-limite e uma meta que se procura alcançar todos os dias.

fim-de-semana

fin de siècle

fiqh — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

flexão — Dadas as muitas particularidades da flexão dos verbos em português, é aconselhável a consulta regular de um dicionário de verbos conjugados. Cf. Verbos, pág. 203.

fluido / a

fogo-de-artifício

fogo-fátuo

folha-de-flandres — Não leva maiúscula, como bola-de-berlim, água-decolónia, tinta-da-china...

fontes — 1. Só pode ser considerada fonte a pessoa a quem o PÚBLICO reconhece competência e seriedade para prestar a informação. Na avaliação de uma informação pondera-se o seu valor intrínseco, a possibilidade de a comprovar e a idoneidade da fonte. Nenhuma notícia deve sair a pú-

blico sem absoluta confianca na fonte de origem ou a devida confirmação (duas fontes diferentes e independentes entre si). 2. A fonte deve ser identificada com a maior precisão possível - nome, idade e profissão, cargo ou função — e uma fonte documental deve ser devidamente descodificada. "Segundo as nossas fontes" é expressão banida nas páginas do PÚBLICO — o jornal assume as suas notícias e responsabiliza-se por elas. 3. Uma fonte é quase sempre parte interessada e o jornalista tem de ter o cuidado de não se deixar instrumentalizar. Os iornalistas do PÚBLICO devem alimentar uma relação assídua com as suas fontes de informação, contactos regulares, boas relações em postos--chave e iniciativa junto de entidades que possam constituir-se como fonte de informação e/ou ponto de partida para uma investigação jornalística. O recurso ao contacto telefónico não deve substituir o contacto personalizado e exclusivo. Todo o incidente com fontes de informação, oficiais ou particulares, que ponha em causa a independência do jornalista na relação com a fonte deverá ser imediatamente comunicado à Direcção do jornal. 4. Nos casos de natureza militar, política, ideológica ou partidária e de ordem económico-financeira, é indispensável o recurso à pluralidade das fontes e a investigação, para garantir a objectividade. 5. A fonte pode autorizar a sua identificação ou impedi-la exigência de anonimato. Pode autorizar a divulgação da informação que presta ou impedi-la — off-the--record. O jornalista não deve aceitar com facilidade tais compromissos em

assuntos em que a fonte nada tem a temer. Cf. anonimato e off-the--record. Se obteve informações não atribuíveis, mas pôde confirmá-las, o iornalista deve ponderar se está em condições de assumi-las e publicá-las, sem recurso a fórmulas vagas, do género "fonte próxima de". O sigilo só deve ser admitido em último recurso e quando não há outra forma de obter a informação ou a sua confirmação. Só nesse caso pode utilizar-se a fórmula "uma fonte do organismo X que solicitou o anonimato". Nos casos em que se visa proteger o informador, o PÚBLICO fá-lo de forma cuidada, mas não enganosa, com rigor e seriedade. Cf. segurança. 6. Uma declaração ou um comentário nunca devem ser atribuídos a fontes anónimas. Opiniões, o PÚBLICO só reproduz as que forem atribuíveis a fontes claramente identificadas. 7. Para informações recolhidas de telexes que citam outras fontes escritas (outro jornal, por exemplo), a regra é atribuí-las à fonte original. Mas só quando se trata de fontes escritas: outras fontes citadas por agências devem ser sempre referidas a par da agência. 8. A recolha de informações. testemunhos ou simples opiniões, incluindo a imagem fotográfica, deve depender sempre de uma garantia: que não existe qualquer constrangimento ou limitação artificial, de ordem emocional, psicológica ou até física, das pessoas envolvidas. 9. Em nenhuma circunstância o PÚBLICO e os seus jornalistas se desobrigam do respeito pelo sigilo profissional e pela protecção das fontes, quaisquer que sejam as consequências legais daí

resultantes. *Cf. Fichas da Lei*, pág. 277. em Anexos.

for — Palavra não acentuada. Ex.: Se eu for à festa, telefono-te.

fora — Nem a(s) formas verbais nem o advérbio são acentuados. Ex.: Vou estar fora duas semanas. Não fora a sua perspicácia e teríamos caído no logro. Não fora eu e ninguém teria dado pelo engano.

fora-de-jogo

Forças Armadas — Sobre graus e cargos da hierarquia dos três ramos das Forças Armadas, *cf. Hierarquias*, pág. 247.

foro — Palavra não acentuada. Ex.: Isso é assunto do foro íntimo.

fórum — Aportug. de *forum* (lat.), com acento e em redondo. Não é o mesmo que foro.

foto- — Sem hífen: fotocopiar, fotoeléctrico, fotossíntese.

fotografia — 1. Componente básica do estilo informativo e gráfico do jornal, a fotografia não é, para o PÚBLICO, um género menor ou um mero suporte ilustrativo, mas um contraponto informativo e dramático do texto. No PÚBLICO, o conjunto do título e pós-título, entrada, lead e fotografia deve ter unidade, coerência e eficácia informativa. A importância dos acontecimentos e as suas potencialidades fotográficas determinam a agenda dos serviços fotográficos. Situações imprevisíveis de paginação impõem, por vezes, soluções de recurso, mas deve evitar-se a utilização da fotografia como "tapa-buracos". 2. Elemento essencial na arquitectura das páginas, é preferível valorizar uma fotografia, em detrimento da disseminação de fotografias. A utilização de blocos de fotografias deve respeitar a complementaridade entre as imagens, evitando a sobreposição. Diálogo dinâmico entre fotos e texto quer dizer que a fotografia não pode reduzir-se a um mero efeito formalista nem ser utilizada apenas porque é original, embora desfasada do texto. A autonomia da fotografia é total nas fotonotícias, porque é nelas que se concentra a informação, mas não é admissível, por maior que seja a qualidade de uma fotografia, paginála junto a um texto cujo conteúdo não tem nada a ver com a expressão da imagem. Os enquadramentos originais das fotos devem ser respeitados, excepto se manifestamente inviável por razões de paginação. O PÚBLI-CO privilegia a dimensão informativa e dramática das fotografias, mas não prescinde da sua utilização simbólica e de sinalização gráfica (p. ex., nas capas dos suplementos) ou puramente documental (grandes planos a uma coluna para identificação de personagens, para atenuar a aridez do texto, ou ainda por necessidade absoluta de preencher um espaço). 3. Nas situações mais ritualizadas e em que se procure o ângulo inesperado ou um pormenor significativo, não se pode cair na deformação caricatural das situações ou personagens. Em todas as circunstâncias deve ser ponderada a diferença estética e ética entre uma imagem original e insólita e a facilidade da caricatura. As situações de pose têm de ser claramente definidas num contexto específico (um perfil, uma reportagem centrada numa personagem e no ambiente onde vive, um conjunto

de retratos sobre personagens em foco). 4. As legendas contêm sempre um elemento identificador de pessoas ou situações. Cf. legenda. 5. Ao obter uma imagem fotográfica, tal como na recolha de informações, testemunhos ou simples opiniões, deve-se assegurar sempre que não existe qualquer constrangimento ou limitação artificial, de ordem emocional, psicológica ou até física das pessoas envolvidas. 6. A identificação (nomes ou fotos) de vítimas de crimes sexuais ou de delinquentes menores é violação da privacidade. A ilustração fotográfica indevida, com utilização de rostos identificáveis de pessoas estranhas a um assunto, por exemplo num artigo sobre corrupção, é violação da vida privada. Cf. Direito à Imagem, Fichas da Lei, pág. 277, em Anexos. Fotografias tiradas em locais privados ou mesmo públicos, se estiver em causa a reserva da intimidade do visado, só podem ser publicadas com a sua autorização expressa.

fotógrafos — Cf. repórter fotográfico. fotonotícia — É uma notícia que está numa foto com actualidade (fotos de arquivo nunca servem à fotonotícia), sendo a notícia desenvolvida num texto breve que acompanha a foto. Na Redacção é frequente e algo impropriamente designada por fotolegenda. Cf. lead, pós-títulos, títulos, subtítulos, entradas, fotos, legendas, assinaturas.

francês

franco-atirador

frase — A vivacidade de um texto jornalístico depende da exploração dos efeitos de descontinuidade, de suspensão, dos cortes rápidos na

narrativa. Um texto jornalístico não deve ter frases que ultrapassem a leitura de uma ideia, um conceito, uma sugestão, uma informação singulares. E um parágrafo não deve acumular informações que excedam o contraponto entre dois ou três desses elementos (até ao máximo de 500 caracteres). Preferir a frase afirmativa e o estilo directo, recusar a imprecisão e a ambiguidade devem ser preocupações sempre presentes na redacção de um texto jornalístico. A sequência lógica de uma frase em português (sujeito-predicado-complemento) facilitará sempre a fluência e compreensão da mensagem jornalística. É aconselhável em particular para os temas e assuntos de maior complexidade informativa. Verbos de preferência no modo indicativo, na voz activa e nas formas simples e afirmativas: as formas condicionais. compostas, passivas e perifrásticas ou negativas prejudicam e desvalorizam o estilo directo do PÚBLICO.

frases feitas — Lugares-comuns, estereótipos e tiques de linguagem. Além de demonstrarem falta de imaginação e de criatividade, não agarram o leitor para a leitura de um texto. Alguns dos chavões que são de evitar na linguagem jornalística: "a vizinha Espanha", "nuestros hermanos", "acontecimento espectacular", "acontecimento feliz", "ampla oportunidade", "acalorada discussão", "as verdades devem ser ditas", "branco como a neve", "carreira brilhante", "claro como cristal", "briosa corporação", "destino fatal", "deusa da fortuna", "dormir sobre os louros da vitória", "duelo de gigantes", "infaus-

to acontecimento", "ilustre visitante", "atrocidade brutal", "moldura humana", "numeroso público presente", "ocasião festiva", "perda irreparável", "ponto da situação", "profissional do volante", "razões de peso", "retirada honrosa", "sacrifício supremo", "sexo forte/fraco". "ruído ensurdecedor". "tapete verde", "um número impressionante", "titular daquela pasta", "última morada", "verdade eterna"... N.B. — Mas há expressões vivas, imaginativas, engraçadas e que introduzem cor, com uma certa informalidade: "mais morto que vivo", "suar as estopinhas", "com uma perna às costas", "em menos de um fósforo", "enquanto o Diabo esfrega um olho", "não ser tido nem achado", "sem tir-te nem guar-te"...

fratricídio

free lance — O m.q. free-lancer; jornalista que trabalha por conta própria e propõe os seus trabalhos aos meios de comunicação.

frente — Não confundir "em frente de" e "frente a": Manifestaram-se em frente do ministério; Revelou coragem frente ao (perante o) inimigo.

frete — O jornalista deve recusar o papel de mensageiro de notícias não confirmadas, boatos, "encomendas" ou campanhas de intoxicação pública. Do mesmo modo que os jornalistas do PÚBLICO não aceitam presentes, viagens, convites ou benesses de qualquer género que possam condicionar a sua independência.

Fulano — Quando em vez do nome, em caixa alta.

função pública — em caixa baixa fundamentalismo — *Cf. Dic. islâmi*co, *Religiões*, pág. 259. furo — Notícia em primeira mão, cacha; termo preferido pelos brasileiros, enquanto os anglo-saxónicos lhe chamam scoop. Cf. cacha.

futebolês — Uso sistemático de expressões-muleta, algumas ridículas, que redundam numa linguagem pobre e estereotipada, quando se escreve sobre futebol. Use-se uma linguagem mais variada e que mais leitores compreendam. Não se escreva, por exemplo: "apostado em ganhar", "direccionar", "denotar sentido de baliza", "progressão", "denunciar fome de bola", "intenção de flanco", "impedido de penetrar na área adversária", "faltou objectividade atacante", "moldura humana", "muita ofensividade", "milita nos escalões cimeiros". "averbar uma clamorosa derrota", "primodivisionário", "contra-ataque venenoso", "postura em campo", "posicionamento", "trabalho nível do entrosamento", "tirar do caminho da bola", "tapete verde".

futuro — Sempre que possível, o jornalista deve trabalhar por antecipação e preparar o leitor para aguilo que, nesse dia ou nos dias seguintes, vai acontecer. O jornalismo é informação sobre o que acontece, o passado imediato, mas pode e deve ser também, e cada vez mais. informação sobre o futuro próximo, permitindo ao leitor estar o mais actualizado possível sobre os factos no momento em que eles acontecem. Esta atitude perante a actualidade — mais futuro, menos passado — reflecte-se obviamente na construção dos textos, estimulando a agressividade informativa do jornal.

G

gaffe galaico-português

galicismos — De evitar, sobretudo se há a palavra correspondente em português vernáculo.

"garganta funda" — Numa definicão sucinta, é alguém que sabe muito e diz pouco, ou então que dá informações que permitem, no entanto, ao jornalista (re)orientar a sua investigação até poder fundamentar os factos noticiosos. No famoso caso Watergate, teve importância decisiva um "garganta funda", personagem misteriosa, supostamente próxima da Casa Branca, que forneceu aos jornalistas pistas decisivas, mas cuja identidade constitui um dos segredos mais bem guardados da história do iornalismo.

gás, gases

gastenterite

gastro- — Sem hífen: gastroduodenal, gastrintestinal, gastrorragia.

gato-sapato

gaze, gazes

gentílicos — Os nomes que exprimam proveniência ou naturalidade grafam-se com caixa baixa.

gentleman, gentlemen (pl.)

geo- — Sem hífen (geoestratégico, geossinclínico), excepto antes de h: geo-histórico.

gerúndio — Por regra, não se começa uma frase com um gerúndio.

ghetto — Forma aportuguesada: gueto. Pode ter carga pejorativa: ghetto homossexual, gueto intelectual.

gírias — Deve ser evitada toda a terminologia mais codificada — sejam tecnicismos, arcaísmos ou regionalismos —, salvo no registo textual de declarações.

glasnost

gorjeta

governante — O feminino não é governanta, mas apenas assinalado com o artigo: a/uma governante.

grã / grão — Formas abreviadas de grande, que não mudam no plural: grã-cruzes, grão-mestres.

grã(o)-duque

graffiti, graffito (sing., italiano).

grã-fino

grafia — A grafia portuguesa é difícil, cheia de particularidades e "surpresas", e obriga, por isso, quem escreve a um cuidado permanente e incansável. A experiência demonstrou-nos que há muitos leitores que atribuem importância a este nível da correcção da escrita e reclamam do PÚBLICO que mantenha o padrão de qualidade correspondente às suas expectativas. Sem dúvida, uma responsabilidade para todos os que colaboram nas colunas do jornal.

gralha — O processo de produção do PÚBLICO não consagra o revisor, nem permite fazer "passar" todos os textos pelos copydesks. Por isso é importante que os próprios redactores não se esqueçam do corrector ortográfico de que dispõem no computador e releiam no final o seu trabalho com a preocupação de

corrigir as imprecisões que tenham escapado, desde as gralhas às frases mal construídas, passando pelas aspas e parênteses que não fecham, nomes mal grafados, etc. Recomenda-se, além disso, que dêem o texto a ler a um colega da Redacção.

grama — O grama, unidade de peso, é masculino.

granjear

graúdo

gravador — A utilização do gravador é uma garantia e um apoio indispensáveis para o jornalista, especialmente nas entrevistas de maior fôlego — e não para a transcrição burocrática e integral das declarações do entrevistado. O recurso ao gravador não dispensa o registo escrito das declarações dos entrevistados. O jornalista deverá sempre tomar notas das principais declarações, mesmo quando utilizar o gravador, para facilitar a organização do seu trabalho e evitar imprevistos de falhas técnicas.

greves — Notícias sobre paralisações laborais, conflitos de trabalho ou negociações salariais requerem particular rigor, isenção e equidistância das diversas partes envolvidas.

grosso modo — De modo grosseiro, por alto, pouco mais ou menos.

guarda-costas

guarda-nocturno guarda-redes

gueto — Forma aportuguesada de *ghetto*.

guichet guisar e guisado

gulag

H

hã? — É aquele som que não se deve fazer em vez de "o quê?" ou "como (disse)?"

habeas corpus

habitué

hajj — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

haltere

haver — No sentido de "existir", é impessoal e sempre na 3ª pessoa do singular — há/havia muitos livros para arrumar —, mesmo nos tempos compostos; pode ter havido factos que desconheces. Cf. Verbos, pág. 203.

hectare

hem? — Interjeição semifechada de interrogação.

hemi-— Sem hífen: hemiciclo, hemiencéfalo, hemisférico.

heroísmo

hesitar

Hezbollah — *Cf. Dic. islâmico, Religi- ões*, pág. 259.

hidro- — Sem hífen: hidroeléctrico; hidroavião, hidrosfera, hidróxido, hidromineral.

hierarquias — Sobre hierarquias militares, da Polícia, da Igreja Católica e de outras religiões há explicações mais extensas na pág. 247.

hífen — As regras do emprego do hífen são numerosas e das mais complexas da língua portuguesa; encontram-se disseminadas, acompanhadas de exemplos, pelo Alfabeto. Há também, pela ordem alfabética e na sua forma correcta, uma lista de palavras mais correntes que se escrevem com hífen.

hijab — *Cf. Dic. islâmico, Religiões*, pág. 259.

hilaridade

hiper- — Com hifen antes de h ou r: hiper-humano, hiper-rugoso.

hipérbole — Figura retórica do exagero, desaconselhável em textos jornalísticos. Ex.: aplausos ensurdecedores; gigantesca manifestação.

hipo- — Sem hífen: hipogástrico, hipossecreção.

Hiroxima

história(s) — Uma informação original, rigorosa e sólida funciona melhor jornalisticamente se for pensada e contada como uma história, por mais breve e fugaz que seja. Para isso contribui a personalização dos factos e a descrição sugestiva de ambientes, atmosferas, gestos e atitudes. A adaptação de uma história concreta ao contexto geral de uma reportagem é uma técnica especialmente aconselhada. Por exemplo, um trabalho sobre delinguência juvenil será muito mais apelativo se a história contada se centrar num caso pessoal concreto, em vez de se perder numa generalização anónima.

hmm — Murmúrio de assentimento.
hojatoleslam — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

hombridade — iniciada por h por derivar do espanhol *hombredad*.

homófonas — As palavras que se pronunciam da mesma maneira, embora se escrevam de formas distintas, levam a "erros de palmatória", por isso convém que o jornalista esteja em alerta permanente para distinguir, por exemplo, "conselho" (parecer, assembleia deliberativa) e "concelho" (divisão administrativa); acento (tónico)/assento (de sentar ou assentar); cegar (perder a vista)/ segar (ceifar); cervo (animal)/servo (criado, escravo).

honni soit qui mal y pense, longe de nós maus juízos

honoris causa, a título de honra

honra — A honra, a dignidade e a reputação de pessoas individuais e colectivas devem ser escrupulosamente respeitadas nas páginas do PÚBLICO. Todos os temas que envolvam aspectos desta natureza reclamam previamente uma investigação própria muito cuidada, prudente e imparcial (cf. difamar). Está em causa, no mínimo, o direito à imagem de pessoas individuais ou colectivas (cf. Direito à Imagem, Fichas da Lei, pág. 277, em Anexos).

horas — 1. Há uma norma para escrever as horas. Ex.:12h30 (e não outra). As expressões meia hora e meio minuto são preferíveis às formas 30 minutos e 30 segundos. 2. Quando se referem horas de um país estrangeiro, indica-se sempre a hora portuguesa entre parênteses.

hoje — Não esquecer nunca que se escreve o jornal no dia anterior àquele em que o leitor o vai ler.

hui! — Expressão de repugnância: hui, que nojo!

humanizar — Sempre que possível, a informação do PÚBLICO deve ser humanizada, ter nomes e conter pormenores que retratem personagens vivas e com interesse para os leitores (cf. factor humano). Todos os assuntos devem ter uma dimensão humana (histórias e factos pessoais). Humanizar a matéria informativa não significa ceder à vulgaridade da crónica mundana mais ou menos frívola e bisbilhoteira. Os pormenores acessórios da descrição humanizada de um facto não devem fazer perder de vista o essencial. A reportagem, mais vocacionada para a observação directa dos factos no local onde se registam, deve conter o máximo de pormenores ambientais e humanos.

I

iate — Palavra em português.

ibaditas — *Cf. Dic. islâmico, Religiões*, pág. 259.

ibidem — No mesmo lugar — quando se faz uma citação de um livro, jornal, revista, rádio, já citado.

icebergue

idade — 1. Um dos dados relevantes de uma identificação completa, excepto a de pessoas com notoriedade pública. A idade da personagem da notícia deve vir entre vírgulas, logo após o seu nome. 2. É uma imprecisão referir "um 'jovem' de 35 anos". Convencionalmente. considera-se: bebé, com menos de um ano; criança, até aos 12 anos (podendo, na transição deste intervalo para o seguinte, falar-se em pré-adolescente); adolescente ou jovem, dos 13 aos 18, podendo jovem ser extensivo até aos 25 anos; homem ou mulher, com mais de 18 anos e definitivamente depois dos 25; idoso, para cima dos 65 anos, mas de preferência deve referir-se "homem/mulher de... anos", sem outro qualificativo, a não ser que seja relevante o estado da pessoa devido à idade avançada.

ideia — Palavra não acentuada. *idem* — O mesmo.

identificação — 1. A identificação — e a individualização — da fonte favorece a autoridade e a credibilidade da informação. A fonte deve ser identificada com a maior precisão possível - nome, idade e profissão, cargo ou função e, se forem relevantes para o que se está a tratar, o local de residência, estado civil, eventuais dados familiares, etc. (cf. protagonização, idade). Ex.: Carlos Augusto Alves Vieira, funcionário público de Aveiro, 50 anos, casado e pai de três filhos, foi o único totalista do último fimde-semana. A indicação dos cargos segue regras específicas (cf. cargos, aposto). Uma fonte documental deve ser também devidamente descodificada. 2. O PÚBLICO só deve trazer para as suas páginas, com nomes e fotografias, os casos que tenham sido investigados concludentemente (cf. difamação). Mesmo após detenção de suspeitos, a sua identidade nunca deve ser revelada ou minimamente insinuada (por exemplo, com a divulgação do apelido ou de outros dados aproximativos) enquanto a investigação do PÚBLICO não tiver recolhido dados concludentes ou as averiguações da polícia não tiverem conduzido a uma acusação formal e indiscutível (cf. suspeitos). Erros ou confusões de nomes e moradas de pessoas detidas podem resultar em pura injúria. A identificação pessoal

deve ser completa e respeitadora da dignidade individual (cf. dignidade). Para a "identificação" de delinguentes menores (cf. menores) e vítimas de crimes sexuais, no PÚBLICO. utilizam-se nomes fictícios — facto devidamente assinalado no texto — para garantir o anonimato. 3. A fonte pode autorizar a sua identificação ou impedi-la (cf. anonimato). A recusa de identificação de uma fonte sem justificação plausível deverá ser sempre referida. Uma declaração ou um comentário nunca devem ser atribuídos a fontes anónimas. Opiniões, o PÚBLICO só reproduz as que forem atribuíveis a fontes claramente identificadas. Em circunstâncias especiais, que envolvam a segurança e bem-estar da fonte, justifica-se a sua não identificação, mas o despiste ou protecção do informador deve ser feito de forma cuidada, não enganosa, com rigor e seriedade (cf. seguranca, sigilo).

idoneidade — Um dos factores que pesam na avaliação de uma fonte é a idoneidade da mesma, em conjunto com o valor intrínseco da informação e a possibilidade de ela ser comprovada (cf. fonte, informação).

idoso — Cf. idade.

iene — Moeda do Japão.

igreja — 1. Só se fala de "Igreja" relativamente a cristãos, os outros casos referem-se como "religiões": religião muçulmana, budista, etc. Os nomes como Igreja Católica Romana, Igreja Anglicana, etc., têm maiúscula inicial nas várias palavras que constituem o nome. 2. Cf. Clero, Hierarquias, no final do Alfabeto, pág. 247.

igualdade — Cf. equidade.

ilação — Como inflação.

ilha — Como acidente geográfico que é, escreve-se com inicial minúscula: ilha da Madeira; ilha da Páscoa (cf. Maiúsculas e Topónimos, pág. 210 e pág. 216).

ilustração — Deve recorrer-se, sempre que possível, à visualização da mensagem informativa: uma foto, gráficos, quadros ou mesmo desenhos facilitam a leitura e a compreensão. A infografia é especialmente aconselhável para os casos de especificação mais clara de distâncias, percursos e localizações em geral: um mapa ou um croquis permitem uma "leitura" mais rápida e mais apetecível.

imã — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259

imagem — Cf. Direito à imagem, Fichas da Lei, pág. 277, em Anexos.

imagens — Bem empregues, podem dar cor e sonoridade à narrativa; mal utilizadas, criam uma penosa sensação de pedantismo e mau gosto.

imaginação — As novas possibilidades técnicas da informação implicam um jornalismo eficaz, atractivo e imaginativo na sua permanente comunicação com os leitores.

íman — Magnético; dif. imã, dignitário religioso muçulmano.

imérito — Imerecido, injusto; dif. de "emérito".

imersão — Submersão; dif. de "emersão" (sair de um líquido).

imigrante — Aplica-se àqueles que vieram de outro(s) país(es).
N.B. — Em geral, é de imigrantes que se trata quando há problemas de xenofobia. Cf. emigrante.

iminente — Dif. de "eminente". Ex.: um perigo iminente (prestes a acon-

tecer); um cientista eminente (de renome).

impacte / impacto — 1. Uma notícia é tanto mais importante quanto mais pessoas forem afectadas, de uma forma ou de outra. 2. A adjectivação excessiva ou inadequada enfraquece a qualidade e o impacte/impacto informativo do texto jornalístico. 3. Acto de bater ou tocar no alvo.

imparcialidade — A imparcialidade da atitude jornalística é uma das regras essenciais que definem a conduta profissional dos jornalistas do PÚBLICO. A imparcialidade e o distanciamento notam-se no vocabulário e na abordagem de assuntos com carga ideológica, mas imparcialidade não é sinónimo de neutralidade quando estão em causa valores fundamentais da vida em sociedade.

implementar — Trata-se de um aportuguesamento do implement inglês (por sinal, de origem latina). É substituível, com vantagem, por: adoptar, aplicar, concretizar, desenvolver, executar, entre outros.

imprecisões — O PÚBLICO toma a iniciativa de corrigir erros e imprecisões que tenha impresso nas suas páginas. *Cf. erros*.

imprensa — Designa apenas jornais — por isso "imprensa escrita" é um pleonasmo; a rádio e a televisão são audiovisuais. A palavra "imprensa" escreve-se com inicial minúscula, a não ser que faça parte de um nome próprio: Associação da Imprensa Diária.

inaugurar — Uma exposição é inaugurada.

in illo tempore — Naquele tempo. *in loco*

in vino veritas

inclusive — Palavra não acentuada.

incompatibilidades — São incompatíveis com o estatuto do jornalista cargos e funções com ligações governativas ou ao poder autárquico, às forças armadas, polícias e similares; à publicidade, relações públicas, assessorias e gabinetes de imprensa e/ou de imagem (incluindo-se neste âmbito a chamada "imprensa partidária", "empresarial", "de clubes", etc.), enfim, quaisquer vínculos aos poderes estabelecidos, privados e oficiais ou qualquer género de actividade empresarial, liberal ou assalariada que (caso da advocacia), pela sua natureza ou conflitualidade de interesses, condicione o trabalho jornalístico específico.

independência — 1. Independência em relação aos vários poderes e às fontes de informação definem a conduta profissional dos jornalistas do PÚBLICO. Por isso são normas o não envolvimento público em tomadas de posição de carácter político, comercial, religioso, militar, clubístico ou outras que, de algum modo, comprometam a imagem de independência do PÚBLICO e dos seus iornalistas, e a salvaguarda de quaisquer pressões ou directivas de ordem institucional. 2. Informações com características publicitárias ou de relações públicas — press releases, briefings — devem constituir apenas uma pista para um trabalho jornalístico independente. Pela mesma razão, não se aceitam presentes, viagens, convites benesses de outro género, sempre que possam condicionar, de algum modo, a independência e visão crítica de quem escreve. 3. As situações que possam suscitar dúvidas ou ambiguidade deverão ser aclaradas previamente com a Direcção, ouvido o Conselho de Redacção. Todo o incidente com fontes de informação, oficiais ou particulares, deverá ser imediatamente comunicado à Direcção do jornal.

indispensável indo-europeu infecto-contagioso inflação e inflacionar

informação — 1. Para o PÚBLICO, é essencial que a informação seja rigorosa, completa e fundamentada sobre factos e não sobre rumores. -, o que não é incompatível com a procura de formas inovadoras de noticiar, interpretar e editar a actualidade, segundo códigos de comunicação adequados a novos hábitos e tempos de leitura que fazem já parte do quotidiano português. Escrita para informar, a notícia deve sempre começar com mais informação do que aquela de que o leitor dispõe no dia em que compra o jornal. A informação complementar e diferente, o background e protagonização da notícia, a análise e a interpretação indispensáveis à sua compreensão integram e distinguem o estilo do PÚBLICO. 2. Na avaliação de uma informação influem três factores: o valor intrínseco da informação, a possibilidade de ela ser comprovada e a idoneidade da fonte. O princípio do contraditório prevalecerá sempre que houver mais de uma pessoa ou entidade envolvidas. O PÚBLICO não sonega nenhuma informação e publica tudo o que revestir interesse jornalístico — isto é, for baseado num facto verdadeiro, inédito, surpreendente ou actual que seja de interesse para muitos leitores e não colida com preceitos éticos e deontológicos atrás descritos. 3. Regra geral, uma informação deve ser sempre atribuída à fonte de origem, identificada com a maior precisão possível — nome, idade e profissão, cargo ou função. 4. Toda a informação, on ou off, deve ser sempre avaliada, confirmada e, se possível, contraditada antes da publicação. Se subsistirem dúvidas quanto à veracidade de uma informação, é preferível adiar a sua publicação, sacrificando, inclusive, a actualidade. As informações fornecidas com qualquer embargo deverão ser sempre reconfirmadas e discutidas previamente com o responsável do sector. Na recolha de informações — testemunhos, opiniões ou imagem fotográfica — deve ter-se sempre a garantia de que não existe qualquer constrangimento ou limitação artificial, de ordem emocional, psicológica ou até física, das pessoas envolvidas. 5. Não existem fronteiras absolutas entre os três níveis distintos na elaboração do texto: informação (os factos), interpretação (relacionamento dos factos entre si) e opinião (juízo de valor sobre os factos). Mas uma relação séria e leal com o leitor pressupõe o respeito pela diferenca de códigos entre informação e opinião. O equilíbrio e a complementaridade entre informação e opinião são uma preocupação permanente do PÚBLICO em todas as suas áreas editoriais.

 $rac{ ext{informação útil} - 1. O ext{leitor quer}}{ ext{e agradece que se lhe dê toda a}}$

informação útil sobre qualquer acontecimento. Sempre que se facam referências a acontecimentos ainda a decorrer e em que os leitores possam vir a participar é obrigatório referir com precisão toda a informacão útil — local, hora, preco, etc... É informação útil por excelência a meteorologia; cinemas, teatros, exposições; farmácias de servico; telefones úteis. 2. A exclusão de todo o tipo de publicidade nas colunas informativas do PÚBLICO não significa que o jornal deixe de informar. Nomes de empresas ou instituições, marcas comerciais e outros dados do mesmo tipo devem ser incluídos na notícia ou na reportagem se são elementos úteis de identificação ou localização ou se constituem informação útil indiscutível. Assuntos relacionados com automóveis e patentes desportivas, gastronomia e bebidas obedecem ao mesmo critério jornalístico.

informar — Quem escreve para informar deve sempre começar uma notícia com mais informação do que aquela de que o leitor dispõe no dia em que compra o jornal. Informar é comunicar e fazer compreender — isto é, redigir de forma simples, concisa, clara e precisa, quaisquer que sejam a complexidade do assunto ou o género da mensagem jornalística.

infra- — Com hífen antes de vogal, h, r ou s: infra-oitava, infra-hepático, infra-renal, infra-som.

infra-estrutura

iniciais — Nas assinaturas escrevemse com ponto sem espaço; nas siglas não levam pontos: AR, CGTP.

iniciativa — Obter e noticiar em

primeira mão tudo o que for notícia é a primeira obrigação profissional do jornalista. Mas para ter notícias é preciso estar bem informado, o que pressupõe, entre outras características, iniciativa e curiosidade profissional.

injúria — Cf. difamação.

inocência — O direito ao bom-nome e a presunção da inocência até condenação em tribunal — ou, no caso de uma investigação própria do jornal, até prova absolutamente indiscutível — são escrupulosamente garantidos nas páginas do PÚBLICO. Cf. difamação, direito à imagem, identificação, justica.

inovação — Rigor de informação não significa informação cinzenta, baça, meramente narrativa. Entre a informação-relatório e o novo-riquismo sensacionalista, o PÚBLICO escolhe associar criativamente padrões clássicos de profissionalismo com uma disponibilidade permanente para a inovação. Inovação também da escrita jornalística: linguagem fácil, mas moderna, viva e coloquial, em que a inventiva e a criatividade dos redactores assumem papel decisivo. Pode-se e deve-se inovar, criar novas palavras e novas expressões, em sintonia com a linguagem comum e o pulsar da língua na sua constante renovação.

input — Quantidade/força que entra ou é consumida.

inquérito — 1. É na reportagem e no inquérito que a interpretação dos factos encontra a sua expressão mais desenvolvida. Mas essa interpretação tem, frequentemente, uma fronteira difusa com a opinião, na medida em que a subjectividade do olhar do jornalista o leva a escolher um ângulo de abordagem dos acontecimentos e situações que observa e descreve. Aí intervém a necessidade da distanciação e a preocupação da imparcialidade. Interpretar não é julgar, mas explicar o porquê e o como das situações. Enquanto na notícia predominam o quem e o quê, a reportagem e o inquérito procuram saber mais sobre o como e o porquê. 2. Sobre inquérito judicial, cf. Fichas da Lei: processo penal, pág. 283.

In Sha'a Allah — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

insosso — O mesmo que insonso ou insulso.

instrumentalização — Cf. manipulação.

insultos — Não são admissíveis as obscenidades, blasfémias, insultos ou qualquer tipo de calão, excepto quando são essenciais à fidelidade da notícia ou da reportagem — e após consulta ao editor.

integridade — Imparcialidade, integridade e independência em relação aos vários poderes e às fontes de informação definem a conduta profissional dos jornalistas do PÚBLICO (cf. imparcialidade, independência).

inter- Com hífen antes de *h* ou *r*: inter-helénico, inter-resistente.

intercalar — 1. As frases intercaladas, sobretudo se alongam o período a perder de vista, reduzem a clareza da mensagem jornalística e tendem a baralhar o leitor.
Nas citações, é preferível empregar uma intercalar — entre travessões, ou entre vírgulas, fechando as aspas antes e abrindo-as de

novo depois — para a referência ao entrevistado, de modo a evitar a sistemática atribuição do discurso directo no fim da citação. Ex.: "Não sei o que é que lhe deu" — observou Jacinta Tomás, 54 anos, moradora no Bairro de Santo António —, "quando deitou a correr em direcção ao homem." "Não sei o que é que lhe deu", observou Jacinta Tomás, 54 anos, moradora no Bairro de Santo António, "quando deitou a correr em direcção ao homem."

intercepção — De interceptar. Dif. de "intercessão" (de interceder).

interdito — São "pecados capitais": 1. Atentar contra o Estatuto Editorial do jornal — cf. Estatuto Editorial, pág. 25. 2. Contrariar os princípios e normas da conduta profissional. 3. Desrespeitar o direito ao bom-nome e o princípio da inocência até prova em contrário; "não ouvir o outro lado" — cf. bom-nome, difamação, equidade, inocência. 4. Instrumentalizar o jornal por qualquer género de campanha — cf. manipulação. 5. Violar o espaço privado dos cidadãos — cf. privacidade e seriedade. 6. Errar e não corrigir; plagiar — cf. erro, plágio. 7. Escrever e informar mal — cf. informação, linguagem.

interesse jornalístico — 1. O PÚBLI-CO não sonega nenhuma informação e publica tudo o que revestir interesse jornalístico — isto é, for baseado num facto verdadeiro, inédito, surpreendente ou actual, que seja de interesse para muitos leitores e não colida com preceitos éticos e deontológicos. O interesse jornalístico de uma notícia é definido por factores como o seu im-

pacte (muitas pessoas são afectadas), proximidade. relevância (pessoal. social, política, artística, cultural, económica, científica, técnica, profissional, desportiva, etc.) e também a sua raridade, oportunidade da informação, utilidade para os leitores, interesse pessoal, ou até mesmo a expectativa e o suspense inerentes (normalmente matérias de faits-divers). 2. O PÚBLICO considera os seus anúncios parte do conjunto de informações que os leitores procuram todos os dias nas suas páginas, mas não subordina o interesse jornalístico ao interesse publicitário de anunciantes ou afins.

interferências — De línguas estrangeiras: desde Londres/Paris (correcto: de Londres/Paris); debutar (estrearse); detalhe (pormenor); implementar (aplicar, concretizar, adoptar, executar); ter lugar (realizar-se); deixar cair (abandonar, desistir de); vir de (acabar de); sponzorização (patrocínio).

interjeições — Eis algumas que nem sempre se sabe como escrever: aaa..., intercala-se no discurso directo para reproduzir certas hesitações do falante; hã? — É aquele som que não se deve fazer em vez de "o quê?"; chiu! e chhh..., a exigir silêncio; hem?, interjeição semifechada de interrogação; hmm, murmúrio de assentimento; hui!, expressão de repugnância; pst!, de chamamento; uf!, exprime cansaço.

Internet — Forma abreviada: Net. A Internet é uma grande rede mundial de computadores que comunicam entre si recorrendo a uma linguagem comum. Apesar de se tratar de uma rede mundial, com um alto nível de coordenação entre todos os participantes (empresas, países), ela não é dirigida por nenhum organismo central.

interpelações ao Governo — As interpelações são debates que implicam a presença do primeiro-ministro (embora possa não falar), duram uma tarde e incidem sobre uma área governativa (p. ex. política externa ou política de segurança). Tal como no debate de urgência, é o Governo que encerra a discussão.

interpretação — 1. A análise e a interpretação da notícia, indispensáveis à sua compreensão, integram e distinguem o estilo do PÚBLICO. É interpretação o relacionamento dos factos entre si e com outros que os condicionam, mas ela comeca logo pela escolha daquilo que é mais relevante e significativo. 2. É na reportagem e no inquérito que a interpretação tem maior expressão e por vezes é difusa a fronteira com a opinião (logo na escolha do ângulo de abordagem), por isso é necessária distanciação e preocupação de imparcialidade. Interpretar não é julgar, mas explicar o porquê e o como das situações. 3. A interpretação, utilizada com rigor e seriedade, é ainda um instrumento para que o jornalista não se resuma ao papel de mensageiro e a notícia que leva ao leitor não se torne num logro.

interveio — Atenção às "ratoeiras" de certos compostos. Intervir conjuga-se como o verbo "vir" (e não "ver"): intervenho, intervens, intervém; intervim, intervieste, interveio; intervindo. O mesmo é verdade para os outros compostos: advir, convir, sobrevir, etc. *Cf. Verbos*, pág. 203.

 $\begin{array}{l} \textbf{intimidade} - \textit{Cf. privacidade}.\\ \textbf{intitular} \end{array}$

intra- — Com hífen antes de vogal, h, r ou s: intra-urbano, intra-hepático, intra-raquidiano.

inverosímil, inverosímeis

investigação — 1. Ir mais longe na informação implica pertinácia, capacidade de investigação e poder de antecipação. A reportagem investigativa permite proporcionar ao leitor algo mais do que as simples aparências, as meras evidências e a interpretação imediata. Sem investigação, o jornal e o jornalista transformam-se numa simples caixa de ressonância ou em portavoz de campanhas, ou deixam-se inevitavelmente ultrapassar pelos acontecimentos — e pela concorrência. 2. Todos os temas que envolvam aspectos de honra, dignidade e reputação de pessoas individuais e colectivas reclamam previamente uma investigação própria muito cuidada, prudente e imparcial. Está em causa, no mínimo, o direito à imagem. A investigação é particularmente necessária em casos de natureza militar, política, ideológica ou partidária e de ordem económico-financeira, que se prestam a campanhas de manipulação e desinformação. 3. A investigação jornalística não deve confundir-se com investigação policial. A preocupação de saber "quem-como-quando-porquê" ser idêntica; os métodos e os objectivos é que não são.

invocar / evocar — São quase sinónimos. Cf. evocar.

ioga — Já foi aportuguesado (de *yoga*). ípsilon (y), ipsílones (pl.) ipsis verbis (pelas mesmas palavras) ipso facto (pelo próprio facto) íris

Irmandade Muçulmana ou Irmãos Muçulmanos — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

irrupção — De irromper. Dif. de "erupção" (de um vulcão, por exemplo).

islão — Cf. Dic. islâmico, Religiões.

ismailitas — Cf. Dic. islâmico, Religiões.

isto / **isso** — Palavras substitutas (vicárias) que podem reduzir a clareza e favorecer a imprecisão.

isotérico — Significa "para iniciados". *Cf. esotérico*.

itálico — Utilizam-se em nomes de barcos e de animais — a nau Sagres; o Fiel (um cão); nos títulos de livros, obras, filmes, exposições e peças musicais — Memorial do Convento. de J. Saramago; As Meninas, de Velásquez; Paris-Texas, de W. Wenders; Cães, de Graça Morais; Heróica de Beethoven, mas a Nona Sinfonia (a redondo as designações que não constituem título): nos títulos de jornais, revistas, publicações periódicas, à excepção do do PÚBLICO (todo em caixa alta, em redondo) e dos seus suplementos (Computadores. Economia, Mil Folhas, Pública). Os títulos de jornais, revistas, publicações periódicas, livros, filmes, etc., escrevem-se em itálico, com iniciais em caixa alta nas palavras variáveis. As palavras estrangeiras e os nomes científicos das espécies biológicas também são escritas em itálico.

item, itens

J

jardim-de-infância jardim-escola

jargão — Termo obtido pelo aportuguesamento do inglês jargon, que designa o mesmo que em português "gíria", vocabulário usado especialmente por grupos profissionais ou de qualquer área do conhecimento ou ramo de actividade, constituindo por vezes linguagens quase codificadas e que se tornam incompreensíveis para os "leigos" na matéria; já "calão", podendo designar o mesmo, refere-se também à linguagem baixa, muito informal ou ordinária, incluindo os chamados "palavrões". É de ter em conta que a linguagem profissional, técnica ou especializada contraria a clareza e a simplicidade indispensáveis à escrita jornalística.

jazz jeito e ajeitar

jihad — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

joint-venture

jornais — Os nomes dos outros jornais e de revistas grafam-se em itálico, só o do PÚBLICO vai todo em caixa alta, em redondo.

jornalismo — Técnica e ética, associadas a criatividade e rigor. O estilo do PÚBLICO integra os grandes princípios fundadores do jornalismo moderno — adoptados pelos jornais de referência em todo o mundo, do The Washington Post e do The New

York Times ao La Repubblica, El País, Le Monde ou The Independent e uma nova sensibilidade para captar e noticiar os acontecimentos que caracteriza um jornal como o Libération, por exemplo. Três notas: 1. Uma das funções primordiais do jornalismo é exigir transparência e coerência aos actores da cena pública. Por isso a acutilância jornalística é tanto mais necessária quanto estiverem em causa figuras com responsabilidades públicas, nomeadamente se houver uma óbvia contradição entre os valores defendidos por essas figuras e o seu comportamento social. 2. Um princípio há muito consagrado no jornalismo de qualidade, e que pressupõe cuidados especiais na elaboração de notícias, é o respeito pelo espaco privado dos cidadãos, que constitui um limite editorial. 3. O jornalismo é informação sobre o que acontece e, nesse sentido, sobre o passado imediato. Mas pode e deve ser também, e cada vez mais, informação sobre o futuro imediato. O jornalista, sempre que possível, deve trabalhar por antecipação e preparar o leitor para aquilo que, nesse dia ou nos dias seguintes, vai acontecer, fornecendo a quem lê os dados necessários para que tenha a informação mais actualizada sobre os factos no momento em que estes acontecem.

jornalistas — Aqui se registam princípios e normas de conduta profissional dos jornalistas e colaboradores do PÚBLICO: 1. Recusa de cargos e funções incompatíveis com o estatuto do jornalista.

2. Disponibilidade total para o PÚBLICO. 3. Não envolvimento

público em tomadas de posição de carácter político, comercial, religioso, militar, clubístico ou outras que, de algum modo, comprometam a imagem de independência do PÚ-BLICO. 4. Tratamento distanciado e descomprometido de qualquer assunto. 5. Rigor na terminologia com determinada carga semântica. 6. Salvaguarda de quaisquer pressões ou directivas de ordem institucional, política, militar, económica, cultural, desportiva, religiosa ou sindical. 7. Iniciativa e curiosidade profissional; estar atento à actualidade; cultivar fontes de informação próprias; trazer notícias e histórias para a Redacção. 8. Persistência e motivação individual; trabalho de colaboração e de equipa; ir mais longe na informação; favorecer a crítica e a autocrítica na Redacção. 9. Respeito integral pela relevância dos factos investigados, honestidade intelectual e defesa escrupulosa do interesse público. 10. Distanciamento do jornalista perante os factos e as histórias que eles contêm, sem prejuízo da sua observação pessoal e do seu estilo. 11. Os iornalistas do PÚBLICO devem manter uma atitude independente e crítica perante todos os poderes e interesses estabelecidos, mas nunca de forma preconceituosa, ressentida ou hostil. 12. Depois de escreverem as suas peças, os jornalistas devem perguntar-se: "Fui tão rigoroso quanto me era possível?" 13. Os colaboradores redactoriais do PÚ-BLICO subordinam-se também aos princípios gerais de ética e deontologia atrás enunciados.

juiz — Não acentuado, mas "juízes" e "juíza(s)", e também "juízo(s)".

juiz-conselheiro, juízes-conselheiros juízo — A necessidade de qualificar acontecimentos, organizações ou pessoas não deve ser confundida com juízos de valor. Por isso, é necessário rigor na terminologia com alguma carga semântica.

júnior — Com acento; pl.: "juniores", sem acento.

iúri

jus — Como justiça.

justica — O tratamento de factos do foro criminal deve ser sóbrio e distanciado, segundo critérios de inequívoco interesse jornalístico e recusando o sensacionalismo (cf. Fichas da Lei, pág. 277: Segredo de justiça e Processo penal, pág. 282, em Anexos). 1. As pessoas sob acusação criminal não provada são sempre tratadas como "acusadas" ou "suspeitas" e, mesmo após detenção, a sua identidade nunca deve ser revelada se a investigação do PÚBLICO não tiver recolhido dados concludentes ou as averiguações da polícia não tiverem conduzido a uma acusação formal e indiscutível (cf. identificação, suspeitos). Nos textos sobre julgamentos relata-se com precisão os procedimentos judiciais a que se fizer referência com igual relevância para os depoimentos da defesa e da acusação e evitando influenciar negativamente a imagem pública dos acusados. As pessoas sob acusação judicial ou acusadas por outrem devem ter a oportunidade de responder às acusações; nenhum texto com acusações deverá ser publicado enquanto não forem esgotadas todas as possibilidades de se ouvir a

parte acusada (cf. acusações, acusados, equidade). Antes da condenação em tribunal deve ser cuidadosamente ponderada a divulgação de dados que possam influenciar negativamente a imagem pública dos acusados (cf. Direito à Imagem, Fichas da Lei, pág. 277, em Anexos). 2. Atenção às palavras: o termo "confissão" só pode ser utilizada se resultar de um depoimento prestado em audiência formal do tribunal pelo réu ou pelo seu defensor, não por desejo ou conclusão da polícia, da acusação ou do jornalista; do mesmo modo, o "assassino confesso" apenas o é se isso ficou estabelecido em tribunal. As pessoas na condição de acusadas "relatam", "declaram", "contam" ou "explicam"; e não "admitem" nem "reconhecem"; "diz-se" e "sabe-se" são expressões a evitar; assim como não se deve utilizar a expressão "alegado criminoso/burlão" relativamente a uma pessoa não condenada (que pode vir a ser considerada inocente); como também não há "alegados subornos" (cf. vocabulário).

justificado — Há casos que é preciso ponderar se revestem um carácter particular ou de excepção que justifique ultrapassar a regra geral, sempre dentro dos princípios e normas que regem a actividade dos jornalistas do PÚBLICO; quase sempre o rigor e a seriedade reclamam que o jornalista deixe claros os motivos. Por exemplo: 1. Boatos não se publicam, mas, pela sua natureza ou persistência, os rumores podem causar efeitos relevantes que mereçam até honras de primeira página (cf. boatos). 2. Contra certas formas de discrimi-

nação impõe-se manter a equidade de tratamento, o que na prática significa: a raca ou a etnia, ou se é homossexual, ou alcoólico, ou deficiente físico, etc., se não é relevante, não se menciona; se se menciona, tem de ser claro porquê (cf. discriminação). 3. A recusa injustificada de identificação de uma fonte deve ser sempre referida pelo jornalista, sobretudo quando se deve ao carácter fechado da administração pública portuguesa, em que há funcionários obrigados ao silêncio por despacho (cf. anonimato). 4. Se as circunstâncias justificam a protecção da fonte, o jornalista assume essa responsabilidade, mas o sigilo deve ser sempre justificado (cf. sigilo).



kg — Abreviatura de quilograma, que não muda no plural e nunca tem mais um "r". Não se usa a abreviatura senão em gráficos, tabelas e outra informação esquemática, mas pode-se utilizar a forma abreviada "quilo(s)".

kharijitas — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

Khomeini — *Cf. Dic. islâmico*, *Religi- ões*, pág. 259.

km — A abreviatura não muda no plural, isto é, não há a forma "km" com mais um s. Utiliza-se em quadros, tabelas e informação esquemática, mas não em texto corrido, exceptuando-se os textos do Desporto, sobre modali-

dades em que se referem constantemente distâncias em quilómetros.

know-how

\mathbf{L}

laço — Da família de laçada e laçarote; diferente de lasso, frouxo e deslassado.

ladrão — Aquele que rouba ou roubou de facto, e não quem é suspeito de o fazer. *Cf. difamação*.

lampião

lance / lanço — Ambas as formas provêm de lançar, mas usam-se com significados diferentes. Ex.: a) lance num jogo; (re)lance de olhos; um lance de génio; num lance difícil; b) o lanço dele no leilão foi logo superado; inauguraram mais um lanço da autoestrada; lanço de escadas.

laser — Abreviatura de light amplification by stimulated emission of radiation; foi adoptada como nome comum também em português e por isso escreve-se com caixa baixa: raios laser.

latinismos — Devem ser empregues em itálico e de forma correcta. Ao longo do Alfabeto as expressões latinas mais comuns encontram-se distribuídas segundo a ordem alfabética.

lazer — No sentido de ócio, não tem nada a ver com "raios laser".

lead — Parte essencial da construção de um texto jornalístico, o lead deve conter sempre um elemento novo que traga frescura noticiosa e é elaborado

segundo uma técnica própria. 1. Nas notícias e nos textos de abertura. o lead deverá conter o quê, quem, quando, onde, como e porquê. O como e o porquê (ou para quê) nem sempre se podem resumir em poucas palavras, sendo preferível desenvolvê-los no corpo do texto. O quando e o onde omitem-se nos casos óbvios (em Portugal, actualmente), mas se o local for pouco conhecido, acrescenta-se uma referência (Barbacena, a 17 guilómetros de Elvas). O lead de uma notícia não deve ultrapassar os 300 caracteres; no caso do destaque, poderá ser mais extenso. Já o arranque dos textos de outros géneros jornalísticos pode ser maior. 2. Os títulos e os póstítulos dos textos informativos devem ser sempre inspirados no lead, o que implica o rigor deste. Se o lead não justifica o título é porque não está devidamente construído e há que corrigi-lo. O lead determina também a construção do texto: a partir dele, os factos vão-se encadeando numa sequência lógica, em que os elementos informativos decrescem de importância até ao fim (cf. pirâmide invertida). 3. Um lead tanto quanto possível deve acentuar a accão e a cor locais: "Forças rebeldes ocuparam ontem de surpresa a capital X, pondo fim a um cerco de vários dias." Deve ser claro e preciso: não começar com uma negativa nem de forma dubitativa, interrogativa ou condicional: tão-pouco por um gerúndio, uma conjunção ou expressões gastas do tipo "como se sabe", "registe-se", "recorde-se", "de acordo", etc. São de evitar também as citações, salvo quando provêm de fontes de autoridade indiscutível. A notícia é mais importante do que quem a fornece. 4. Uma crítica ou um comentário não dispensam igualmente um *lead* informativo e esclarecedor para o leitor que não sabe e quer saber.

lêem — Como "dêem", "crêem" e "vêem".

legenda — 1. As legendas contêm sempre um elemento identificador de pessoas ou situações. Nas fotos maiores, essa identificação é completada com uma frase curta, de preferência retirada do texto. Nos grandes planos de rostos, a uma coluna, a legenda limita-se à identificação. Nos pequenos selos inseridos nos destaques de primeira página ou nas breves, não há legenda. 2. Abertura de secção: fotografia de grande formato ou bloco de fotografias (com legenda); notícias de 2º plano: fotografia eventual, com legenda; notícias de 3º plano: fotografia eventual — caras em grande plano, só com o nome da pessoa; fotonotícia: pequeno texto com um máximo de 500 caracteres em vez de legenda (cf. fotonotícia); cartoons: em princípio, sem legenda (cf. notícias). 3. As legendas, desde que se encontrem associadas ao bloco do título, devem ter uma relação complementar com o título e o pós-título: se o leitor apenas tivesse tempo para ler esse conjunto, deveria encontrar os elementos informativos essenciais do texto, numa interacção conjugada (cf. construção).

lei — A Constituição determina quais os assuntos que são de reserva absoluta da competência legislativa da Assembleia da República e, portanto, só podem ser regulados por lei discutida no Parlamento. A iniciativa pode

ser do Governo (proposta de lei) ou de qualquer grupo parlamentar (projecto de lei). Em algumas matérias, a Constituição exige maioria qualificada (2/3 ou 4/5 dos deputados em efectividade de funções) ou maioria absoluta (metade mais um dos deputados em funções). Na maioria dos casos, as leis podem ser aprovadas por maioria simples (número de votos favoráveis superior aos contrários dos deputados presentes). Quando sai do Parlamento, o texto final torna-se decreto da Assembleia da República. Depois de promulgado pelo Presidente da República é publicado como lei.

Leitmotiv— Palavra alemã. *Leitmo-tive* (pl.).

leitor — Destinatário do produto jornalístico, o leitor não é obrigado a saber o que o jornalista tem como adquirido; o público são muitos públicos, com interesses e níveis de conhecimento distintos. Daí a necessidade de incluir os antecedentes mínimos em cada peça, como se o leitor comprasse o jornal pela primeira vez nesse dia (cf. background).

lentejoula — O m. q. lantejoula. **limpa-pára-brisas**

linguagem — Cf. vocabulário — 1. O PÚBLICO estimula a afirmação e o desenvolvimento do estilo próprio de cada um dos seus jornalistas e colaboradores, no quadro dos preceitos gerais e das preocupações consagrados no Livro de Estilo. Originalidade, variedade e naturalidade são atributos da escrita que se pretende ver nas páginas do PÚBLICO, enriquecendo e diversificando a concretização do seu estilo e contribuindo para a inovação da escrita jornalística. Cf. fra-

se. 2. A concisão na escrita, quaisquer que sejam a complexidade do assunto ou o género da mensagem jornalística, é uma regra essencial: tudo o que puder ser escrito em cinco ou seis palavras não deverá sê-lo em dez ou 12. Um dos segredos da redacção jornalística é "escrever rápido" — prosa fluida e de fácil compreensão —, não se alongando em períodos intermináveis, com intercalares imensas, nem fazendo parágrafos a perder de vista. A escolha das palavras também conta: a "compra" não tem de ser "aquisicão"; "calhambeque" é melhor do que "automóvel velho". 3. Preferir a frase afirmativa e o estilo directo, recusar a imprecisão e a ambiguidade devem ser preocupações sempre presentes na redacção de um texto jornalístico. A sequência lógica de uma frase em português (sujeito-predicado-complemento) facilitará sempre a fluência e compreensão da mensagem jornalística. É aconselhável em particular para os temas e assuntos de maior complexidade informativa. O contrário da escrita iornalística é complicar o que deve ser simples, claro e directo. Um mau exemplo: "Tal como o azeite que com a água se mistura. também as confirmações de uns não se compadecem com as hesitações de outros. Um risco assumido, mas que merecia ser minimizado, especialmente à vista de um auditório por de mais exigente, imediatista e cuia filosofia de constatação visual supera a concepção escrita, mesmo que esta se cinia aos factos, uma ou outra vez intercalados com comentários opinativos e como tal subjectivos ou de dupla leitura." 4. Devem utilizar-se verbos

de preferência no modo indicativo, na voz activa e nas formas simples e afirmativas; as formas condicionais. compostas, passivas e perifrásticas ou negativas prejudicam e desvalorizam o estilo directo do PÚBLICO. Repetições, preciosismos, redundâncias, cacofonias, períodos longos e o abuso de intercalares obscurecem a comunicação, reduzem-lhe a eficácia e contrariam a fluência da leitura. Um texto não deverá ter parágrafos longos e, nos mais extensos, os subtítulos servem para tornar a leitura mais fácil e aliciante. A repetição de palayras denota pobreza lexical, mas o recurso a uma variante vocabular pode cair num preciosismo desnecessário. É também deselegante utilizar repetidamente a mesma construção ou estrutura de frase ou usar a mesma palavra a abrir dois períodos seguidos ou muito próximos no mesmo texto. 5. Toda a terminologia mais especializada deve ser devidamente descodificada, seja de que área for, assim como valores em moeda estrangeira, medidas em sistemas diferentes do métrico, horas em países estrangeiros, etc. devem ser seguidos da conversão entre parênteses. 6. Os textos de opinião estão também sujeitos ao respeito pela linguagem não insultuosa e não panfletária a que se obriga o PÚBLICO e estão excluídas, mesmo dos textos de opinião, as private iokes, o jargão especializado e os preciosismos académicos.

linguista lisoniear

Livro de Estilo — O Livro de Estilo do PÚBLICO não é uma cartilha ou um catecismo, mas apenas um conjunto de regras técnicas e deontológicas que se inspiram em critérios de bom senso, bom gosto e rigor profissional. Além disso, um livro de estilo nunca se pretende definitivo: é um texto em evolução permanente onde se registam princípios, regras e procedimentos que a vida da Redacção do jornal for instituindo como adquiridas.

livros — O título de um livro vem em alta, nas palavras variáveis, em itálico; o nome de uma colecção segue a mesma regra, mas em redondo; a designação de um capítulo apenas leva letra grande na primeira palavra. Ex.: Sentença em Pedra, Um domingo diferente (capt.), Vampiro (colec.).

lobby — grupo de pressão.

localização — O local exacto do acontecimento deve ser sempre mencionado de forma clara: em Lisboa, em Saigão, no Rio de Janeiro. O leitor do PÚBLICO não é necessariamente um lisboeta que sabe que a sede nacional do PS é no Largo do Rato, ou do Porto, para identificar facilmente a frase feita "nos estúdios do Monte da Virgem". Por isso, orienta-se simplesmente o leitor sempre que se fizer uma referência de âmbito local ou regional: na Fundação Gulbenkian, em Lisboa; a Rotunda da Boavista, no Porto: no Teatro Luísa Todi, em Setúbal. Para os lugares menos conhecidos aponta-se uma referência mais comum: em Porto Aboim, a 100 quilómetros de Luanda; Pureza, município do estado do Rio de Janeiro, Brasil; Barbacena, a 17 quilómetros de Elvas; incluindo para as capitais mais distantes: Bogotá, capital da Colômbia. Também se podem dar

pormenores suplementares: Menongue, ex-Serpa Pinto, a capital da província angolana de Cuando Cubango; as Terras do Fim do Mundo, como lhe chamavam os portugueses, no tempo colonial; ou, se for caso disso, situar o local num mapa da região.

lojista longa-metragem lugar-comum Luís Luísa, mas Luiza

 \mathbf{M}

maciço — É errado usar "massivo", que é uma tradução incorrecta.

macro- — Com ou sem hífen antes de
 e: macro-económico ou macroeconómico; macrorrino.

madrassa — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

má-fé

máfia / Máfia — Com acento. Usa-se maiúscula quando se quer referir a sociedade secreta fundada em Itália no séc. XIX.

 ${\bf magnata} \, {-\!\!\!\!\!\!-} \, 0 \; m.q. \; magnate.$

magister dixit (falou o mestre)

mahatma (Gandhi)

Mahdi (al-) — *Cf. Dic. islâmico, Religi- ões*, pág. 259.

maionese

mais bem / mais mal — Utilizam-se de preferência estas formas comparativas (de bem e mal) a anteceder adjectivos-particípios passados, mas se forem colocadas depois, usa-se "melhor" e "pior". Ex.: crianças mais bem comportadas; pessoas mais mal vestidas, mas vestidas melhor do que o costume.

maiúsculas / minúsculas — Cf. Maiúsculas & Minúsculas, pág. 210.

mais-valia maiestade

majlis — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

mal- — Com hífen antes de vogal ou h: mal-entendido, mal-humorado.

mal-estar malformação malnutrição

manchete — A notícia ou tema do dia escolhido para receber maior destaque, com fotografia de grande formato, na primeira página tanto do 1º caderno como dos suplementos.

mandado / mandato — Não os confundir. Ex.: um mandado de captura/ de busca; um mandato eleitoral.

manipulação — Uma fonte é quase sempre parte interessada e o jornalista tem de ter o cuidado de não se deixar instrumentalizar. Os casos de natureza militar, política, ideológica ou partidária e de ordem económicofinanceira prestam-se a frequentes campanhas de manipulação e desinformação pura. Os jornalistas do PÚ-BLICO garantirão sempre o recurso aos indispensáveis mecanismos da objectividade: pluralidade das fontes, investigação, ausência de ideias preconcebidas. Em casos que envolvam acusações, não basta a identificação da fonte de informação nem o simples registo da resposta da parte acusada para se evitar cair na calúnia ou difamação ou na instrumentalização do jornal por esta ou aquela campa-

nha. E é preciso que o assunto e/ou as pessoas nele envolvidas tenham relevância noticiosa. Antes do reatamento noticioso quando de um blackout à imprensa, é aconselhável alguma ponderação — o reatamento foi decidido unilateralmente, quando e porque mais convinha a quem o impusera? Trata-se de informações "oferecidas" por serem favoráveis à imagem da dita entidade? --, sem esquecer, no entanto, que o dever primeiro do jornalista continua a ser informar.

manjerico manierona

mantém / mantêm — Ex.: Ele mantém que não insultou o colega. Eles mantêm o luxo de antigamente.

mão-cheia maoismo

Mao Zedong — E não Mao Tsetung. Cf. chinês e pinyin.

mapa — É aconselhável apresentar um mapa ou croquis para tornar mais claros percursos, distâncias ou localizações: permitem uma "leitura" mais rápida e mais apetecível.

mapa-múndi, mapas-múndi (pl.) mapa-mundo, mapas-mundo (pl.) Maraji al-Taqlid — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

marcha atrás

marketing matiné — Do franc. matinée

mau grado — De mau (ou bom) grado, contra vontade: é errado o uso com o sentido de "não obstante".

maxi- - Sem hífen: maxidesvalorização, maxissaia, mas também maxi-saia.

mccarthismo — Aportug. de mccarthyism, a redondo.

mea culpa

Meca — Cf. Dic. islâmico, Religiões.

media — Termo latino (pl. de medium, meio) que os anglo-saxónicos adoptaram, na expressão mass media, para os meios de comunicação social e que se divulgou. É sempre plural; no singular, usa-se um órgão de comunicação (social).

Medina — *Cf. Dic. islâmico, Religiões*, pág. 259.

médio-centro médio-esquerdo

meeting

mega- — Sem hífen: megalomania, megassísmico.

meia-idade, meias-idades

meia-irmã

meia-lua

meia-noite — 24 horas.

meias-tintas

meio-soprano

meio-dia — 12 horas Dif. de meio dia (de trabalho).

meio-irmão

membro — Nem sempre este termo vago se justifica, se se puder usar uma designação mais precisa, como: associado, conselheiro, dirigente, governante, militante, etc., consoante o caso.

memorização — Leitura fácil e compreensão rápida é o binómio em que assenta a escrita jornalística, independentemente do nível cultural do leitor ou do seu grau de conhecimentos. Estudos adaptados à estrutura da língua portuguesa demonstram que a capacidade de memorização imediata de uma pessoa é limitada a um máximo de 40 palavras por frase, cerca de 220-230 caracteres. Por outro lado, temas abstractos ou com

vocabulário rebuscado dificultam a leitura e a compreensão.

menino-bonito, meninos-bonitos menino-prodígio, meninos-prodígios menores — 1. Não se identificam menores (até 18 anos) envolvidos em crimes ou em quaisquer actos de que lhes possam advir problemas de carácter pessoal, social ou outro. Para identificação de delinguentes menores (assim como de vítimas de crimes sexuais), no PÚBLICO utilizam-se nomes fictícios — facto devidamente assinalado no texto - para garantir o anonimato. Uma reportagem com jovens marginais, sem os devidos cuidados, subverteria os objectivos jornalísticos da peça, substituídos pelos interesses da polícia, dos tribunais e das instituições com responsabilidade na matéria. A própria (re)inserção social dos jovens ficava comprometida. 2. As entrevistas a menores exigem um cuidado particular: ou para salvaguarda de hipotéticas represálias (situações

mensageiro — O jornalista deve recusar o papel de mensageiro de notícias não confirmadas, boatos, "encomendas" ou campanhas de intoxicação pública. Por isso não pode esquecer que uma fonte é quase sempre parte interessada (logo, parcial e incompleta) e que tem de usar os mecanismos de distanciação e imparcialidade para confirmar as informações (cf. distanciamento). Também a interpretação, utilizada com rigor e seriedade, é um instrumento para que o jornalista não se resuma ao

familiares, testemunhos de crimes,

etc.), ou por a imaturidade dos seus

juízos poder prejudicar terceiros.

papel de mensageiro e a notícia que leva ao leitor não se torne num logro. Por exemplo, em plena campanha eleitoral de um clube desportivo, não basta noticiar os reforços em novos jogadores, prometidos por um presidente em busca de reeleição. Para um trabalho jornalístico completo, há que confrontar essas promessas com outras anteriores e eventualmente nunca cumpridas (cf. interpretação).

Mercalli, escala de — A escala de Mercalli mede a intensidade dos sismos. A intensidade classifica o grau do tremor. É calculada *a posteriori*, através da avaliação dos estragos e outros efeitos de um sismo, que são geralmente maiores junto do epicentro e vão diminuindo com a distância. É expressa em numerais romanos — de I a XII — e é puramente descritiva.

mesa-redonda

meses — Sempre por extenso, com inicial em caixa alta.

meta- — Sem hífen: metafísico, metassomático.

meteorologia — Derivada de meteoro. micro- — Com hífen antes de h: micro-himenópteros; micro-ondas mas também microondas, microorganismo, microrganismo, microbjectiva; microrradiografia, microssismo.

mícron — Milésimo de milímetro.

milhares — Se forem dezenas ou centenas, são dezenas de milhares ou centenas de milhares.

militares — 1. Cf. Hierarquias, pág. 247. 2. Armas não é sinónimo de ramos das Forças Armadas. Arma significa especialidade de Artilharia, Cavalaria, Engenharia, Infantaria, Intendência.

mini- — Sem hífen: minissaia, mas também mini-saia; minióptero.

miscigenação
mise-en-scène
misoginia / misógino
miúdo
modus vivendi

moedas — 1. As unidades monetárias — real, metical, euro — escrevem-se em caixa baixa e mesmo com ortografia não portuguesa não vão em itálico. Ex.: o kwanza, de Angola; o yuan, da China; mas o iene, do Japão, já foi aportuguesado. 2. Sempre que é referida uma quantia em moeda exterior à zona euro, deve proceder-se à sua conversão para euros, à taxa de câmbio em vigor. Ex.: Recebeu xx mil dólares (cerca de xx mil euros).

moinho

mono- — Sem hífen: monocromático, monorregional, monossílabo.

 morfo- — Com hífen antes de o: morfoorgânico; morfogeologia, morfotropia.
 moto- — Sem hífen: motociclista, motocultura.

muezim — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

mufti — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

mui — Em desuso.

music-hall, music-halls

motu proprio (espontaneamente)

mujahedin, mujahedines (pl.)

muletas — Evitem-se as expressõesmuleta ("como se sabe", "de registar que", "recorde-se", "registe-se", "saliente-se", "em última análise") e as palavras substitutas ("tal", "coisa", "isso", "este", "aquele"), sobretudo na abertura de um período. Também não se deve iniciar um período com uma conjunção adversativa ("porém", "contudo", "entretanto"), exceptuando-se o "mas", ou conclusivas ("portanto", "pois").

mullah — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

multi- — Com hífen antes de h e i: multi-instrumentista; multiestriado, mulifacetado, multirracial, multissecular.

multidão — Pequena multidão: se é pequena, não é multidão; já grande multidão é redundante.

multimédia

mutatis mutandis (mudando-se o que se deve mudar)

N

nação — Sempre em caixa baixa.
 nacional-socialismo (nazismo)
 nacional-socialista, nacionais-socialistas

nada a ver — Dif. de "nada a haver"
(a receber).

na medida em que — Quase sempre expressão-muleta, dispensável.

nano — Corresponde a 10⁻⁹. Como em nanómetro, um milionésimo de milímetro.

navio-escola, navios-escolas navio-tanque, navios-tanques negoceio — Preferível a "negocio".

neo- — Com hífen antes de vogal, h, r ou s: neo-escolástico, neo-helénico, neo-republicano, neo-social.

neologismos — Admissíveis, se não se abusar, mas devem ser devidamente aportuguesados. Pode-se criar palavras novas para circunstâncias específicas, como foi o caso do "buzinão", no "garrafão" da ponte (cf. vocabulário), ou para discorrer ou dar mais expressividade a uma ideia num contexto delimitado, mas não se deve inventar sem bases ou porque se desconhecem termos apropriados já existentes.

ninguém — Concordância verbal sempre no singular.

ninguém / alguém — Mas outrem, nuvem (a tónica é diferente).

nitro- — Sem hífen: nitroglicerina.

nizaritas — *Cf. Dic. islâmico, Religi- ões*, pág. 259.

nomenklatura — Do russo, refere a elite dirigente.

nomenclatura — Método para classificar; lista.

nomes — 1. O primeiro dado de uma identificação é o nome, mas não é o único (cf. identificação). 2. As assinaturas escrevem-se com o nome verdadeiro (do bilhete de identidade) dos redactores, colaboradores e articulistas do jornal (cf. assinaturas). 3. Os nomes citados respeitam a ortografia actualizada do português, excepto os de figuras da cena pública que vão conforme a norma adoptada pessoalmente, como é o caso de políticos (Nuno Kruz Abecasis, Maria de Lourdes Pintasilgo), escritores e intelectuais (Sophia de Mello Breyner Andresen, Sant'Anna Dionísio), artistas e cantores (Ney Matogrosso). 4. Nos nomes estrangeiros, a regra é respeitar a grafia original do nome de personagens vivas ou de um passado recente (Raúl Alfonsín, Martin Luther King), mas adoptar a forma aportuguesada para figuras históricas (Carlos Magno, Martinho Lutero). **5.** Os nomes dados a barcos e a animais escrevem-se em itálico: a Sagres; o Tareco (cf. aspas).

notas — Notas, textos de crítica e recensões sobre filmes, livros, discos, teatro, exposições e espectáculos em geral serão introduzidos por uma breve memória descritiva dos objectos criticados. Esta introdução deverá ser escrita em linguagem jornalística e acessível ao comum dos leitores (cf. anotações).

notas de redacção — 1. O PÚBLICO usará notas de redacção só quando estiver em causa a verdade dos factos ou houver acusações à boa-fé do jornalista. Em todas as outras situações — por exemplo, nas Cartas ao Director emitindo opiniões sobre textos publicados no jornal —, tem de se evitar a tendência de os iornalistas responderem às intervenções dos leitores. A diferenca de perspectiva ou opinião entre o jornalista e o leitor é natural e saudável e o jornalista não deve querer ter sempre a última palavra. 2. O critério da publicação de notas de redacção depende do editor responsável ou da Direcção. 3. As notas de redacção nunca podem ter um estilo grosseiro ou insultuoso, nem servir para private jokes ou "indirectas", mas a sobriedade e o comedimento não invalidam o cariz incisivo ou acutilante — e muito menos a polémica e o debate de ideias, devidamente consagrados nas páginas do PÚBLICO. 4. A resposta deverá, então, ser concisa e curta, antecedida da fórmula clássica abreviada N.R. — em caixa alta, a negro, com pontos e sem espacos, seguida de travessão e respectivo texto, em itálico, terminando com as iniciais do jornalista, se o trabalho a que se refere tiver sido assinado; se a resposta for de um colaborador, escreve-se: Resposta de... (nome do colaborador por extenso).

note-se que — Não abusar do seu emprego. Em geral, é uma muleta de linguagem que não faz falta.

notícia — Cf. destaque, abertura, notícias. 1. O PÚBLICO procura formas inovadoras de noticiar, interpretar e editar a actualidade. É preciso atacar frontalmente os factos e organizar a peca com uma cadência apelativa e tecnicamente eficaz, fornecendo também ao leitor o contexto dos factos. situações, personagens ou objectos, captados através de uma observação arguta (cf. criatividade). 2. A notícia não se reduz, no PÚBLICO, ao telex de agência — mero ponto de partida para uma informação mais completa (mesmo no âmbito das Breves) — e não dispensa o enquadramento (cf. background) nem a relação dos factos noticiados com outros que os condicionam. Esse enquadramento pressupõe, naturalmente, a capacidade de interpretar (cf. interpreta $c\tilde{a}o$) aquilo que é mais relevante e significativo para uma apresentação rigorosa e sugestiva dos factos. 3. Na valorização de uma notícia influem critérios de interesse jornalístico, como o impacte, a proximidade, a relevância, a raridade, a oportunidade da informação, a utilidade para os leitores e outros (cf. interesse jornalístico). 4. Notícias em primeira mão e informação em geral dependem em boa parte de os jornalistas disporem de uma rede de contactos com credibilidade reconhecida nas respectivas áreas de trabalho (cf. fontes). 5. O lead de uma notícia não deve ultrapassar os 300 caracteres. Já o arranque dos textos de outros géneros jornalísticos pode ser maior. Parágrafos ou períodos demasiado compridos provocam dispersão e cansaço no leitor (cf. construção, concisão, futuro, linguagem, vocabulário).

Nova Iorque — E nova-iorquino (cf. Topónimos, pág. 216).

novel — Não acentuada, é muitas vezes mal pronunciada.

novidade — A novidade de uma informação pode determinar o ângulo de abordagem da notícia. O lead deve conter sempre um elemento de novidade e frescura noticiosa; lead puro é aquele que introduz uma novidade absoluta, uma notícia em primeira mão. O jornalista deve estar sempre disponível para captar e interpretar os aspectos novos e inesperados das situações, os sinais de mudança, as perspectivas que se abrem no panorama nacional e internacional.

nuance — Galicismo com correspondência portuguesa: tonalidade, matiz, variante, cambiante, subtileza.

números — 1. Numeração arábica:

a) Utilizam-se sempre algarismos arábicos para escrever números constantes de tabelas, relatórios financeiros, enunciados matemáticos, estatísticas, resultados eleitorais ou desportivos, idade de pessoas, endereços, horas, datas (que não os séculos) e numeração de páginas. b) Os números dividem-se em grupos de três algarismos, contados a partir das unidades, com um ponto final a separar cada dois desses grupos. Quando

o número é formado apenas por quatro algarismos, estes grafam-se juntos e sem ponto. Utiliza-se a vírgula (e só a vírgula) para separar as casas decimais. Ex.: 87: 4357: 87.325: 1.936.468; 2458,82; 37.624,16. c) Os números até dez são grafados por extenso, e só a partir de 11 se usam algarismos. No entanto, quando se trata de um número algo extenso, a sua leitura e compreensão poderá ser mais fácil se ele for parcialmente escrito em algarismos e por extenso. Ex.: 324 mil ienes; 20 milhões e 450 mil euros ou 20.45 milhões de euros: 1,852 milhões de dólares. d) Dão-se sempre números precisos ao leitor; quando não for possível, opte-se por um valor mínimo (ou máximo, consoante o caso) que confira um carácter menos vago à informação: "mais de 980 euros" em vez de "cerca de mil euros" (o arredondamento dos números empobrece escusadamente a informação). E, sempre que possível, com um termo de comparação acessível e rápida (cf. precisão), e) Os numerais que iniciam períodos, títulos, pós-títulos, etc., devem ser escritos por extenso. Ex.: Quinze dias após o espectáculo... Trinta intelectuais subscreveram o protesto. Se o número for muito extenso, pode-se, p. ex., começar por "um total de" seguido de algarismos. f) As expressões meia hora e meio minuto são preferíveis às formas 30 minutos e 30 segundos (cf. horas). g) Um bilião é um milhão de milhões (cf. bilião). h) Milhares, se forem dezenas ou centenas, são dezenas de milhares ou centenas de milhares (cf. milhares). 2. Numeração romana: a) Utiliza-se na identificação

de papas, reis e rainhas; nas ordenações em vários livros, tomos, partes, capítulos, etc.; nos actos das pecas teatrais; na indicação dos séculos. Ex.: o Papa João Paulo II. D. Pedro II. século XX. b) Ao transcrever os títulos de congressos, seminários, encontros, conferências, colóquios e outras reuniões, respeita-se a opção dos promotores das iniciativas: IV Encontro: 9ª Conferência. 3. Ordinais: até nove, os ordinais grafam-se indistintamente, conforme as circunstâncias: primeiro ou 1º, terceiro ou 3º, oitavo ou 8º; a partir de 10, adopta-se a forma abreviada: 20º, 36º, 89º, etc. 4. Percentagem: as percentagens obedecem ao mesmo critério geral da grafia dos números, escrevendo-se sempre por extenso o símbolo — 34 por cento dos portugueses inquiridos... —, salvo em quadros, gráficos, etc., em que se usa % (cf. percentagem).

numerus clausus — Expressão latina, sempre no singular.

nusairitas — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.



- Ó Dif. de "oh!". Ex.: Ó Ana, vem cá; Oh! Que pena!...
- o outro lado Qualquer informação desfavorável a uma pessoa ou entidade obriga a que se oiça sempre "o outro lado" em pé de igualdade (cf. equidade). Mesmo as pessoas sob acusação judicial, como as acusadas

por outrem, devem ter a oportunidade de responder às acusações (cf. acusados). Se houver recusa frontal da(s) parte(s) acusada(s) em prestar declarações ou se esgotarem todas as possibilidades de se ouvir a versão contrária, deve constar no texto a explicação desta situação, e quanto mais específica for a explicação, melhor, mas só em casos excepcionais, e após autorização da Direcção, se pode contrariar o princípio da equidade. As pecas terão de ser feitas em função desse cruzamento de informações e nunca na perspectiva ou no interesse da fonte da origem (cf. princípio do contraditório).

- O PÚBLICO Errou Com a periodicidade adequada, O PÚBLICO Errou trará a correcção dos erros ou imprecisões que tenha impresso nas suas páginas em anteriores edições: estatísticas erradas, nomes mal grafados, funções incorrectamente referidas, fotos trocadas, faltas de rigor e objectividade, informações falsas, declarações indevidamente atribuídas são corrigidas por iniciativa própria do jornal.
- obcecar Tem o subst. "obcecação", mas obsessão e obsessivo diferem na grafia.
- objectividade A objectividade jornalística é entendida como um valorlimite e uma meta que o PÚBLICO procura todos os dias alcançar, desde logo com a exactidão dos factos relatados e a fidelidade das opiniões recolhidas. Os casos que se prestem a campanhas, manipulação e desinformação requerem maior prudência do jornalista para garantir a objectividade, recorrendo à pluralidade das

fontes e à investigação, sem se deixar arrastar por ideias preconcebidas.

obra-prima, obras-primas

obscenidades — Não são admissíveis as obscenidades, blasfémias, insultos ou qualquer tipo de calão, excepto quando são essenciais à fidelidade da notícia ou da reportagem - e após consulta ao editor. Por exemplo, quando foram transcritas as gravações do caso Watergate, revelou-se a linguagem grosseira do então Presidente dos EUA; a linguagem de Nixon era também notícia e foi correcto violar as regras do bom gosto, deixando prevalecer o bom senso. Se se considera devida a transcrição de tais termos, então não se usam rodeios hipócritas e de gosto duvidoso, como "filho da p...". Escrevem-se com todas as letras.

observação — O rigor da informação tem como contraponto indispensável a arte da observação. Uma informação tecnicamente rigorosa perde sugestão e agressividade jornalística se não comportar a argúcia da observação sobre as pessoas e as coisas ou sobre o clima que envolve situações e acontecimentos. Uma notícia à primeira vista banal pode ganhar uma dimensão estimulante e, eventualmente, rica de implicações, se o jornalista estiver disponível para captar o imprevisto.

obsessão / obsessivo — Mas o verbo é "obcecar".

obter — Como suster: ele obtém, sustém; eles obtêm, sustêm.

óbvio—Para o leitor nunca nada é óbvio.
 oceano — Sempre em caixa baixa,
 mesmo seguido de nome: oceano
 Pacífico.

off-the-record — 1. A fonte pode não autorizar a divulgação da informação que presta — é o chamado off-therecord. Mas o anonimato e o off-therecord só existem para proteger a integridade e a liberdade das fontes, por isso o jornalista deve sempre confrontar a fonte que exige um ou outro com a real necessidade desse recurso, não aceitando com facilidade a evocação prévia de tais compromissos sobre assuntos em que a fonte nada tem a temer. E, sempre que considerar estar a ser objecto de algum condicionamento, deve recusar receber informações não atribuíveis ou offthe-record. As informações fornecidas com qualquer embargo devem ser sempre reconfirmadas e discutidas previamente com o responsável do sector (cf. anonimato). 2. Ao jornalista cabe respeitar escrupulosamente o compromisso de off-the-record, mas a sua obrigação é informar o público. Por isso, deve procurar outras pistas e "furar" noutras direcções, desde que nunca ponha em causa a fonte de origem. 3. Numa entrevista formal é ao entrevistado que cabe precisar os limites do off e do on-the--record. Tais limites, porém, carecem de um entendimento prévio sobre o objectivo da entrevista; se existir o risco de demasiados off porem em causa tal objectivo, é legítimo manifestar ao entrevistado a eventualidade de, após revisão do material recolhido e publicável, se optar pela não publicação da entrevista.

off-shore

oficial — Declarado, dito, proposto pela autoridade competente. Que emana do Governo.

oficina

oficioso — Particular, não oficial, não dependente de ordem ou de autoridade. Diz-se da informação que, sem carácter oficial, recebe a inspiração do Governo. Ex.: O órgão oficioso relatou os acontecimentos a seu modo.

oh! — Dif. de "Ó..." Ex.: Oh! Partiuse!... Ó Manel, chega aqui, por favor. ombudsman — 1. Nome dado em vários órgãos de comunicação social ao provedor do leitor. "Ombudsman" é uma palavra escandinava que designava a pessoa escolhida pela comunidade local para desobstruir ruas e chaminés durante o Inverno. 2. O provedor do leitor do PÚBLICO é um "varredor de barreiras que se erguem entre os leitores e o jornal". Avalia a pertinência das queixas, sugestões e críticas dos leitores; esclarece-os sobre os métodos e factos envolvendo a edição de notícias; investiga as condições que levaram à publicação de notícias ofensivas dos direitos dos leitores: transmite aos leitores, à Redacção ou à Direcção a sua reflexão sobre eventuais desrespeitos pela deontologia; mantém uma coluna semanal sobre matérias da sua competência. Cf. Estatuto do Provedor do Leitor, pág. 298, em Anexos

onde — Pron. relativo; serve para ligar frases, mas não deve ser utilizado para iniciar um período, por ser deselegante e se correr o risco de introduzir ambiguidade. Ex.: Onde há grande divergência de posições no partido é no que toca à regionalização. Será mais simples e claro: No partido há grande divergência de posições no que toca à regionalização.

Ou: Já no que toca à regionalização, há grande divergência de posições no partido. Não é lugar: o documento onde / em que.

on-line

onomásticos — É preferível manter os apelidos no singular quando se designa toda a família: os Sousa; os Castro Silva. Mas para falar de todas as pessoas que tenham o mesmo nome, usa-se o plural: Há muitos Silvas em Portugal.

oó — Da linguagem infantil, "fazer oó" (só tem um acento).

opinião — 1. O PÚBLICO só reproduz opiniões que forem atribuíveis a fontes claramente identificadas, 2. Não existem, nos textos jornalísticos, fronteiras absolutas entre informação, interpretação e opinião. Em termos gerais, a apresentação dos factos, em que se incluem as opiniões de terceiros, é informação; o relacionamento de factos entre si é interpretação; e o juízo de valor sobre os factos é opinião. 3. A opinião tem espaços claramente demarcados no PÚBLICO. São de opinião por excelência o editorial, assinado por um elemento da Direcção, o comentário, assinado por um iornalista da Redacção — ambos em sintonia com a actualidade diária - e as colunas do Espaço Público, assinadas por colaboradores regulares e/ou ocasionais — estas de tema livre e mais intemporal. Os textos de opinião estão também sujeitos ao respeito pela linguagem não insultuosa e não panfletária a que se obriga o PÚ-BLICO e não devem conter private jokes, gíria ou preciosismos académicos. Nas colunas personalizadas dos colaboradores permanentes poderá ser utilizada a primeira pessoa do singular.

opinião pública — O PÚBLICO considera que a existência de uma opinião pública informada, activa e interveniente é condição fundamental da democracia e da dinâmica de uma sociedade aberta, que não fixa fronteiras regionais, nacionais e culturais aos movimentos de comunicação e opinião. Quanto melhor se respeitarem as regras da técnica e da deontologia, com a criatividade e o estilo próprio de cada jornalista, maior será a credibilidade e a influência do jornal na opinião pública.

oportunidade — A oportunidade da informação é um factor a considerar na avaliação da importância de uma notícia (cf. notícia).

opróbrio

ordinais — Cf. números.

organizações — Cf. Maiúsculas & Minúsculas, pág. 210; Siglas, pág. 235.

organograma órgão

originalidade — Originalidade, variedade e naturalidade são atributos da escrita que se pretende ver nas páginas do PÚBLICO, enriquecendo e diversificando a concretização do seu estilo. A originalidade é um dos factores que conferem interesse a uma notícia e o que mais cativa o leitor.

oto- — Sem hífen: otorrinolarinlogia. outrem — Não tem acento.

outros órgãos — 1. Uma relação transparente com os demais órgãos de comunicação social é norma de um jornal sério e credível. Todas as informações recolhidas noutros órgãos de comunicação ou fornecidas por agências de notícias, no caso de

relevância manifesta, devem serlhes devidamente atribuídas — o plágio é terminantemente proibido no PÚBLICO — e com precisão: por exemplo, "a polémica foi levantada por um texto do semanário Expresso'...", em vez de "um semanário da capital...". Qualquer notícia de outro órgão divulgada neste jornal deve ser tratada de acordo com o estilo do PÚBLICO e incluir sempre novos elementos informativos. 2. O PÚBLI-CO reserva-se sempre o direito de tomar posição sobre o comportamento de outros órgãos de informação em matéria de ética e deontologia. 3. As participações noutros órgãos de informação, nomeadamente de rádio e TV, devem, em princípio, ficar sujeitas à identificação genérica de "jornalista do PÚBLICO". 4. O PÚBLICO não aceita, sob forma de publicidade, desmentidos a outros órgãos de comunicação social.



pajem

palavra — Direito à Palavra: cf. Fichas da Lei, pág. 277, em Anexos.

palavras — Cf. linguagem, vocabulário.

pan- — Com hífen antes de vogal ou h: pan-americano, pan-helénico.

pantomima

PAOD — É, no Parlamento, o período antes da ordem do dia. Antecede, portanto, o período da ordem do dia

(POD) propriamente dito. No PAOD têm lugar as intervenções políticas, ou seja, declarações sobre a actualidade que depois geram discussão entre as bancadas, sob a forma de pedidos de esclarecimento. Este espaco é também usado para intervenções de carácter local, em que os deputados podem chamar a atenção, por exemplo, para uma estrada ou uma ponte de uma vila do seu distrito. No POD, discute-se o que está agendado, geralmente projectos de lei (se são de deputados ou dos partidos) ou propostas de lei (se são do Governo).

pãozinho, pãezinhos

paparazzi, paparazzo (sing., italiano) papéis — Acentuada, como fiéis, ho-

para- — Sem hífen: paraestatal, parassimpático, paratuberculose.

pára-brisas — Sing. e plural.

pára-choques — Sing. e plural.

paráfrases — A reconstituição de declarações a partir de várias citações numa só frase ou ideia só se aceita nas transcrições de documentos escritos.

paralisar e paralisia — Não é com z. pára-quedas — Sing. e plural.

parênteses rectos — Quando se enxerta numa citação um termo ou uma ideia indispensável à sua compreensão, esse termo ou essa ideia deve vir em redondo e entre parênteses rectos.

parquímetro

particípios passados duplos — Em geral, um é regular, formado sobre o verbo em português, e o outro, irregular, veio directamente do latim ou é uma forma contraída do primeiro. O mais corrente é a forma regular ser

usada com os auxiliares ter e haver e a irregular com ser e estar ou ficar. Mas as excepções são muitas, desde os que são utilizados apenas com estar e ficar até aos meros adjectivos formados de facto de um remoto particípio do verbo. Dada esta complexidade, há uma listagem de particípios duplos e o seu uso mais corrente em Verbos, pág. 203.

parti-pris part-time

patentes — Cf. Hierarquias, pág. 247. paul — Não acentuada, como Raul.

peão / pião — Ex.: o peão deve atravessar na passadeira, peão no xadrez; jogo do pião.

pé-de-meia, pés-de-meia pedra-de-toque pele-vermelha, peles-vermelhas

pelo / pêlo — Ex.: pelo facto pedimos desculpa; o pêlo do cão.

peluche

pequeno-almoço, pequenos-almoços Pequim — Beijing. Cf. chinês e pinyin. per capita (por cabeça)

percentagem — Em texto corrido, escreve-se sempre por extenso — 20 por cento — e só em gráficos, tabelas, etc., se usa o símbolo %. Admite-se, no entanto, que num texto em que se refiram muitas percentagens se use o símbolo sempre que as mesmas venham indicadas entre parênteses, como acontece por vezes em matérias de Economia.

percursor — Que percorre (de percurso). Dif. de "precursor" (que vai à frente, que abre caminho) e de percussor (de percussão).

percussão — Instrumentos de percussão (de percutir).

percussor — Sinónimo de percutor.

perestroika

perfeito / prefeito — Perfeito é um adjectivo; prefeito é um substantivo que designa o chefe de uma prefeitura no Império Romano; o superior de um convento; o chefe de departamento em França; o empregado colegial que tem a seu cargo vigiar os estudantes; o chefe de uma corporação policial em certos países; no Brasil, o magistrado que superintende nos serviços municipais de cada um dos estados e é nomeado pelos respectivos governadores.

performance — Já é aceite como português em certos casos, como ao referir-se a automóveis.

perguntas ao Governo — Os deputados enviam as perguntas, via presidente da Assembleia da República, aos ministérios e, depois, são os ministros que escolhem a quem é que respondem e quando é que vão ao plenário responder. Geralmente, as perguntas ao Governo no plenário são feitas à sexta-feira de manhã.

perseverar / preservar — Perseverar tem o sentido de persistir, conservarse firme num sentimento ou resolução; preservar significa defender, resguardar. Ex.: Perseverou até ao fim nos seus intentos. Preservou sempre a sua vida familiar da curiosidade dos media.

personagem — Pode escrever-se ou dizer-se "a personagem" ou "o personagem".

persona non grata

persuasão — De persuadir.

pertinácia — Ir mais longe na informação implica pertinácia, capacidade de investigação e poder de antecipação, o inverso do "jornalismo sentado", de manga-de-alpaca, para não se ser ultrapassado pelos factos ou... pela concorrência.

peru / **Peru** — Sem acento, quer o animal quer o nome do país.

petições — Os cidadãos podem enviar petições, reclamações ou queixas à Assembleia da República. Todos os cidadãos podem exercer o direito de petição, sendo obrigatória a sua discussão em plenário sempre que o documento tenha mais de quatro mil assinaturas. Se a petição for subscrita por mais de dois mil cidadãos, terá de ser publicada no Diário da Assembleia da República.

pico — corresponde a 10⁻¹², como em picossegundo.

pingue-pongue — Com hífen. A chamada "técnica de pingue-pongue" consiste em introduzir no texto declarações curtas em cortes rápidos da narrativa, introduzindo elementos contraditórios, criando efeitos de descontinuidade, numa cadência sem tempos mortos (cf. vivacidade). Na entrevista de pergunta-resposta, é uma forma de captar o interesse do leitor, com perguntas breves e rápidas, sem conterem implicitamente a resposta. Cf. entrevista.

pinyin — O chinês "alfabetizado", feito por chineses, para uso seu e dos estrangeiros e que, desde 1979, com o New York Times na dianteira, tem vindo a ser adoptado pelos órgãos de comunicação social em todo o mundo — e também pelo PÚBLICO. Os complexos caracteres chineses não obedecem a uma lógica alfabética, como nas línguas ocidentais, mas a uma escrita ideográfica e, em vez de serem representados sons indi-

viduais, são escritos de uma só vez o som e o significado em cada caracter. Foram portugueses, jesuítas, os primeiros estrangeiros a tentar, no século XVI. arraniar uma fórmula de transcrição fonética alfabetizada da língua chinesa e, nos últimos 150 anos, sucederam-se as tentativas nesse sentido de ingleses, franceses, alemães e italianos, mas todas eram imperfeitas. O sistema mais usado (em inglês), o chamado Wade-Giles, foi criado em 1860 por Sir Thomas Wade, um diplomata britânico e professor de Chinês na Universidade de Cambridge, e foi aplicado por Herbert A. Giles, outro académico de Cambridge, num dicionário básico de chinês-inglês. É este sistema que ainda hoie se encontra em muitos livros de referência anglo-saxónicos. em mapas e atlas, bem como outra documentação. Mas os comunistas criaram, desde 1958, um chinês "alfabetizado", feito por chineses, para uso seu e dos estrangeiros. Em 1979, esse sistema, o pinyin, que é também utilizado na informática. entrou formalmente em vigor, e toda a documentação do Estado chinês, quando utiliza a "alfabetização" em nomes próprios, nos contactos com o exterior, passou a ser escrita assim. Em pinvin, entretanto reconhecido pela organização de normalização da ONU, o nome correcto da capital chinesa, por exemplo, em qualquer língua que use o alfabeto romano, é Beijing (mas no PÚBLICO continua a escrever-se Pequim). Por outro lado, nos nomes chineses, o primeiro elemento que aparece é o apelido de família, seguindo-se-lhe o

nome próprio, que pode ser constituído por um ou dois caracteres, o que não significa que se esteja perante dois nomes próprios. Como os dois caracteres representam apenas um nome, não se pode isolar um deles e tratar assim uma pessoa (excepto quando haja uma intimidade muito grande e, mesmo assim, juntando quase sempre um "Xiao" (pequeno) ou "Lao" (velho) ao nome, consoante a pessoa seja nova ou de idade). É por isso que, no pinvin, a transcrição se faz dando numa só palavra o nome próprio — Deng Xiaoping e não Deng Xiao Ping (e muito menos Deng Xiao-Ping, pois o hífen é estranho ao chinês). Ao escrever um nome chinês. deve fazer-se primeiro a referência ao nome completo, passando depois a ser referido o primeiro, o de família. Dizer ou escrever "o Presidente Zemin", como muitas vezes se vê, é o equivalente a referir "o Presidente Jorge" referindo o chefe de Estado português. Cf. chinês.

pirâmide invertida — Técnica de construção de notícias em que a informação mais importante é dada no início e os elementos informativos vão decrescendo de importância ao longo do texto. Havendo esta hierarquização, a notícia poderá ser cortada a partir do fim, eliminando-se o mais acessório.

Pirenéus

placard

plágio — O plágio é terminantemente proibido no PÚBLICO. Todas as informações recolhidas noutros órgãos de comunicação ou fornecidos por agências de notícias — no caso de relevância manifesta — devem ser sempre devidamente atribuídas. Ganha-se em credibilidade e vence-se noutra frente: na imagem de um jornal que dispensa a leitura de qual-quer outro. *Cf. assinaturas*.

pleonasmo — "Sair para fora", "bátega de água", "monopólio exclusivo", "breve alocução", "principal protagonista" são pleonasmos — a não usar.

plicas (ou comas simples) — Quando, num excerto transcrito entre aspas — uma citação, por exemplo —, há outra citação ou expressão que por si figuraria entre aspas, usa-se plicas. Ex.: O agressor alegou: "Perdi a cabeça quando ele me disse: 'És um ladrão. Vai roubar prà estrada!'."

plural — Na formação do plural, os

casos que mais suscitam dúvidas são os das palavras que terminam em -ão e em -zinho ou -zito e dos compostos, por isso se enunciam aqui as regras: 1. As palavras terminadas em -ão. em geral, fazem o plural em -ões. Mas algumas seguem a regra geral, com a terminação -ãos: acórdãos. bênçãos, cidadãos, cortesãos, cristãos, desvãos, irmãos, órfãos, órgãos, pagãos, sótãos, artesãos (na acepção de artífice, mas como elemento arquitectónico pode fazer o plural em ões). Outras mudam o -ão em -ães: alemães, bastiães, cães, capelães, capitães, catalães, charlatães, escrivães, guardiães, pães, sacristães, tabeliães. Há também as que podem tomar mais de uma forma: alão — alães. alãos ou alões: alazão — alazães ou alazões; aldeão - aldeães, aldeãos

ou aldeões; anão — anãos ou anões; ancião — anciães, anciãos ou anciões;

castelão — castelãos ou castelões;

corrimão — corrimãos (como "mãos")

ou corrimões; deão — deães ou deões; ermitão — ermitães, ermitãos ou ermitões; hortelão — hortelãos ou hortelões; refrão — refrãos ou refrães; rufião, rufiães ou rufiões; sultão — sultães, sultãos ou sultões; truão — truães ou truões; Verão — verãos ou verões; vilão — vilãos ou vilões.

- 2. Nos diminutivos formados com -zinho ou -zito fazem o plural a partir do plural da palavra primitiva, a que cai o s, antes de acrescentar o sufixo também no plural: pão-zinho, pãe(s)zinhos, canalzinho, canai(s)zinhos.
- 3. Quanto aos substantivos compostos, o plural depende da formação da palayra, a) Se são dois substantivos. vão ambos para o plural: couves-flores. Excepto se o segundo especifica o primeiro, como em escolas-modelo (escolas que servem de modelo) ou em mapas-mundo (mapas do mundo). b) No caso de ser substantivo-adjectivo, ambos passam para o plural: amores--perfeitos, cofres-fortes, c) Se é formado por adjectivo-substantivo, também vão os dois para o plural: curtos-circuitos. A menos que o adjectivo seja grão/grã (forma abreviada de grande, que permanece invariável): grão-mestres, grã-cruzes. E há casos que se usam só no singular ou só no plural: meia-idade, belas-artes. boas-festas. d) Quando se trata de verbo-substantivo/adjectivo, só o segundo elemento vai para o plural: beija-flores, mata-borrões. porta-vozes, guarda-sóis. Nalguns destes compostos, o substantivo é sempre no plural: arranha-céus, pára-quedas, saca-rolhas, tira-linhas, quebra-nozes. e) Se o composto é um

substantivo antecedido de palavra invariável, só o primeiro vai para o plural: abaixo-assinados, sempre-noivas, pseudo-sábios. f) Nos casos em que dois substantivos estão ligados por preposição, só o primeiro vai para o plural; aves-do-paraíso, estrelas-domar, pães-de-ló, chapéus-de-sol. g) Muitos substantivos compostos são invariáveis, têm a mesma forma no singular e no plural: quebra-costas, sempre-em-pé, sem-vergonha.

pluri- Sem hífen: pluripartidário, plurissecular.

pôde / pode — Forma do verbo poder (pret. perf. do indic.) que é acentuada para se distinguir de "pode" (pres. do indic.), como falamos/falámos, por exemplo. Ex.: Ele pode chegar ainda hoje. Ontem ela não pôde vir *Cf. Ver*bos, pág. 203.

poder / puder — Poder é o infinitivo;
 puder é o futuro imperfeito do conjuntivo. Ex.: Não vou poder ver o filme.
 Se eu puder, passo por tua casa.

poli- — Sem hífen: polirrítmico, polissémico.

pólo

pólo aquático — Tradução de *water- polo*.

ponta-de-lança pontiagudo

pontoar — Marcar pontos. Dif. de "pontuar", pôr pontuação.

pontos cardeais — Escrevem-se com maiúscula inicial quando usados para designar uma região: o Sul de França; o Nordeste transmontano. Mas ficam com minúscula quando indicam direcção ou localização relativa: a norte do Tejo; viajar para sul. Cf. Maiúsculas, pág. 210, no fim do Alfabeto.

pontuação — Vírgula: nunca se separa o sujeito do predicado com uma vírgula (a não ser que se coloque logo a seguir ao sujeito uma frase intercalar entre vírgulas). As expressões do tipo "de tal modo que..." não se cortam com vírgula: Falou de tal modo que pensei que estava zangado; Gritou tão alto que todos se voltaram. Palavras como "ainda", "também", "talvez", "assim" ou advérbios de modo não têm de ser sempre separadas com vírgulas, que, a mais, cortam a fluidez do texto. Ponto: termina uma frase e não deve ser tomado como vírgula, isto é, ser seguido de uma frase a começar por "que", ou uma frase "pendurada", que retoma o último substantivo do período anterior (com frequência precedido do art. indef.) junta-lhe o "que" e continua a frase anterior — a prosa perde fluidez com tantos arranques. As siglas não levam pontos a separar as iniciais que as formam. As entradas, os destaques (inserts) dos textos e as legendas das fotografias não terminam com ponto final. Nos números, o ponto separa os milhares e as casas decimais são sempre separadas com vírgulas (os anglo-saxónicos é que usam o sistema inverso). Dois pontos: em princípio, a seguir aos dois pontos usa-se caixa baixa, excepto se se iniciar uma citação em discurso directo. Ponto e vírgula: mais forte que a vírgula e mais fraco que o ponto, pode separar/ ligar duas frases que tenham uma interdependência. Numa enumeração, serve para separar os elementos discriminados, quando, por exemplo, um ou mais deles têm explicações

(por sua vez, com recurso a vírgulas). Ponto de interrogação: marca as frases interrogativas, mas não se usa nas interrogativas indirectas: "Quem concorre?" — perguntou quem concorria. É seguido de ponto de exclamação quando a interrogação é com espanto ou indignação. Ponto de exclamação: desaconselhado em textos jornalísticos, em que se espera distanciamento, salvo em citações directas: "Sinto-me ofendido!", bradou. Em geral, as interrogações é que são exclamativas e por isso é este ponto que se segue ao de interrogação, e não o contrário. Reticências: indicam uma suspensão, uma hesitação ou uma frase inacabada (o que em inglês é muitas vezes assinalado com travessão, para nós descabido), por isso aplicam-se quase só nas transcricões. Se vão a cortar/terminar uma frase, seguem-se à última palavra, sem espaço, como toda a pontuação; se vêm no início, por uma hesitação, ficam separadas por um espaço. Quando assinalam um corte numa transcrição, devem ir entre parênteses rectos, que marcam uma intervenção alheia ao texto. Travessão: é um sinal de pontuação que não pode confundir-se com o hífen, que serve para ligar palavras ou elementos vocabulares. Emprega-se para intercalar uma frase explicativa, em especial se ela constituir um aparte. Serve também, em vez de simples vírgulas, para realçar mais um complemento da frase. A sua função nos trechos em discurso directo raramente se usa no PÚBLICO. Aspas: não é indiferente a colocação da pontuação em relação às aspas (cf. aspas).

pop

por — Preposição.

pôr — É acentuado (para distinguir da preposição por), mas nenhum dos compostos é acentuado: antepor, compor, depor, repor, supor, etc.

pôr do Sol / pôr-do-sol — o ocaso do Sol é sem hífens; escrito com hífens designa uma refeição.

por parte de — Normalmente dispensável. Ex.: Não há boa vontade [por parte] das autoridades.

porquanto — Conjunção explicativa
pouco usada. Dif. de "por quanto".
Ex.: Estuguei o passo, porquanto não queria perder o trem. Por quanto te ficou este restauro?

por que — 1. Por que usa-se nas frases interrogativas. Mas há quem considere estar-se em presença de um adv. interrogativo, à semelhança de "como" e "onde", escrevendo-se então "porque". Ex.: Por que fazes isto? Porque te vais embora? 2. Quando pode ser substituído por "para", escreve-se "por que". Ex.: Fazemos votos por que assim seja. 3. Quando pode ser substituído por "pelo/pela qual", "pelos/pelas quais" e esteja expressa ou subentendida a razão, também se escreve "por que". Ex.: A razão por que encomendei o bolo foi a tua festa de aniversário. Eis por que nos devemos alegrar. 4. A coni, causal é sempre "porque". Ex.: Cheguei tarde porque perdi o comboio.

 $\begin{array}{l} \textbf{portanto} \longrightarrow \textbf{Como "muleta"}, \'e \ \textbf{de evitar}.\\ \textbf{porta-avi\~oes} \end{array}$

porta-bagagens

porta-bandeira, porta-bandeiras porta-moedas

porta-voz — É alguém identificável pelo nome e pela função exercida.

Senão, é uma fonte anónima O pl. é porta-vozes.

pós- — Com hífen: pós-colonial, póseleitoral.

posicionamento — Neologismo de gosto duvidoso, perfeitamente dispensável; é preferível posição.

pós-título — 1. Os títulos e os pós-títulos dos textos informativos devem ser sempre inspirados no lead, sem serem repetitivos nem "matarem" a informação contida nele (cf. lead). No conjunto de título e pós-título mais entrada deverão estar contidos os elementos informativos essenciais do texto. 2. O pós-título aparece no início do texto e deverá servir para localizar melhor a notícia. De certa forma funciona como um segundo título. Os pós-títulos podem ser apenas localizadores das notícias, o que só deve acontecer em peças pequenas ou secundárias. Neste caso, os pós-títulos localizadores serão paginados em cinzento, para marcar a diferença. 3. Há que ter atenção para não repetir palavras nos títulos e pós-títulos de cada texto nem de textos paginados no mesmo plano.

postura — Use-se preferencialmente para referir a posição física e não para tomadas de posição ou atitude: uma postura rígida, uma posição rígida (intolerante).

pouca-vergonha

povo — Termo a evitar: é impreciso e tem carga ideológica. Prefira-se população, habitantes, sociedade. Em vez de populares, é também preferível multidão, pessoas, cidadãos, manifestantes, assistência, conforme o caso. prà — Contracção de para + a. Ex.: É prò menino e prà menina.

pré- — Com hífen: pré-aviso, pré-clássico, pré-história; mas preexistente (prefixo não acentuado).

precisão — É um requisito indispensável para apresentar uma notícia da forma completa, exacta e interessante que caracteriza o estilo informativo do PÚBLICO, quaisquer que sejam a complexidade do assunto ou o género da mensagem jornalística. A precisão deve estar presente logo na escolha do ângulo de abordagem, sem esquecer que nunca se pode dizer tudo e pouco adiantam generalizações vagas (cf. abordagem). Pela mesma razão, um lead não deve comecar com uma negativa nem de forma dubitativa, interrogativa ou condicional (cf. lead). Para além disso, ao facto noticioso em si e às histórias pessoais deve-se sempre que possível associar outros dados: de uma nova estrada, por exemplo, custos, tempo de execução, número de trabalhadores e técnicos envolvidos, distâncias e percursos facilitados. Quando se indicam números, grandes quantias, pode-se com uma simples comparação torná-los mais "concretos".

precursor — Que vai à frente, que abre caminho. *Cf. percursor, percussor e percussão*.

preferir a première

preparação — Antes de uma entrevista formal, o entrevistador deve conhecer de antemão o mais que puder sobre quem vai entrevistar — antecedentes, obra produzida, percurso — e sobre o tema da própria entrevista. Para qualquer reportagem prevista,

convém fazer o estudo prévio da situação, conhecer os hábitos, convicções políticas ou religiosas ou os gostos das pessoas que se vai entrevistar. A preparação da reportagem contribui para a qualidade do texto final.

preposições — "Simples" palavras de ligação, têm por vezes muito peso no sentido da frase, que pode ficar deturpado, quando não passa mesmo a ser o contrário. Por isso, convém ter atenção às regências.

prerrogativa / prorrogativa — Prerrogativa significa privilégio, regalia; prorrogativa é a forma feminina do adj. prorrogativo (=que serve para prorrogar, prolongar um prazo).

prescrever / proscrever — Prescrever tem o sentido de ordenar ou regular de antemão, determinar, fixar, recomendar, indicar; significa ainda ficar sem efeito (um crime prescreve); proscrever significa banir, exilar, expulsar — usa-se o particípio passado: foi proscrito.

presenças — A avaliação da assistência em qualquer evento, e em particular em comícios, manifestações ou situações passíveis de controvérsia, deve ser feita de forma criteriosa e atendendo às versões dos "dois lados" — por exemplo, os organizadores e as autoridades policiais presentes, ou o cálculo do conjunto dos jornalistas em servico no local.

presentes — Os jornalistas do PÚBLI-CO não aceitam presentes, viagens, convites ou benesses de outro género que possam condicionar de algum modo a sua independência e sentido crítico.

preservar / perseverar — Preservar significa defender, resguardar; perseverar tem o sentido de persistir, conservar-se firme num sentimento ou resolução. *Cf. perseverar*.

press-releases — Como qualquer informação com características publicitárias ou de relações públicas, devem constituir apenas uma pista para um trabalho jornalístico independente.

prestígio — O prestígio e a imagem profissional, científica, técnica, artística, desportiva, empresarial, comercial ou política são um valor e um direito garantidos no PÚBLI-CO. Todas as referências desprestigiantes ou desfavoráveis devem ser rigorosamente sustentadas, pois provocam sempre danos e prejuízos irreparáveis às pessoas ou entidades envolvidas. Cf. Difamação, pág. 280, Fichas da Lei, pág. 277, em Anexos).

pretensão

pretensioso — Da família de pretender e pretensão.

prevenir (de/de que/contra)

previdente / providente — O adjectivo previdente significa que prevê, que é prudente; o adjectivo providente significa que provê, que toma providências, sendo prudente nesse sentido.

primeira mão — Obter e noticiar em primeira mão tudo o que for notícia — cacha — é a primeira obrigação profissional dos jornalistas do PÚBLICO e pressupõe, entre outras características, iniciativa e curiosidade profissional. É indispensável que os jornalistas mantenham uma rede de contactos com credibilidade reconhecida nas respectivas áreas de trabalho. Cf. contactos.

primeira-ministra — Feminino de primeiro-ministro.

primeira pessoa — 1. As vedetas do PÚBLICO são as notícias e quem as protagoniza, nunca quem as conta. Por isso, a utilização da primeira pessoa do singular está excluída no relato das situações. 2. Em princípio, só nas colunas personalizadas dos colaboradores permanentes ou ocasionais, como em testemunhos pessoais solicitados pelo PÚBLICO, pode ser utilizada a primeira pessoa do singular.

primeiro-ministro primeiro-violino

princípio do contraditório — O princípio do contraditório prevalecerá sempre que houver mais de uma pessoa ou entidade envolvidas — todas as partes devem ser ouvidas e confrontadas, e registada a sua perspectiva. Se houver recusa em prestar declarações ou qualquer outro impedimento, esses factos devem ser incluídos na peca.

princípios — O PÚBLICO e os seus iornalistas subordinam-se princípios gerais da ética e da deontologia profissional. Regulam-se pelo seu próprio Estatuto Editorial e orientam-se segundo as regras do bom gosto e do bom senso. O rigor de uma informação completa e fundamentada — sobre factos e não sobre rumores —, a imparcialidade da atitude jornalística, a correcção, clareza e concisão da escrita são, para o PÚBLICO, regras essenciais, que não são incompatíveis com a procura de formas inovadoras de noticiar. interpretar e editar a actualidade. O PÚBLICO tem um estilo próprio que identifica o jornal perante os seus leitores e a opinião pública em geral.

privacidade — O espaço privado dos cidadãos é o único limite editorialmente imposto nas páginas do PÚBLICO. Este princípio determina cuidados especiais na elaboração de notícias. São casos de violação da privacidade: a) a divulgação de factos da vida pessoal e afectiva, hábitos sexuais ou da esfera privada; b) a identificação (nomes ou fotos) de vítimas de crimes sexuais ou de delinguentes menores; c) a exploração sensacionalista de circunstâncias e factos relacionados com dramas de natureza pessoal ou familiar; d) a ilustração fotográfica indevida, com utilização de rostos identificáveis de pessoas estranhas a um assunto; e) a utilização fraudulenta do nome de terceiros para obtenção de informacões ou o recurso à falsa identidade; f) a utilização de meios ilegais para entrar em casas particulares ou em quartos de hotel, buscas não autorizadas de documentação, instalação de câmaras ou uso de binóculos para espiar o interior de domicílios; g) a gravação de conversas sem o consentimento do interlocutor (cf. Reserva da Vida Privada, pág. 277, Fichas da Lei, em Anexos). O direito à privacidade sobreleva o direito e o dever de informar — salvo nos casos socialmente relevantes (trabalho infantil. crianças maltratadas, etc.) ou lesivos do interesse público e, ainda, de figuras públicas com comportamento contrário ao seu discurso público. A razão da morte ou da doenca de alguém pode ser notícia, mas o direito à revelação do diagnóstico de saúde não pertence ao médico que o faz, mas exclusivamente ao doente. Só ele — ou, na sua impossibilidade, os seus familiares — pode(m) determinar a sua divulgação.

private jokes — As notas de redacção não podem ter um estilo grosseiro e insultuoso, nem conter private jokes ou "indirectas". Também dos textos de opinião estão excluídas as private jokes, a gíria e os preciosismos académicos.

privilégio — E daí "privilegiado".

prò — Contracção de para + o. Ex.: É prò menino e prà menina.

pró- — Com hífen: pró-britânico, próiraniano; mas propedêutico (prefixo não acentuado).

processo legislativo — Quando uma iniciativa legislativa entra no Parlamento vai primeiro para o presidente da Assembleia da República, que a admite ou não. Admitindo-a, enviaa para uma comissão parlamentar, onde deve ser feito um relatório. Segue-se a discussão na generalidade, que é "o momento nobre" do processo (quando a iniciativa legislativa tem mais visibilidade). Se é aprovada na generalidade, volta a ser enviada para a comissão correspondente, onde é debatida e votada na especialidade, podendo ter aí alterações. Por fim, volta ao plenário para a votação final, global. O processo fica concluído com a promulgação pelo Presidente da República e posterior publicação no Diário da República.

processo penal — *Cf. Fichas da Lei*, pág. 283, em Anexos.

profissões — 1. Elemento essencial da identificação (cf. identificação, aposto, cargos).
Escrevem-se por extenso: o arquitecto Siza Vieira; refere-se o cargo, sem deferências: professor

universitário, e não professor doutor; esta informação é dada como elemento da identificação no princípio, depois as pessoas são referidas só pelo nome, excepto quando o título é, por si, identificador da personagem e nos casos do clero e dos militares: professor Neca; padre Alberto. 2. As abreviaturas (arq., dr., prof., eng.) restringem-se ao discurso directo e às transcrições textuais.

promessas — O PÚBLICO não faz promessas nos seus textos, do tipo: "Voltaremos a este assunto noutra ocasião", "o PÚBLICO tenciona aprofundar esta questão brevemente" ou "contamos publicar na próxima semana o relato..." O único contrato do PÚBLICO com os seus leitores é fornecer-lhes informação rigorosa, profunda e independente, seguindo a actualidade tão de perto quanto possível.

pronto-socorro, prontos-socorros

propor — Sem acento, tal como outros compostos de pôr: antepor, repor, apor.

prorrogativa / prerrogativa — Prorrogativa é a forma feminina do adj. prorrogativo (=que serve para prorrogar, prolongar um prazo); prerrogativa significa privilégio, regalia.

proscrever / prescrever — Proscrever significa banir, exilar, expulsar; prescrever tem o sentido de ordenar ou regular de antemão, determinar, fixar, recomendar, indicar; significa ainda ficar sem efeito.

protagonização — A protagonização da notícia é um dos traços distintivos do estilo do PÚBLICO: incluir na informação rostos, atmosferas, climas e sentimentos, para interes-

sar e aproximar o leitor da notícia, apresentando-lhe personagens vivas e com interesse. A protagonização começa pela identificação completa das personagens (cf. identificação) em qualquer história que se conte, dramática ou não: "Na terra, porém — que se orgulha de ter tido, num dos seus antepassados mais recentes. Américo Antunes Martins de seu nome, um alfaiate de Salazar —, a ideia da professora não entusiasmou toda a gente. Dídia Filomena Miranda, de 28 anos, casada com um sargento do Exército e residente em Coimbra..."

proto- — Com hífen antes de vogal, h, r ou s: proto-árico, proto-história, proto-romântico, proto-sulfureto.

provar (que)

provedor do leitor — O provedor do leitor do PÚBLICO é um "varredor de barreiras que se erguem entre os leitores e o jornal". Avalia a pertinência das queixas, sugestões e críticas dos leitores: esclarece-os sobre os métodos e factos envolvendo a edição de notícias; investiga as condições que levaram à publicação de notícias ofensivas dos direitos dos leitores; transmite aos leitores, à Redacção ou à Direcção a sua reflexão sobre eventuais desrespeitos pela deontologia: mantém uma coluna semanal sobre matérias da sua competência. Cf. Estatuto do provedor, pág. 298, em Anexos.

providente / previdente — O adjectivo providente significa que provê, que toma providências, sendo prudente nesse sentido; o adjectivo previdente significa que prevê, que é prudente.

proximidade — É um dos factores

que concorrem para o interesse de uma notícia: da greve dos camionistas franceses o leitor quer saber que consequências tem para Portugal e para os camionistas portugueses que atravessam a França. Uma informação distante deverá, sempre que possível, transformar-se em informação próxima.

pseudo- — Com hífen antes de vogal, h, r ou s: pseudo-arcaísmo, pseudoherança, pseudo-revelação, pseudosábio.

pst! — Interjeição de chamamento.

publicidade — 1. A publicidade é uma área autónoma e perfeitamente demarcada nas páginas do PÚBLI-CO, segundo critérios de prioridade e ocupação de espaço definidos pelas direccões editorial e comercial. O material publicitário vem sempre graficamente assinalado, de forma clara e explícita, que evite confusões ou associações ambíguas à mancha informativa. Publicidade sob forma de texto escrito é encimada pela palavra "PUBLICIDADE", por extenso. A demarcação rigorosa dos espaços de publicidade e noticioso exclui todo o tipo de publicidade nas colunas informativas, mas não significa a negação do objectivo principal do jornal: informar. 2. O espaço global da publicidade não poderá ser superior ao da mancha informativa. A paginação da publicidade corresponde às obrigações contratadas com os clientes, mas deverá ser harmonizada com as decisões diárias dos responsáveis editoriais do jornal. Deve evitar-se a publicidade a objectos ou acontecimentos nas mesmas áreas do jornal em que esses objectos ou

acontecimentos forem tratados pela Redacção. 3. A primeira e última páginas do 1º caderno só poderão incluir manchas publicitárias de canto ou rodapé, salvo circunstâncias ou contratos especiais. As páginas 2 e 3 do 1º caderno (Destague) só incluirão publicidade em condições excepcionais e depois do acordo da Direcção Editorial. Nas páginas de abertura das áreas principais do jornal serão apenas aceites, excepcionalmente, manchas publicitárias de rodapé. A capa dos suplementos e da Pública não incluirão publicidade, salvo circunstâncias ou contratos especiais. 4. O PÚBLICO não aceita: a) publicidade redigida, excepto a prevista na lei, e ainda outra cujas características ideológicas e propagandísticas sejam incompatíveis com o estatuto editorial do jornal (apelos à violência; defesa de valores totalitários e antidemocráticos); b) intromissões na vida privada dos cidadãos; c) campanhas contra ou a favor de instituições e pessoas, desde que não sejam justificadas por indiscutíveis razões de natureza ética e cívica; d) referências obscenas; e) anúncios a produtos cuja nocividade esteja comprovada ou seja, pelo menos. fortemente suspeita; etc. Também não se aceitam, sob forma de publicidade, desmentidos a outros órgãos de comunicação social. 5. A Direcção do jornal decidirá sobre os casos duvidosos ou que possam suscitar interpretações equívocas. A Direcção reserva-se o direito de adiar, por motivos editoriais imprevistos e excepcionais, a inserção de publicidade.

PÚBLICO na Escola — Cf. Anexos, pág. 289.

PUBLICO.PT — O PÚBLICO foi o primeiro jornal português a disponibilizar integralmente na Internet a sua edição diária, no dia 22 de Setembro de 1995. *Cf. PUBLICO.pt*, pág. 79.

Pulitzer — Prémio máximo do jornalismo norte-americano.



quadri- — Sem hífen: quadrimestre, quadrirreme, quadrissecular.

quadrilião — Preferível a "quatrilião".
 quadruplicado — Multiplicado por quatro.

quanta — Teoria dos quanta da Física (formado a partir do pl. de *quantum*, forma latina de "quanto"); adj.: quântico.

quartel-general

quasi — Em desuso. quebra-cabeça, quebra-cabeças quebra-gelo, quebra-gelos quebra-nozes — Sing. e plural. queda-d'água

quem — Pron. relativo que só se emprega referido a pessoa(s) — e não para organismos — e que requer o verbo na 3ª pessoa do singular. Ex.: Foi ele quem trouxe as boas notícias. É o ministro quem deve tomar a decisão (podia usar-se "que") / É o Conselho de Ministros que (e nunca "quem") legisla sobre essas matérias.

quépi — Aportug. de *képi* (fr.).

(re)quer-se / (re)quere-o — A segunda forma manteve o e final (que caiu nas outras formas) antes de juntar o pronome.

quesito

questionado - Ex.: Questionado sobre a sua decisão, nada adiantou.

quezília

quilo — È a forma abreviada da palavra portuguesa quilograma, com "k" só na abreviatura convencional "kg" (cf. kg).

quilograma — Abreviatura: kg. quilómetro — Abreviatura: km. Cf.

quilovátio — Cf. vátio. quilovóltio — Cf. vóltio.

quinta-coluna

quinta-essência — Pl.: quintas-essências, o m. q. quintessência(s).

quis — Os verbos que não têm z no infinitivo não o têm em nenhuma forma conjugada.

quota — Parte de um todo: sociedade por quotas.

quota-parte, quotas-partes.

raça — 1. A identificação de uma pessoa dispensa em geral a referência à cor da pele. Se for relevante, é preferível usar expressões como "africano", "de raça branca/negra" em vez de "branco, "preto" ou "negro" (cf. discriminação). 2. A identificação das raças de animais vai em caixa baixa; se envolver uma designação em língua estrangeira, usa-se caixa baixa e itálico. Ex.: cão pastor serra da Estrela, cavalo lusitano, cão collie. Cf. animais.

rádio- — Sem hífen: radioactividade, radiorreceptor.

raide

rainha — Palavra não acentuada, como moinho, ventoinha.

raiz — Palavra não acentuada, mas "raízes", como "juiz" e "juízes" (cf. enraizar).

Ramadão — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

rasar — Nivelar; tocar ao de leve.

Raul — Palavra não acentuada.

razia

re- — Sem hífen: reabertura, reemendar, ressaborear.

reaver — Composto de "haver", só se conjuga nas formas que têm v (cf. Verbos, pág. 203).

rebulico — Da família de "bulir".

recados — O jornalista deve recusar o papel de mensageiro de notícias não confirmadas, boatos, "encomendas" ou campanhas de intoxicação pública (cf. manipulação).

recém- — Com hífen: recém-nascido.

recorde — Forma aportuguesada de record; pl.: recordes.

recusa — Se houver recusa frontal da(s) parte(s) acusada(s) em prestar declarações, ou se esgotarem todas as possibilidades de ouvir a versão contrária, deve constar no texto a explicação, quanto mais específica melhor, de não se seguir o princípio do contraditório (cf. princípio do contraditório).

recusa (de)

recusar-se (a)

rédea — Como "arrear" (dif. de "arriar") e "arreata".

redundâncias — "Subir para cima", "entrar para dentro", "um grande casarão", "um calhambeque velho", "consenso geral", "testemunha presencial", "ambos os dois" e tantas outras formulações em que se duplica o sentido das palavras são contra a concisão e a economia da escrita.

refreado

regência — Muitas palavras em português, verbos, substantivos e adjectivos, são regidos por determinadas preposições, nalguns casos consoante o sentido. Nesta matéria surgem muitas imprecisões e não raro esses aparentes pormenores tornam a prosa "tosca", deselegante, pelo que convém tomar atenção e procurar esclarecer as dúvidas eventuais.

regime / regimen

regionalismos — Só se justifica usá-los em transcrições textuais de declarações.

regras — A abertura do PÚBLICO à criatividade jornalística não se confunde com ausência de regras. A construção das notícias tem de ser tecnicamente irrepreensível e a linguagem simples, precisa e clara.

regurgitar

réis — Plural de real, a moeda antiga; aparece em expressões como: dez réis de gente; dez réis de mel coado.

rejeitar — Tal como "ajeitar".

relevância — A relevância — pessoal, social, política, artística, cultural, económica, científica, técnica, profissional, desportiva, etc. — de um assunto é determinante na valorização de uma notícia. Em casos que envolvam suspeitas ou acusações,

a relevância da matéria e/ou das pessoas envolvidas é condição *sine qua non* para serem noticiadas, sob pena de se cair em mera difamação ou se permitir a instrumentalização do jornal.

remissões — Quando a informação sobre uma matéria tratada num texto é completada por informação desenvolvida noutro, deve fazer-se a remissão (entre parênteses), para que o leitor fique mais esclarecido se o desejar.

remói / remoo — Duas formas do verbo "remoer" que às vezes suscitam dúvidas.

rendez-vous (encontro, entrevista) *rentrée*

repercussão, repercussões

repor — Sem acento, como todos os compostos de pôr: antepor, repor, contrapor.

reportagem — 1. Enquanto na notícia predominam o quem e o quê, a reportagem e o inquérito procuram saber mais sobre o como e o porquê. A reportagem investigativa deve proporcionar ao leitor mais do que as simples aparências, analisando e interpretando personagens e situações, mas sem esquecer que só ao leitor cabe retirar as suas conclusões. É importante a arte da observação, das pessoas e das coisas ou do clima que envolve situações e acontecimentos. e disponibilidade para captar o imprevisto, que pode dar a um facto à primeira vista banal uma dimensão estimulante ou com mais implicações. Uma reportagem pode ter como abertura um apontamento impressivo muito forte, emblemático do sentido do texto, independentemente da sua carga noticiosa imediata. A atenção do leitor depende também da capacidade de o surpreender, com um novo ângulo de abordagem, uma mudança de registo que quebre a monotonia. 2. A reportagem deve incluir todas as versões contraditórias, através de uma multiplicidade de dados, entrevistas e fontes de documentação (cf. repórter). A adaptação de uma história concreta ao contexto geral de uma reportagem é uma técnica especialmente aconselhada: centrar o assunto num caso pessoal concreto, em vez de se perder numa generalização anónima.

reportar-se (a) — Ex.: Reporto-me (refiro-me) ao que já disse. Os acontecimentos são relatados.

repórter — Cf. repórter fotográfico.

1. O repórter deve ser cuidadoso na recolha das declarações dos entrevistados e na anotação de outros dados que completam a informação, para os reproduzir com fidelidade e rigor. Antes de partir para uma reportagem, é conveniente obter o máximo conhecimento possível tanto da situação como dos hábitos, convicções, preferências das pessoas que se vai entrevistar.

repórter fotográfico — 1. Nas situações mais ritualizadas e previsíveis, os repórteres fotográficos do PÚBLICO devem procurar sempre surpreender um ângulo inesperado ou um pormenor significativo, em vez de se limitarem a reproduzir os sinais exteriores mais padronizados e oficiais, institucionais, o que não significa, porém, o recurso à deformação caricatural das situações ou personagens. Em todas as circunstâncias deve ser ponderada a diferença estética e ética

entre uma imagem original e insólita e a facilidade da caricatura. 2. Ao obter uma imagem fotográfica, tal como na recolha de informações, testemunhos ou simples opiniões, devese assegurar sempre que não existe qualquer constrangimento ou limitação artificial, de ordem emocional. psicológica ou até física das pessoas envolvidas. 3. Os repórteres fotográficos não devem encenar o comportamento das personagens fotografadas e das situações ou interferir de algum modo no ambiente dos acontecimentos. As situações de pose têm de ser claramente definidas (cf. fotografia). 4. Os enquadramentos originais das fotos deverão ser sempre respeitados, excepto se manifestamente inviável por razões de paginação. Por seu lado, os repórteres fotográficos terão sempre em conta as realidades que condicionam cada edicão do PÚBLI-CO, respeitando a sua arquitectura gráfica e respondendo positivamente aos critérios editoriais do jornal.

reprise (repetição, reposição)

reputação — A honra, a dignidade e a reputação de pessoas individuais e colectivas devem ser escrupulosamente respeitadas nas páginas do PÚBLICO. Todos os temas que envolvam aspectos desta natureza reclamam previamente uma investigação própria muito cuidada, prudente e imparcial. Está em causa, no mínimo, o direito à imagem de pessoas individuais ou colectivas.

requerimentos — São perguntas escritas, apresentadas ao Governo pelos deputados, via presidente da Assembleia da República, em que podem solicitar esclarecimentos que considerem úteis para o exercício do seu mandato. Exemplos: querer saber como está o processo de autorização para a casa mortuária de Ílhavo, pedir esclarecimentos sobre a urbanização do Abano, perguntar em que fase se encontra o processo de regulamentação das pensões da função pública. Em Janeiro, Abril e Julho são publicados no Diário da Assembleia da República os requerimentos apresentados mais de três meses antes e ainda não respondidos.

requiem

rés-do-chão

reserva da vida privada — Cf. Reserva da vida privada, pág. 277, Fichas da Lei, em Anexos.

responsabilidade — 1. Credibilidade pressupõe responsabilidade e a responsabilidade dos jornalistas do PÚ-BLICO começa logo pela assinatura dos seus textos, mas implica também dinamismo e iniciativa, para obter e publicar em primeira mão uma informação sólida e credível. 2. Se, por um lado, o sigilo deve ser sempre justificado, de modo a não ser pretexto fácil de desresponsabilização do autor ou da fonte da informação, a protecção das fontes confere maior responsabilidade ao jornalista, quer por aquilo que escreve quer pela credibilidade do iornal.

resposta — Cf. direito de resposta. restabelecer

reprovar — O professor reprova; o aluno é reprovado. Admite-se o termo "chumbar", da gíria estudantil.

réstia — Seja de sol, seja de cebolas.

resto / restante — Só deve ser utilizado como sinónimo de sobra.

resvés / revés — Resvés significa à

justa; revés significa derrota e é uma palavra acentuada no sing., mas não no pl.: reveses.

reter — Ex.: Ele retém na memória tudo o que se passou. Eles retêm o essencial do que é dito.

retaguarda — Não tem nada a ver com linhas rectas.

retractar-se / retratar — Retractarse (refl.): desdizer-se, dar o dito por não dito; retratar: fazer o retrato.

retro- — Sem hífen: retroactivo, retrospectivo, retroversão.

retro — Do francês.

réu — Acentuada, como céu.

reunir-se — 1. Não é indiferente usar ou não a forma reflexa: reuniu os papéis num maço; reuniu os responsáveis para discutirem o assunto (juntar algo ou alguém); os ministros reuniram-se ontem à tarde (tiveram uma reunião). 2. Na flexão deste verbo, há algumas formas em que o "u" é acentuado: reúno, reúnes, reúne, reúnem (pres. do ind.), reúna, reúnas, reúna, reúnam (pres. do conj.), reúne (imper.).

Reuters — Com s final, conforme a própria agência fez questão de comunicar.

revés / resvés — Revés significa derrota, sendo uma palavra acentuada no sing., mas não no pl.: reveses; resvés significa à justa.

revezar — Alternar à vez.

Richter, escala de — Escala logarítmica que mede a magnitude dos sismos (criada por Charles Richter em 1935). Numa tentativa de comparar sismos em termos da sua energia e poder totais, a magnitude avalia-se medindo a máxima deslocação ou amplitude dos traços dos sismógra-

fos. Só depois de corrigida a distância entre o epicentro e o sismógrafo se determina o valor da magnitude. A escala de Richter é aberta (não tem máximo), ainda que os sismos registados de maior intensidade não tenham ultrapassado a magnitude 9. Em teoria, com uma ruptura suficientemente grande, poder-se-ia ultrapassar a magnitude 10. A duração do tremor de terra não interfere na determinação do valor registado. Escala em desuso por ignorar factores importantes na avaliação do sismo. Os cientistas aconselham a falar-se apenas em magnitude.

ricto — Dif. de "rito". Ex.: Um ricto nervoso repuxava-lhe a boca num esgar de riso (contracção do rosto); os ritos do baptismo são todos simbólicos (rituais).

rigor — O rigor de uma informação completa e fundamentada — sobre factos e não sobre rumores -.. a imparcialidade da atitude jornalística, a correcção, clareza e concisão da escrita são, para o PÚBLICO, regras essenciais. Em nenhum caso o rigor da informação deverá ser sacrificado a outros critérios, por mais imperativos que possam parecer, o que não significa informação cinzenta, baça, meramente narrativa. Por outro lado, a criatividade e o rigor técnico não são concebíveis sem um código ético que identifica os jornalistas do PÚBLICO, independentemente das suas opções privadas. O rigor é um requisito indispensável tanto na escolha das palavras (sem cargas semânticas inadequadas), como na correcção da escrita, numa linguagem clara; tanto ao elaborar um

lead, como ao procurar os títulos apelativos; na transcrição de declarações e nos casos que envolvem acusações ou suspeitas (cf. equidade); e quando há que proteger uma fonte (cf. sigilo).

rigoroso — Depois de escreverem as suas peças, os jornalistas devem sempre colocar a si próprios esta pergunta clássica: "Fui tão rigoroso quanto me era possível?"

rock rock'n'roll roda-viva — Mas roda livre. romanos — Cf. números; século. rosa-dos-ventos, rosas-dos-ventos roulotte — caravana

rua — Quando se refere os nomes de ruas, avenidas, praças, travessas, etc. (toponímia), estas palavras fazem parte do nome e escrevem-se com maiúscula inicial: Rua Amílcar Cabral, Praça da República, Avenida dos Combatentes, Travessa do Fala-Só (cf. Maiúsculas, pág. 210).

rumores — O rigor de uma informação completa e fundamentada — sobre factos e não sobre rumores — é uma das regras essenciais no PÚBLICO (cf. boatos).



saca-rolhas — Sing. e plural. saem — Como caem.

sai / saí — O acento desfaz o ditongo como em ai/aí, atrai/atraí. Ele sai de casa todos os dias às 8h. Saí ontem daqui à uma da manhã.

saído — Como atraído.

saiu — Sem acento, como caiu.

saloiice — Leva dois "ii", como feiíssimo.

sanduíche — Aportug. da palavra inglesa sandwich; admitem-se também as palavras sande e sandes.

sarjeta — como "gorjeta".

saison (=season)

savoir-faire

savoir-vivre

Scut — Auto-estrada sem custo para o utilizador.

secretário-geral

século — Para os séculos, usa-se números romanos e admite-se a abreviatura "séc." em textos com várias referências a datas: no século XXI; séc. XVI. Cf. números.

segredo — Segredo de justiça: cf. Fichas da Lei, pág. 282, em Anexos; segredo profissional: cf. Fichas da Lei, pág. 286, em Anexos.

segundo-secretário segundo-violino

segurança — 1. Condicionalismo ético ao dever de informar. A única limitação ao dever de informar, para além dos casos de ordem privada dos cidadãos, é a segurança e bemestar de alguém: perigo de vida ou de represálias, casos de sequestro, chantagem ou qualquer prejuízo importante do ponto de vista pessoal, profissional ou qualquer outro considerado relevante. Cabe ao jornalista e à Direcção a avaliação destes casos: embargarem, pura e simplesmente, a informação; ou providenciarem a não identificação/localização das pessoas em causa. 2. A segurança dos

jornalistas também não é questão menor e foi mesmo motivo para levar a um *blackout* informativo por parte do jornal *A Bola*, que se recusou, a certa altura, a ouvir os futebolistas e dirigentes do FC Porto.

self-made man

self-service

sem- — Com hífen: sem-cerimónia; sem-número; sem-vergonha.

sem-abrigo — Sing. e plural./ semvergonha — Sing. e plural.

sempre-em-pé — Sing. e plural.

semear — Como atear.

semi- — Com hífen antes de h, i, r ou s: semi-inconsciente, semi-histórico, semi-renovado, semi-sedentário; escreve-se semifinalista, semiapurado.

seminário

senão / se não — Ex.: Apressa-te, senão perdes o comboio. Deve-me dar para chegar antes do jantar; se não, telefono.

sendo que — É provavelmente uma redução da expressão "sendo certo que" com o sentido de uma conj. adversativa; vulgarizou-se para ligar frases, às vezes com repetição do verbo "ser" ou outro, o que é desnecessário e deselegante. 1. O simples "e" pode ser usado. Ex.: "A assembleia geral elegeu a América Latina e Portugal como mercados preferenciais, sendo que futuros negócios (...) serão conduzidos a partir do nosso país." "... mercados preferenciais e futuros negócios (...) serão conduzidos a partir do nosso país." "A Alemanha comecara a guerra com os cofres quase vazios (...), sendo que as barras de que dispunha a partir de meados de 1941 eram obviamente de origem suspeita." "... quase vazios (...), e por

isso as barras de que dispunha a partir de meados de 1941 eram obviamente de origem suspeita." 2. Há casos em que se pode usar o gerúndio do verbo. Ex.: "A diminuição do número de deputados da Assembleia da República (...) para vigorar necessita agora de consenso legislativo entre os dois maiores partidos, sendo que o PS já disse que se oporia a essa redução imediata." "... maiores partidos, tendo o PS já dito que se oporia a essa redução imediata." "Esta é a quarta mudança de camisola verificada entre autarcas do distrito de Coimbra. sendo que as restantes (em Tábua, Soure e Pampilhosa) resultaram a favor do Partido Socialista." "... distrito de Coimbra, tendo as restantes (em Tábua, Soure e Pampilhosa) resultado a favor do Partido Socialista." 3. Opte-se por frases mais curtas e correctamente pontuadas. Ex.: "Os entrevistados eram convidados a colocar essa disciplina numa escala de 1 a 5, sendo que '1' representava uma disciplina 'nada científica' e '5' uma disciplina 'muito científica'." "... escala de 1 a 5: '1' representava uma disciplina 'nada científica' e '5' uma disciplina 'muito científica'."

sensacionalismo — 1. O PÚBLICO inscreve-se numa tradição europeia de jornalismo exigente e de qualidade, recusando o sensacionalismo e a exploração mercantil da matéria informativa. Incorrer no sensacionalismo desacredita um jornal e desqualifica quem o pratica. 2. Em todas as circunstâncias deverão ser observados os princípios de rigor e ausência de sensacionalismo, em especial no tratamento de matérias

do foro judicial. 3. A exploração sensacionalista de circunstâncias e factos relacionados com dramas de natureza pessoal ou familiar é violação da vida privada. A referência a infortúnios, tragédias, doenças, acidentes, violência, etc. não deve ser despudorada nem alimentar curiosidades mórbidas.

sentido — "No sentido de" pode em geral ser substituído pelo simples "para".

seriedade — Por seriedade, o jornalista deve preocupar-se com a interpretação dos factos, de modo a não cair no logro de se transformar num mensageiro, nem o jornal fazer de caixa de ressonância de campanhas. Para se tomar alguém como fonte, é necessário reconhecer-lhe seriedade, além da competência para dar a informação.

sessão legislativa — Na prática, corresponde ao ano parlamentar. Decorre de Setembro a Junho de cada ano. Quatro sessões legislativas fazem uma legislatura — período entre duas eleições legislativas.

Share ou quota de audiência – Share, ou quota de audiência ou mercado, indica a percentagem média de telespectadores que vê um determinado programa ou canal. É calculada a partir do tempo total gasto a ver esse programa, relativamente ao tempo total gasto a ver televisão. Ou calculada a partir do tempo gasto a ver um canal relativamente ao conjunto da oferta televisiva.

sharia (a lei islâmica)

shopping center — Inglês americano, muito divulgado. Preferível o termo português "centro comercial". Usa-se quando faz parte do nome próprio, mas na prosa do jornalista é de evitar.

shura — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

sic — Expressão latina (em itálico) que se admite muito excepcionalmente para chamar a atenção do leitor para algo de errado ou estranho no texto original.

sida (a) — Subst. comum feminino, já integrado na língua portuguesa.

sigilo — O sigilo será sempre um último recurso, quando não há outra forma de obter a informação ou a sua confirmação. 1. As fontes e o sigilo profissional, a responsabilização do jornal e do jornalista prendem-se com critérios e técnicas específicas adoptadas no PÚBLICO. Mas são fundamentalmente questões de princípio, ética e deontologia profissional. Em nenhuma circunstância o PÚBLICO e os seus jornalistas se desobrigam do respeito pelo sigilo profissional e pela protecção das fontes, quaisquer que sejam as consequências legais daí resultantes (cf. segredo profissional, Fichas da Lei, em Anexos). 2. Se está em jogo a segurança e bem-estar de alguém, jornalista e Direcção podem decidir embargar a informação ou a não identificação/localização das pessoas em causa. Cf. segurança. 3. Nos casos excepcionais em que o PÚBLICO aceita atribuir uma informação a fonte não identificada (cf. anonimato), o despiste ou protecção do informador deve ser feito de forma cuidada, mas não enganosa, e implica rigor e seriedade: uma fonte não são "fontes", uma informação prestada pelo dirigente X, pela tendência Y ou pelo MNE não pode ser atribuída indistintamente a "meios clubísticos", "partidários" ou "diplomáticos"; por outro lado, o leitor tem o direito de saber, por exemplo, que a informação X envolve especificamente a corrente (ou os interesses) Y, ou se se trata de um especialista no assunto ou de uma fonte oficial ou oficiosa. 4. O sigilo deve ser sempre justificado, de modo a não ser pretexto fácil de desresponsabilização do autor ou da fonte da informação.

siglas — Convém usar as siglas, abreviaturas ou outros sinais convencionais com parcimónia e bom senso, de modo a que a peça jornalística não pareça uma mensagem cifrada. As siglas — que não se escrevem com pontos — devem ser explicadas na primeira vez que aparecem no texto, excepto as que são indiscutivelmente do conhecimento geral, como ONU ou UE. Não se usa siglas para abreviar cargos; assim, por exemplo, escrevese "chefe do EMGFA (Estado-Maior General das Forças Armadas)". Cf. Siglas, pág. 235.

sikhs — Minoria da Índia que habita sobretudo no Punjab.

simplicidade — Simplicidade, clareza, exactidão e variedade caracterizam o estilo jornalístico de qualidade. Se informar é comunicar e fazer compreender, é indispensável que se redija de forma simples e precisa, quaisquer que sejam a complexidade do assunto ou o género da mensagem jornalística. Eis o que não se deve fazer: "Tal como o azeite que com a água se mistura, também as confirmações de uns não se compadecem com as hesitações de outros. Um risco assumido,

mas que merecia ser minimizado, especialmente à vista de um auditório por de mais exigente, imediatista e cuja filosofia de constatação visual supera a concepção escrita, mesmo que esta se cinja aos factos, uma ou outra vez intercalados com comentários opinativos e como tal subjectivos ou de dupla leitura."

síndroma / síndrome (a) — Sempre acentuado.

sine die (sem dia, sem data fixa)
sine qua non (condição indispensável)
sítio (na Internet) — Site.

skate

snack-bar

sob- — Com hífen antes de b, h ou r: sob-roda:

sob — Dif. de "sobre". Ex.: Falou-se sobre literatura. Sob a capa do sorriso, escondia uma grande amargura.

sobre- — Com hífen antes de h: sobrehumano; escreve-se sobreavaliado, sobreeminente, sobreestimado (mas também sobrestimado), sobrerrealista, sobressaturação.

sobre — Períodos iniciados com "sobre" admitem-se, se se quiser chamar a atenção para a ideia contida nessa parte da frase; nunca há, porém, vírgula a separar esse complemento do predicado. Ex.: Sobre aquilo que lhe foi perguntado admitiu responder mais tarde.

sobrevir — Como vir. Ex.: Sobreveio uma tempestade.

sobriedade — Atitude indispensável no tratamento de factos do foro criminal, a par com o distanciamento e segundo critérios de inequívoco interesse jornalístico e recusando o sensacionalismo. A sobriedade exigida nas Notas de Redacção não invalida o estilo incisivo ou acutilante — e muito menos a polémica e o debate de ideias, desejáveis no PÚBLICO.

social-democrata — Este adjectivo tem hífen, excepto no nome do Partido Social Democrata, que assim o registou. O pl. faz-se nos dois termos: sociais-democratas.

sócio-económico — Ou socioeconómico

soirée

sondagens — Obrigatoriamente há que referir quem as encomenda, quem as faz e incluir a respectiva ficha técnica.

sota- — Sinónimo de vice. Com hífen: sota-embaixador, sota-patrão.

soto- — Sinónimo de vice. Com hífen: soto-capitão, soto-embaixador.

soube — Mas pôde (pert. perf. do indic. em ambos os casos).

stand

standard — Prefiram-se as palavras portuguesas "norma" ou "padrão".
Em contrapartida, estandardizado é já uma palavra fixada em português.
statu quo (o estado em que as coisas

estão) stress

 $strictu\ sensu\ ({\rm em\ sentido\ estrito})$

stringer — Correspondente.

sub- — Com hífen antes de b, h ou r: sub-bosque, sub-hirsuto, sub-repticiamente; escreve-se subaquático, subsolo.

subestimar

subtítulos — Em princípio, os subtítulos não devem exceder as três palavras e as duas linhas a uma coluna, intervalados entre si por dois mil a três mil caracteres. Devem ser sugestivos, apontando para o essencial do trecho que introduzem, sem matar a novidade. Não devem nunca repetir palavras ou ideias sintetizadas noutros subtítulos, no título e nas legendas da peça. Nas entrevistas, não devem ser inseridos entre uma pergunta e uma resposta.

suficiente

Suíça / suíço — Palavras acentuadas. sui generis

suite — De hotel ou musical.

suna — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

sunita — *Cf. Dic. islâmico, Religiões*, pág. 259.

super- — Com hífen antes de h ou r: super-homem, super-requintado; escreve-se superelegante, supermoderna, supersensível.

superavit (saldo positivo, excesso)

superentrada — As entradas não deverão exceder os 300 caracteres, salvo em destaques, quando as circunstâncias e o arranjo gráfico da página (conjugação com fotografia, etc.) justificarem uma superentrada.

supor — Não acentuado, tal como os outros compostos de "pôr": repor, compor, etc.

suportar — Em português não significa dar apoio; significa carregar com o peso de, sustentar, sofrer com paciência.

supra- — Com hífen antes de vogal, h, r ou s: supra-axilar, supra-hepático, supra-renal, supra-sumo.

sura — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

surf

surripiar

susceptível

suspeitos — As pessoas sob acusação criminal não provada são sempre tratadas como "acusadas" ou "suspeitas". Nenhuma notícia, título ou legenda deve confundir a suspeita com a culpa. Mesmo após detenção de suspeitos, a sua identidade não deve ser revelada (nem tão-pouco insinuada, por exemplo, com a divulgação do apelido ou de outros dados aproximativos), enquanto a investigação do PÚBLICO não tiver recolhido dados concludentes ou as averiguações da polícia não tiverem conduzido a uma acusação formal e indiscutível.

suspense

suster — Como reter: ele sustém, retém; eles sustêm, retêm.

T

tablete — Aportugues. de tablette.

tablóide — 1. Formato de um jornal diário, com uma altura compreendida entre 37 e 43 centímetros, como o Correio da Manhã. 2. Tablóide designa também um jornal de pendor sensacionalista: Alguns tablóides dedicam-se a seguir por todo o lado as figuras do jet-set.

take — Despacho de agência (25 linhas de dez palavras).

tal — Pertence ao tipo de palavras que prejudicam a clareza da frase — de evitar. *Cf. vicárias*.

taliban — Jovens estudantes de Teologia e combatentes islâmicos (Afeganistão). *Cf. Dicionário islâmico*, pág. 259.

tão-pouco

tão-só e tão-somente

tauismo — Mas egoísmo, heroísmo.

tchetniks — Nome dado pelas partes contrárias às milícias sérvias na guerra da ex-Jugoslávia e que designava os combatentes sérvios monárquicos na Segunda Guerra.

Tchernobil

técnica — O casamento entre técnica e ética é um contrato essencial da vocação jornalística. A criatividade e o rigor técnico não são concebíveis sem um código ético que identifica os jornalistas do PÚBLICO.

tecnicismos — Devem-se evitar, para não reduzir a clareza para o comum dos leitores, mas, em certos casos, um termo especializado, devidamente explicado no início, permite maior precisão e até economia de palavras ao longo do texto.

tele- — Sem hífen: teleactor, telespectador, telerregiões, telessonda.

telefone — O recurso ao telefone não deve substituir a relação personalizada e exclusiva com as fontes de informação, a não ser em situações de manifesta impossibilidade; nessas situações, o jornalista deve telefonar para qualquer local e a qualquer hora para obter ou confirmar uma informação. À excepção das fontes estritamente pessoais, todos os contactos devem ser disponibilizados iunto do editor e respectivo secretariado. O telefone é um instrumento indispensável ao jornalismo, mas o seu papel é apenas supletivo do trabalho de campo.

televisão — Os nomes de canais ou estações de televisão são escritos em caixa alta, em redondo. Ex.: Euronews, CNN, RTP1.

telexes — As informações colhidas nos telexes das agências (mesmo para

breves) não deverão ser meramente transcritas, havendo sempre que completá-las com o background e a relação dos factos novos com outros que os condicionem. Os textos baseados em telexes devem ser assinados de acordo com o tipo de contribuição do redactor que elaborou a notícia. Cf. assinaturas.

tem / têm — E mantém, mantêm. Ex.: Ele tem um irmão. Eles têm boas ideias. Ele mantém que não é responsável pelo ocorrido. Eles mantêm os princípios que lhes conhecemos.

tenção / tensão — Ex.: Não faço tenção de comparecer ao jantar (intenção). Gerou-se uma grande tensão (nervosa); cabos de alta tensão (de electricidade).

tentativa de

ter — 1. Emprega-se igualmente com a preposição "de" e com a conjunção "que". 2. Conjugam-se como ter os compostos ater, conter, deter, entreter, obter, reter, suster — mas com o acento na 2ª e 3ª pessoas do singular do presente do indicativo e na 2ª do imperativo: retém, contém. Cf. Verbos, pág. 203; vicárias.

terceiro-secretário terceiro-mundista Terceiro Mundo

ter lugar — Expressão importada do francês e em geral desnecessária; é preferível utilizar "realizar-se", "ocorrer".

terminologia — Cf. linguagem, vocabulário.

termo- — Sem hífen: termoeléctrico, termossifão.

terra-a-terra (ser)

terraplenar — Tem o sentido de encher de terra, para nivelar.

tête-à-tête

tetra- — Sem hífen: tetraedro, tetrassílabo (exprime a ideia de quatro).

texto — Um texto jornalístico não deve ter frases que ultrapassem a leitura de uma ideia, um conceito, uma sugestão, uma informação singulares. Cf. arquitectura e parágrafo.

tigela tijolo

tira-linhas — Sing. e plural. tira-nódoas — Sing. e plural.

títulos — 1. Os títulos do PÚBLICO são sempre descritivos e não há lugar a antetítulos. O objectivo é ir ao encontro da forma natural de leitura, ao movimento do olhar (de cima para baixo). A opção por títulos exclusivamente descritivos permite que qualquer leitor consiga aperceber-se imediatamente do essencial da notícia, mesmo numa leitura rápida. 2. O título é o elemento central da peca iornalística e tem de funcionar bem por si só. Deve dar-se ao leitor informação substancial logo nos títulos. Títulos crípticos são meio caminho andado para nem seguer se começar a ler a notícia. 3. Os títulos dos textos informativos devem ser sempre inspirados no lead, o que implica o rigor deste. A liberdade "poética" de escolher o título noutra zona do texto, que não no lead, não é admissível. Se o lead não está devidamente construído e não justifica o título, corrija-se o lead. Mas, se o lead respeita as regras, não há razão alguma para que o título fuja ao seu conteúdo. Cf. Critérios, géneros e técnicas, Regras de construção.

títulos em francês — Os títulos de obras em francês só levam maiúscula

inicial; se a primeira palavra for um artigo definido, a segunda também vai em alta; as maiúsculas em francês não são acentuadas.

TMG — Tempo Médio de Greenwich (em inglês GMT, "Greenwich mean time"). Corresponde ao fuso horário zero e a sua designação foi alterada para Tempo Universal Coordenado (UTC, na sigla em inglês adoptada internacionalmente). A hora legal de Portugal continental, regulada pelo Decreto-Lei 17/96, de 8 de Março, é a do fuso zero (UTC). No período de Verão — entre a 01h00 do tempo legal (01h00 UTC) do último domingo de Março e as 02h00 do tempo legal (01h00 UTC) do último domingo de Outubro -, são adicionados 60 minutos à hora legal do território continental (que passa então a UTC + 1). O regime horário na Região Autónoma da Madeira é igual ao do continente. Nos Açores vigora menos uma horal legal do que no continente (Dec.-Lei Reg nº 16/A, de 1 de Agosto), sujeita à mesma variação sazonal (corresponde a UTC – 1 no Inverno e UTC no Verão).

De acordo com a directiva comunitária que regulamenta este assunto (a vigorar pelo menos até 2006), todos os países da União Europeia adoptaram o mesmo período de hora de Verão. É preciso ter em atenção que no período de hora de Verão a hora UTC (ou TMG, como continua a vir referida nos telexes) não varia, mesmo que varie a hora legal do Reino Unido. Disto decorre que nesse período a referência, por exemplo, a 14h00 TMG corresponde a 15h00 no Reino Unido, bem como no território de

Portugal continental e na Madeira; nos Açores, serão então 16h00.

todo-poderoso toilette

top

topónimos — Alguns topónimos estrangeiros têm sido aportuguesados, mas nem todos foram adoptados pelo PÚBLICO (p. ex., Oxford e Cambridge mantêm-se); para outros, transcritos diferentemente por franceses e ingleses, segue-se em princípio os franceses, mas às vezes com adaptações, como, p. ex., o "ou" passar a "u". Por tudo isto, é aconselhável consultar a lista de *Topónimos*, pág. 216.

tórax

tour de force

tournée — A palavra portuguesa é "digressão".

tout court

tradutores — Assinaturas dos tradutores: os textos traduzidos de órgãos de imprensa estrangeira são assinalados como tal e assinados no fim pelo respectivo tradutor.

trancar (com trinco) — 1. Sinalização com um trinco no final de um texto, antes da assinatura, se esta vier no fim. Há textos — das secções Diz-se, Cartas ao Director, breves da Bolsa, textos do Direito de Resposta, cronologias — que não levam trinco. 2. Termo utilizado em tipografia para indicar o fim de um texto na composição a chumbo.

trans- — Sem hífen: transatlântico, transcrever, transubstanciar.

transcrições — Cf. citações.

transexual — Só com um s.

trânsfuga — Palayra acentuada.

transparência — A boa-fé e a lisura e transparência dos processos utiliza-

dos pelo jornalista devem ser claros e indiscutíveis.

transpor — Sem acento, como todos os compostos de "pôr".

trás — Dif. de "traz", que é uma forma do verbo trazer. Ex.: Chega-te para trás. Traz o guarda-chuva que deve chover.

tratamento — 1. Em princípio, não se usa qualquer tipo de tratamento honorífico, nobiliárquico, eclesiástico ou académico (senhor, doutor, engenheiro, sua excelência, monsenhor, sua eminência, Sua Santidade, Sua Majestade, Sua Alteza, professor, professor doutor...), embora aceite a referência ao pretendente à coroa como D. Duarte Pio ou duque de Bragança, bem como o nome dos bispos antecedido de D., por se tratar da forma de tratamento mais divulgada e já com pouco ou nenhum sentido reverenciador. 2. Nas entrevistas, nunca se trata o entrevistado pelo nome próprio ou por tu. Formas como "senhor Presidente" ou "senhor ministro" admitem-se excepcionalmente, na primeira pergunta, por exemplo.

trata-se de — Esta forma mantém-se sempre no singular. Ex.: Trata-se de ódios antigos.

travesti — Já entrou no português.

treinar-se — O treinador treina a equipa, a equipa treina-se. Mas, para "fazer um tempo de treino", aceita-se, por exemplo, "treinaram durante a tarde anterior".

tri- — Sem hífen: triácido, trirradiado, trissilábico.

tricô / tricot

trinta-e-um — Sarilho; pl.: trinta-euns

troika

trupe — Aportugues. de troupe.

tudo — Seguido de verbo no singular. tuta-e-meia (preco baixo)

tutela — Não é o nome de nenhum ministério, por isso escreve-se sempre com caixa baixa.

U

uísque — Termo português para whisky. Ambas as formas são admissíveis.

ulema — *Cf. Dic. islâmico, Religiões*, pág. 259.

última hora — Ex.: notícia de última hora. Resolveu-se à última hora.

última palavra — Relativamente às Cartas ao Director emitindo opiniões sobre textos publicados no jornal, evite-se a tendência de os jornalistas responderem às intervenções dos leitores. A diferença de perspectiva ou opinião entre o jornalista e o leitor é natural e saudável e o jornalista não deve cair na tentação de ter sempre a última palavra.

ultra- — Com hífen antes de vogal, h, r ou s: ultra-avarenta, ultra-radical, ultra-sensível; escreve-se ultracontrariado.

um / uma — Refere algo indefinido. Assim, como não especifica, usa-se minúscula, p. ex., em: um ministério, um governo; mas o Ministério do Ambiente, o Governo de Cavaco Silva. Excepções: um Estado, uma Constituição, um Presidente (da República). um dos que — O verbo vai no plural.

Ex.: Um dos que estiveram presentes (cf. Verbos, concordâncias, pág. 204).

umma — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

urbanidade — Não são admissíveis as obscenidades, blasfémias, insultos ou qualquer tipo de calão, excepto quando são essenciais à fidelidade da notícia ou da reportagem — e após consulta ao editor. Não se aceitam faltas de urbanidade nas Cartas ao Director, motivo que pode determinar a sua não publicação. As Notas de Redacção também nunca poderão ser redigidas em estilo grosseiro e insultuoso.

urbi et orbi — Por toda a parte (à cidade e ao mundo).

ustasha — Nome dado pelos sérvios aos combatentes croatas na guerra da ex-Jugoslávia e que designava na Segunda Guerra os soldados croatas do exército do Estado croata fantoche sob égide alemã e governo de Ante Pavelic.



vaca-fria (voltar ou tornar à) vade retro

vaivém — Substantivou-se assim e faz o plural "vaivéns".

valor — Na avaliação de uma informação influem três factores: o valor intrínseco da informação, a possibilidade de ser comprovada e a idoneidade da fonte (cf. informação). Só pode ser

considerada fonte a pessoa a quem o PÚBLICO reconhece competência e seriedade para prestar a informação (cf. fonte).

vátio — Forma portuguesa para watt.
vê / vêem — Do verbo "ver"; como crê/crêem, lê/lêem: ele vê/crê/lê. Eles vêem/crêem/ lêem.

vêm — Do verbo "vir": ele vem, eles vêm. veni, vidi, vici (cheguei, vi e venci)

ventoinha — Palavra não acentuada, como rainha, moinho... (cf. Acentuação, pág. 195).

veracidade — Nos casos em que subsistam dúvidas quanto à veracidade de uma informação, é preferível adiar a sua publicação, sacrificando, inclusive, a actualidade.

verbos — De preferência, sempre no modo indicativo, na voz activa e nas formas simples e afirmativas. As formas condicionais, os tempos compostos, as passivas e as conjugações perifrásticas ou negativas prejudicam e desvalorizam a informação jornalística. Cf. Verbos, pág. 203.

verde-alface, verde-claro, verde-escuro, verde-garrafa, verde-mar verosímil, verosímeis

vez — Uma vez, duas vezes... Ex: Tire a senha e aguarde a sua vez. Mas: O que é que vês daí? — do verbo ver.

viagens — Os jornalistas do PÚBLI-CO não aceitam presentes, viagens, convites ou benesses de outro género, que possam condicionar a sua independência. Sempre que o PÚBLICO viaja a convite de uma instituição ou empresa, esse facto deve ser assinalado no fim do artigo em causa, em versaletes. Caso 1 — Viagem toda paga pelo promotor (c/ alojamento): "O PÚBLICO viajou

a convite de (nome da instituição)"; Caso 2 — Apenas a viagem foi paga pelo promotor: "O PÚBLICO viajou num avião/helicóptero/paquete/etc... fretado por/da (nome da instituição)" ou "O PÚBLICO viajou de avião/helicóptero/paquete/etc... a convite de (nome da instituição)"; Caso 3 — Apenas o alojamento foi pago pelo promotor: "O PÚBLICO ficou alojado em (nome do local) a convite de (nome da instituição)."

viajar — E viajante, mas viagem.

vicárias — Ou palavras substitutas (tal, coisa, isso, este, aquele, diversas formas do verbo ter) devem evitar-se, assim como as expressões-muleta (como se sabe, de registar que, recorde-se, registe-se, saliente-se, em última análise), sobretudo na abertura de um período. Também não se deve iniciar um período com uma conjunção adversativa (porém, contudo, entretanto, não obstante), exceptuando-se o "mas", ou conclusiva (portanto, pois), nem repetir a mesma palavra a abrir dois períodos seguidos ou muito próximos no mesmo texto. O uso repetido do pronome "ele"/"ela", quase sempre dispensável, é inestético.

vice- — Com hífen: vice-primeiro-ministro, vice-almirante, vice-reitor

vide — Como inclusive, sem acento.

 ${\bf video a mador} - {\bf Como} \ {\bf radio a mador}.$

videoconferência

videovigilância

vigilante — Como vigiar e vigília.

vir — Os compostos advir, avir, convir, desavir, sobrevir conjugam-se como vir.

vira-casaca, vira-casacas vírgula — Atenção, um erro de palmatória em que se cai às vezes (e todas as vezes são de mais) é colocar uma vírgula entre o sujeito e o predicado. *Cf. pontuação*.

vítima — Não significa que seja "vítima mortal". Assim, é errado escrever que "o acidente causou duas vítimas" querendo dizer que causou duas mortes. Por outro lado, um acidente pode ser fatal, mas a vítima não.

vivacidade — A vivacidade de um texto jornalístico depende da exploração dos efeitos de descontinuidade, de suspensão, dos cortes rápidos na narrativa. A introdução de elementos contraditórios, o pingue-pongue das declarações curtas, a descrição dos ambientes e a evocação do background devem processar-se a uma cadência em que os tempos mortos não existam. Depende do talento do jornalista saber transformar um facto rotineiro numa narrativa que surpreenda e seduza o leitor. As frases e expressões reproduzidas devem ser sempre as mais importantes, expressivas e espontâneas das personagens, sem esquecer que citações em excesso equivalem a banalidade e monotonia.

vocabulário — Cf. linguagem 1. O PÚ-BLICO quer contribuir para a inovação da escrita jornalística: linguagem fácil, mas moderna, viva e coloquial, em que a inventiva e a criatividade dos seus redactores assumem papel decisivo. Pode-se até criar novas palavras e expressões, em sintonia com a linguagem comum e a constante renovação da língua (como "buzinão" e "pontemónio", inventadas quando dos protestos dos automobilistas no "garrafão" da portagem da Pon-

te 25 de Abril), mas sem criar tal disparidade de convenções e códigos de escrita que se perca a eficácia da comunicação (cf. neologismos). A precisão dos vocábulos deve ser uma preocupação constante na escrita do PÚBLICO e a escolha das palavras também conta: a "compra" não tem de ser "aquisição"; "calhambeque" é melhor do que "automóvel velho". Por outro lado, bom gosto e um estilo apurado são incompatíveis com erros gramaticais ou palavras e expressões desadequadas ou de todo erradas (cf. correcção). 2. Recomendações: a) A escolha de termos com uma carga semântica forte, sobretudo substantivos e verbos, permite reduzir o recurso aos adjectivos e advérbios. b) A utilização de neologismos e estrangeirismos deve subordinar-se ao bom gosto e ao bom senso, c) Convém usar com parcimónia as siglas, abreviaturas e outros sinais convencionais, para não transformar o texto numa charada. d) Sempre que surjam novos termos traduzidos (ou que se queira traduzir) é indispensável confirmar a sua correcção. e) Os verbos "acentuar", "afirmar", "confessar", "declarar", "dizer", "esclarecer", "observar", "precisar", "referir", "rematar" não são sinónimos e devem ter o uso adequado. 3. São de evitar: a) Termos especializados de qualquer área do conhecimento, ou gírias de qualquer profissão ou actividade (como o "futebolês"); mas um termo técnico, se devidamente explicado, poderá simplificar a comunicação. b) Frases feitas, lugares-comuns e chavões, estereótipos que artificializam a prosa. c) Sinónimos rebuscados,

que constituem preciosismo. d) Palavras substitutas (tal. coisa, isso, este. aquele) e expressões-muleta (como se sabe, de registar que, recorde-se, saliente-se, em última análise), sobretudo na abertura de um período. e) Também a iniciar a frase, conjunções adversativas (porém, contudo, entretanto, não obstante, excepto mas) ou conclusivas (portanto, pois). 4. Atenção: a) A imparcialidade e o distanciamento comecam por notarse no vocabulário e na abordagem de assuntos com carga ideológica. b) Requer cuidado a terminologia com algumas cargas semânticas. Qualificar acontecimentos, organizações ou pessoas não pode confundir-se com juízos de valor. c) O PÚBLICO recusa todos os preconceitos e estereótipos de linguagem que firam a sensibilidade comum em assuntos que envolvam a idade, a raça, a religião ou o sexo (cf. discriminação). 5. Casos de justiça: as pessoas sob acusação criminal não provada são "acusadas" ou "suspeitas". Termos "confissão" ou "assassino confesso" só podem ser utilizados se resultam de depoimento do réu ou do seu defensor em tribunal. Pessoas sob acusação "relatam", "declaram", "contam" ou "explicam", não "admitem" nem "reconhecem". Expressões como "diz-se" ou "sabese" contrariam o rigor indispensável nestes casos. A expressão "alegado criminoso/burlão" não se aplica a uma pessoa não condenada, como também não há "alegados subornos" (cf. justica). 6. Outros casos e particularidades: a) As expressões "diz-se que", "consta que", "parece que" referem-se a boatos e não a factos noticiáveis, b) O jargão especializado e os preciosismos académicos estão excluídos, mesmo dos textos de opinião. c) Formulações como "o Governo está a pensar..." não são admissíveis; "o gabinete do primeiro-ministro declarou..." não é verdade: só as pessoas podem fazer declarações. d) Fórmulas do género "fonte digna de crédito", "fonte segura", "fonte próxima de" são no mínimo dispensáveis: as fontes, a sê-lo, devem merecer confiança e estar bem colocadas para falar sobre o assunto. "Segundo as nossas fontes" é expressão banida, pois um jornal bem informado não precisa de justificar permanentemente as suas notícias, assume-as e responsabiliza-se por elas.

volte-face — Galicismo aceite (pl. volte-faces); pode usar-se também "reviravolta" (ou "volta de 180 graus", expressão que só peca por comprida).

voo — Palavra não acentuada. vox populi, vox Dei (a voz do povo é a voz de Deus) vultoso ou vultuoso — Avultado.



wahhabitas — Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

watt — Forma oficial e internacional de vátio, em redondo e em caixa baixa.

windsurf



xadrez

xamã — O m.q. xamane.

Xangai — e não Shanghai (*cf. chinês*).

xelim — Tradução de shilling.

xeque — Dif. de cheque (cheque bancário). Ex.: xeque-mate; pôr em xeque (em situação difícil ou embaraçosa).

Xerez — Do castelhano Jerez, designa um vinho da Andaluzia.

xexé — Admissível, se se citar alguém que use a palavra no seu discurso.

xícara — Chávena

xiita — Em árabe "shi'a". Partidário de Ali Abu Talib. Os xiitas escolheram Ali, o genro de Maomé, como sucessor do profeta, enquanto os sunitas preferiram Abu Bakr, um dos seus primeiros companheiros e convertidos. Para os xiitas, o imã é mais poderoso do que o califa sunita. Os dois ramos distinguem-se ainda em questões jurídicas e nos rituais. Cf. Dic. islâmico, Religiões, pág. 259.

ximbalau

xui — O m.q. chui (calão).

xunga — E xungaria, com "x" inicial, apesar de vir do espanhol chunga (calão).

Y

y — Mantém-se nos vocábulos derivados de nomes próprios estrangeiros que se escrevam com esta letra: byroniano, taylorista, etc.

yacht — Iate, em português.

yankee — Ianque é o vocábulo já aportuguesado.

Z

zapping — Palavra inglesa sem equivalente em português

zé-ninguém — Plural: zés-ninguém; "zé" sempre com caixa baixa.

zé-pereira, zés-pereira

zé-povinho

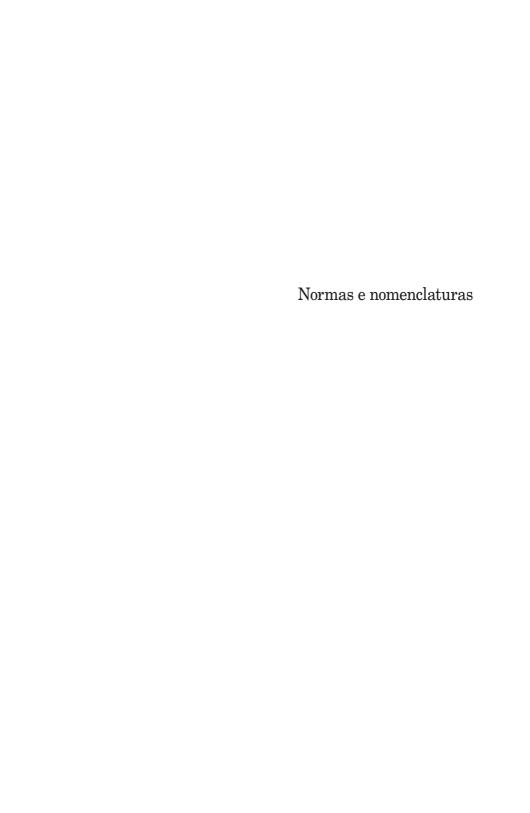
ziguezague

Z00

zoom — Palavra inglesa sem equivalente em português.

zulo — Mais correcto do que zulu, a grafia usada no PÚBLICO.

zunzum, zunzuns



ACENTUAÇÃO

- A. Para acentuar as palavras, em português, usa-se: acento agudo (´) para vogais abertas; grave (`) só em contracções com a ou o; circunflexo (^) para vogais fechadas; ou o til (~) se se trata de a ou o nasalados.
- B. Conforme a sílaba tónica que não é sempre acentuada —, as palavras classificam-se como: **agudas** ou oxítonas (a sílaba tónica é a última); **graves** ou paroxítonas (a sílaba tónica é a penúltima); ou **esdrúxulas** ou proparoxítonas (a sílaba tónica é a antepenúltima).
- C. As **formas verbais** estão sujeitas às mesmas regras, por isso, conforme a flexão do verbo, umas são acentuadas outras não.

I. Regras gramaticais

- 1. São acentuadas as palavras agudas terminadas em a, e ou o, abertos ou semifechados, seguidos ou não de s: sabiá(s), ananás, dá(s), canapé(s), mercê(s), revê(s), avó(s), avô(s), pôs.
- 1.1. Pela mesma regra, quando as formas verbais pronominais perdem o r, s ou z e juntam o pronome lo(s), la(s), levam acento agudo ou circunflexo: comprá-lo, dizê-las, repô-lo, fá-lo-emos, percebê-lo-ás, noticiá-lo-ia.
- 2. São acentuadas as palavras agudas que terminam em éu(s), éis ou ói(s) ditongos abertos: céu(s), chapéu(s) mas seu, Coliseu; papéis, réis (pl. de real), hotéis mas leis; jóia, róis, sóis mas sois (vós).

- 2.1. Também se acentuam as palavras graves em que a tónica recai sobre o ditongo ói — aberto: estóico, paranóico, jibóia.
- 2.2. Há algumas palavras em que o oi não é aberto, pelo menos em certas regiões, e por isso não levam acento: oito, dezoito, comboio, boina — e Estoi (cf. Estoi).
- 3. Acentuam-se as palayras graves terminadas em i(s) ou u(s): lápis, júri(s), íris, ténis, Vénus, bónus,
- 4. São acentuadas as palavras graves que terminam em ei(s): jóquei, difíceis, túneis; e também quisésseis, comêsseis, tínheis, faríeis.
- 4. 1. As palavras com a terminação -eio ou -eia, nunca são acentuadas: feio, passeio, ideia, assembleia.
- 5. As palavras que terminam em um/uns levam acento na tónica se são graves: álbum, álbuns.
 - 5.1. Não se acentuam se forem agudas, como algum e alguns.
- 6. As palavras agudas que terminam em em ou ens, tendo mais que uma sílaba, são acentuadas: alguém, ninguém, vintém ou vinténs, parabéns, também e detém, deténs, convém.
- 6.1. Não são acentuadas as palavras com a mesma terminação, mas graves: nuvem (ou nuvens), jovem, imagem, outrem, ontem, comem, mandem, vissem, puserem.
- 6.2. No pres. do indicativo dos verbos ter e vir, a 3ª pess. do sing. (tem e vem) não é acentuada porque é monossílabo, mas nos compostos já é: contém, convém, mantém, retém.
- 6.3. No plural, tem sempre acento circunflexo: têm, vêm, contêm, convêm, retêm.
- 6.4. Nos verbos crer, dar, ler e ver, a 3ª pessoa do pl. do pres. do ind. mantém o acento circunflexo do sing., por clareza gráfica, e dobra o e: crê, crêem; dê, dêem; lê, lêem; vê, vêem.
- 7. Acentuam-se as palavras graves que terminam em l, n, r ou x: móvel, possível, fácil, útil, íman, hífen, âmbar, acúcar, éter, fémur, córtex, ónix.
- 8. As palavras esdrúxulas são sempre acentuadas, com acento agudo ou circunflexo, sem excepção: bátega, rápido, mérito, exército, límpido, cínico, cómico, público, húmido, câmara, lâmpada, êxodo, autêntico, fôlego, sôfrego.
- 8.1. As palavras terminadas em ditongo crescente (graves, portanto), que alguns gramáticos preferem considerar mesmo esdrúxulas, equiparam-se a estas e são sempre acentuadas: área, fêmea, espontâneo, idóneo, polícia, ânsia, imundície, delírio, mágoa, trégua, ambíguo, vácuo.

- 9. O acento grave só se usa em formas contraídas, em geral da preposição a com o artigo definido a ou pronome demonstr. começado por a: à, àquele, àquela, àqueles, àquelas, àquilo.
- 9.1. Aparece também em formas populares em que houve uma contracção, como em "òs depois", "é prò menino e prà menina".
- 10. Nas palavras que terminam em som nasal, $\tilde{\mathbf{a}}(\mathbf{s})$, $\tilde{\mathbf{a}}\mathbf{e}(\mathbf{s})$, $\tilde{\mathbf{a}}\mathbf{o}(\mathbf{s})$ ou $\tilde{\mathbf{o}}\mathbf{e}(\mathbf{s})$, se é na tónica (agudas), o til vale pelo acento: $\mathbf{rom}\tilde{\mathbf{a}}(\mathbf{s})$, $\mathbf{af}\tilde{\mathbf{a}}$, $\mathbf{m}\tilde{\mathbf{a}}\mathbf{e}(\mathbf{s})$, $\mathbf{irm}\tilde{\mathbf{a}}\mathbf{o}(\mathbf{s})$, $\mathbf{disp\tilde{o}}\mathbf{e}(\mathbf{s}/\mathbf{m})$, $\mathbf{capit}\tilde{\mathbf{a}}\mathbf{e}\mathbf{s}$, $\mathbf{cora}\tilde{\mathbf{c}}\tilde{\mathbf{e}}(\mathbf{s})$.
- 10.1. Se a palavra é grave, a sílaba tónica é acentuada: **órfã**(**s**), **bênção**(**s**), **acórdão**(**s**), **órgão**(**s**).
- 10.2. Há casos raros de palavras graves em que o til recai na tónica e substitui o acento: **cãibra**, **põem** (vb. "pôr")
- 11. Acentua-se, regra geral, o i e o u tónicos antecedidos de vogal sem formar ditongo, tanto nas palavras agudas como nas graves: aí, mas ai; saí(s), mas sai(s); baú(s), mas mau(s); caís; Luís, egoísta, heroína, juízes, juízo, peúgas, saúde, viúva, miúdo, graúdo; distraí-la, retribuí-o.
- 11.1. Não são acentuadas quando o ${\bf i}$ e o ${\bf u}$ são precedidos de ditongo: saia, baiuca, tauismo.
- 11.2. Nem se acentuam o i ou o u se forem seguidos de l, m, n, r, z pertencentes à mesma sílaba ou de nh: Madail, Raul, ruim, contribuinte, contribuirdes, demiurgo, juiz, moinho.
- 11.3. Também não se acentuam os ditongos tónicos **iu** e **ui** precedidos de vogal: **saiu**, **atraiu**, **pauis**.
- 11.4. Esta é ainda a regra por que os verbos terminados em vogal+er ou vogal+ir têm tantas formas acentuadas no "i": doía, corroía, caía, esvaía, anuíra, fluíra, ruísse, saísse, etc. (cf. Verbos).
- 12. O u tem de ser acentuado, nas formas verbais terminadas em gúe(s) ou qúe(s), gúi(s) ou qúi(s), se é tónico: averigúe(s), mas abrigue(s); argúi(s), mas redargui(s); obliqúe(s), mas verifique(s); delinqúi(s), mas retorqui(s).
- 13. Não são acentuados os pseudoprefixos, como **arqui-** ou **semi-**, nem os prefixos terminados em **r**, como **inter-** ou **super-**, separados por hífen: **super- homem**.
- 14. As palavras terminadas em i e em u são em princípio agudas e não precisam de acento: rubi, colibri, peru, canguru.
- 14.1. Mas nas formas verbais terminadas em **ui** (verbos em "-uir"), distinguese a 3ª pessoa do sing. do pres. do ind. — com um ditongo, não acentuado: o tempo **influi** no humor das pessoas; ele **contribui** sempre neste peditório — da 1ª

pessoa do sing. do pret. perf. — que não faz ditongo e por isso tem o i acentuado: também **contribuí** com a minha parte; quem te disse que eu **anuí**?

- 14.2. Já agora, relembra-se que não se acentua o ditongo tónico iu precedido de vogal, que ocorre na 3ª pessoa do sing do pret, perf. do ind.: caiu, saiu, atraju, influju, redarguju.
- 15. O acento é em muitos casos o que distingue palayras homógrafas, e até homófonas: A Rita julga que é sábia, mas não sabia que o sabiá é uma ave; ás de copas, às duas em ponto.
 - 15.1. Formas verbais de tempos diferentes:
- a) Nos verbos da 1ª conj., a 1ª pess. pl. do pret. perf. do ind. é acentuada para se distinguir da do pres. do ind.: falamos-falámos, cantamos-cantámos.
 - b) No verbo poder, distingue-se pode e pôde.
- 15.2. Outras palavras de categorias distintas: ai, aí; para mim, pára aí; péla as amêndoas, vai pela sombra; pêlo (subst.), pélo (do vb. pelar) e pelo (per+o); **pôr** e **por**; **côa**, **côas**, do verbo coar, e **coa**(s) — com+a(s) — como em "Coa breca!"; etc.
- 16. Na flexão verbal, a 1ª pessoa do plural (nós), nos pret. imp. e mais-queperf. do ind., no pret. imperf. do conj. e no condicional, é invariavelmente esdrúxula — e, portanto, acentuada: éramos, estivéramos, tivéssemos, haveríamos; falávamos, comêramos, dormíssemos, poríamos.
- 17. Há uma série de palavras que levam muita gente ao engano, pois parecem estar mesmo a pedir o acento quando não precisam dele e de facto não são acentuadas:
- a) As terminadas em oo, sejam formas verbais sejam subst., não são acentuadas: voo, enjoo, doo (de doar), roo (de roer).
- b) Fora [ò] e fora [ô] só se distinguem no contexto da frase: Saiu porta fora; Não **fora** ele andar por perto, ninguém lhe teria valido.
 - c) For não é acentuada, ao contrário de pôr, que tem de se distinguir da prep. "por".
- 18. Há inúmeras palavras esdrúxulas que só a acentuação distingue de formas verbais homógrafas; anúncio/anuncio; cópia/copia; débito/debito; dívida/ divida; estímulo/estimulo; fórmula/formula; hábito/habito; injúria/injuria; lástima/lastima; ludíbrio/ludibrio; mágoa/magoa; notícia/noticia; número/ numero; página/pagina; prática/pratica; récita/recita; renúncia/renuncia; trânsito/transito; último/ultimo; vício/vicio.
- 19. Muitas palavras graves são erradamente ditas (e escritas) como esdrúxulas: abside, alcoolemia, alvedrio, cadimo, caracteres, celtibero, difteria, efebo, epifania, fisioterapia, homizio, ibero, (im)pudico, leucemia, litania, policromo, rubrica, septicemia, uremia.

II. Associações por semelhança ou contraste. Dúvidas e erros mais frequentes

à — muito dif. de há = existe à, àquele, àqueles, àqueles, àqueles, àquilo acórdão(s), bênção, órfão e órgão álbum, álbuns — dif. de algum, alguns (a tónica é diferente) alguém e ninguém, mas outrem e nuvem (a tónica é diferente) ananás, ananases — como revés, reveses argúi(s), mas redargui(s), delinqúi(s), mas retorqui(s) averigúe (abrigue), obliqúe (implique)

baú — para desfazer o ditongo, dif. de mau, mas peru, canguru e zulu bebé, oó, xexé — em português não se usa dois acentos na mesma palavra bíceps — como tórax, abdómen

caiu, saiu, atraiu, influiu, redarguiu
caís, caída, caíram
chapéu, mas coliseu
colibri
comboio
cor — Não acentuada: cor suave; saber de cor
crê-crêem, dê-dêem, lê-lêem e vê-vêem

doía, corroía, caía, esvaía, anuíra, fluíra, ruísse, saísse doo (de doar), como enjoo, voo, roo (de roer)

egoísta estóico — mas comboio e boina

fá-lo-á, comê-lo-emos farinha, rainha, moinho, ventoinha for fora [ò] e fora [ô]

graúdo, conteúdo, miúdo

(im)pudico — É uma palavra grave e não esdrúxula -inho e -mente — sem acento as palavras com esta terminação

juiz, mas juízes e juíza, tal como raiz e raízes júri(s)

Luís, mas Raul

mantém, manténs, mantêm maoísmo

-mente e -inho — sem acento as palavras com esta terminação

nuvem, nuvens

outrem, mas alguém e ninguém (a tónica é diferente)

papéis, fiéis, hotéis (sing.: -el; pl.: -éis); mas fieis (de fiar) paul, pauis peru poder e puder pôr (verbo), por (preposição); já os compostos de pôr não são acentuados antepor, compor, depor, dispor, repor, sobrepor, supor, etc. pró / prà — Prò menino e prà menina. Dif. de pró, a favor

Raul raiz, raízes rubrica

soube, mas pôde

tem, mas contém, mantém, retém tem-têm, vem-vêm tórax, abdómen, bíceps

vem-vêm e vê-vêem voo

III. Palavras que não são acentuadas

acerca ai e ia alcoolemia alvedrio antepor atraiu, saiu

boina, comboio, dezoito

```
cadimo
caiu, saiu, atraiu, concluiu, influiu, redarguiu
canguru
caracteres
celtibero
coa(s) — Com+a(s): "Coa breca!"
colibri
comboio
compor
concluiu
contribui-contribuí
contribuinte
cor — cor suave; saber de cor
depor
dezoito
difteria
dispor
doo (de doar), como enjoo, voo, roo (de roer)
Estoi
efebo
-eio ou -eia — as palavras com esta terminação nunca são acentuadas: feio,
passeio, ideia, assembleia
enjoo
epifania
farinha, moinho, rainha, ventoinha
fisioterapia
for — não é acentuada, ao contrário de pôr, que tem de se distinguir de da prep.
"por"
fora [ò] e fora [ô] — saiu porta fora; não fora ele andar por perto, ninguém lhe
teria valido
homizio
ibero
(im)pudico
-inho e -mente — não são acentuadas as palavras com esta terminação
-iu — esta terminação do pret. perf. ind. não é acentuada: caiu, saiu, introdu-
ziu, etc.
```

juiz, mas juízes, juíza, juízo — como raiz e raízes

leucemia litania

-mente e -inho — não são acentuadas as palavras com esta terminação moinho

nuvem, nuvens

outrem — como nuvem

peru, canguru e zulu policromo

Raul rainha raiz, mas raízes repor roo rubi rubrica ruim

saia — como baiuca saiu, caiu septicemia sobrepor supor

tauismo tem-têm

uremia vem, mas convém vem-vêm voo

VERBOS

Em linguagem jornalística deve dar-se preferência a verbos no modo indicativo, na voz activa e nas formas simples e afirmativas, para um estilo claro e preciso — as formas condicionais, os tempos compostos, as passivas e as conjugações perifrásticas ou negativas dificultam a compreensão rápida por parte do leitor.

Dadas as muitas particularidades da flexão dos verbos em português, é aconselhável a consulta de um dicionário de verbos conjugados sempre que se levantem dúvidas. Não obstante, em vista das dúvidas ou erros que mais vezes ocorrem, seguem-se algumas notas sobre questões de acentuação, concordâncias, particípios passados duplos e uma série de apontamentos avulsos.

Acentuação

As regras de acentuação aplicam-se às formas verbais como a todos os outros vocábulos do português. Há que não esquecer que se dividem na mesma em agudas, graves ou esdrúxulas. Por exemplo, sempre que constituam palavras esdrúxulas, cuja regra não tem excepção, têm de levar o devido acento. Com os verbos, entre formas de tempos diferentes ou em relação a vocábulos de outras categorias, serve a acentuação para distinguir homógrafas. Assim como não raro se coloca o acento para desfazer o ditongo. Como as regras gerais estão explicadas em **Acentuação** (pág. 195), aqui chama-se simplesmente a atenção para formas a acentuar (ou não) que servirão de exemplo das muitas ocorrências.

Comprá-lo — Dif. de **compra-lo**. Como dizê-las, repô-lo, fá-lo-emos, percebê-lo-ás, noticiá-lo-ia.

Quisésseis, comêsseis, tínheis, faríeis — São palavras graves terminadas em -eis.

Tem, tens; vem, vens — Não acentuadas.

Contém, conténs; retém, reténs; **convém**, convéns — Porque **-em** é tónico e têm mais de uma sílaba, ao passo que em trazem, conhecem, vissem, dissessem, puserem, a terminação -em é átona.

Têm, contêm, retêm.

Vêm. convêm.

Crer: crê, crêem. Dar: dê, dêem. Ler: lê, lêem. Ver: vê, vêem.

Põe, pões, põem; dispõe, repões, supõem.

Caí, doía, esvaía, fluíste, ajuízara, ruíram, distraí-te, atribuí-o — Para desfazer o ditongo. Mas: retraia, saia; contribuirdes, remoinharam (não faz ditongo).

Saiu, atraiu, afluiu, contribuiu, redarguiu.

Averigúe(s), mas abrigue(s); argúi(s), mas redargui(s); obliqúe(s), mas verifique(s); delingúi(s), mas retorqui(s).

Falamos-falámos, cantamos-cantámos.

Demos [é] e dêmos.

Pode e pôde.

Anui-anuí; influi-influí; contribui-contribuí.

Outros casos: para mim, pára aí; péla as amêndoas, vai pela sombra; vem pôr o chapéu, por favor.

Pôr — É acentuado, mas nenhum dos seus compostos o é: antepor, compor, depor, dispor, repor, supor.

A 1ª pessoa do plural (**nós**), nos pret. imp. e mais-que-perf. do ind., no pret. imperf. do conj. e no condicional, é invariavelmente esdrúxula — e, portanto, acentuada: éramos, estivéramos, tivéssemos, haveríamos; falávamos, comêramos, dormíssemos, poríamos.

Enjoo, doo (de doar), roo (de roer).

Fora [ô], tanto do verbo ser como do ir, e fora [ò] só se distinguem no contexto da frase: Saiu porta fora; Não fora ele andar por perto, ninguém lhe teria valido.

For não é acentuada, ao contrário de pôr, que tem de se distinguir de "por".

Subst./adject. esdrúxulos — formas verbais: anúncio-anuncio; cópia-copia; débito-debito: dívida-divida: estímulo-estimulo; fórmula-formula: hábito-habito: injúria-injuria; lástima-lastima; ludíbrio-ludibrio; mágoa-magoa; notícia-noticia; número-numero; página-pagina; prática-pratica; récita-recita; renúnciarenuncia: trânsito-transito: último-ultimo: vício-vicio.

 $\mathbf{H}\mathbf{\acute{a}} = \text{existe}$; muito dif. de à (prep.+art.)

Poder e puder

Soube, mas pôde.

Concordâncias .

O verbo concorda em princípio com o sujeito, mas também com o predicativo do sujeito, com verbos como ser, estar e parecer. Seguem-se alguns casos que suscitam mais dúvidas ou originam mais erros.

A concordância dos verbos com o sujeito é determinada em muitos casos, numa aparente irregularidade, ou pela dominância do elemento mais próximo ou por se dar mais ênfase a um dos elementos da frase.

Assim, por exemplo, numa frase com um sujeito composto, se há inversão de sujeito e predicado, a concordância faz-se espontaneamente com o mais pró**ximo**. Ex.: Chegou tarde o professor e o aluno.

Em frases com alternativas — ou... ou...; nem... nem... —, usa-se o singular se a acção de um dos sujeitos exclui o outro e o plural se abarca ambos. Ex.: Ou o pai ou o filho será nomeado para o cargo, mas nem um nem o outro parecem interessados nisso.

Quem e **que** a introduzir uma frase determinam concordâncias diferentes. Ex.: Fui eu quem chegou primeiro, não foste tu que chegaste primeiro; ou: Fui eu que cheguei primeiro, não foste tu quem chegou primeiro — **quem** + 3ª pess. sing.; **que** + verbo a concordar com o antecedente do que.

A expressão (**um**) **dos que** é seguida de plural. Ex.: Foi um investigador incansável e um dos que mais contribuíram para o avanço da ciência; Ele é dos que gostam da vida bucólica.

Com expressões como o grosso de, o resto de, (a maior) parte de, a maioria de (seguido de subst. pl.), o verbo irá no singular, mas também pode ir no plural, recaindo a ênfase mais no conjunto ou mais nos elementos que o compõem. Ex.: Um grupo de ciclistas fugiu/fugiram do pelotão; O resto das pessoas perderam-se quando escureceu. O mesmo se dá com os subst. colectivos quando se especifica de quê. Ex.: Um bando de gaivotas sobrevo-ava os barcos de pesca; Uma matilha de cães vadios viraram os caixotes em busca de alimento.

A seguir às expressões cerca de, mais de/que, menos de/que, o verbo vai no plural. Ex.: Cerca de/mais de/menos de uma vintena quiseram continuar. Curioso é que com mais de um se usa quase sempre o singular. Ex.: Mais de um desistiu a meio. E com menos de dois (que não é bem um...) se mantém o plural. Ex.: Procurei em todos os jornais desde há um mês e faltam-me menos de dois.

N.B. — Há ou havia, no sentido de existir, e os compostos, como **teria havido** ou **podia haver**, bem como **trata-se de** ou **tratava-se de** são sempre usados no singular.

Particípios passados duplos

Em geral, um é regular, formado sobre o verbo em português, e o outro é irregular, ou melhor, formou-se directamente do latim ou é uma forma contraída do primeiro — prendido, preso; expulsado, expulso. Também por regra se considera que a forma regular se utiliza com os auxiliares ter e haver e a irregular com ser e estar, bem como com ficar, andar, ir, vir — aceitado, aceite. Nada disto, porém, será muito taxativo, porque as excepções são numerosas. Acresce que grande parte dos ditos irregulares são antes adjectivos, pois nem se utilizam na passiva, com o aux. ser, mas apenas nas frases com estar, ficar, etc. — absorvido, absorto; convencido, convicto —, ou nem isso e são meros adjectivos formados de facto de um remoto particípio do verbo — abstracto, nato, surto. Eis uma listagem distinguindo o seu uso mais corrente:

	TER, HAVER	SER	ESTAR/FICAR	ADJECT./SUBS
abrir	_	aberto		
abstrair	abstraído			abstracto
aceitar	aceitado	aceite		
acender	acendido	aceso		
afligir	afligido	aflito		
assentar	assentado	assente		
atender	atendido			atento
cativar	cativado		cativo	
cobrir	cobrido	coberto		
completar	completado		completo	
confundir	confundido		confuso	
convencer	convencido		convicto	
corrigir	corrigido		correcto	
corromper	corrompido			corrupto
descalçar	descalçado		descalço	•
dispersar	dispersado		disperso	
dizer	-	dito		
eleger	elegido	eleito		
empregar	empregado	(empregue)		
encarregar	encarregado	(encarregue)	
entregar	entregado	entregue		
enxugar	enxugado	ū	enxuto	
envolver	envolvido		envolto	
escrever	_	escrito		
expressar	expressado		expresso	
exprimir	exprimido	expresso		
expulsar	expulsado	expulso		
extinguir	extinguido	extinto		
fartar	fartado		farto	
findar	findado		_	findo
fixar	fixado		fixo	
ganhar	ganhado	ganho		
gastar · · ·	gastado	gasto		
imprimir	imprimido	impresso		
incluir	incluído		incluso	
infectar	infectado			infecto
inquietar	inquietado		inquieto	
isentar	isentado		isento	
inserir	inserido		inserto	

	TER, HAVER	SER	ESTAR/FICAR	ADJECT./SUBST
libertar	libertado		(livre)	liberto
limpar	limpado	limpo	, ,	
manifestar	manifestado	•	manifesto	
matar	matado	morto		
morrer	morrido	_	morto	
murchar	murchado	_	murcho	
nascer	nascido	_		nato
ocultar	ocultado		oculto	
omitir	omitido		omisso	
oprimir	oprimido			opresso
	<u> </u>			
pagar	_	pago		
perverter	pervertido			perverso
prender	prendido	preso		
pretender	pretendido			pretenso
repelir	repelido			repulso
restringir	restringido			restrito
revolver	revolvido		revolto	
romper	rompido		roto	
salvar	salvado	salvo		
secar	secado		seco	
segurar	segurado		seguro	
situar	situado		•	sito
soltar	soltado		solto	
submeter	submetido		submisso	
submergir	submergido		submerso	
sujeitar	sujeitado		sujeito	
surgir	surgido	_	_	surto
surpreender	surpreendido		surpreso	
suspeitar	suspeitado		-	suspeito
suspender	suspendido		suspenso	•
tingir	tingido		tinto	
torcer	torcido		torto	
vagar	vagado			

Notas diversas

 ${f Caem-do}$ verbo cair; como ${f saem}$, de sair; ${f doem}$, de doer, ou ${f roem}$, de roer. O som ${m i}$ que muitos pronunciam, como em "vou à(i) água", é um desvio na

fala, que apenas se regista na escrita se for para salientar a característica da pronúncia.

Compostos — Recomenda-se atenção aos compostos a partir de verbos irregulares, que têm algumas formas "traicoeiras" — intervir faz interveio, porque vem de vir e não de ver, ambos irregulares. Já requerer derivou de querer, mas conjuga-se de forma regular, por exemplo, requeri, requereste, requereu. Também se tropeça nos compostos de ter: ater, conter, deter, entreter, obter, suster.

Condicional — É um tempo verbal a usar com parcimónia, pois foge à precisão desejável num texto jornalístico. Eis um mau exemplo: De acordo com uma informação divulgada na Rádio Macau, teria sido o Governo de Lisboa que teria montado uma manobra de informação para divulgar as acusações de que Carlos Melancia teria recebido 50 mil contos. (...) [Carlos Melancia] negou a autenticidade da carta, cuja assinatura seria falsa, e também que ela tivesse dado entrada (...).

De que — Tal como aponta a construção, agora tão conhecida, "Penso eu de que", abusa-se desta regência. Pensar, dizer, afirmar e todos os outros verbos que explicitam formas de dizer **não são regidos pela preposição** de. É certo que se "tem provas de...", mas é porque se "pode provar que...".

Discurso indirecto — Há regras muito precisas para a passagem do discurso directo ao indirecto e os verbos, em princípio, são sempre alterados, porque mesmo nos casos em que se mantenha o presente, mudam as pessoas do sujeito. Ex.: Não vou. — Diz que não vai. Se o discurso indirecto for introduzido com um tempo passado, então entra em jogo uma série de correspondências entre os tempos do disc. directo e os do indirecto. Ex.: Não sei se estará bom tempo. Se hoje não chover, mais logo vou fazer umas compras perto de tua casa. — Disse que não sabia se estaria bom tempo e que, se, ontem/naquele dia, não chovesse, mais tarde ia/vinha fazer umas compras perto de minha casa. N.B. — No discurso indirecto, em princípio, não se usa a primeira pessoa como sujeito.

Ensimesmar-se — Este verbo tem a particularidade de uma dupla flexão pronominal reflexa, conjugando-se mesmar-se antecedido da flexão de em+pron. pess. complem.: emmimmesmo-me, entimesmas-te, ensimesma-se, ennosmesmamo-nos, envosmesmais-vos, ensimesmam-se. O particípio passado varia segundo a mesma regra: fiquei emmimmesmado, ficaste entimesmado, ficou ensimesmado...

For — Forma do verbo ser e do verbo ir. Nem num caso nem no outro é acentuada.

Fora — A forma dos verbos ser e ir não é acentuada e só no contexto da frase se distingue do advérbio fora, relativo a exterior.

Haver — No sentido de existir é impessoal e sempre no singular. Ex.: Há que tempos não te via! Havia muitos livros para arrumar. Mesmo nos tempos compostos. Ex.: Tem havido vários mal-entendidos; Pode ter havido factos aue desconheces.

Informar — Informa-se alguém de alguma coisa ou de que... Ex.: Informou os passageiros de que o avião estava atrasado — informou-os do atraso. Mas, quando não está presente o compl. ind., pode-se suprimir o de. Ex.: Já informaram que o avião está atrasado.

Intervir — Composto do verbo vir, conjuga-se da mesma maneira: intervenho, intervinha, intervim, intervieste, interveio, intervindo (ou intervido) são alguns casos de formas que, às vezes, "saem" mal.

Pôr — Os compostos antepor, apor, compor, contrapor, depor, dispor, expor, impor, pospor, prepor, propor, repor, supor, transpor não levam acento circunflexo.

 \mathbf{Quis} — Mas diz e fiz: quando um verbo não tem \mathbf{z} no infinito, não o tem em nenhum outro tempo.

Reaver — Composto de **haver**, só se conjuga nas formas em que **haver** tem **v**, por isso, no pres. do ind., só tem **reavemos** e **reaveis** e não tem presente do conjuntivo.

Regências — Os verbos em português têm inúmeras mudanças de sentido através da simples alteração das preposições que os regem. Encontram-se listas bastante desenvolvidas nos dicionários de verbos conjugados ou mesmo dedicados apenas às regências.

Verbos defectivos — São os que não se conjugam em todas as formas verbais, em geral devido à pronúncia que assumiriam. As formas inexistentes costumam ser substituídas por outro verbo — acautelar-se, em vez de precaver-se, p. ex. — ou por uma construção perifrástica em que o auxiliar é que é conjugado. Alguns exemplos: abolir, aturdir, banir, brandir, colorir, demolir, entre outros, agrupam-se pelas mesmas limitações; comedir-se, falir, foragir-se, punir, remir e outros pertencem a outro grupo; e há uns quantos com maior especificidade: adequar e antiquar; transir, de que só existe a forma transido; reaver; precaver-se; concernir e outros.

MAIÚSCULAS & MINÚSCULAS

Emprega-se a maiúscula inicial:

- 1. No início de período ou citação directa: Disse o padre António Vieira: "Estar com Cristo em qualquer lugar..."
- 2. Nomes pessoais de diferentes modalidades: Francisco, Maria Isabel, Corte Real, Castelo Branco, Júnior, Sénior.
- 3. Nomes que designam uma filiação ou uma linhagem: Afonsinos (descendentes de Afonso); Almorávidas (dinastia árabe); Antoninos (designação de sete imperadores de Roma).
- 4. Cognomes ou apodos, que devem grafar-se entre aspas quando seguem o nome: Africano, Conquistador, D. Dinis, o Lavrador.
- 5. Nomes de regiões geográficas: Alto Alentejo, Ásia Menor, Extremo Oriente, Brasil, Novo Mundo, Outra Banda, Pirenéus.
- 6. Nomes de entidades de religiões monoteístas e outros nomes relativos a crenças dessas religiões: Alá, Altíssimo, Criador, Deus, Demónio, Diabo, Espírito Santo. Paraíso. Inferno. Providência.
 - 7. Nomes mitológicos: Adamastor, Júpiter, Musas.
- 8. Nomes da astronomia: Capricórnio, Estrela Polar, Lua, Marte, Sol, Terra, Via Láctea. Certos nomes da astronomia também têm formas de substantivo comum, e neste caso escrevem-se com inicial minúscula: Lua (satélite) e lua (luz da Lua, luar): Sol (astro) e sol (luz ou calor do Sol); Terra (planeta) e terra (solo).
- 9. Nomes pertencentes aos calendários de quaisquer povos, e bem assim nomes de eras, épocas ou séculos: Agosto, Ano Novo, Estio, Inverno, Natal, Páscoa, Pentecostes, Ramadão, Semana Santa, Idade Média, Quatrocentos. Os dias da semana, no entanto, escrevem-se com minúscula inicial: domingo, segunda-feira. Mas, se formam uma locução, escrevemse com inicial maiúscula, se o segundo elemento da locução é um adjectivo: Domingo Gordo, Sexta-Feira Santa conservam a inicial minúscula, se

o outro elemento é um substantivo: domingo de Ramos, quinta-feira de Ascensão.

- 10. Nomes de festas públicas tradicionais: Carnaval, Entrudo, Saturnais.
- 11. Nos nomes próprios de animais ou objectos, que se devem grafar em itálico para evitar confusões com pessoas: *Fiel* (cão), *Durindana* (espada).
- 12. Nos adjectivos que, designando nacionalidade, naturalidade ou ideias afins, se juntam a nomes próprios: **Amato Lusitano**.
- 13. Nos nomes dos pontos cardeais e dos pontos colaterais, quando designam regiões: **gente do Sul**, o **Leste da Europa**, os portos do **Sudoeste**. Quando designam direcções ou se empregam como adjectivo, escrevem-se com inicial minúscula: **povoação situada a noroeste**; **vento do norte**; **latitude norte**.
- 14. Em formas pronominais referidas a entidades sagradas (Deus, Jesus, etc.): É Aquele que tudo pode (Aquele = Deus); dai-Lhe graças; servindo-O.
- 15. Nos títulos de livros, publicações periódicas e produções artísticas de qualquer género (jornais, revistas, quadros, estátuas, peças de teatro, filmes, etc.), quer sejam constituídos por uma só palavra, quer por mais: Bíblia, Corão, Cancioneiro Geral, As Três Irmãs. Não se escrevem com inicial maiúscula as partículas monossilábicas, como artigos definidos e contracções ou combinações de palavras inflexivas com esses elementos, nem as palavras inflexivas, a não ser que figurem como primeiro elemento do título, mas escrevem-se com maiúscula inicial os artigos indefinidos e as palavras flexivas: Sob os Criprestes, Oração da Coroa, Agulha em Palheiro, O Romance de Um Rapaz Pobre. Há elementos que, em títulos, se empregam sempre com inicial maiúscula, como Se, Si e Que: Quando Se Amava assim, O Homem Que Ri, Castigador de Si Mesmo, Prática de Oito Figuras. Nos títulos de obras estrangeiras, respeita-se a grafia original.

Nos géneros musicais da música clássica: Fantasias de Couperin, Invenções de Bach, Sonatas de Beethoven; na designação das obras: 9ª Sinfonia de Beethoven, ciclo de piano Anos de Peregrinação, de Liszt, Concerto à Memória de Um Anjo, de Alan Berg.

16. Nas palavras que servem de base a designações de vias, logradouros ou bairros: Rua da Palma, Travessa da Espera, Avenida da República, Campo das Cebolas, Rua da Cedofeita. Casos há em que uma palavra que serve de base a designações de vias, logradouros ou bairros pode, por si só, constituir uma designação desse género. E casos há, também, em que uma dessas palavras, empregada simplesmente, pode equivaler, por abreviação, a uma designação de que faz parte. Em qualquer dos casos emprega-se a maiúscula inicial: Rossio, Rotunda, Avenida.

Usa-se também a maiúscula quando um adjectivo substantivo forma, por si só, uma designação congénere das descritas: a Alta, a Baixa.

- 17. Nos nomes de ciências, ramos de ciências, artes e cursos guando servem de título de disciplinas ou conjuntos de disciplinas: cadeira de Anatomia, secção de Filologia Clássica, licenciado em Comunicação Social, 1º ano de Direito, doutor em Letras, curso de Pintura. Também as palavras que designam línguas. quando servem de título de disciplinas, têm inicial maiúscula: cadeira de Latim, tem boas notas em Português.
- 18. Nos nomes de órgãos de soberania ou do Governo central ou regional, regiões, reparticões oficiais, instituicões, estabelecimentos de qualquer natureza, ou em nomes similares de quaisquer desses: Assembleia da República, Ministério da Saúde, Região Norte, Beira Interior, Academia das Ciências de Lisboa, Escola Preparatória Pedro Santarém, Embaixada dos Estados Unidos da América, Exército, Força Aérea, Marinha, Câmara Municipal de Oeiras. Em iniciativas que assumam um carácter temporal não efémero: Presidência Aberta, Governo em Diálogo, Lisboa, Cidade Limpa.
- 19. Em designações de edifícios ou parte deles, de construções arquitectónicas diversas, de moradias, de propriedades rústicas, ou similares: Basílica da Estrela, Convento dos Capuchos, Capelas Imperfeitas, Igreja de S. João de Deus, Herdade da Contenda, Estrada Municipal nº 312, Auto-Estrada nº 1. As palavras "igreja" e "capela" escrevem-se com minúscula quando não são seguidas do nome do patrono (santo/a): igreja da Amadora, capela de Runa.
- 20. Nos conjuntos vocabulares que designam Estados ou organizações nacionais, federações de Estados, nações, comunidades territoriais: Confederação Helvética, Império Britânico, República Argentina, República Portuguesa, Grão-Ducado do Luxemburgo, Principado do Mónaco, Região Autónoma da Madeira.
- 21. Nas designações de factos históricos ou acontecimentos importantes e de actos eu empreendimentos públicos: Concordata, Descobrimentos, Guerra Peninsular, Reforma, Renascimento, Restauração, II Guerra Mundial.
- 22. Nas palavras que exprimem actos das autoridades do Estado, quando entram em designações de diplomas ou documentos oficiais: Lei das Financas Locais, Decreto-Lei nº 298/97, Resolução nº 181/97 do Conselho de Ministros, Despacho Normativo nº 65/97, Portaria nº 123/86 (quando não seguido de número é em minúscula); Código Civil, Código da Estrada, Código de Processo Penal.
- 23. Em abreviaturas de palavras ou expressões escritas com inicial minúscula: A. (autor), AA. (autores), V. (você), P.D. (pede deferimento).

Inicial minúscula (observações)

- 1. Os nomes comuns que, reproduzindo nomes próprios de indivíduos reais ou fabulosos, indicam, figuradamente, pessoas com qualidades ou características desses mesmos indivíduos: **um apolo, um hércules**.
- 2. Os substantivos que significam acidentes geográficos, como: arquipélago, baía, cabo, ilha, lago, mar, monte, península, rio, serra, vale, etc., mesmo quando seguidos de designações que os especificam toponimicamente: arquipélago dos Açores, ilha da Madeira, serra da Estrela, rio Douro, cabo Carvoeiro, península de Tróia. mar Cáspio, vale do Côa.
- 3. Os substantivos que designam organização política ou social, como: condado, ducado, grão-ducado, principado, império, monarquia, nação, país, reino, república; ou que designam organização administrativa ou político-administrativa, como: aldeia, cantão, cidade, concelho, departamento, distrito, estado, freguesia, lugar, província, território, vila, etc., quando seguidos de complementos toponímicos: condado de Barcelona, estado de Nova Iorque, província do Ribatejo, concelho da Maia.
- 4. Os nomes de cargos, postos ou dignidades hierárquicas, sejam quais forem os respectivos graus, bem como os vocábulos que designam títulos, qualquer que seja a importância destes: rei Juan Carlos, director-geral do Ensino, barão do Rio Branco, marechal Spínola. Usamos, contudo, com inicial maiúscula Presidente da República Portuguesa e Papa.
- 5. As formas onomásticas (portuguesas ou aportuguesadas) que entram em palavras compostas do vocabulário comum sempre que a acepção onomástica se desvanece na composição: **água-de-colónia**, **tinta-da-china**, **folha-de-flandres**.

Casos de uso mais comum

A. (autor)

AA. (autores)

Academia das Ciências de Lisboa

Adamastor

água-de-colónia

Alá

Alta (a) Altíssimo

Amato Lusitano

Anatomia (cadeira de)

Ano Novo

apolo (um)

arquipélago dos Açores

assembleia geral (de empresa,

clube, etc.)

Assembleia Municipal de Braga

assembleia municipal... Assembleia da República

Auto-Estrada nº 1 Avenida dos Aliados

Avenida dos Al Baixa (a)

barão do Rio Branco

Basílica da Estrela Beira Interior cabo Carvoeiro

Câmara Municipal de Oeiras câmara (quando não está

identificada) Campo das Cebolas capela de Runa Capricórnio Carnaval

Casa dos Pescadores de Sesimbra

Casa do Povo de São Manços

Código Civil Código da Estrada Código de Processo Penal

Comunicação Social (licenciado em)

concelho da Maia Concordata

condado de Barcelona Confederação Helvética conselho de administração conselho de gerência

conselho fiscal (de empresa, clube) Convento dos Capuchos, Capelas

Imperfeitas Criador

Decreto-Lei nº 298/97 (em minúscula quando não seguido de número)

Demónio

Descobrimentos

Despacho Normativo nº 65/97

(em minúscula quando não seguido

de número) Deus

Diabo

direcção (de empresa, grupo

desportivo, etc.)

director-geral do Ensino

distrito do Porto domingo... sábado

Embaixada dos Estados Unidos

da América

Entrudo

Escola C+S de Pedro Santarém Escola Preparatória da Pontinha

Espírito Santo

estado de Nova Iorque Estrada Municipal nº 312

Estrela Polar Exército Extremo Oriente Faculdade de Letras folha-de-flandres

Grão-Ducado do Luxemburgo Guerra Mundial (I, II) Guerra Peninsular

hércules (um)

Forca Aérea

Herdade da Contenda

Idade Média igreja da Amadora Igreja de S. João de Deus

Inferno

Inverno... Primavera, Outono, Verão

ilha da Madeira Império Britânico Janeiro... Dezembro

Junta de Freguesia da Falagueira (ou Junta da Falagueira)

junta de freguesia, junta (quando não está identificada)

Júpiter

Latim (cadeira de) Lei das Finanças Locais

Leste europeu Lua (planeta) lua (luz da Lua, luar) mar Cáspio

marechal Spínola

Marinha Marte

Médio Oriente Ministério da Saúde ministro da Saúde Misericórdia de Lisboa município Natal

norte (vento de; latitude)

Novo Mundo Outra Banda

Papa Paraíso Páscoa

P.D. (pede deferimento) península de Tróia

Pentecostes

Portaria nº 123/86 (em minúscula

quando não seguido

de número)

Português (tem boas notas em)

Praia Grande praia do Furadouro Praia das Maçãs Praia da Rocha

presidente da Assembleia

da República

Presidente da República Portuguesa

Principado do Mónaco príncipe de Gales Providência

província do Ribatejo

Quatrocentos Ramadão Reforma

Região Autónoma da Madeira

Região Norte rei Juan Carlos Renascimento

República Argentina República Portuguesa

Resolução nº 181/97 do Conselho

de Ministros Restauração rio Douro Rossio Rotunda

Rua da Palma... Travessa da,

Beco do Imaginário

Saturnais Semana Santa serra da Arrábida serra da Estrela Sol (astro)

sol (luz ou calor do Sol) Sudeste asiático Sudoeste (os portos do)

Sul (gente do);

sul (povoação situada a) Terra (planeta)

terra (solo) tinta-da-china

Universidade dos Açores

V. (você) vale do Ave vale do Côa Via Láctea

TOPÓNIMOS ESTRANGEIROS

A primeira lista que aqui se apresenta — Topónimos por continentes e países — está organizada por continentes e inclui os respectivos países e territórios, por ordem alfabética. Para cada país, surge primeiro a capital, seguida de algumas cidades, regiões ou Estados, quando a sua relevância o justifique. Seguem-se os principais acidentes geográficos de cada continente.

A segunda lista — Topónimos por ordem alfabética — está organizada exclusivamente por ordem alfabética.

ÁFRICA	Argélia	Camarões	Djibuti
	Argel	Yaoundé	Djibuti
África do Sul	Annaba		
Pretória	Constantina	Ceuta	Egipto
Cidade do Cabo	Orão		Cairo
Durban		Chade	Alexandria
East London	Benim	N'Djamena	Assuão
Joanesburgo	Porto Novo	Comores	Gizé
Port Elizabeth		Moroni	
Cabo do Norte	Botswana		Etiópia
Cabo Ocidental	Gaberone	Congo	Addis-Abeba
Cabo Oriental		Brazzaville	
Estado Livre	Burkina Faso		Gabão
de Orange	(ex-Alto Volta)	Congo, República	Libreville
Gauteng	Ouagadougou	Democrática do	
Kwazulu-Natal		(ex-Zaire)	Gana
Noroeste	Burundi	Kinshasa	Acra
Transval do Norte	Bujumbura	Lubumbashi	
Transval Oriental		Baixo Zaire	Gâmbia
	Cabo Verde	Ponta Negra	Banjul
Angola	Praia		
Luanda		Costa do Marfim	Guiné
Malanje	Canárias	Yamoussoukro	Conacri
Cuíto	Santa Cruz	(capital	
Cuando-Cubango	de Tenerife	administrativa)	Guiné-Bissau
Ponta Negra	Las Palmas	Abidjan	Bissau

Guiné	Namíbia	Sudão	Nilo, rio
Equatorial	Windhoek	Cartum	Núbia, deserto da
Malabo		Omdurman	Rift, vale do
	Níger	Porto Sudão	Sara, deserto do
Lesoto	Niamey		Somália,
Maseru		Tanzânia	península da
	Nigéria	Dar-es-Salam	Tanganhica, lago
Libéria	Lagos	Zanzibar	Vitória, lago
Monróvia	Ibadan		
		Tunísia	<u>AMÉRICA</u>
Líbia	Quénia	Tunes	DO NORTE
Trípoli	Nairobi		<u>E CENTRAL</u>
Bengasi	Mombaça	Togo	
		Lomé	Belize
Tripolitânia	República		Belmopan
Cirenaica	Centro-Africana	Uganda	Belize
	Bangui	Kampala	
Madagáscar			Canadá
Antananarivo	Reunião	Zâmbia	Otava (capital
(ex-Tananarive)	Saint-Denis	Lusaca	federal)
			Quebeque
Malawi	Ruanda	Zimbabwe	Toronto
Lilongwe	Kigali	Harare	Vancôver
		Bulawayo	Alberta
Mali	São Tomé		Albânia
Bamaco	e Príncipe	Acidentes	Colúmbia Britânica
	São Tomé	geográficos	Nova Escócia
Marrocos		Agulhas, cabo	Ontário
Rabat	Senegal	Arábico, Deserto	Príncipe Eduardo
Casablanca	Dacar	Atlas, Montes	Quebeque
Marraquexe		Boa Esperança,	Terra Nova e Lavrador
Tetuão	Serra Leoa	cabo da	Território do Yukon
	Freetown	Calaári, deserto do	Territórios
Maurícia		Chade, lago	do Nordeste
Port-Louis	Seychelles	Grande Erg Ocidental	
	Vitória	Grande Erg Oriental	Costa Rica
Mauritânia		Kilimanjaro,	São José
Nouakchott	Somália	montanha	Alajuela
	Mogadíscio	Líbia, deserto da	Cartago
Melila		Malawi, lago	Herédia
	Suazilândia	(ou Niassa)	
Moçambique	Mbabane	Namibe, deserto do	Cuba
Maputo		Níger, rio	Havana

Guntánamo	Colorado	Guatemala	Oaxaca
Santa Clara	Columbia	Guatemala. Cidade da	
Santiago de Cuba	Dacota do Norte	Antíqua	Queretaro
Santiago de Cuba	Dacota do Norte	Ailiiqua	Quintana Roo
El Salvador	Delaware	Haiti	San Luis Potosi
São Salvador	Florida	Port au Prince	Sinaloa
Jao Jaivadoi	Georgia	1 Off au 1 Tilloe	Sonora
Estados Unidos	Idaho	Honduras	Tabasco
da América	Illinois	Tegucigalpa	Tamaulipas
Washington	Indiana	Santa Bárbara	Tlaxcala
Albuquerque	Iowa	Santa Rosa	Vera Cruz
Anchorage	Kansas	São Francisco	Zacatecas
Atlanta	Kentucky		
Baltimore	Luisiana	Jamaica	Nicarágua
Búfalo	Maine	Kingston	Manágua
Chicago	Maryland	J	Chinandega
Dalas	Michigan	México	Ü
Denver	Minnesota	Cidade do México	Granada
Filadélfia	Missuri	Acapulco	Leão
Helena	Montana	Mérida	
Indianápolis	Nebrasca	Monterrey	Panamá
Mineápolis	Nevada	Saltillo	Panamá
Mississípi	New Jersey	Vera Cruz	Cristobal
Nova Iorque	(Nova Jérsia)		
Nova Orleães	Novo México	Aguascalientes	Porto Rico
Sacramento	Oklahoma	Baixa Califórnia	San Juan
San Antonio	Oregon	do Norte	
San Bernardino	Pensilvânia	Baixa Califórnia	República
San Diego	Tennessee	do Sul	Dominicana
Santa Fé	Texas	Campeche	Santo Domingo
São Francisco	Utah	Chiapas	
Tacoma	Vermont	Chihuahua	Acidentes
Tampa	Virgínia	Coahuila	geográficos
Texas	Virgínia Ocidental	Colima	Alasca, golfo do
Toledo	Washington	Durango	Alasca, península do
Victoria	Wisconsin	Guanajuato	Aleutas, ilhas
Alabama	Wyoming	Guerrero	Antilhas
Alasca		Hidalgo	Apalaches, montes
Arcansas	Gronelândia	lucatão	Arkansas, rio
Arizona	(pertence	Jalisco	Atabasca, lago
Califórnia	à Dinamarca)	Michoacán	Azuis, montanhas
Carolina do Norte	Godthaab	Nayari	Baixa Califórnia,
Carolina do Sul		Nuevo Leon	península da

Barro Colorado, ilha	Ontário, lago	Chaco	Campos
Caimãs, ilhas	Panamá, cordilheira	Chubut	Caxias do Sul
Califórnia, golfo da	Pecos, rio	Córdova	Cuibá
Campeche, golfo de	Pérolas, ilhéus das	Corrientes	Curaurú
Canal do Panamá	Porto Rico, ilha	Entre Rios	Curitiba
Cascatas,	Príncipe Eduardo, ilha	Formosa	Feira de Santana
montanhas das	Rainha Carlota, ilhas	Jujuy	Florianópolis
Central, cordilheira	Rainha Isabel, ilhas	La Pampa	Fortaleza
Colorado, deserto do	Rochosas,	La Rioja	Garanhuns
Colorado, rio	montanhas	Misiones	Goiânia
Colúmbia, planalto de	Samoa, ilha de	Neuquén	Governador
Costeiras, montanhas	Santiago, rio	Rio Negro	Valadares
Costeiras, montanhas	São Lourenço,	Salta	Ilhéus
Florida, estreito da	golfo de	San Juan	Itabuna
Florida, península da	São Lourenço,	San Luis Mendoza	Jequié
Gatum, lago	ilha de	Santa Cruz	João Pessoa
Grande Lago	São Lourenço, rio	Santa Fé	Juiz de Fora
do Escravo	Superior, lago	Santiago del Estero	Londrina
Grande Lago do Urso	Taboga, ilha	Terra do Fogo	Macapá
Grande Lago Salgado	Tajamulco, monte	Tucumán	Maceió
Grande, rio	Terra Nova, ilha		Manaus
Guadalupe, ilha	Ungava, baía de	Bolívia	Montes Claros
Guam, ilha de	Vancôver, ilha	La Paz (capital	Mossoró
Havai, ilhas	Vermelho, rio	administrativa)	Natal
Humidade, ilha	Vitória, ilha	Sucre (capital	Niterói
Jardins, ilhas		constitucional)	Parnaíba
Lavrador, península de		Cochabamba	Passo Fundo
Madre Meridional,	DO SUL	Oruro	Pelotas
serra		Potosi	Ponta Grossa
Madre Ocidental,	Argentina	Santa Cruz	Porto Alegre
serra	Buenos Aires		Presidente
Madre Oriental, serra	Baía Branca	Brasil	Prudente
Manágua, lago de	Catamarca	Brasília	Recife
México, golfo do	Córdova	Alagoinhas	Ribeirão Preto
Mississípi, rio	Mar del Plata	Anápolis	Rio de Janeiro
Mojave, deserto do	Paraná	Aracaju	Rio Grande
Morte, vale da	Posadas	Bauru	Salvador
Nelson, rio	Resistência	Belém	Santa Maria
Nevada, serra	Rosário	Belo Horizonte	Santarém
Niágara, cataratas do	Salta	Blumenau	Santos
Nicarágua, lago	Santa Fé	Campina Grande	São José
Nicóia, golfo de	Tandil	Campinas	São Luís
Nicóia, península de	Catamarca	Campo Grande	São Paulo

Sobral	Iquique	Cotopaxi	São Vicente
Sorocaba	Osorno	Esmeraldas	e Granadinas
Teófilo Otôni	Rancagua	Guaias	Kingstown
Teresina	Talca	Imbabura	
Uberara	Temudo	Loja	Suriname
Uberlândia	Valdivia	Manabi	Paramaribo
Vitória	Valparaíso	Oncapo	
Volta Redonda	Aconcágua	Ouro	Trindade e Tobago
Acre	Aisén	Pichincha	Porto Espanha
Alagoas	Antofagasta	Rios	
Amazonas	Araucanía	Zamora	Uruguai
Baía	Atacama		Montevideu
Ceará	Bío-Bío	Falkland, ilhas	Florida
Distrito Federal	Coquimbo	(Malvinas para	Mercedes
(de Brasília)	Libertador	os argentinos)	Passandu
Espírito Santo	Los Lagos	Port Stanley	Salto
Goiás	Magalhães		
Maranhão	Maule	Guiana	Venezuela
Mato Grosso	Metropolitana	Georgetown	Caracas
Mato Grosso do Sul	Tarapacá	Nova Amesterdão	Barcelona
Minas Gerais			Cumaná
Pará	Colômbia	Guiana Francesa	Maracaibo
Paraíba	Bogotá	Caiena	Maracar
Paraná	Barranquilha		Valença
Pernambuco	Cali	Paraguai	
Piauí	Cartagena	Assunção	Acidentes
Rio Grande do Norte	Medellín	Conception	geográficos
Rio Grande do Sul	Santa Marta	Encarnação	Aconcágua, monte
Rondónia		Paraguari	Amazonas, rio
Santa Catarina	Equador	São João Baptista	Andes, cordilheira dos
Sergipe	Quito	São Pedro	Araguaia, rio
Território de Amapá	Ambato	Vila do Pilar	Aruba, ilha de
Território	Azogues	Vila Rica	Atacama, deserto de
de Fernando	Bolívar		Bandeira, monte
de Noronha	Esmeraldas	Peru	Barbados, ilha
Território	Guaiaquil	Lima	Barba Negra,
de Roraima	Guaranda	Arequipa	ilhotas de
	Loja	Callao	Beni, rio
Chile	Macas	Chimbote	Bobonaza, rio
Santiago	Machala	Cuzco	Branco, rio
Antofagasta	Riobamba	Iquitos	Cananeia, ilhotas de
Arica	Azuai	Piura	Canguçu, ilhotas de
Conceição	Carchi	Trujillo	Chico, rio

Chiloé, ilha	Napo, rio	Uruguai, rio	China
Colorado, rio	Negro, rio	Venezuela, golfo da	(cf. chinês; <i>pinyin</i>)
Curaçau, ilha de	Orenoco, rio	Xingu, rio	Cantão (Guangzhou)
Coropuna, monte	Pampas	Zamora, rio	Chongqing
Cristóvão Colombo,	Paraguai, rio	£	(Chungking)
monte	Paraná, rio	ASIA	Hong Kong
Curaraí, rio	Paranaibá, rio		Lhasa
Esmeraldas, rio	Pastaza, rio	Afeganistão	Pequim (Beijing)
Fernando de Noronha,	Patagónia	Cabul	Sichuan (Szechuan)
ilha de	Patos, lago dos		Tianjin (Tientsin)
Frio, cabo	Prata, rio da	Arábia Saudita	Xangai (Shanghai)
Galápagos, ilhas	Puná, ilha de	Riad	Yan'an (Yenan)
Geórgia do Sul, ilha	Purus, rio	Meca	Tibete
Granada, ilha	Remédios,	Medina	Manchúria
Chaco	ilhotas de		
Grande, rio	Roques, ilha	Bahrein	Coreia do Norte
Guadalupe (ilha)	Roraima, monte	Manamá	Pyongyang
Guaiaquil, golfo de	Salado, rio		
Guaporé, rio	Santa Catarina,	Bangladesh	Coreia do Sul
Guaraparim, ilhotas de	ilhotas de	Daca	Seul
Guaviare, rio	Santa Lúcia, ilha		Pusan
Guianas, planalto das	Santo Amaro,	Birmânia	
Iguaçu, cataratas do	ilhotas de	(Myanmar,	Emirados Árabes
Itamaracá,	São Francisco,	designação	Unidos
ilhotas de	ilhotas de	imposta pelos	Abu Dhabi
Itaparica, ilhotas de	São Francisco, rio	militares em 1989)	
Juruá, rio	São Jorge, golfo de	Rangum	Filipinas
Madeira, rio	São Martinho, ilha	Mandalay	Manila
Magalhães,	São Matias, golfo de		Quezon
estreito de	São Pedro e São	Brunei	
Malpelo, ilha	Paulo, penedos de	Bandar Seri	lémen
Maracaibo, lago de	São Roque, cabo	Begawan	Sanaa
Marajó, ilha	São Sebastião,		Áden
Marajó, ilhotas de	ilhotas de	Butão	
Marambaia, ilhotas de	São Vicente,	Thimbu	Índia
Maranhão, rio	ilhotas de		Nova Deli
Margarida, ilha	Tapajós, rio	Camboja	Bangalore
Maria Galante, ilha	Titicaca, lago	Phnom Penh	Bombaim (Mumbai)
Martim Vaz, ilhas de	Tocantins, rio		Bopal
Martinica, ilha	Tolima, monte	Cazaquistão	Calcutá
Meta, rio	Trindade, ilha	Alma-Ata	Calecut
Mirim, lago	Tupinambarana,	Akmola	Hiderabad
Mirim, lago	ilhotas de	Almaty	Madrasta

•	1.0		- .
Caxemira	Líbano	Sri Lanka	Eufrates, rio
Punjab	Beirute	(antigo Ceilão)	Ganges, rio
la de a fele	Trípoli	Colombo	Gates Ocidentais
Indonésia	Massu	Tailândia	Gates Orientais
Jacarta	Macau	Banguecoque	Gobi, deserto do
Bandung	(em <i>pinyin</i> , Aomen)	Toissen (antiga	Himalaia
Surabaia	Malágia	Taiwan (antiga	Hokkaido, ilha
Irian Jaya	Malásia Kuala Lumpur	Formosa)	Honshu, ilha
Irão	Sarawak	Taipé	Java, ilha
Teerão	Sabá	Tellevietão	Kyushu, ilha
Abadã	Sapa	Tajiquistão Duchambe	Laquedivas, ilhas
Abaua	Maldivas	Duchambe	Luzon, ilha Malaca, península de
Iraqua	Malé	Timor-Leste	Mar Morto
Iraque Bagdad	iviale	Díli	Mekong, rio
Bassorá	Mongólia	Baucau	Mindanau. ilha
Mossul	Ulan Bator	Daucau	Molucas. ilhas
เขเบรรนา	Olail Datol	Turquemenistão	Nova Guiné. ilha
Israel	Nepal	Achkabad	Okinawa, ilhas
Telavive	Katmandu	Aciikabau	Pérsico, golfo
Jerusalém	Raumandu	Uzbequistão	Ryukyu, ilhas
Eilat	Omã	Tasckent	Shikoku. ilha
Haifa	Mascate	Samarcanda	Sonda, ilhas
Tialia	Mascato	Gamarcanda	Sumatra, ilha
Japão	Papuásia-Nova Guiné	Vietname	Tigre, rio
Tóquio	Port Moresby	Hanói	Tonquim, golfo de
Hiroxima	1 ort moroody	Ho Chi Minh	ronquin, gono do
locoama	Paquistão	(ex-Saigão)	EUROPA
Kobe	Islamabad	Da Nang	(Inclui a parte
Nagasáqui	Carachi	· · · · · · · · · · · · · · · · ·	asiática da Rússia
Nagóia	Lahore	Acidentes	e da Turquia)
Quioto		geográficos	
	Qatar	Amudária, rio	Andorra
Jordânia	Doha	Arábico, mar	Andorra la Vella
Amã		Aral, mar de	
Agaba	Quirguízia	Baical, lago	Alemanha
•	Bichkek (ex-Frunze)	Bengala, baía de	Berlim
Kuwait	,	Bornéu, ilha	Bona
Kuwait	Singapura	Cáspio, mar	Colónia
(Cidade do)		Ceilão, ilha	Essen
,	Síria	Celebes, ilha	Estugarda
Laos	Damasco	Coreia,	Hamburgo
Vienciana	Alepo	península da	Hanôver

Munique	Chipre	Castela-a-Velha	Grécia
Nuremberga	Nicósia	Galiza	Atenas
Baviera	Limassol	La Mancha	Patras
Brandeburgo	Lilliassoi	Leão	Pireu
Renânia do Norte-	Croácia	Leão e Castela	Salónica
-Vestefália		País Basco	Salonica
-vesteralia Renânia-Palatinado	Zagreb Vukovar	Pais basco	Dodecaneso
Saxónia	vukovai	Faténia	
	Dalmataia	Estónia	Macedónia
Turíngia	Dalmácia Ístria	Talin	Peloponeso
Alla Guala	ISITIA	Parnu	Ustanda
Albânia		Tartu	Holanda
Tirana	Dinamarca	= : 10 !:	(Países Baixos)
	Copenhaga	Finlândia	Amesterdão
Arménia	Arhus	Helsínquia	Haia
lerevan	Odense	Oulu	Maastricht
,		Tampere	Roterdão
Áustria	Eslováquia	Turku	Utreque
Viena	Bratislava		
Salzburgo		Lapónia	Frísia
	Eslovénia		Zelândia
Azerbaijão	Ljubljana	França	
Bacu		Paris	Hungria
	Espanha	Avinhão	Budapeste
Bélgica	Madrid	Bordéus	
Bruxelas	Barcelona	Estrasburgo	Irlanda
Antuérpia	Bilbau	Lyon	Dublin
Lovaina	Cáceres	Marselha	Cork
	Cádis	Mónaco	
Ardenas	Córdova	Versalhes	Islândia
Flandres	Corunha		Reiquejavique
Limburgo	Leão	Alsácia	
Valónia	Málaga	Borgonha	Itália
	Mérida	Bretanha	Roma
Bielorrússia	Múrcia	Córsega	Bolonha
Minsk	Saragoça	Gasconha	Catânia
	Sevilha	Lorena	Florença
Bulgária	Valencia (emespanhol)	Normandia	Génova
Sófia	Valhadolid	Picardia	Milão
Burgas		Provença	Nápoles
Varna	Aragão	Sabóia	Pádua
	Astúrias		Palermo
Bósnia-Herzegovina	Cantábria	Geórgia	Pisa
Sarajevo	Castela-a-Nova	Tbilissi	Trento
··y - · -			

Turim	Trondheim	Escócia	Norlândia
Veneza		Highlands	Gotlândia
Verona	Polónia	Inglaterra	
	Varsóvia	Irlanda do Norte	Sérvia-Montenegro
Calábria	Cracóvia	(Ulster)	(ex-República
Campânia	Gdansk	Northumberland	Federal
Emília Romana		(e não	da Jugoslávia)
Ligúria	Galícia	Nortúmbria)	Belgrado
Lombardia	Pomerânia	País de Gales	Podgorica
Piemonte	Silésia	Uplands	Novi Sad
Sardenha			Pristina
Sicília	Roménia	Rússia	
Úmbria	Bucareste	(inclui a parte	Kosovo
	Constança	asiática)	Voivodina
Letónia	Transilvânia	Moscovo	
Riga		Astracã	Suíça
	República Checa	Cheliabinsk	Berna
Liechtenstein	Praga	Grozni	Basileia
Vaduz	Brno	Irkutsk	Genebra
		Kazan	Zurique
Lituânia	Reino Unido	Khabarovsk	
Vílnius	Londres	Krasnoiarsk	Turquia
Kaunas	Belfast	Kuibishev	(inclui a parte
	Birmingham	Murmansk	asiática)
Luxemburgo	Bristol	Novosibirsk	Ancara
Luxemburgo	Cambridge	Omsk	Esmirna
	Cantuária	Perm	Istambul
Macedónia	Cardiff	Rostov do Don	
Skopje	Edimburgo	São Petersburgo	Anatólia
Skopje	Edimburgo Glasgow		Anatólia Capadócia
Skopje Malta	•	São Petersburgo	
	Glasgow	São Petersburgo (ex-Leninegrado)	Capadócia
Malta	Glasgow Leicester	São Petersburgo (ex-Leninegrado) Sverdlovsk	Capadócia
Malta	Glasgow Leicester Liverpool	São Petersburgo (ex-Leninegrado) Sverdlovsk Vladivostok	Capadócia Trácia
Malta La Valetta	Glasgow Leicester Liverpool Londonderry	São Petersburgo (ex-Leninegrado) Sverdlovsk Vladivostok Volgogrado	Capadócia Trácia Ucrânia
Malta La Valetta Mónaco	Glasgow Leicester Liverpool Londonderry Norwich	São Petersburgo (ex-Leninegrado) Sverdlovsk Vladivostok Volgogrado Sibéria	Capadócia Trácia Ucrânia Kiev
Malta La Valetta Mónaco	Glasgow Leicester Liverpool Londonderry Norwich Oxford	São Petersburgo (ex-Leninegrado) Sverdlovsk Vladivostok Volgogrado Sibéria	Capadócia Trácia Ucrânia Kiev Charkov
Malta La Valetta Mónaco Monte Carlo	Glasgow Leicester Liverpool Londonderry Norwich Oxford Plymouth	São Petersburgo (ex-Leninegrado) Sverdlovsk Vladivostok Volgogrado Sibéria Tchetchénia	Capadócia Trácia Ucrânia Kiev Charkov Donetsk
Malta La Valetta Mónaco Monte Carlo Moldova (ex-Moldávia)	Glasgow Leicester Liverpool Londonderry Norwich Oxford Plymouth	São Petersburgo (ex-Leninegrado) Sverdlovsk Vladivostok Volgogrado Sibéria Tchetchénia	Capadócia Trácia Ucrânia Kiev Charkov Donetsk Kharkov
Malta La Valetta Mónaco Monte Carlo Moldova (ex-Moldávia)	Glasgow Leicester Liverpool Londonderry Norwich Oxford Plymouth	São Petersburgo (ex-Leninegrado) Sverdlovsk Vladivostok Volgogrado Sibéria Tchetchénia	Capadócia Trácia Ucrânia Kiev Charkov Donetsk Kharkov Odessa
Malta La Valetta Mónaco Monte Carlo Moldova (ex-Moldávia) Chisinau (ex-Kichinev)	Glasgow Leicester Liverpool Londonderry Norwich Oxford Plymouth York Cornualha	São Petersburgo (ex-Leninegrado) Sverdlovsk Vladivostok Volgogrado Sibéria Tchetchénia São Marino São Marino	Capadócia Trácia Ucrânia Kiev Charkov Donetsk Kharkov Odessa Sebastopol
Malta La Valetta Mónaco Monte Carlo Moldova (ex-Moldávia) Chisinau (ex-Kichinev) Noruega	Glasgow Leicester Liverpool Londonderry Norwich Oxford Plymouth York Cornualha Cumberland	São Petersburgo (ex-Leninegrado) Sverdlovsk Vladivostok Volgogrado Sibéria Tchetchénia São Marino São Marino	Capadócia Trácia Ucrânia Kiev Charkov Donetsk Kharkov Odessa Sebastopol
Malta La Valetta Mónaco Monte Carlo Moldova (ex-Moldávia) Chisinau (ex-Kichinev) Noruega Oslo	Glasgow Leicester Liverpool Londonderry Norwich Oxford Plymouth York Cornualha Cumberland (e não	São Petersburgo (ex-Leninegrado) Sverdlovsk Vladivostok Volgogrado Sibéria Tchetchénia São Marino São Marino Suécia Estocolmo	Capadócia Trácia Ucrânia Kiev Charkov Donetsk Kharkov Odessa Sebastopol

Acidentes Grampianos, montes Tirreno, mar aeoaráficos Hébridas, ilhas Urales, montes Ibérica, Península Ural, rio Adriático, mar Ienissei, rio Vardar, rio Alpes Apeninos, montes Jónicas, ilhas Vatna, glaciar de Azov, mar de Jutlândia, Vístula, rio Baical, lago península da Volga, rio Wight, ilha de Balaton, lago Kamchatka. Báltico, mar península de Zelândia, ilha de Barents, mar de Kola, península de OCFÂNIA Lena, rio Belta. Grande Belta, Pequeno Ligúria, mar da Biscaia, golfo da Loch Ness, lago Austrália Boémia, floresta da Lyon, golfo de Camberra Bonifácio, estreito de Mancha, canal da Adelaide Bósforo, estreito do Mármara, mar da Brisbane Bótnia, golfo de Metaliferos. Darwin Hobart Câmbricos, montes montes Morava, rio Cárpatos. Melbourne cordilheira dos Perth Morena, serra Celta, mar Mosa, rio Sydney Cíclades, ilhas Nevada serra Creta, ilha Norte, cabo Austrália Meridional Norte, canal do Austrália Ocidental Crimeia, península da Curilas, ilhas Norte, mar do Nova Gales do Sul Danúbio, rio Noruega, mar da Queensland Dardanelos. Nova Zembla, ilha Tasmânia Território do Norte estreito dos Obi. rio Dináricos, Alpes Oder. rio Vitória Dnieper, rio Okhotsk, mar de Don. rio Fiii Onega, lago Dover, estreito de Órcades, ilhas Suva Drava, rio Peninos, montes Drina, rio Pirenéus Ilhas Salomão Pônticos. Montes Honiara Egeu, mar Reno, rio Elba, rio Sacalina, ilha Kiribati Egeu, mar Feroé, ilhas São Jorge, canal Tarawa Finlândia. Sava, rio Nova Zelândia Sena. rio golfo da Floresta Negra Svalbard, ilhas Wellington Gota, rio Tamisa, rio Auckland

Tauro, montes

Gotlândia, ilha

Christchurch

Ilha do Norte Ilha do Sul

Samoa Ocidental

Ápia

Tonga Nuku'alofa

Tuvalu Funafuti

Vanuatu Port-Vila

Acidentes geográficos

Bismark, arquipélago de Carolinas, ilhas Carpentária, golfo de Grande Barreira de Coral Marianas, ilhas Marshall, ilhas Nova Caledónia, ilha

TOPÓNIMOS ESTRANGEIROS POR ORDEM ALFABÉTICA

			_
<u>A</u>	Almaty	Araucanía	В
Abadã	Alpes	Arcansas	Bacu
Abidjan	Alsácia	Ardenas	Bagdad
Abu Dhabi	Amã	Arequipa	Bahrein
Acapulco	Amazonas	Argel	Baía
Achkabad	Amazonas, rio	Argélia	Baía Branca
Aconcágua	Ambato	Argentina	Baical, lago
Aconcágua, monte	América do Norte	Arhus	Baixa Califórnia
Acra	América do Sul	Arica	do Norte
Acre	Amesterdão	Arizona	Baixa Califórnia
Addis-Abeba	Amudária, rio	Arkansas, rio	do Sul
Adelaide	Anápolis	Arménia	Baixa Califórnia,
Áden	Anatólia	Aruba, ilha de	península da
Adriático, mar	Ancara	Ásia	Baixo Zaire
Afeganistão	Anchorage	Assuão	Balaton, lago
África	Andes, cordilheira dos	Assunção	Balkhash, lago
África do Sul	Andorra	Astracã	Báltico, mar
Aguascalientes	Andorra la Vella	Astúrias	Baltimore
Agulhas, cabo	Angola	Atabasca, lago	Bamaco
Aisén	Annaba	Atacama	Bandar Seri Begawan
Akmola	Antilhas	Atacama, deserto de	Bandeira, monte
Alabama	Antíqua	Atenas	Bandung
Alagoas	Antofagasta	Atlanta	Bangalore
Alagoinhas	Antuérpia	Atlas, Montes	Bangladesh
Alajuela	Apalaches, montes	Auckland	Banguecoque
Alasca	Apeninos, montes	Austrália	Bangui
Alasca, golfo do	Ápia	Austrália Meridional	Banjul
Alasca, península do	Aqaba	Austrália Ocidental	Barbados, ilha
Alberta	Arábia Saudita	Áustria	Barba Negra,
Albuquerque	Arábico, Deserto	Avinhão	ilhotas de
Alemanha	Arábico, mar	Azerbaijão	Barcelona
Alepo	Aracaju	Azogues	Barents, mar de
Aleutas, ilhas	Aragão	Azov, mar de	Barranquilha
Alexandria	Araguaia, rio	Azuai	Barro Colorado, ilha
Alma-Ata	Aral, mar de	Azuis, montanhas	Basileia

D (D ''' ' ' ' ' '		0 1
Bassorá	Bonifácio, estreito de	Calaári, deserto do	Cascatas,
Baucau	Bordéus	Calábria	montanhas das
Bauru	Borgonha	Calcutá	Cáspio, mar
Baviera	Bornéu, ilha	Calecut	Castela-a-Nova
Beijing (Pequim)	Bósforo, estreito do	Cali	Castela-a-Velha
Beirute	Bósnia-Herzegovina	Califórnia	Catamarca
Belém	Bótnia, golfo de	Califórnia, golfo da	Catânia
Belfast	Botswana	Callao	Caxemira
Bélgica	Branco, rio	Camarões	Caxias do Sul
Belgrado	Brandeburgo	Camberra	Cazaquistão
Belize	Brasil	Camboja	Ceará
Belmopan	Brasília	Câmbricos, montes	Ceilão, ilha
Belo Horizonte	Bratislava	Cambridge	Celebes, ilha
Belta, Grande	Brazzaville	Campânia	Celta, mar
Belta, Pequeno	Bretanha	Campeche	Central, cordilheira
Bengala, baía de	Brisbane	Campeche, golfo de	Ceuta
Bengasi	Bristol	Campina Grande	Chaco
Beni, rio	Brunei	Campinas	Chade
Benim	Bruxelas	Campo Grande	Chade, lago
Bergen	Bucareste	Campos	Charkov
Berlim	Budapeste	Canadá	Cheliabinsk
Berna	Buenos Aires	Canal do Panamá	Chiapas
Bichkek (ex-Frunze)	Búfalo	Cananeia, ilhotas de	Chicago
Bielorrússia	Bujumbura	Canárias	Chico, rio
Bilbau	Bulawayo	Canguçu, ilhotas de	Chihuahua
Bío-Bío	Bulgária	Cantábria	Chile
Birmânia (Myanmar)	Burgas	Cantão	Chiloé, ilha
Birmingham	Burkina Faso	Cantuária	Chimbote
Biscaia, golfo da	(ex-Alto Volta)	Capadócia	China (ver entrada
Bismark,	Burundi	Caracas	sobre <i>pinyin</i>)
arquipélago de	Butão	Carachi	Chinandega
Bissau		Carchi	Chipre
Blumenau	С	Cardiff	Chisinau
Boa Esperança,	Cabo do Norte	Carolina do Norte	Chongqing (Chungking)
cabo da	Cabo Ocidental	Carolina do Sul	Christchurch
Bobonaza, rio	Cabo Oriental	Carolinas, ilhas	Chubut
Boémia, floresta da	Cabo Verde	Cárpatos,	Chuquisaca
Bogotá	Cabul	cordilheira dos	Cíclades, ilhas
Bolívar	Cáceres	Carpentária, golfo de	Cidade do Cabo
Bolívia	Cádis	Cartagena	Cidade do México
Bolonha	Caiena	Cartago	Cirenaica
Bombaim (Mumbai)	Caimãs, ilhas	Cartum	Coahuila
Bona	Cairo	Casablanca	Cochabamba

Cochabamba	Croácia	Dover, estreito de	F
Colima	Cuando-Cubango	Drava, rio	Falkland, ilhas
Colômbia	Cuba	Drina, rio	(Malvinas para os
Colombo	Cuibá	Dublin	argentinos)
Colónia	Cuíto	Duchambe	Feira de Santana
Colorado	Cumaná	Durango	Fernandina (ilha)
Colorado, deserto do	Cumberland	Durban	Fernando
Colorado, rio	(e não Cumberlândia		de Noronha,
Columbia	ou Cúmbria)	E	ilha de
Colúmbia Britânica	Curaçau, ilha de	East London	Feroé, ilhas
Colúmbia, planalto de	Curaraí, rio	Edimburgo	Fiji
Comores	Curaurú	Egipto	Filadélfia
Conacri	Curilas, ilhas	Eilat	Filipinas
Conceição	Curitiba	Elba, rio	Finlândia
Conception	Cuzco	El Salvador	Finlândia, golfo da
Congo		Emília Romana	Flandres
Congo, República	D	Emirados Árabes	Florença
Democrática	Da Nang	Unidos	Floresta Negra
do (ex-Zaire)	Daca	Encarnação	Florianópolis
Constança	Dacar	Entre Rios	Florida
Constantina	Dacota do Norte	Equador	Florida, estreito da
Copenhaga	Dacota do Sul	Escócia	Florida,
Coquimbo	Dalas	Eslováquia	península da
Córdova	Dalmácia	Eslovénia	Formosa
Coreia do Norte	Damasco	Esmeraldas	Fortaleza
Coreia do Sul	Danúbio, rio	Esmeraldas, rio	França
Coreia, península da	Dar-es-Salam	Esmirna	Freetown
Cork	Dardanelos,	Espanha	Frio, cabo
Cornualha	estreito dos	Espanhola,	Frísia
Coropuna, monte	Darwin	ilha de	Funafuti
Corrientes	Delaware	Espírito Santo	
Córsega	Denver	Essen	G
Corunha	Díli	Estado Livre	Gabão
Costa do Marfim	Dinamarca	de Orange	Gaberone
Costa Rica	Dináricos, Alpes	Estados Unidos	Galápagos, ilhas
Costeiras, montanhas	Distrito Federal	da América	Galícia
Cotopaxi	(de Brasília)	Estocolmo	Galiza
Cracóvia	Djibuti	Estónia	Gâmbia
Creta, ilha	Dnieper, rio	Estrasburgo	Gana
Crimeia, península da	Dodecaneso	Estugarda	Ganges, rio
Cristobal	Doha	Etiópia	Garanhuns
Cristóvão Colombo,	Don, rio	Eufrates, rio	Gasconha
monte	Donetsk	Europa	Gates Ocidentais

Kobe

Gates Orientais Guanajuato Honiara Itamaracá, ilhotas de Gatum, lago Guaporé, rio Honshu, ilha Itaparica, ilhotas de Humidade, ilha Gauteng Guaranda lucatão Gdansk Guaraparim, ilhotas de Hungria Genebra Guatemala Génova Guatemala, Cidade da Jacarta Guaviare, rio Jalisco Georgetown Ihadan Guerrero Ibérica. Península Jamaica Georgia Guiana Idaho Japão Geórgia Guiana Francesa Geórgia do Sul (ilha) lémen Jardins, ilhas Gizé Guianas, planalto das lenissei, rio Java, ilha Glasgow Guiné Ierevan Jeguié Gobi, deserto do Guiné Equatorial Iguaçu, cataratas do Jerusalém Godthaab Guiné-Bissau Ilha do Norte Joanesburgo Goiânia Guntánamo Ilha do Sul João Pessoa Goiás Ilhas Salomão Jónicas, ilhas Gota. rio Н Ilhéus Jordânia Gotalândia Haia Illinois Jugoslávia (ver Sérvia-Gotemburgo Haifa Imbabura -Montenegro) Índia Juiz de Fora Gotlândia, ilha Haiti Governador Hamburgo Indiana Jujuy Valadares Hanói Indianápolis Juruá rio Grampianos, montes Hanôver Indonésia Jutlândia, península da Granada Harare Inglaterra K Granada, ilha de Havai, ilhas locoama Grande Barreira Havana lowa Kamchatka, península de Coral Hébridas, ilhas Iquique Kampala Grande Erg Ocidental Helena **lauitos** Kansas Grande Erg Oriental Helsínguia Irão Katmandu Grande Lago Herédia Iraque Kaunas do Escravo Kazan Hidalgo Irian Java Grande Lago do Urso Hiderabad Irkutsk Kentucky Grande Lago Salgado Highlands Irlanda Khaharovsk Kharkov Grande, rio Himalaia Irlanda do Norte Grécia Hiroxima Kichinev (Ulster) Gronelândia (pertence Ho Chi Minh Isabel, ilha Kiev Islamabad à Dinamarca) (ex-Saigão) Kigali Grozni Islândia Kilimanjaro, montanha Hobart Guadalupe, ilha Hokkaido, ilha Israel Kingston Istambul Holanda Guaiaquil Kingstown Ístria Guaiaquil, golfo de (Países Baixos) Kinshasa Guaias Honduras Itabuna Kiribati

Itália

Guam, ilha de

Hong Kong

Kola, península de	Lituânia	Malaca, península de	Martim Vaz, ilhas de
Kosovo	Liverpool	Málaga	Martinica, ilha
Krasnoiarsk	Ljubljana	Malanje	Mascate
Kuala Lumpur	Loch Ness, lago	Malásia	Maseru
Kuibishev	Loja	Malawi	Mato Grosso
Kuwait	Lombardia	Malawi, lago	Mato Grosso do Sul
Kuwait (Cidade do)	Lomé	(ou Niassa)	Maule
Kwazulu-Natal	Londonderry	Maldivas	Maurícia
Kyushu, ilha	Londres	Malé	Mauritânia
	Londrina	Mali	Mbabane
L	Lorena	Malmo	Meca
La Mancha	Los Lagos	Malpelo, ilha	Medellín
La Pampa	Lovaina	Malta	Medina
La Paz	Luanda	Manabi	Mekong, rio
La Rioja	Lubumbashi	Manágua	Melbourne
La Valetta	Luisiana	Manágua, lago de	Melila
Lagos	Lusaca	Manamá	Mercedes
Lahore	Luxemburgo	Manaus	Mérida
Laos	Luzon, ilha	Mancha, canal da	Meta, rio
Lapónia	Lyon	Manchúria	Metalíferos, montes
Laquedivas, ilhas	Lyon, golfo de	Mandalay	Metropolitana
Las Palmas		Manila	México
Lavrador, península de	M	Maputo	México, golfo do
Leão	Maastricht	Mar del Plata	Michigan
Leão e Castela	Macapá	Mar Morto	Michoacán
Leicester	Macas	Maracaibo	Milão
Lena, rio	Macau	Maracaibo, lago de	Minas Gerais
Lesoto	Macedónia	Maracar	Mindanau, ilha
Letónia	Maceió	Marajó, ilha	Mineápolis
Lhasa	Machala	Marajó, ilhotas de	Minnesota
Líbano	Madagáscar	Marambaia, ilhotas de	Minsk
Libéria	Madeira, rio	Maranhão	Mirim, lago
Libertador	Madrasta	Maranhão, rio	Misiones
Líbia	Madre Meridional,	Marchena, ilha	Mississípi
Líbia, deserto da	serra	Margarida, ilha	Mississípi, rio
Libreville	Madre Ocidental,	Maria Galante (ilha)	Missuri
Liechtenstein	serra	Marianas, ilhas	Moçambique
Ligúria	Madre Oriental, serra	Maryland	Mogadíscio
Ligúria, mar da	Madrid	Mármara, mar da	Mojave, deserto do
Lilongwe	Magalhães	Marraquexe	Moldova (ex-Moldávia)
Lima	Magalhães, estreito de	Marrocos	Molucas, ilhas
Limassol	Maine	Marselha	Mombaça
Limburgo	Malabo	Marshall, ilhas	Mónaco

Mongólia	Niamey	Oceânia	Paraíba
Monróvia	Nicarágua	Odense	Paramaribo
Montana	Nicarágua, lago	Oder, rio	Paraná
Monte Carlo	Nicóia, golfo de	Odessa	Paraná, rio
Montenegro	Nicóia, península de	Okhotsk, mar	Paranaibá, rio
Monterrey	Nicósia	Okinawa, ilhas	Paris
Montes Claros	Níger	Oklahoma	Parnaíba
Montevideu	Níger, rio	Omã	Parnu
Morava, rio	Nigéria	Omdurman	Passandu
Morena, serra	Niterói	Omsk	Passo Fundo
Moroni	Norlândia	Oncapo	Pastaza, rio
Morte, vale da	Normandia	Onega, lago	Patagónia
Mosa, rio	Noroeste	Ontário	Patos, lago dos
Moscovo	Norte, cabo	Ontário, lago	Patras
Mossoró	Norte, canal do	Orão	Pecos, rio
Mossul	Norte, mar do	Órcades, ilhas	Peloponeso
Mumbai	Northumberland	Oregon	Pelotas
Munique	(e não Nortúmbria)	Orenoco, rio	Peninos, montes
Múrcia	Noruega	Oruro	Pensilvânia
Murmansk	Noruega, mar da	Oruro	Pequim
	Norwich	Oslo	Perm
N	Nouakchott	Osorno	Pernambuco
N'Djamena	Nova Amesterdão	Otava	Pérolas, ilhéus das
Nagasáqui	Nova Caledónia, ilha	Ouagadougou	Pérsico, golfo
Nagóia	Nova Deli	Oulu	Perth
Nairobi	Nova Escócia	Ouro	Peru
Namibe, deserto do	Nova Gales do Sul	Oxford	Phnom Penh
Namíbia	Nova Guiné, ilha		Piauí
Napo, rio	Nova Iorque	Р	Picardia
Nápoles	Nova Orleães	Pádua	Pichincha
Narvik	Nova Zelândia	País Basco	Piemonte
Natal	Nova Zembla, ilha	País de Gales	Pinta, ilha de
Nayari	Novi Sad	Palermo	Pirenéus
Nebrasca	Novo México	Pampas	Pireu
Negro, rio	Novosibirsk	Panamá	Pisa
Nelson, rio	Núbia, deserto da	Panamá, cordilheira	Piura
Nepal	Nuevo Leon	Pando	Plymouth
Neuquén	Nuku'alofa	Papuásia-Nova Guiné	Podgorica
Nevada	Nuremberga	Paquistão	(ex-Titogrado)
Nevada, serra		Pará	Polónia
New Jersey	0	Paraguai	Pomerânia
(Nova Jérsia)	Oaxaca	Paraguai, rio	Ponta Grossa
Niágara, cataratas do	Obi, rio	Paraguari	Ponta Negra

	_	•	
Pônticos, Montes	R	S	Santiago, rio
Port au Prince	Rabat	Sabá	Santo Amaro,
Port Elizabeth	Rainha Carlota, ilhas	Sabóia	ilhotas de
Port Moresby	Rainha Isabel, ilhas	Sacalina, ilha	Santo Domingo
Port Stanley	Rancagua	Sacramento	Santos
Port-Louis	Rangum	Saint-Denis	São Cristobal, ilha de
Port-Vila	Recife	Salado, rio	São Francisco
Porto Alegre	Reino Unido	Salónica	São Francisco,
Porto Espanha	Reiquejavique	Salta	ilhotas de
Porto Novo	Remédios, ilhotas de	Saltillo	São Francisco, rio
Porto Rico (ilha)	Renânia do Norte-	Salto	São João Baptista
Porto Sudão	-Vestefália	Salvador	São Jorge, canal
Posadas	Renânia-Palatinado	Salzburgo	São Jorge, golfo de
Potosi	Reno, rio	Samarcanda	São José
Praga	República Centro-	Samoa Ocidental	São Lourenço,
Praia	-Africana	Samoa, ilha de	golfo de
Prata, rio da	República Checa	San Antonio	São Lourenço, ilha de
Presidente	República Dominicana	San Bernardino	São Lourenço, rio
Prudente	Resistência	San Diego	São Luís
Pretória	Reunião	San Juan	São Marino
Príncipe Eduardo	Riad	San Luis Mendoza	São Martinho (ilha)
Príncipe Eduardo,	Ribeirão Preto	San Luis Potosi	São Matias, golfo de
ilha	Rift, vale do	Sanaa	São Paulo
Pristina	Riga	Santa Bárbara	São Pedro
Provença	Rio de Janeiro	Santa Catarina	São Pedro e São
Puebla Morelos	Rio Grande	Santa Catarina,	Paulo, penedos de
Puná, ilha de	Rio Grande do Norte	ilhotas de	São Petersburgo
Punjab	Rio Grande do Sul	Santa Clara	(ex-Leninegrado)
Purus, rio	Rio Negro	Santa Cruz	São Roque, cabo
Pusan	Riobamb	Santa Cruz	São Salvador
Pyongyang	Rios	de Tenerife	São Salvador, ilha de
	Rochosas, montanhas	Santa Cruz, ilha de	São Sebastião,
Q	Roma	Santa Fé	ilhotas de
Qatar	Roménia	Santa Fé, ilha de	São Tomé
Quebeque	Rondónia	Santa Lúcia, ilha	São Tomé e Príncipe
Queensland	Roques, ilha	Santa Maria	São Vicente
Quénia	Roraima, monte	Santa Maria, ilha de	e Granadinas
Queretaro	Rosário	Santa Marta	São Vicente,
Quezon	Rostov do Don	Santa Rosa	ilhotas de
Quintana Roo	Roterdão	Santarém	Sara, deserto do
Quioto	Ruanda	Santiago	Saragoça
Quirguízia	Rússia	Santiago de Cuba	Sarajevo
Quito	Ryukyu, ilhas	Santiago del Estero	Sarawak

Cardonha	Suriname	Tarra da Faga	Tunos
Sardenha	Suva	Terra do Fogo	Tunes Tunísia
Sava, rio		Terra Nova (ilha)	
Saxónia Sebastanol	Svalbard, ilhas Sverdlovsk	Terra Nova e Lavrador	Tupinambarana, ilhotas de
Sebastopol		Território de Amapá	
Sena, rio	Sydney	Território	Turim
Senegal	т	de Fernando	Turíngia
Sergipe	•	de Noronha	Turku
Serra Leoa	Tabasco	Território de Roraima	Turquemenistão
Sérvia-Montenegro	Taboga, ilha	Território do Norte	Turquia
(ex-República	Tacoma	Território do Yukon	Tuvalu
Federal	Tailândia	Territórios	
da Jugoslávia)	Taipé	do Nordeste	U
Seul	Taiwan(antigaFormosa)	Tetuão	Uberara
Sevilha	Tajamulco, monte	Texas	Uberlândia
Seychelles	Tajiquistão	Thimbu	Ucrânia
Shikoku, ilha	Talca	Tianjin (Tientsin)	Uganda
Sibéria	Talin	Tibete	Ulan Bator
Sichuan	Tamaulipas	Tigre, rio	Úmbria
(Szechuan)	Tamisa, rio	Timor-Leste	Ungava, baía de
Sicília	Tampa	Tirana	Uplands
Silésia	Tampere	Tirreno, mar	Urales, montes
Sinaloa	Tananarive	Titicaca, lago	Ural, rio
Singapura	Tandil	Tlaxcala	Uruguai
Síria	Tanganhica, lago	Tocantins, rio	Uruguai, rio
Skopje	Tanzânia	Togo	Utah
Sobral	Tapajós, rio	Toledo	Utreque
Sófia	Tarapacá	Tolima, monte	Uzbequistão
Somália	Tarawa	Tonga	
Somália,	Tarija	Tonquim, golfo de	V
península da	Tartu	Tóquio	Vaduz
Sonda, ilhas	Tasckent	Toronto	Valdivia
Sonora	Tasmânia	Trácia	Valença
Sorocaba	Tauro, montes	Transilvânia	Valencia
Sri Lanka	Tbilissi	Transval do Norte	(em espanhol)
(antigo Ceilão)	Tchernobil	Transval Oriental	Valhadolid
Suazilândia	Tchetchénia	Trento	Valónia
Sucre	Teerão	Trindade e Tobago	Valparaíso
Sudão	Tegucigalpa	Trindade, ilha	Vancôver
Suécia	Telavive	Trípoli	Vancôver, ilha
Suíça	Temudo	Tripolitânia	Vanuatu
Sumatra, ilha	Tennessee	Trondheim	Vardar, rio
Superior, lago	Teófilo Otôni	Trujillo	Varna
Surabaia	Teresina	Tucumán	Varsóvia

Vatna, glaciar de Yaoundé Veneza York

Venezuela

Z Venezuela, golfo da

Vera Cruz Zacatecas Vermelho, rio Zagreb Vermont Zâmbia Verona Zamora Versalhes Zamora, rio Victoria Zanzibar Viena Zelândia Vienciana Zelândia, ilha Vietname Zimbabwe Vila do Pilar Zurique

Vila Rica Vílnius Virgínia

Virgínia Ocidental

Vístula, rio Vitória Vitória, ilha Vitória, lago Vladivostok Voivodina Volga, rio Volgogrado Volta Redonda

Vukovar

W

Washington Wellington Wight, ilha de Windhoek Wisconsin

X

Xingu, rio Xangai

Wyoming

Υ

Yan'an (Yenan)

SIGLAS

Um texto cheio de siglas pode ser incompreensível para o leitor e assumir o ar de um rascunho. Mas num jornal, por razões de espaço, o uso de siglas é inevitável. Devem então ser usadas com parcimónia e respeitando algumas regras.

- 1. a) Na sua primeira menção devem ser sempre descodificadas, excepto as que são presumivelmente conhecidas do leitor (EUA, ONU, URSS).
- b) No caso em que há necessidade de descodificar várias siglas, não se deve fazê-lo de uma só vez num único parágrafo (quase obrigando o leitor a decorar as siglas para prosseguir a leitura), mas diluído nos parágrafos subsequentes, repetindo a designação por extenso até finalmente se passar a usar a sigla.
- 2. São escritas em maiúsculas, quando todas as letras corresponderem às iniciais das palavras que as compõem (UNITA União Nacional para a Independência Total de Angola); apenas se escreve com maiúscula a letra correspondente ao primeiro nome no caso de cada letra não "representar" uma palavra (Frelimo Frente de Libertação de Moçambique), o que corresponde a um acrónimo.
 - 3. São grafadas sem pontos: CIP, EMGFA, PCP.
- **4.** Não fazem plural: as FAPLA, as ONG, as OT (Obrigações do Tesouro), os PALOP, as PME.
- 5. Apenas as instituições são passíveis de tradução através de siglas (PR designa a Presidência da República e não o Presidente da República; PGR corresponde a Procuradoria-Geral da República e não ao procurador-geral da República; MNE corresponde a Ministério dos Negócios Estrangeiros e não ao ministro dos Negócios Estrangeiros; primeiro-ministro escreve-se sempre por extenso).
- **6.** Analogamente os nomes próprios não formam siglas; se escritos por iniciais (fórmula a evitar), deverão levar pontos (Paulo Portas= P.P. e não PP=Partido Popular).
- 7. Deverá evitar-se o recurso a siglas coincidentes com outras muito conhecidas (${\rm CP}={\rm comiss\~ao}$ política e ${\rm CP}={\rm Comboios}$ de Portugal, a menos que o contexto impeça qualquer ambiguidade.

8. É possível formar siglas de designações gerais como PIB (produto interno bruto) e ONG (organizações não governamentais), por razões de espaco.

Siglas e acrónimos mais comuns

AACS — Alta-Autoridade para a Comunicação Social

ACP — África, Caraíbas e Pacífico (países ACP); a sigla também corresponde a Automóvel Clube Português

AEP — Associação Empresarial de Portugal

AFP — Agência France-Presse

AIEA — Agência Internacional de Energia Atómica

AIP — Associação Industrial Portuguesa

ANA — Aeroportos de Portugal, SA

ANC — African National Congress (Congresso Nacional Africano — África do Sul)

AML — Área Metropolitana de Lisboa

ANMP — Associação Nacional dos Municípios Portugueses

AMP — Area Metropolitana do Porto

APEL — Associação Portuguesa de Editores e Livreiros

AR — Assembleia da República

Arco — Arte Contemporânea (feira em Madrid)

ASEAN — Association of South East Asian Nations (Associação das Nações do Sueste Asiático)

ARS — Administração Regional de Saúde

ATV — Associação de Telespectadores

BBC — British Broadcasting Corporation

BEI — Banco Europeu de Investimento

Benelux — Bélgica, Nederland (Países Baixos), Luxemburgo

BERD — Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (EBRD é a sigla em inglês)

CAP — Confederação dos Agricultores de Portugal

CCB — Centro Cultural de Belém

CCDR — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. Há cinco comissões: do Norte (CCDRN); do Centro (CCDRC); de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT); do Alentejo (CCDRA); e do Algarve (CCDRAL). Resultaram da fusão das Comissões de Coordenação Regional (CCR) com as Direcções-Gerais do Ambiente e Ordenamento do Território (DGAOT).

CCPM — Comissão Conjunta Político-Militar

CDC — Centers for Disease Control (agora Centers for Disease Control and Prevention), organismo americano com sede em Atlanta, responsável pelo controlo epidemiológico nos Estados Unidos.

CIA — Serviços Secretos dos EUA (do ing. Central Intelligence Agency)

CIG — Conferência intergovernamental (no âmbito da União Europeia)

CITES — Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Ameaçadas de Extinção).

CDU — Partido democrata-cristão, de Helmut Kohl (Alemanha)

CECA — Comunidade Europeia do Carvão e do Aço

CEI — Comunidade de Estados Independentes (países da ex-URSS)

CNA — Confederação Nacional da Agricultura

CNB — Companhia Nacional de Bailado

CNI — Centro Nacional de Inteligencia (Espanha): serviço de informação (ex-CESID)

CM — Correio da Manhã

CMVM — Comissão para o Mercado de Valores Mobiliários

Coreper — Comité de Representantes Permanentes (em Bruxelas)

CP — Comboios de Portugal

CPLP — Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Estados-membros: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste).

CRIL — Circular Regional Interior de Lisboa

CREL — Circular Regional Exterior de Lisboa

Deco — Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor

DIAP — Departamento de Investigação e Acção Penal

DCICCEF — Direcção Central de Investigação da Corrupção e Criminalidade Económica e Financeira (Polícia Judiciária)

DN — Diário de Notícias

EBITDA — Earnings Before Income Taxes, Depreciation and Amortization. Em português, resultados antes de impostos, provisões e amortizações. Corresponde ao *cash flow* operacional que mede a capacidade de uma empresa libertar meios financeiros através da sua actividade corrente.

EEE — Espaço Económico Europeu

EFTA — European Free Trade Association

EMBC — Conferência Europeia de Biologia Molecular

 \mathbf{EMBL} — Laboratório Europeu de Biologia Molecular

EMBO — Organização Europeia de Biologia Molecular

EN — Estrada Nacional nº...

EP — Estradas de Portugal (empresa que resultou da extinção do Instituto das Estradas de Portugal, que tinha sucedido à JAE — Junta Autónoma das Estradas); a sigla EP também corresponde a Empresa Pública

EPA — Environmental Protection Agency: agência americana responsável pela protecção do ambiente.

EPUL — Empresa Pública de Urbanização de Lisboa

ESA — Agência Espacial Europeia

ESO — Observatório Europeu do Sul

ETA — separatistas bascos; em basco, Euskadi Ta Askatasuna, o que significa Pátria Basca e Liberdade

Eutelsat — Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite

FAA — Forças Armadas Angolanas (após 1992, com a junção das forças do MPLA e da UNITA)

FAO — Food and Agriculture Organization (Organização da ONU para a Alimentação e a Agricultura).

FAP — Forca Aérea Portuguesa

FAPLA — Forças Armadas Populares para Libertação de Angola Feder — Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FIFA — Federação Internacional de Futebol (Association)

FIL — Feira Internacional de Lisboa

FIS — Frente Islâmica de Salvação (Argélia)

FLAD — Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

FLN — Frente de Libertação Nacional (Argélia)

FMI — Fundo Monetário Internacional

FPF — Federação Portuguesa de Futebol

FUP/FP-25

GATT — General Agreement on Tariffs and Trade (Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio); substituído pela OMC — Organização Mundial do Comércio

GEOTA — Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

GNFL — Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa

G7 — Grupo dos sete países mais industrializados do mundo (quando a Rússia é convocada para os encontros, fala-se em G8)

IAPMEI — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento

IC — Instituto do Consumidor

ICEP — Investimentos Comércio e Turismo de Portugal

IFADAP — Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas

IGAPHE — Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do

IGAT — Inspecção-Geral da Administração do Território

INA — Instituto Nacional de Administração

Inatel — Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres

INDEP — Indústrias Nacionais de Defesa, Empresa Pública

INETI — Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação (ex-LNETI: Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial)

Inftur — Instituto de Formação Turística

INH — Instituto Nacional de Habitação

IM — Instituto de Meteorologia

IPA — Instituto Português de Arqueologia

IPE — Investimentos e Participações Empresariais (era Investimentos e Participações do Estado) e foi extinta em 2002

Ippar — Instituto Português do Património Arquitectónico (antigo Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico)

IPCC — Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas

IRA — Irish Republican Army (Exército Republicano Irlandês — Irlanda do Norte)

IRC — Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

IRS — Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

IST — Instituto Superior Técnico

IVA — Imposto sobre o Valor Acrescentado

IWC — Comissão Internacional de Caça à Baleia

JN — Jornal de Notícias

LNEC — Laboratório Nacional de Engenharia Civil

LPN — Liga para a Protecção da Natureza

MFA — Movimento das Forças Armadas

MNE — Ministério dos Negócios Estrangeiros

MPLA — Partido do Trabalho (Angola); era o Movimento Popular para a Libertação de Angola (Agostinho Neto)

NAFTA — Northern America Free Trade Association (Associação Norte-Americana de Livre Troca)

NATO — North Atlantic Treaty Organization; em português Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), mas refere-se sempre pelo nome inglês

NHK — Televisão do Estado japonesa

OCDE — Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico

 \mathbf{OCI} — Organização da Conferência Islâmica (reúne 46 estados)

OEA — Organização dos Estados Americanos

 $\mathbf{OGM} - \mathbf{organismos} \ \mathbf{geneticamente} \ \mathbf{modificados}$

Ogma — Indústria Aeronáutica de Portugal (ex-OGMA: Oficinas Gerais de Material Aeronáutico)

OID — Operação Integrada de Desenvolvimento

 ${\bf Oikos-}{\bf Cooperação}~{\bf e}~{\bf Desenvolvimento}~({\bf organização}~{\bf n\~{a}o}~{\bf governamental})$

OIT — Organização Internacional do Trabalho

 \mathbf{OLP} — Organização de Libertação da Palestina (fundada em 1964)

OMC — Organização Mundial do Comércio, com sede em Genebra, criada em 1995. Instituição internacional e global reguladora das regras de comércio entre as nações. Tem 148 países-membros. O objectivo da sua actividade é aplicar os acordos da organização — negociados e assinados pelos seus membros, ratificados pelos respectivos parlamentos — e facilitar o livre comércio de bens e serviços entre as nações. Substituiu o GATT — General Agreement on Tariffs and Trade (Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio)

OMS — Organização Mundial de Saúde

ONG — organização não governamental

ONU — Organização das Nações Unidas (191 países fazem parte da ONU);

OPEP — Organização dos Países Exportadores de Petróleo

OSCE — Organização sobre Segurança e Cooperação na Europa

UA — União Africana (ex-OUA: Organização de Unidade Africana)

PAC — Política Agrícola Comum

PEC — Pacto de Estabilidade e Crescimento. Acordo celebrado entre os países da União Europeia que adoptaram o euro e que os obriga a apresentar contas públicas equilibradas no "médio prazo". Adoptado no Conselho Europeu de Amesterdão, em Junho de 1997, funciona como garante da estabilidade macroeconómica da zona euro. A sua aplicação está a cargo da Comissão Europeia, que propõe ao Conselho sanções para os Estados-membros que apresentem défices orçamentais superiores a três por cento do PIB.

PALOP — Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PAM — Programa Alimentar Mundial

PDM — Plano Director Municipal

PE — Parlamento Europeu

PEDIP — Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa

PER — Programa de Erradicação das Barracas

PESC — Política Externa e de Segurança Comum (UE)

PIB — produto interno bruto. Corresponde à soma do consumo das famílias, dos gastos do Estado, do investimento e das exportações menos as importações. Equivale ao total de bens e serviços finais produzidos dentro das fronteiras de um país durante um determinado período, normalmente um ano.

PIDDAC — Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

PIDE — Polícia Internacional de Defesa do Estado (polícia política do antigo regime; nos últimos anos mudara o nome para DGS — Direcção-Geral de Segurança e era referida como PIDE-DGS).

PJ — Polícia Judiciária

PME — Pequenas e Médias Empresas

PNB — produto nacional bruto. É o PIB (produto interno bruto) mais os rendimentos recebidos do exterior menos os rendimentos pagos (exemplo: lucros recebidos de filiais de empresas nacionais no estrangeiro menos lucros pagos a empresas estrangeiras pelas suas filiais nacionais).

PNUD — Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

POOC — planos de ordenamento da orla costeira

PSN — Partido de Solidariedade Nacional

PSOE — Partido Socialista Operário Espanhol

PSR — Partido Socialista Revolucionário (extinto enquanto partido no final de 2004, dando origem à Associação Política Socialista Revolucionária)

RAN — Reserva Agrícola Nacional

Refer — Rede Ferroviária Nacional

REN — Reserva Ecológica Nacional

RGEU — Regulamento Geral das Edificações Urbanas

Scut — Auto-estrada sem custo para o utilizador

SEF — Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SIBR — Sistema de Incentivos de Base Regional

sida — Usado como nome comum; formou-se de "síndrome da imunodeficiência adquirida"

SNBA — Sociedade Nacional de Belas-Artes

SPA — unidades de paridade de poder de compra

SPA — Sociedade Portuguesa de Autores

SPD — partido social-democrata (Alemanha)

START — tratado sobre a redução dos arsenais estratégicos nucleares

Stasi — Staatssicherheit (segurança do Estado) — polícia política da ex-RDA

STJ — Supremo Tribunal de Justiça

STM — Supremo Tribunal Militar

UE — União Europeia; como a CEE (Comunidade Económica Europeia) já não existe, apenas deve ser referida quando se escrever sobre acontecimentos ocorridos até 1 de Janeiro de 1987 (entrada em vigor do Acto Único), data em que passou a CE (Comunidade Europeia). Esta última designação desaparece com a assinatura do Tratado de Maastricht (1 de Novembro de 1993).

UEFA — União Europeia de Football Association

UEM —União Económica e Monetária

UEO — União da Europa Ocidental; reúne os nove países que são simultaneamente membros da NATO e da UE

UEP — União de Editores Portugueses

UNESCO — United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura)

Unicef — United Nations Children's Fund (com base em United Nations International Children's Emergency Fund)

UNITA — União Nacional para a Independência Total de Angola (fundada por Jonas Malheiros Savimbi)

UNPO — Unrepresented Nations and People Organization (Organização das Nações e Povos não Representados)

WWF — World Wide Fund for Nature (Fundo Mundial da Natureza); era World Wildlife Fund, mas alterou o nome e manteve a sigla

WWW — World Wide Web

ZEE — Zona Económica Exclusiva

FACTORES DE CONVERSÃO

PARA CONVERTER	MULTIPLICAR POR
polegadas em cm	0.540
. •	2,540
cm em polegadas	0,3937
pés em metros	0,3048
metros em pés	3,281
jardas em metros	0,9144
metros em jardas	1,094
	. 0
milhas em quilómetros	1,609
quilómetros em milhas	0,6214
polegadas quadradas em cm2	6,452
cm2 em polegadas quadradas	0,1550
pés quadrados em m2	0,0929
m2 em pés quadrados	
mz em pes quadrados	10,76
jardas quadradas em m2	0,8361
m2 em jardas quadradas	1,196
milhas quadradas em km2	2,590
km2 em milhas quadradas	0,3861
·	
acres em hectares	0,4047
hectares em acres	2,471
polegadas cúbicas em cm3	16,39
cm3 em polegadas cúbicas	0,06102
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,
pés cúbicos em m3	0,02832
m3 em pés cúbicos	35,31
jardas cúbicas em m3	0,7646
m3 em jardas cúbicas	1,308
•	
polegadas cúbicas em litros	0,01639
litros em polegadas cúbicas	61,03

galões em litros litros em galões	4,546 0,22
grãos em gramas	0,0648
gramas em grãos	15,43
onças em gramas	28,35
gramas em onças	0,03527
libras em gramas	453,6
gramas em libras	0,002205
libras em quilogramas	0,4536
quilogramas em libras	2,205
toneladas inglesas em kg	1016,0
kg em toneladas inglesas	0,0009842

Nó = milha marítima/hora = 1,852 km/h

DISTÂNCIAS, ÁREAS E OUTROS NÚMEROS DE COMPARAÇÃO

Distâncias / Comprimentos

Espessura de um cabelo 80 microns, ou seja, 0,08 milímetros

Óvulo humano 0.5 milímetros Diâmetro de uma moeda de 1c 1.6 centímetros Comprimento de uma nota de 20€ 13,25 centímetros Palmo 20 centímetros

50 metros Comprimento de uma piscina olímpica Largura de um campo de futebol 70 metros Comprimento de uma pista de atletismo 400 metros

Distância Lisboa-Sintra 18 quilómetros Distância Porto-Braga 60 quilómetros Distância Lisboa-Coimbra 190 quilómetros Distância Lisboa-Porto 305 quilómetros Distância Lisboa-Madrid 500 quilómetros Comprimento do Tejo 1008 quilómetros Distância Lisboa-Paris 1500 quilómetros Distância Lisboa-Moscovo 3900 quilómetros Equador-Pólo Norte 10.000 quilómetros Distância Lisboa-Tóquio 11.169 quilómetros

Terra-Lua 380.000 quilómetros Terra-Sol 150.000.000 quilómetros

Alturas

Empire State Building (Nova Iorque) 381 metros Torre Eiffel (Paris) 300 metros Cristo-Rei (Almada) 110 metros

Estátua da Liberdade (Nova Iorque) 93 metros (incluindo pedestal)

Torre dos Clérigos (Porto) 75 metros Tabuleiro da ponte D. Maria (Porto) 61 metros Cabra (Coimbra) 34 metros Girafa 5 metros

Pastor alemão 60 centímetros

Pesos

Piones / cigarro 1 grama Bola de pingue-pongue 2,7 gramas Rato 17 gramas Pilha de 9 volts 40 gramas Ovo60 gramas Bola de básquete 600 gramas Pacote de arroz de 1Kg 1 quilo Gato 6 quilos Pastor alemão 45 quilos Leão 250 quilos Vaca leiteira 700 quilos Renault Clio 1100 quilos Autocarro turismo (média) 20 toneladas 78 toneladas Concorde Boeing 747 351 toneladas

Áreas

Todos os oceanos 361.132.000 quilómetros quadrados Todos os continentes 148.940.000 quilómetros quadrados Oceano Atlântico 82.400.000 quilómetros quadrados 10.400.000 quilómetros quadrados Europa Brasil 8.511.965 quilómetros quadrados Angola 1.246.700 quilómetros quadrados Espanha 504.782 quilómetros quadrados Grã-Bretanha (ilha) 229.850 quilómetros quadrados Portugal (total) 92.083 quilómetros quadrados Portugal continental 89.059,6 quilómetros quadrados Alenteio (todo) 24.410,77 quilómetros quadrados

Beira Alta

Beira Baixa

24.410,77 quilometros quadrados

8521 quilómetros quadrados

7793 quilómetros quadrados

 $\begin{array}{lll} \mbox{Algarve} & 5018 \ \mbox{quilometros quadrados} = 501.800 \ \mbox{hectares} \\ \mbox{Distrito de Coimbra} & 3956 \ \mbox{quilometros quadrados} = 395.600 \ \mbox{hectares} \\ \mbox{Estuário do Tejo} & 320 \ \mbox{quilometros quadrados} = 32.000 \ \mbox{hectares} \\ \mbox{Lisboa (cidade)} & 84,6 \ \mbox{quilometros quadrados} = 8460 \ \mbox{hectares} \\ \mbox{Porto (cidade)} & 42 \ \mbox{quilometros quadrados} = 4200 \ \mbox{hectares} \\ \end{array}$

Praça do Comércio (Lisboa) 34.072,5 metros quadrados = 3,4 hectares Campo de futebol 7300 metros quadrados = 0,73 hectares

Piscina olímpica 1250 metros quadrados Campo de basquetebol 357 metros quadrados Campo de ténis 261 metros quadrados Campo de voleibol 162 metros quadrados Espaço de estacionamento 12 metros quadrados Mesa de bilhar 4.6 metros quadrados Página do PÚBLICO 1120 centímetros quadrados Folha A4 623,7 centímetros quadrados CD-ROM 113 centímetros quadrados Nota de 20 euros 95,4 centímetros quadrados Cartão de crédito 46 centímetros quadrados Selo normal 5 centímetros quadrados Tecla de computador 1,7 centímetros quadrados Unha do dedo mínimo (média) 800 milímetros quadrados

Volumes

1 metro cúbico 1000 litros 1 metro cúbico 6,29 barris de petróleo Camião cisterna ~33.000 litros Piscina olímpica (50mx25mx2m) 2.500.000 litros = 25.000 hectolitros

Albufeira de Castelo de Bode 1200 hectómetros cúbicos = 1.200.000.000 metros cúbicos

Dinheiros

PIB português (2004) 123 mil milhões de euros 40.360 milhões de euros Despesa total do Estado prevista para 2005 28.600 milhões de euros Receitas fiscais totais estimadas em 2004 Despesas com pessoal da administração pública previstas para 2005 20.200 milhões de euros Receitas estimadas de IRS em 2004 7500 milhões de euros Investimento do Estado (PIDDAC) previsto para 2005 6820 milhões de euros Orçamento do Sistema Nacional de Saúde para 2005 5834 milhões de euros 5600 milhões de euros Orçamento do Ministério da Educação para 2005 Défice orcamental previsto para 2005 4485 milhões de euros Receitas fiscais sobre o tabaco estimadas em 2005 1220 milhões de euros

HIERARQUIAS (MILITARES E POLICIAIS)

Forças Armadas

Presidente da República — Comandante supremo das Forças Armadas, seja civil ou militar. Ostenta seis estrelas prateadas e não há nenhum pavilhão (bandeira) que se lhe sobreponha. Nas unidades militares (ou no carro, em deslocação oficial) sabe-se da sua presença pelo pavilhão.

ministro da Defesa — Tem direito a cinco estrelas prateadas (quando fardado) e ao seu pavilhão hasteado — em navio, em quartel, em carro, em acampamento fixo — para indicar a sua presença.

chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas — É um general de quatro estrelas prateadas e o comandante das Forças Armadas, de que coordena os três ramos: Exército, Armada, Força Aérea. Pode ser designado como "comandante das FA", ou "comandante das Forças Armadas", ou chefe do EMGFA.

Ramos

Armada — Estado-Maior da Armada (EMA)

Equipamento principal: submarinos, fragatas, corvetas, patrulhas, navio-abastecedor, helicópteros.

O chefe do Estado-Maior da Armada (chefe do EMA) é um almirante (quatro estrelas prateadas). O almirantado reside na Armada e é constituído por todos os almirantes de três estrelas. No ramo Armada só há um almirante com quatro estrelas, que é o chefe do Estado-Maior da Armada. Pode ainda haver um almirante de quatro estrelas, se for presidente do Supremo Tribunal Militar.

Comodoro — Posto facultativo que só existe, em termos de nomenclatura, quando a marinha portuguesa se integra em frota naval sob comando de comodoro. É um cargo ocupado por capitão-de-mar-e-guerra aprovado em curso de oficiais-generais ou por um oficial-general de duas estrelas.

Oficiais-generais — Contra-almirante; vice-almirante; almirante (são todos tratados por almirante).

Oficiais superiores — capitão-tenente; capitão-de-fragata; capitão-de-mar-eguerra (equivalente a coronel). Desde capitão-tenente são todos tratados por "comandante".

Os oficiais subalternos comecam em guarda-marinha (aspirante). Seguem-se subtenente, segundo-tenente, tenente.

Sargentos e pracas: sargento-mor, sargento-chefe, sargento-ajudante, primeiro-sargento, segundo-sargento, cabo, primeiro-marinheiro, segundo-marinheiro, grumete.

Exército — Estado-Major do Exército (EME)

O chefe do Estado-Maior do Exército (chefe do EME) é um general de quatro estrelas prateadas.

Equipamento principal: carros de combate, veículos de reconhecimento, transportes blindados de pessoal, peças de artilharia, lançadores, mísseis terra-ar e armas guiadas antitanque.

O Exército tem três brigadas: a Aerotransportada Independente (inclui os pára-quedistas), a Ligeira de Intervenção e a Mecanizada Independente (também conhecida por Brigada de Santa Margarida).

Os oficiais-generais dividem-se em generais de três estrelas (tenente-general) e generais de duas estrelas (major-general). A patente de marechal (título honorífico, de quatro estrelas douradas) não se encontra atribuída a nenhuma personalidade. O marechal Costa Gomes foi o último a usar este título, que pode ser atribuído pelo Presidente da República.

Os oficiais superiores são major, tenente-coronel e coronel.

O capitão é um oficial intermédio; comanda uma companhia; pode comandar um batalhão se estiver aprovado no curso de oficiais superiores e de Estado-Major.

Os oficiais subalternos são: aspirante a oficial; alferes; tenente.

Sargentos e pracas: sargento-mor, sargento-chefe, sargento-ajudante, primeiro-sargento, segundo-sargento, furriel, subfurriel (só no Exército, equivalente ao antigo cabo miliciano), primeiro-cabo, segundo-cabo, soldado.

Força Aérea — Estado-Maior da Força Aérea (EMFA)

Chefe do Estado-Maior da Força Aérea (chefe do EMFA).

Equipamento principal: caças F-16, aviões de transporte estratégico C-130, Aviocars, Falcon, A7 e Alpha Jet. As aeronaves dividem-se consoante as suas missões: intercepção, ataque ao solo, transporte e patrulhamento marítimo.

Na designação dos postos é igual ao Exército. No entanto, ao contrário do que acontece no Exército, o furriel (pertencente à classe de sargentos) é obrigatoriamente do quadro. O capitão é considerado um oficial subalterno e o major é um oficial intermédio.

Há diferencas nas especialidades. O piloto-aviador (Pilay) pertence ao quadro. Pilo é a sigla que designa um piloto miliciano. Terminada a guerra colonial, extinguiu-se a classe de sargentos-pilotos.

Um oficial não pode ser promovido a general se não for piloto. Os oficiais-generais engenheiros têm de saber pilotar.

Organograma da Polícia de Segurança Pública (PSP)

Estrutura

A PSP encontra-se na dependência do Ministério da Administração Interna O topo da estrutura é designado por Direcção Nacional (Penha de França, Lisboa).

Em todos os distritos do país existem Comandos Distritais.

Em Lisboa, o distrito do país que tem mais polícias distribuídos, funciona a Direcção Nacional, os comandos da 1ª Divisão (Rua das Taipas), 2ª Divisão (Olivais Sul), 3ª Divisão (Benfica), 4ª Divisão (Calvário), 5ª Divisão (Arroios), Divisão de Trânsito (Rua de Santa Marta) e Divisão do Aeroporto (Aeroporto da Portela).

Ainda na zona de Lisboa estão sedeados os comandos do Corpo de Intervenção (CI), Grupo de Operações Especiais (GOE) e Corpo de Segurança Pessoal (CSP). Na PSP, para além da visibilidade que é transmitida pelos agentes fardados, existem ainda, em todo o país, equipas que trabalham à civil e que fazem investigação criminal. Essas equipas são distribuídas pelas Esquadras de Investigação Criminal. A formação dos diversos quadros da PSP é feita na Escola Superior de Polícia (para oficiais, no Calvário, em Lisboa) e na Escola Prática de Polícia (para agentes, em Torres Novas).

Hierarquia

No topo da hierarquia da PSP encontra-se o director nacional. Seguem-se a classe de oficiais, composta pelos seguintes postos: superintendente-chefe, superintendente, intendente, subintendente, comissário e subcomissário; a classe de chefes: chefe e subchefe; a classe de agentes: agente principal e agente.

Organograma da Polícia Judiciária (PJ)

A Polícia Judiciária (PJ) encontra-se na dependência do Ministério da Justiça. Todos os serviços deste órgão de polícia criminal estão na dependência directa da Directoria Nacional, instalada na Rua Gomes Freire, em Lisboa. Por ordem de importância, na organização interna, surgem, depois da Direcção Nacional, o Conselho Administrativo e o Conselho Superior de Polícia.

A PJ é constituída pelos seguintes departamentos:

Serviço de Equipamento Armamento e Segurança Gabinete Técnico e Disciplinar

Gabinete de Planeamento

Gabinete de Apoio Técnico

Departamento Central de Registo de Informações e Prevenção Criminal

Laboratório de Polícia Científica

Gabinete Nacional da Interpol

Departamento de Telecomunicações

Departamento de Organização e Informática

Departamento de Informação Pública e Documentação

Departamento de Recursos Humanos

Departamento de Apoio Geral

Departamento de Perícia Financeira e Contabilística

Servicos Operacionais

Os Serviços Operacionais da PJ são compostos por:

Directoria de Lisboa

Directoria do Porto

Directoria de Coimbra

Directoria de Faro

Departamento de Investigação Criminal de Setúbal

Departamento de Investigação Criminal de Leiria

Departamento de Investigação Criminal de Braga

Departamento de Investigação Criminal de Aveiro

Departamento de Investigação Criminal da Guarda

Departamento de Investigação Criminal de Portimão

Departamento de Investigação Criminal do Funchal

Departamento de Investigação Criminal de Ponta Delgada

Direcção Central de Combate ao Banditismo

Direcção Central de Investigação ao Tráfico de Estupefacientes

Direcção Central de Investigação da Corrupção e Criminalidade Económico-

-Financeira

Hierarquia

Director nacional Directores nacionais adjuntos Subdirectores nacionais adjuntos

Quadro de investigadores criminais

Coordenadores superiores

Coordenadores

Inspector chefe

Inspector

Inspector estagiário (um ano de duração)

Para aceder aos quadros da PJ, o pessoal de investigação criminal tem de frequentar, durante um ano, o Instituto de Polícia e Ciências Criminais, localizado no Barro, Loures.

Organograma do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras é um órgão de polícia criminal que conta, actualmente, com 570 investigadores nos seus quadros. Funciona na dependência directa do Ministério da Administração Interna e tem um directorgeral e quatro directores-gerais adjuntos.

Principais funções:

- Fiscalização das entradas e saídas nas fronteiras nacionais
- Fiscalização das permanências e actividades dos estrangeiros em território nacional
 - Expulsão de estrangeiros
- Investigação dos crimes de imigração ilegal, angariação de mão-de-obra ilegal e crimes conexos

Principais serviços:

- Direcção-Geral (sede em Lisboa)
- Direcção Central de Investigação, Pesquisa e Análise de Informação
- Direcção Central de Fronteiras
- Direcção Regional do Norte
- Direcção Regional do Centro
- Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo
- Direcção Regional do Algarve
- Direcção Regional da Madeira
- Direcção Regional dos Açores
- Unidade de Investigação de Tráfico de Pessoas

Organograma da Guarda Nacional Republicana (GNR)

A Guarda Nacional Republicana funciona na dependência do Ministério da Administração Interna. Com sede no Largo do Carmo, em Lisboa, a GNR é chefiada, regra geral, por um general do Exército. A sua principal função é o policiamento fora das grandes áreas urbanas e conta com um efectivo de cerca de 26 mil elementos.

Principais serviços:

— Quatro unidades de policiamento geral:

Brigada 2 (Lisboa)

Brigada 3 (Évora)

Brigada 4 (Porto)

Brigada 5 (Coimbra)

- Brigada de Trânsito (fiscaliza as vias rodoviárias)
- Brigada Fiscal (investiga crimes relacionados com o tráfico de droga e crimes fiscais)
 - Regimento de Infantaria*
 - Regimento de Cavalaria*
 - Escola Prática da Guarda (Queluz)

^{*} O Regimento de Infantaria compreende o Corpo de Intervenção. Tal como o Regimento de Cavalaria, tem sede em Lisboa. Estas duas unidades, destinadas à manutenção da ordem pública, estão na dependência directa do comandante geral e, por norma, só são utilizadas em operações especiais.

RELIGIÕES CRISTIANISMO(CATÓLICO,ORTODOXO,PROTESTANTE,ANGLICANO), JUDAÍSMO, ISLÃO, HINDUÍSMO, BUDISMO

Só no âmbito do cristianismo se fala de "Igreja"; nos outros casos, diz-se "religião". As três religiões monoteístas — judaísmo, cristianismo, islamismo — são também referidas como as religiões do Livro.

Cristianismo

Para os cristãos, Jesus de Nazaré é o Messias, o Ungido (gr. *Christos*), que os judeus esperavam e não reconheceram, e que, segundo os seus primeiros seguidores, foi crucificado, morreu e ressuscitou, tornando-se a sua ressurreição o centro do cristianismo. Esta religião baseia-se, assim, na fé numa pessoa — Jesus Cristo —, vista como lugar em que irrompe, ou encarna, na história humana o Deus transcendente (ao contrário dos outros dois monoteísmos). Ao referir-se a Deus como Pai e ao identificar-se com Ele ao ponto de dizer que "eu e o Pai somos um", Jesus é naturalmente apelidado pelos discípulos como filho de Deus, e abre caminho à afirmação cristã de que Deus se revela como relação trinitária — a Santíssima Trindade (Pai, Filho e Espírito Santo). Para os cristãos, a unidade de Deus é a comunhão de três "pessoas" distintas.

A Igreja (só no âmbito do cristianismo se fala de "Igreja" e dos seus lugares de culto como "igrejas"; nos outros casos, há religiões com diferentes formas de estruturação) é a assembleia (gr. *ekklesia*) dos que seguem Jesus Cristo. Por razões históricas (teológicas, políticas, culturais), a Igreja de Cristo dividiu-se em vários ramos, sendo os principais o catolicismo, a ortodoxia, o protestantismo e o anglicanismo.

Glossário

anglicanismo — Nasce da cisão provocada, em 1534, por Henrique VIII, entre a Igreja de Inglaterra e o Papa. Os anglicanos têm uma doutrina e uma hierarquia semelhantes à católica, mas recusam a jurisdição do Papa e admitem, actualmente, o casamento dos padres e a ordenação de mulheres. Assumem, em alguns casos, a designação de "Episcopalianos" (casos da Escócia e Estados Unidos, por exemplo). O arcebispo de Cantuária (Canterbury) é o primaz, mas sem autoridade sobre os outros bispos ou dioceses. A Comunhão Anglicana é a designação de todas as igrejas anglicanas e episcopalianas do mundo. A Igreja Lusitana, de Portugal, integra a Comunhão Anglicana.

- baptismo Sacramento que assinala a entrada de uma pessoa na comunidade cristã; na Igreja Católica, é (ainda) predominantemente administrado às criancas.
- bispo O responsável de uma diocese (área geralmente territorial); pode ser residencial ou titular, ou bispo auxiliar; depois dos 75 anos, e uma vez aceite a resignação, passa a resignatário ou emérito. Pode utilizar-se a palavra "prelado" para designar um bispo, para referir um padre. Alguns bispos podem ser chamados arcebispos, quando a diocese a que presidem é uma arquidiocese, ou seja, a sede de uma província eclesiástica (em Portugal: Braga, Lisboa e Évora). Outros poderão ser cardeais, título de nomeação papal. Só alguns bispos em todo o mundo são patriarcas (título canónico no Oriente e só de distinção no Ocidente), como é o caso do de Lisboa.
- concílio Reunião de todos os bispos católicos do mundo; o último foi o Concílio Vaticano II; no caso dos protestantes e ortodoxos, é mais vulgar falar-se de sínodos.
- conferência episcopal Estrutura que congrega os bispos de um país ou de uma área geográfica. Tem apenas funções de coordenação e não exerce qualquer autoridade sobre qualquer um dos bispos que a compõem.
- Conselho Ecuménico (ou Mundial) de Igrejas Federação de 340 igrejas (dados de Janeiro de 2005), denominações e comunidades ortodoxas, protestantes e anglicanas, que representam cerca de 400 milhões de cristãos.
- cúria Estrutura administrativa ou de apoio da hierarquia católica; há a Cúria Romana, junto do Papa, e as cúrias diocesanas, junto de cada bispo.
- diácono Clérigo ordenado (como o padre) para o servico da caridade, não tem a faculdade de celebrar missa, confessar e ungir os doentes.
- evangélicos Designa as comunidades cristãs que, radicando nos movimentos que sucederam à Reforma de Lutero (cf. Lutero), se autonomizaram progressivamente em pequenos grupos e que nasceram nos últimos dois séculos. Hoje, muitas das designações em que se agrupam (Assembleia de Deus, Baptistas, Adventistas do Sétimo Dia, Pentecostalistas, Irmãos, etc.) reúnem-se na Aliança Evangélica Portuguesa, por sua vez federada na Aliança Evangélica Mundial, que reúne 123 organizações (dados de Janeiro de 2005).
- hierarquia É constituída basicamente por diáconos, padres e bispos, embora haja formas e estruturas diversas, consoante as igrejas. No caso da Igreja Católica, a regra é o celibato. Na Igreja Ortodoxa os diáconos e os padres podem casar-se antes da ordenação, mas os bispos têm de ser celibatários (sendo escolhidos entre os monges). Entre os anglicanos e protestantes, a hierarquia tem formalmente um peso menor. Pastores (equivalente aos padres) e bispos (quando existem) podem casar.
- Igreja Católica Designa o principal ramo do cristianismo, que se considera herdeiro da tradição "apostólica" — ou seja, directamente dos apóstolos que conviveram com Jesus. Estrutura-se em dioceses, presididas por um bispo, que devem, no entanto, obediência à autoridade universal — o Papa, considerado

o sucessor de São Pedro que, na sua acção, é coadjuvado pela Cúria Romana. A assembleia decisória mais importante na Igreja Católica são os concílios, o último dos quais foi o Vaticano II, realizado entre 1962 e 1965.

- Igreja Ortodoxa Designação dada ao conjunto dos patriarcados e dioceses que romperam com a autoridade do Papa, no cisma de 1054, quando se deu a ruptura entre os bispos de Roma e Constantinopla. Situados sobretudo na Europa Oriental, têm uma estrutura doutrinal e hierárquica semelhante à católica: culto dos santos, devoção à Virgem Maria, eucaristia; as imagens em pedra não existem na Igreja Ortodoxa, sendo "substituídas" pelos ícones. Na ortodoxia, os patriarcas chefiam os diversos patriarcados autocéfalos ou autónomos; o patriarca de Constantinopla é o líder espiritual, mas não tem qualquer autoridade sobre os restantes. As mais importantes assembleias são os sínodos. Em Portugal, há comunidades ortodoxas surgidas sobretudo da imigração recente a partir da Europa de Leste, além de dois grupos de origem portuguesa.
- leigo Designa os fiéis comuns, por oposição aos clérigos. O termo "laico", embora seja sinónimo, tem ganho o sentido de não religioso, como em "Estado laico".
- Lutero (Martinho) A Reforma de Lutero baseava-se na ideia da *sola fide, sola scriptura* (só a fé e só a Escritura é que dão acesso à salvação). A partir do livre acesso de cada um à interpretação da Bíblia, o movimento foi dando origem a uma multiplicidade de grupos: reformados, evangélicos, calvinistas, presbiterianos, etc. (cf. Protestantismo)
- missa (ou eucaristia) É a principal liturgia católica, que celebra a última ceia de Cristo, antes de ser crucificado. É imprópria a expressão "dizer missa". A missa (ou eucaristia) é rezada ou celebrada. Nas outras igrejas e confissões cristãs, fala-se de "ceia"; nas demais religiões, não existe missa, mas liturgia, culto, oração ou outra expressão mais específica.
- novos movimentos religiosos Fenómeno recente na sua expressão sociológica, são vulgarmente denominados como "seitas". Os de matriz cristã, como a Igreja Maná ou a Igreja Universal do Reino de Deus, herdam muito das denominações evangélicas de origem americana, mas insistem em práticas secundarizadas por aqueles, como sejam as curas e a colecta do "dízimo" (oferta tabelada aos rendimentos dos fiéis). A prática do PÚBLICO (adoptada também, desde há três décadas, pela sociologia religiosa e pelas principais igrejas nos seus documentos oficiais) é a de referir estes grupos como "novos movimentos religiosos", evitando a palavra "seitas", que ganhou uma conotação pejorativa.
- padre (presbítero ou sacerdote) Clérigo ordenado; é ele quem preside normalmente aos sacramentos (missa, baptismo, etc.); pode ser referido pelos títulos honoríficos, como monsenhor ou cónego.
- Papa É o bispo de Roma, que, como tal, preside ao colégio dos bispos; eleito pelo Colégio Cardinalício (conjunto dos cardeais), é considerado o chefe da

Igreja Católica ou o seu centro visível da unidade. Fumo branco é o sinal, dado para o exterior da Basílica de São Pedro do Vaticano, de que o novo Papa já foi eleito; o anúncio público é feito com a fórmula: *Habemus Papam!*

protestantismo — Nasce da cisão provocada pela excomunhão de Lutero, depois de este monge alemão ter afixado, em 1517, as suas 95 teses contra as indulgências. Lutero foi depois seguido por outros nomes que hoje também são referência do protestantismo: Calvino, Wycliff, Zwingli, Knox, Wesley. Os protestantes recusam a autoridade do Papa, o culto dos santos e da Virgem Maria, e vêem os sacramentos de um modo mais desvalorizado do que os católicos (dependendo essa valorização de cada uma das confissões). Em Portugal, metodistas, presbiterianos e anglicanos/lusitanos (cf. anglicanismo) reúnem-se no Conselho Português de Igrejas Cristãs (Copic), inserindo-se numa corrente que radica directamente na Reforma e admite o diálogo ecuménico (institucional e teológico) com a Igreja Católica (ver também evangélicos).

seita — Cf. Novos movimentos religiosos

sínodo — Reunião ou assembleia de bispos (no caso católico e ortodoxo) ou de fiéis e responsáveis das comunidades (no caso protestante). Os sínodos de bispos católicos reúnem-se ordinariamente em Roma, de três em três anos, com delegados de todas as conferências episcopais do mundo, para debater um tema concreto e propor ao Papa linhas de orientação sobre o mesmo. Há, periodicamente, sínodos extraordinários (evangelização da Europa, África, Holanda, Líbano).

Virgem Maria (ou Nossa Senhora) — Mãe de Jesus; é assim referida por católicos, anglicanos e ortodoxos, que aceitam a sua "veneração" (não "adoração"). Os ortodoxos chamam-lhe "Theotokos" (Mãe de Deus), enquanto os protestantes não aceitam qualquer culto ou veneração da sua figura.

Judaismo

Fruto da experiência histórica de um povo surgido da tribo de Abraão (cuja herança é também reivindicada por muçulmanos e cristãos), o judaísmo é a primeira experiência de fé num único Deus. Para os judeus, Deus é o criador, revelado sucessivamente pelos patriarcas Abraão, Isaac e Jacob, por Moisés (que libertou os judeus da escravatura do Egipto) e pelos profetas. A Torá (ou Torah) é o livro mais sagrado do judaísmo, que os judeus acreditam ter sido escrito por Moisés sob inspiração divina. Testemunho da caminhada espiritual do povo judeu, é também um código ético e legislativo orientado para a práxis neste mundo. Os judeus esperam ainda a vinda de um Messias que os salvará.

Glossário

Arvit — Oração da noite.

Asquenaze — Nome medieval da Alemanha; por extensão chama-se "asquenazes" aos judeus originários da área cultural europeia.

Aron hakodesh — Arca Sagrada contendo os rolos da Torá

bar mitzva — Cerimónia de iniciação religiosa que marca a entrada do adolescente de 13 anos na comunidade dos adultos.

Berit - Alianca

Cabala — "Tradição recebida", em hebraico: o conjunto das doutrinas e dos preceitos do misticismo judaico.

casher — Ritualmente puro, referindo-se aos alimentos.

Eretz-Israel — Literalmente, "país de Israel" ou "Terra de Israel".

gueto — Designava em Veneza o bairro reservado aos judeus. Por extensão, o bairro judaico, imposto ou voluntário, em numerosas cidades europeias.

hazan — Oficiante cantor da sinagoga.

Holocausto — Sacrifício no Templo de Jerusalém. Na acepção corrente (sempre em caixa alta), a palavra designa também a Shoah (impropriamente, segundo os judeus).

judaísmo ortodoxo — Corrente que professa um tradicionalismo de estrita obediência rabínica.

judaísmo reformado — Corrente nascida na Alemanha no século XIX, que modifica largamente a ortodoxia religiosa a fim de adaptá-la às exigências morais, intelectuais e práticas da modernidade.

kibutz — "Reagrupamento"; comuna agrícola.

kipá (ou kipah) — Solidéu (para cobrir a cabeça).

Kotel Maaravi — O Muro Ocidental do Templo, conhecido como Muro das Lamentações.

ladino — Língua dos judeus da Península Ibérica que incorpora palavras espanholas, portuguesas e hebraicas.

Magen David — Estrela de David, estrela de seis pontas

marrano — Termo pejorativo que designava os cristãos-novos judaizantes de Espanha e de Portugal, assim como os seus descendentes da diáspora sefardita.

menorá (ou *menorah*) — Candelabro de sete braços utilizado no Templo (hoje, emblema do Estado de Israel).

midrash (pl.: *midrashim*) — Método de comentário e de interpretação da Bíblia; recolha de comentários rabínicos.

minian — Quorum de dez homens, necessário à oração colectiva

parnas — O que dirige a sinagoga.

Pessá (ou Pessah) — Páscoa judaica; palavra que significa "passagem".

rabi — "Meu mestre": título dos sábios; líder espiritual da comunidade.

Rosh-ha-Shana — Literalmente "cabeça do ano"; o Ano Novo judaico, celebrado no princípio do mês de Tishré (Setembro-Outubro).

Sabat (**do hebraico** *Shabath*) — O sétimo dia da semana; é o dia sagrado (de descanso) semanal para os judeus.

sefarditas — "Espanhóis", em hebraico: descendentes dos judeus de Espanha e Portugal; por extensão, judeus dos países mediterrânicos, por oposição aos asquenazes. Shemah Israel — "Escuta, Israel": primeira expressão da profissão de fé do judeu, proclamando a unidade de Deus.

sinagoga — Casa do encontro; lugar de encontro e estudo.

shalom — Paz, saudação corrente.

Shoah — "Catástrofe"; designa o genocídio nazi durante a II Guerra Mundial (cf. Holocausto).

shofar — Instrumento de sopro, feito de um chifre de carneiro, utilizado nos dias consagrados ao arrependimento e ao perdão.

Tábuas da Lei (ou da Aliança) — O texto do Decálogo, gravado em pedra, entregue por Deus a Moisés no monte Sinai.

Talmude — "Doutrina", "Ensino", "Estudo"; fixa o ensino das grandes academias rabínicas dos séculos I-VI (da era cristã).

talit — Xaile ritual usado pelos homens nos ofícios religiosos.

tefilin (tefilá: oração) — Filactérios: dois estojos de couro contendo quatro passagens dos Livros do Éxodo e Deuteronómio, atadas com tiras de cabedal, no braço esquerdo e na fronte, usadas durante certas orações.

Torá — "Ensinamento"; os cinco livros iniciais da Bíblia; por extensão, o conjunto da literatura rabínica.

yidish — Língua dos judeus da Europa Central e de Leste, com base no alemão e no hebraico.

Yom Kipur — O dia do Grande Perdão (ou da expiação); dia de jejum e de orações.

Islamismo ou islão?

AbdoolKarim Vakil, professor do Departamento de Estudos Portugueses e Brasileiros do King's College de Londres, argumenta que noutras línguas já se fez a distinção entre islão (a religião) e islamismo (a dimensão política da religião). O critério desta distinção não é tanto linguístico, mas prático: "islamismo" foi adquirindo gradualmente uma forte conotação política e torna-se necessário distingui-lo dos movimentos políticos muçulmanos/islão político (ao contrário do que acontece com o judaísmo ou o cristianismo). Por outro lado, o islão é a única religião monoteísta que se autodenomina. O Corão diz claramente "a vossa religião é o islão", enquanto as expressões "cristianismo" e "judaísmo" foram usadas por outros para designar os fiéis destas duas religiões, que não se autodenominaram assim.

Islão

É a terceira religião monoteísta, começa historicamente na Arábia, com Maomé, que iniciou as suas pregações em 613, ainda em Meca. Em 622, o Profeta muda-se para Medina — foi a hégira, facto crucial que inaugura o calendário islâmico, que é lunar (assim, por exemplo, o ano 1417 d.H. começou em 19 de Maio de 1996). Tendo-se expandido continuadamente, sobretudo nas regiões

circundantes, ainda no século VII, e pelo Norte de África, Península Ibérica e Índia no século seguinte, o islamismo conta actualmente com cerca de 500 milhões de fiéis por todo o mundo. Mais do que uma fé, caracteriza-se por uma maneira de viver, ou din. "Não há outro deus senão Deus, e Maomé é o seu profeta" — esta a profissão de fé, ou shahada, que constitui o primeiro dos cinco pilares do islamismo, ou obrigações cultuais do muçulmano. A segunda é a oração (çalat), que se faz cinco vezes ao dia, voltado para Meca; a terceira, a esmola (zakat); o jejum do mês do Ramadão (çawm), durante as horas diurnas, é o quarto; e o quinto a hajj, a peregrinação a Meca que todo o crente deve fazer pelo menos uma vez na vida, se para tal tiver meios.

Dicionário islâmico

Aga Khan — A palavra "Agha" foi usada em turco para designar "chefe"; mas também era usada para indicar eunucos ao serviço do governo. A palavra era ainda utilizada em persa com significado semelhante, mas frequentemente soletrada como "Aqa". "Khan" era uma palavra turca e persa que significava "chefe" ou "senhor". A combinação das duas num único título foi adoptada pelos imãs dos nizaritas, uma seita dos ismailitas. O título foi instaurado pelo Xá da Pérsia em 1818.

Ahmadiyya — Um movimento religioso (com representação em Portugal) fundado em 1889 por Mirza Ghulam Ahmad Qadiyan (1835-1908). O Ahmadiyya tem sido frequentemente perseguido por outros muçulmanos desde que Ghulam Ahmad alegou ser o Mahdi, ou o Prometido Messias. Os ahmadis acreditam que Jesus ressuscitou da morte na cruz e foi para Srinagar (Índia) onde morreu e foi enterrado. O Ahmadiyya dividiu-se em dois grupos: os qadiyanis, que acreditavam em Ghulam Ahmad como um Nabi (Profeta), e os lahoris, que acreditavam ser o seu fundador um Mujadid (Renovador). A sede do Ahmadiyya funciona em Rabwah (Paquistão).

 $\begin{array}{l} \textbf{Al\'a} \leftarrow \text{Esta palavra \'e formada do \'arabe $al-A'l\~a$ e refere-se a Deus. \'E o título do 87^o $sura$ (capítulo) do Corão. O nome, que aparece no primeiro de 19 versículos, significa "aquele que está acima de todas as coisas". O livro sagrado dos muçulmanos vê Deus como uma divindade absolutamente incomparável e, ao mesmo tempo, como o mais próximo do ser humano. A expressão $Allahu Akbar$ (Deus \'e grande) \'e uma forma de glorificação que faz parte da $salat$, a oração ritual. \\ \end{array}$

alauitas e alevitas — Membros de um grupo também designado nusairitas, ou aqueles que seguem Ali Abu Talib, o genro do profeta Maomé. O nome nusairitas deriva de um dos seus primeiros líderes, Muhammad Nusayr (século XIX). As suas crenças têm muito em comum com as dos ismailitas. Há nusairitas na Síria, na Turquia e no Líbano. Na Turquia são também conhecidos como alevitas — cerca de 15 milhões dos 60 milhões de habitantes.

Al-Azhar — Literalmente "O Brilhante" ou "O Radiante". O nome completo é al-Jami al-Azhar (A Mesquita Radiante). É o título da mais famosa universidade e mesquita, fundada pela dinastia xiita dos fatimidas no Cairo depois

de conquistar o Egipto em 969. Foi criada inicialmente como um bastião da doutrina ismailita, mas tornou-se um reduto da ortodoxia sunita com os ayúbidas (dinastia que precedeu os mamelucos e cujo nome deriva do curdo Avyub, pai do famoso Saladino).

Allahu Akbar — Deus é grande (declaração ou expressão de elogio e glorificação).

Al-Qaeda — Com o significado de "A Base", Al-Qaeda é a rede terrorista criada, supostamente em 1987-1988, por Osama bin Laden, um milionário que os sauditas tornaram apátrida. Responsável pelos atentados em Nova Iorque e Washington em 11 de Setembro de 2001, pelo ataque de 11 de Março de 2004 em Madrid e por outras acções sangrentas, de Marrocos à Indonésia, a organização de Bin Laden ainda tem inúmeras células e fundos incalculáveis em dezenas de países, apesar das sanções e detenções de que tem sido alvo no âmbito da guerra ao terrorismo. O núcleo hierárquico começou a desintegrar-se com a guerra no Afeganistão, onde foi morto o chefe militar da rede, Mohammad Atef. Entre as dezenas de detenções realizadas entretanto, destaque para a de Abu Zubaydah, alegado chefe de operações de Bin Laden. Com o líder continua em fuga o seu "número dois", o egípcio Ayman Al-Zawahiri.

Al-Quds — Nome árabe de Jerusalém, que significa "A Sagrada". É venerada como a terceira cidade santa do islão, depois de Meca e Medina (na Arábia Saudita), porque o profeta Maomé, acreditam os muçulmanos, ascendeu daqui aos Sete Céus.

Amal — Significa Esperança e é também o nome adoptado por um grupo xiita no Líbano, fundado em 1974 pelo imã Musa al-Sadr, que desapareceu em 1978. na Líbia.

Ashura — O décimo dia do mês muçulmano de al-Muharram. O profeta Maomé costumava jejuar neste dia e por isso ainda hoje é considerado um dia santo e de jejum pelos muçulmanos sunitas. Para os xiitas é particularmente sagrado por ser o aniversário do martírio de al-Hussein Ali na Batalha de Kerbala.

Assassinos — Seita medieval extremista dos nizaritas, um ramo dos ismailitas, que aprovava os assassínios políticos. Fundada no século XI por Hasan-i-Sabbah, tinha o seu quartel-general na fortaleza de Alamut, cujas ruínas ainda existem nas montanhas Elburz, a sul do mar Cáspio. O nome árabe de onde derivou a palavra Assassino é *hashishiyyin* (literalmente, os "consumidores de haxixe"), talvez um insulto dirigido ao grupo, mais do que uma reflexão dos seus verdadeiros hábitos.

ayatollah — Literalmente, "O Sinal de Deus". É um título atribuído no século XX por aclamação popular e pelos seus pares aos académicos xiitas que alcancaram eminência, geralmente no campo da jurisprudência ou da teologia islâmica. Depois da revolução iraniana de 1979 aumentou o número dos que se consideram *ayatollahs*. No entanto, um pequeno número — talvez menos

- do que dez também ostenta o título de Ayatollah al-Uzma (O Maior Sinal de Deus). Destes, o mais conhecido era o *ayatollah* Khomeini, que também detinha o título de Maraji al-Taqlid (Fonte de Imitação). O grau abaixo de um vulgar *ayatollah* é Hujjat I-Islam.
- **babismo** Movimento que deriva de Bab (literalmente "Porta" para o Imã Oculto), título assumido em 1844 por Mirza Ali Muhammad (1819-1850), de Shiraz (Irão), que acabou executado por causa das suas crenças. Da seita babi nasceram posteriormente os bahais.
- baha'is Membros de uma nova religião que deriva do babismo, fundado por Baha'ullah (nascido de uma família aristocrática de Teerão) e propagada pelo seu filho Abd al-Baha. Acreditam num deus transcendente que se manifestou através de uma cadeia de profetas, alguns dos quais familiares ao judaísmo, cristianismo e islamismo, e com poderes de verdade intrínseca. São um ramo de um ramo de um ramo dos Ithna 'Asharis (xiitas), e por isso têm sido considerados hereges pelos muçulmanos, sujeitos a perseguições e execuções.
- burqa Palavra em persa (em árabe é burqu, fazendo plural como baraqi).
 O longo véu que cobre a maior parte do corpo das mulheres muçulmanas, excepto os olhos.
- Caaba Palavra deriva do árabe, Ka'aba significa, literalmente, o Cubo e designa com bastante fidelidade a forma do edifício, que tem 15 metros de altura e dez de largura, e está inteiramente coberto com uma tinta negra, a kiswa. Esta Casa de Deus é um dos principais lugares de peregrinação dos muçulmanos. Fica em Meca, na Arábia Saudita.
- califa (em árabe khalifa; plural khulufa) Chefe da comunidade dos crentes. A palavra árabe nos primórdios da história islâmica significa, literalmente, "sucessor" ou "adjunto" (do profeta Maomé). Este cargo (do islão sunita) combinava, teoricamente, uma função espiritual e secular, embora, na prática, sob dinastias como a dos Omíadas, a função secular suplantasse a espiritual.
- *chador* Vocábulo persa que designa a longa túnica e o véu negros que cobrem todo o corpo feminino. É usado no Irão e em vários países árabes.
- Corão (em árabe Qur'an) ou Alcorão Tem o significado de "Recitação" ou de "Leitura por excelência". É o livro mais sagrado do islão, considerado pelos muçulmanos a palavra de Deus revelada pelo anjo Gabriel ao profeta Maomé. O texto consiste em 114 capítulos, cada um designado sura (em árabe). Cada sura é classificado segundo a proveniência Meca ou de Medina, as cidades onde Maomé recebeu as revelações divinas e cada um está dividido em versículos.
- **Dar al-Harb** Significa, literalmente, a Casa da Guerra. É uma expressão usada na lei islâmica para designar regiões ou países não muçulmanos.
- Dar al-Islam Literalmente, a Casa do Islão. É um termo usado na jurisprudência islâmica para indicar a totalidade das regiões ou países sujeitos às leis muçulmanas. Contrasta com Dar al-Harb, mas há uma terceira área chamada Dar al-Aman (Casa da Segurança).

druso (em árabe durzi — plural duruz) — Seguidor de uma seita religiosa dissidente dos ismailitas, que apareceu no século XI, no Egipto. A palavra "druso" deriva do último elemento do nome próprio de Muhammad Ismail a-Darazi. Este, considerado um dos fundadores dos drusos, pregava que o sexto califa fatimida, al-Hakim Bi-Amr Allah, era divino. Al-Hakim desapareceu em circunstâncias misteriosas em 1021 e os drusos acreditam que não morreu. A sua doutrina é muito complexa e secreta. É também elitista na organização, dividindo os crentes em uqqal, ou inteligentes, e juhhal, ou ignorantes. Os drusos estão concentrados no Líbano, Síria e Israel.

fatwa (plural fatawa) — Termo técnico usado na lei islâmica para indicar um julgamento ou uma deliberação legal formal.

fiqh — No seu sentido técnico, a palavra significa "jurisprudência islâmica". Originalmente, era sinónimo de "compreensão" ou "conhecimento". A jurisprudência islâmica baseia-se ou divide-se em quatro principais escolas: hanafita, hanbalita, maliquita e shafita. Os kharijitas e os xiitas têm os seus próprios sistemas de jurisprudência.

fundamentalismo (islâmico) — Na sua essência, esta expressão parece indicar o desejo de regresso a um islão "ideal", talvez o da era de Rashidun (epíteto aplicado aos quatro "Califas Correctamente Guiados" — al-Khulufa al-Rashidun, que governaram a comunidade dos crentes após a morte do profeta Maomé, ou seja, Abu Bakr, Umar al-Khattan, Uthman Affan e Ali Abi Talib. Muitos fundamentalistas islâmicos acreditam que o islão da era moderna e os chamados "Estados islâmicos" foram corrompidos. Desejam regressar ao "verdadeiro" islão, sem qualquer compromisso com o secularismo, o que frequentemente gera hostilidade em relação ao Ocidente.

hajj (plural hajjat) — Peregrinação. Este é um dos cinco arkan (pilares) do islão. Todos os muçulmanos, desde que satisfeitas as condições de boa saúde e capacidade financeira, são obrigados a fazer a peregrinação a Meca pelo menos uma vez na vida. O hajj deve ser efectuado no Mês da Peregrinação (Dhu 'lHijja), ou seja, no último mês do calendário lunar muçulmano, entre o oitavo e o 12º ou 13º dia.

hijab — Véu usado por muitas mulheres muçulmanas. Nem sempre é símbolo de adesão ao fundamentalismo islâmico, mas apenas sinal de respeito por uma tradição de modéstia feminina.

Hezbollah (em árabe Hizb Allah) — Nome que tem origem em duas *suras* do Corão e significa Partido de Deus. Foi adoptado por um movimento xiita fundado em 1982, no Líbano, pelos Guardas Revolucionários iranianos.

hojatoleslam (em árabe e persa hujjat 'l-Islam) — Grau de um futuro mujtahid (teólogo), abaixo de ayatollah, no Irão. A designação significa, literalmente, "A Prova do Islão".

ibaditas — Membros da seita dos kharijitas, devem o seu nome ao seu alegado fundador Abd Allah Ibad, um líder kharijita do século VII. Os ibaditas, que

representam uma facção moderada do islão, vivem actualmente no sultanato de Omã (Golfo Pérsico), na África Oriental e do Norte.

Id al-Adha — A "festa do sacrifício" ou "grande festa", o Id al-Adha é uma das datas mais importantes do calendário islâmico. Tem lugar no décimo dia do último mês do ano muçulmano e comporta, para os crentes, a obrigação de sacrificar uma ovelha ou qualquer outro animal (camelo ou boi), no Vale de Mina, que fica próximo de Meca.

Id al-Fitr — No fim do mês de jejum do Ramadão, uma das obrigações canónicas dos muçulmanos, celebra-se o Id al-Fitr, que, em português, se traduz por "festa da ruptura". Dura três ou quatro dias e é acompanhada por muitos festejos. Envergando o seu melhor vestuário, os crentes muçulmanos fazem visitas, vão ao cemitério e dão esmolas aos pobres. Uma longa oração que reúne toda a comunidade é entoada e indica o começo das celebrações. Apesar de também designada de "pequena festa", o Id al-Fitr já ultrapassa, em fausto, a "grande festa" que é o Id al-Adha.

ijtihâd — É uma das "fontes indirectas" do direito muçulmano (as outras são a fatwa, édito ou decreto, e a fiqh, a ciência jurídica. As "fontes directas" são o Corão, a Suna (as palavras e acções do profeta Maomé), a ijma (consenso, segundo a jurisprudência árabe) e as qiyas (interpretação criadora ou raciocínio por analogia). Ijtihâd significa "esforço" de investigação pessoal que conduz a uma interpretação da lei islâmica. Assim, cada fundador de uma escola canónica reconhecida é um mujtahid mutlaq — aquele que tem capacidade absoluta de recorrer à ijtihâd. Os seus sucessores imediatos, que tiveram a responsabilidade de passar à prática o seu método e de lhe desenvolver as consequências, são simplesmente designados mujahid; depois deles já ninguém mais pode recorrer ao ijtihâd. Quando se apresenta um caso mais embaraçoso, recorre-se a um jurista denominado Mufti, que pode dar, para o resolver, uma consulta jurídica fundamentada em precedentes.

imã (em árabe imam; plural a'imma) — Palavra que designa uma variedade de conotações, cada uma delas necessitando de ser cuidadosamente distinguida:

 Derivando do vocábulo árabe que quer dizer "chefiar" ou "conduzir a oração", imã tem o primeiro significado de líder da prece. O islão não tem padres e, por isso, o imã responsável da mesquita não é ordenado. No entanto, qualquer homem muçulmano pode dirigir a oração na ausência do imã da mesquita;
 Os primeiros doze líderes dos Ithna 'Asharis, ou Doze Xiitas, são referidos como Doze Imãs;
 Os ismailitas reconhecem os sete primeiros imãs e o conceito de imã desempenha um papel-chave nas complexas doutrinas do ismailismo;
 Nos primórdios da história islâmica, o título imã estava associado ao de califa;
 Tem sido usado simplesmente como título de respeito, por exemplo, pelo falecido Khomeini, que preferia ser tratado por imã e não por ayatollah.
 Nesse caso refere-se o Imã Khomeini.

In Sha'a Allah — Expressão corrente árabe que significa "Se Deus quiser"; deu origem ao português "oxalá". Irmandade Muçulmana ou Irmãos Muçulmanos (em árabe al-Ikhwan al-Muslimun) — Organização fundada por Hassan al-Banna, em 1928, no Egipto. Advoga o regresso ao verdadeiro islão, opõe-se veementemente ao "imperialismo ocidental" e tem como objectivo o estabelecimento de um Estado islâmico puro. A Irmandade foi proibida pelo Governo egípcio em 1954, mas tem desde então funcionado na clandestinidade, com ramos espalhados por vários países árabes. O principal ideólogo da Irmandade, defensor da luta armada para derrubar "regimes ímpios", foi Sayyid Qutb, executado pelo Presidente Gamal Abdel Nasser em 1966. A sua obra mais notável, referência para os fundamentalistas, é "Sinais na Estrada", publicada nos anos 50, onde a sociedade é dividida em "ordem ignorante" e "ordem islâmica".

islamita — Termo com conotação religiosa, define o crente no islão, o muçulmano.

islamista — Termo que define os que usam o islão como arma política e de terrorismo, de modo a distingui-los dos fiéis islamitas.

islão — Palavra que significa literalmente "submissão" (à vontade de Deus).
 É o nome de uma das grandes religiões monoteístas, fundada pelo profeta
 Maomé no século VII d.C.

ismailitas (NÃO É ismaelitas) (Isma'iliyya) — Seguidores de um ramo do islão que deve o seu nome a Ismail, o filho mais velho de Ja'far al-Sadiq. Os membros desta seita também se designam sétimos (porque reconhecem os sete principais imãs depois da morte do profeta Maomé) e batiniyya (devido à sua ênfase na exegese de batin ou interpretação). A teologia dos ismailitas caracteriza-se por uma teoria cíclica da história centrada no número sete, número que assume um importante significado na crença de Ismail e na cosmologia. Hoje, os ismailitas estão espalhados pelo mundo inteiro (incluindo Portugal), mas concentram-se sobretudo no subcontinente indiano e na África Oriental.

jihad — Vulgarmente traduzida como "guerra santa". O vocábulo tem o significado original, em árabe, de "combater". Alguns grupos consideram-na o sexto pilar do islão, por exemplo, os kharijitas e os ibaditas. A explicação mais aceitável é a de que todos os muçulmanos são obrigados a travar uma jihad espiritual contra os seus próprios pecados.

Kharijitas — Membros de uma primeira seita islâmica, com origens obscuras mas que pode ser reconstruída do seguinte modo: o nome, em árabe *khawarij*, significa "os que cindiram" (do grupo de Ali Abu Talib); deriva do verbo árabe *kharaja* (sair ou cindir). A primeira secessão foi a de um grupo de soldados de Ali na Batalha de Siffin, que rejeitavam qualquer forma de arbitragem alegando que o juízo final pertence a Deus. A eles juntaram-se mais tarde outros dissidentes e foram este que deram aos kharijitas o seu nome. O kharijismo, cujas crenças não são uniformes, dividem-se em várias subseitas, algumas fanáticas e exclusivistas. Os descendentes modernos dos kharijitas são os ibaditas.

Khomeini (Ayatollah Ruhollah, 1902-1989) — Líder espiritual do Irão depois da revolução de 1978-79 e principal obreiro da doutrina do "governo do jurista"

- (vilayat-i faqih, em persa; velayat-l-faqih, em árabe) ou "líder supremo" poder temporal e espiritual. É esta doutrina que legitima o poder temporal dos religiosos em Teerão.
- madrassa (plural madaris, embora já seja frequente o uso de madrassas)
 Escola ou lugar de ensino, frequentemente ligada ou associada a uma mesquita.
- (al-) Mahdi Literalmente, "aquele que é correctamente guiado". O Mahdi é uma figura de profundo significado escatológico no islão e um título frequentemente reclamado por vários líderes na história islâmica. O seu poder justo é prenúncio da aproximação do fim dos tempos. Sunitas e xiitas aderem à crença no Mahdi, embora o xiismo tenha desenvolvido uma doutrina mais profunda.
- majlis (plural majalis) Lugar de encontro ou assembleia. A palavra sofreu consideráveis desenvolvimentos sócio-históricos e hoje é usada para designar a espécie de "parlamentos" existentes em alguns países árabes e no Irão. Referido ao Irão deve escrever-se em caixa alta, pois faz parte do nome do parlamento.
- Maraji al-Taqlid (singular Marji' al-Taqlid) Fontes de Imitação. Este é um epíteto que caracteriza os *ayatollahs* com a patente de Ayatollah al-Uzma. Um único ou supremo Marji' chama-se Marji' al-Taqlid al-Mutlaq. Este título era usado por Khomeini no Irão, mas o seu sucessor, Ali Khamenei, ainda não conseguiu ser aclamado como tal.
- **Meca** (em árabe *Makka*) É a cidade mais sagrada do islão, cuja história está intrinsecamente ligada ao profeta Maomé. Situa-se na Arábia Saudita.
- **Medina** (em árabe al-Madina) Significa "A Cidade". É também frequentemente caracterizada pelo epíteto al-Munawwara (A Radiante). É o segundo santuário do islão e situa-se, tal como Meca, na Arábia Saudita.
- muezzin É a forma anglicanizada do árabe *mu'adhdhin*. Trata-se da pessoa que chama os fiéis para a oração (*adhan*) a partir do minarete de uma mesquita. O primeiro *mu'adhdhin* foi Bilal Rabah, nomeado pelo profeta Maomé.
- mufti Aquele que emite ou está qualificado para emitir uma fatwa. Pode ou não ter o título de qadi (juiz). O mufti serve de ponte entre a pura jurisprudência e o islão actual. Em alguns países existiu ou ainda existe um Grande Mufti.
- mujahedin É o plural, em árabe, de mujahid, ou seja, combatentes da jihad ou da "guerra santa". Diversos grupos islamistas atribuíram-se a si próprios a designação de mujahedin, sobretudo no Irão (o maior grupo de resistência ao regime chama-se Mujahedin-i Khalq ou Combatentes do Povo) e no Afeganistão.
- *mullah* Palavra derivada do árabe *mawla*, que significa "mestre". É usada como título de respeito por figuras religiosas e juristas, no Irão e noutras partes da Ásia.
- nizaritas Membros da seita dos ismailitas, que consideram Nizar, o filho mais velho do califa fatimida al-Mustansir, o seu sucessor.

- nusairitas Membros de um grupo também designado alauitas, que seguem Ali Abu Talib. O nome "nusairitas" deriva de Muhammad Nusayr, líder muçulmano do século XIX. As suas crenças têm muito em comum com os ismailitas. Há nusairitas na Síria, Turquia e Líbano. Na Turquia são conhecidos como alevitas.
- **Ramadão** O nono mês do calendário lunar islâmico e também mês de jejum (*sawm*), do nascer ao pôr do Sol.
- salafista O termo árabe salafiyya tem adquirido uma série de significados culturais e religiosos ao longo dos anos. Deriva de outra palavra árabe, aslaf (salaf, no singular), que significa basicamente "antepassados" ou "predecessores". Salafiyya combina elementos retirados dos escritos de Ibn Taymiyya, um teólogo do século XIII, e de reformistas do século XIX, assim como da obra de Sayyid Qutb, o ideólogo da Irmandade Muçulmana egípcia, para reler politicamente a era idealizada por Maomé. A salafiyya também se inspira na corrente wahhabita, preconizando um regresso sem mediação às primeiras fontes do islão, autorizando os crentes a fazer a sua própria interpretação dos textos "revelados". Os primeiros grupos salafistas foram os Sahaba (Companheiros), que realmente conheceram o profeta do Islão e os Tabi'un (Seguidores), a geração seguinte, que considerava Maomé paradigma do exemplo religioso a imitar.
- Sharia Também se escreve shari'a e lê-se "xâria" (como Maria). É a lei do islão ou o direito muçulmano. Baseia-se em "fontes directas" o Corão; a Suna ou tradição religiosas; a ijma ou consenso da Comunidade dos Crentes; e as qiyas ou interpretação criadora/raciocínio por analogia e em "fontes indirectas": ijtihâd ou esforço de investigação pessoal que conduz a uma interpretação da lei; fatwa ou édito/decreto interpretativo/orientativo; e fiqh ou ciência jurídica.
- shahid O islão garante aos crentes que aquele que morrer como mártir ou shahid (plural, em árabe é shuhada) numa batalha contra infiéis ou na defesa da sua fé irá para o Paraíso. Um bombista suicida dos actuais grupos integristas muculmanos é imediatamente designado shahid após a sua morte.
- shebab Significa "jovem" e shahiba quer dizer juventude. Estes dois termos tornaram-se comuns na Intifada palestiniana para descrever os rapazes e raparigas que lançavam pedras aos israelitas na sua revolta contra a ocupação da Cisjordânia e Faixa de Gaza.
- shura Palavra árabe que significa consulta, conselho, órgão consultivo. Em alguns países é o equivalente a um "parlamento" sem poderes. Escreve-se em caixa alta quando faz parte do nome.
- **sufi** Palavra árabe que deriva de outra, *suf*, com o significado de lã, numa referência ao vestuário dos primeiros ascetas islâmicos. Um sufi é um místico muçulmano que baseia o seu misticismo no Corão.
- sufista Relativo ou pertencente ao sufismo.
- sufita É a pessoa que expôs ou expõe as doutrinas do sufismo.
- suna Literalmente, este termo significa "caminho percorrido", mas de "prática habitual" passou a indicar palavras e actos específicos do profeta Maomé.

- sunita Aquele que adere à suna ou às acções do profeta Maomé. A palavra é usada para designar o ramo maioritário do islão.
- Sura (plural suwar) Capítulo do Corão, cada um dividido em vários versículos.
- taliban No mundo islâmico clássico, talib ou taliban significa apenas "estudante". As terminações em -un, -na e -in são, em muitas situações, desinências de casos (respectivamente, nominativo, acusativo e genitivo embora em plurais especiais -na sirva, em simultâneo, para acusativo e genitivo). Actualmente, a segunda forma aplica-se sobretudo aos estudantes de "ciências religiosas" ou de "teologia". A raiz de talib é T (enfático)-L-B e está relacionada com a acção de "pedir", "procurar" (a sabedoria, a verdade), segundo a explicação de Fernando Branco Correia, do Gabinete de Estudos Árabes da Universidade de Évora.
- ulema (singular alim, embora seja frequente já o uso de ulemas) Professores religiosos, juristas, sábios, imãs, juízes, ayatollahs... São geralmente referidos como um grupo monolítico de intelectuais e académicos, guardiões da "ortodoxia". A palavra nunca deve ser traduzida por clero, porque essa categoria não existe no islão.
- umma Comunidade (dos crentes muçulmanos), povo, nação.
- wahhabitas (em árabe *wahhabiyya*) Seguidores da doutrina rigidamente puritana de Ibn Abd al-Wahhab, que rege o reino da Arábia Saudita.
- **xeque** Deriva da palavra árabe *Shaykh*, cujo plural é *shuyukh*. Significa velhote, chefe tribal, líder religioso (título de respeito) ou mestre de uma ordem sufista.
- xiita (em árabe shi'a) Partidário de Ali Abu Talib. Os xiitas escolheram Ali, o genro de Maomé, como sucessor do profeta, enquanto os sunitas preferiram Abu Bakr, um dos seus primeiros companheiros e convertidos. Para os xiitas, o imã é mais poderoso do que o califa sunita. Os dois ramos distinguem-se ainda em questões jurídicas e nos rituais.

[A maior parte dos dados foram extraídos de Dicionário do Islão — Palavras, Figuras e Histórias, de Margarida Santos Lopes, Editorial Notícias, 2002]

Hinduísmo

Como explica L. Kapani, co-autora de As Grandes Religiões do Mundo [Le Fait religieux, dir. de Jean Delumeau (Lib. Arthème Fayard, 1993); trad. port. Presença, 1997], a mentalidade hindu tem mais a ver com uma ortopraxia do que com ortodoxia; o hinduísmo é uma maneira de estar no mundo e engloba toda a vida; no concreto, tudo nele é prática. A um hindu, as filosofias e religiões ocidentais apresentam uma hipertrofia das representações e crenças, em detrimento do comportamento concreto, que no hinduísmo é o mais importante. Por isso, textos de exposição ou explicação

teórica pouco lhe dizem, mas Madre Teresa de Calcutá, freira católica, era muito popular e profundamente respeitada.

Outro aspecto a salientar é que, ao contrário do judaísmo, com a Torá, o cristianismo, com a Bíblia, ou o islamismo, com o Corão, o hinduísmo não é uma "religião do Livro", no sentido em que a religião não é revelada através de um Livro sagrado (porque o hinduísmo é anterior à própria escrita). Mas é também uma religião do livro, pois o Bhagavad Gita condensa os ensinamentos mais importantes do hinduísmo.

Glossário

achárya — Professor.

ashramas — Os quatro estádios da vida: os brahmacharya (estado de solteiro, de estudo e compreensão); grihastha (estado de casado, chefe de família); vanaprastha (o estado de desapego das coisas mundanas, de reflexão); sanyasa (o estado de renúncia total do mundo).

Bhagavad Gita (lê-se Bhagvad Guita) — É o livro sagrado mais importante do hinduísmo, considerado o sumo de todos os Upanishadas, pronunciado pelo deus Krishna, fazendo parte do épico Mahabharata. Explica o ciclo da vida (da Terra e dos seres humanos), a constituição do cosmos e dos sistemas galácticos e dos planetas, assim como a razão da vida na Terra e o sistema de karma. Os outros livros importantes são os Vedas ("Saber", "Revelação"), que contêm a Palavra sagrada, emanada pelo Absoluto no princípio da criação e captada por alguns sábios, depois transmitida oralmente através dos tempos. Divide-se em quatro colectâneas: Rigveda — Veda das estrofes; Yajurveda — Veda das fórmulas sacrificiais; Samaveda — Veda das melodias sacrificiais; Atharvaveda — Veda dos encantamentos e fórmulas mágicas.

bhikshu — Pessoa religiosa vivendo de almas, padroeiros ou padroeiras.

dharma — Religião. Designa também um dos quatro objectivos principais na vida, o de cumprir as obrigações religiosas, morais e sociais, pela maneira apropriada de agir; os outros são artha (procurar sustento, seu e da sua família, através do sucesso terreno); kama (procriar para continuar a linhagem, através dos prazeres legítimos); e moksha (procurar a auto-realização, a salvação-libertação final, do renascimento).

Deuses e divindades — O Absoluto, a entidade máxima, é representada em forma da Trindade, conceito que vem já do tempo dos Puranas. É constituída por Brahma ou Prajapati ou Prapitamaha, o Criador; Vixnu ou Narayana, o Sustentador ou Conservador; e Mahesh ou Xiva ou Rudra, o Destruidor. Vixnu e Xiva são venerados sob múltiplas formas, que representam diferentes aparições e encarnações na Terra, conforme foram decorrendo os avatares, que são incarnações ou manifestações de uma divindade, em especial de Vixnu: Rama, Krixna, Buda são considerados incarnações de Vixnu. Os Vedas prevêem para este ciclo de vida da Terra (o anterior terminou em Dilúvio e salvou a Humanidade e os seres vivos através de um Rei que os levou para uma

Arca) dez avatares, dos quais nove já sucederam, aguardando-se o décimo. Este prevê-se para a era da automatação (ou <code>kalyug</code>), quando o ser humano ficará fortemente dependente das máquinas e viajará e comunicará a grande velocidade, voando em veículos próprios. Será a era em que o homem terá dominado várias ciências, nomeadamente o controlo da natureza, o prolongamento da vida, o domínio da criação. Nessa altura, o homem acabará com o equilíbrio da natureza e do ecossistema, condenando-se a si próprio. Os Deuses não são mais do que representações de cada uma das áreas a que se referem (amor, fortuna, fertilidade, etc.). Há também <code>Ganesha</code> ou <code>Ganapati</code> ou <code>Ganadhipati</code>, o deus com cara de elefante, adorado em primeiro lugar em qualquer cerimónia religiosa hindu. Muitas divindades vêm do tempo dos <code>Vedas</code> até aos <code>Upanishadas</code>. <code>Shakti</code>, conhecida sob muitos nomes diferentes, é a deusa da força, energia, natureza; <code>Sarasvati</code> (<code>Sharadá</code>) é a deusa de inteligência, conhecimento, sabedoria; <code>Laxmi</code> (<code>Narayani</code>) a deusa de riqueza, opulência, sorte, bem-estar.

Encarnação — É voltar a renascer na forma humana (e não reencarnar a mesma identidade), a única que permite ao ser, durante o seu percurso, melhorar ou não a energia da sua alma, do seu *karma*, de forma a atingir a libertação, o céu, ou a condenação se insistentemente não procurar a sua melhoria. No hinduísmo, o ser humano tem as hipóteses necessárias para se redimir e melhorar ou aperfeiçoar a sua alma desde que opte por um percurso progressivo; caso contrário, é condenado, pode ter de nascer em forma animal ou ir de imediato para o inferno, conforme o *karma*. Mas nunca é julgado só por uma vivência, até porque pode ter sofrido acidentes de percurso alheios à sua vontade e ter levado uma vida que contrarie os seus ideais...

grama-devata — Padroeiro da aldeia.

guru — Preceptor.

hinduísmo, bramanismo ou dharma dos Vedas — Nomes da religião dos hindus.

ishta-devata — A divindade predilecta.

jagrita — O estado de acordado, um dos quatro estados do espírito; os outros são svapna (estado de sonho), sushupta (estado de sono profundo); turiya (super-estado).

karma — É a lei da reacção, causa-efeito, das acções humanas, acumulando energia positiva ou negativa conforme o tipo de acção praticada. Conforme a vivência do karma, o indivíduo pode transbordar para a sua próxima vida, ou retornar à sua anterior vivência. É esta lei que explica porque duas pessoas, em aparentes idênticas condições de vida, podem ter sortes diferentes. Karma designa também o caminho de acção, trabalho e perfeição, um dos caminhos principais para a auto-realização; os restantes são gnana ou gyana (caminho de conhecimento e sabedoria); bhakti (caminho de devoção e submissão); ioga (caminho de oito passos: yama ou autodomínio, niyama ou purificação interna-externa, asana ou postura física, pranayama ou controlo de respiração

e sopro vital, pratyahara ou retirar os sentidos dos seus objectos de gozo, dharana ou fixar a mente num objecto, dhyana ou manter dharana num fluxo constante, *samadhi* ou manter *dhyana* não na forma, mas apenas no significado do objecto.

kshetra-devata ou kshetrapala — Padroeiro da localidade.

kuladevata ou *gotra-devata* — padroeiro da linhagem.

mahamuni — O melhor entre os munis.

maharshi — O melhor entre os rishis.

muni — Sábio em voto de silêncio.

murti — Ídolo.

preva — Bem-estar pessoal.

pujá-vidhi — Cerimonial.

Puranas — Épicos mitológicos principais e mais populares; dividem-se em três grupos, cada grupo organizado à volta da vida e feitos de um dos deuses da trilogia principal e realcando uma qualidade inata: de **Brahma**, o Criador — a paixão, desejo de coisas corporais, mundanas, etc.; de Vixnu, o Sustentador ou Conservador — a pureza, bondade, luminosidade, etc.; de Xiva, o Destruidor, a ignorância, ilusão, apegos, preguiça, indolência etc.

rishi — Sábio vidente.

sadhú ou sânt — Pessoa religiosa dedicada a levar uma vida pura, santa, em servico a Deus e à humanidade.

sanatana dharma (dharma eterno) — A religião dos hindus, postulado universal e eterno que transcende raça e credo.

shreva — Bem-estar global.

Upanishadas (também considerados *Vedanta*) — A sabedoria apreendida por *rishis*, sábios-mestres, que a transmitiam oralmente como ensinamentos aos seus pupilos; em número de mais de uma centena, cada um é portador do título do tema ou temas tratados.

Upavedas ou *Subvedas* — Rigveda: Áyurveda (ciência de medicina); Yajurveda: Dhanurveda (ciência de armamentos); Samaveda: Gandharvaveda (música e belas-artes): Atharvaveda: Sthápatvaveda (engenharia e arquitectura).

Vedangas — Composições à maneira de aforismos sobre os Vedas.

Vedas — O saber, a revelação; compostos por *chanda* (cantos e rituais), *mantras* (hinos), brâmanes ou glosas bramânicas (teologia), sutras, aforismos. Os seis sistemas principais da explicação e ensino dos Vedas são: Nyaya, sistema de lógica, fundado por Rishi Gautama; Vaisheshika, sistema de filosofia fundado por Rishi Kanáda: Sankhya, sistema que enumera os princípios principais, fundado por Rishi Kapila; *Ioga*, sistema que ensina meios para unir *jivatma* (a alma individual) com *paramatma* (a alma universal), fundado por Rishi Patanjali; *Purva Mimansa*, sistema de interpretação pontual dos rituais dos *Vedas*, fundado por Rishi Jaimini; *Uttar Mimansa* ou *Vedanta*, sistema que explica a natureza do Bramha, o Espírito Supremo, fundado por Rishi Badarayana.

yagna — Sacrifício com fogo.

Budismo

O budismo começou historicamente no século VI a.C.

Buda, como personagem histórico, é filho de um rei do clã Shakya, no Noroeste da Índia (actual Nepal). A sua mãe morreu alguns dias após o parto e a data de nascimento poderá ter sido 566 a.C., segundo as estimativas mais aceites.

Depois de uma vida principesca no palácio real, em que o pai lhe procura impedir todo o contacto com a impermanência e a dor da vida, resolve sair para conhecer o exterior. É assim, perto dos 30 anos, que toma contacto com os três sofrimentos que afligem a condição humana: a velhice, a doença e a morte (encontra um homem doente, um velho e um cadáver). Na quarta saída do palácio, antes do nascimento do seu filho, conhece um asceta, o primeiro homem que vê com uma aparência verdadeiramente serena, e decide renunciar, abandonando o palácio e a família, até haver descoberto uma via para libertar os seres de toda a forma de sofrimento. O seu primeiro nome era Siddhartha e o nome de família Gautama.

Após ter frequentado e abandonado dois mestres que lhe ensinaram a filosofia e as técnicas do ioga tradicional, por ver que só por si não o levavam ao objectivo último, leva juntamente com cinco discípulos uma vida ascética. Mas um dia, verificando que a ascese, além de o debilitar, por si só não lhe permite alcançar o seu fim, aceita uma oferenda de uma rapariga, uma tigela de arroz, e os discípulos abandonam-no. É nessa altura que se senta debaixo de uma árvore parente da figueira (na posição de lótus) e decide não se levantar enquanto não atingir a Iluminação. Durante esse processo aparece-lhe Mara (que personifica e simboliza todas as tentações procedentes das tendências ignorantes e negativas da mente). que tenta desviá-lo da sua meditação, quer seduzindo-o sob a aparência de belas deusas, quer recordando-lhe os seus deveres de casta, quer atacando-o com formas demoníacas. Todavia, não reagindo a nenhuma dessas tentações, ao nascer do sol vence Mara (ao tocar na terra com a mão direita, para ela servir de testemunha) e torna-se o Buda, ou seja, o Desperto. No culminar desse processo obtém os três conhecimentos supramundanos: recorda todas as suas vidas anteriores; vê o karma de todos os seres e a ronda dos seus renascimentos nos sofrimentos do samsara. compreendendo as suas causas e mecanismos profundos; reconhece a natureza impermanente e condicionada de todos os fenómenos. Por compaixão decide então começar a ensinar, o que faz pela primeira vez no chamado Sermão de Benarés. onde expõe aos cinco antigos discípulos as Quatro Nobres Verdades. Segundo o Mahayana, aqui começou apenas o primeiro ciclo do seu ensinamento, tendo Buda iniciado, nos dois anos seguintes, outros dois ciclos, primeiro com o ensinamento da sabedoria transcendente/vacuidade e depois com a doutrina da Natureza de Buda ou Tathagatagarbha, presente em todos os seres sensíveis.

Glossário

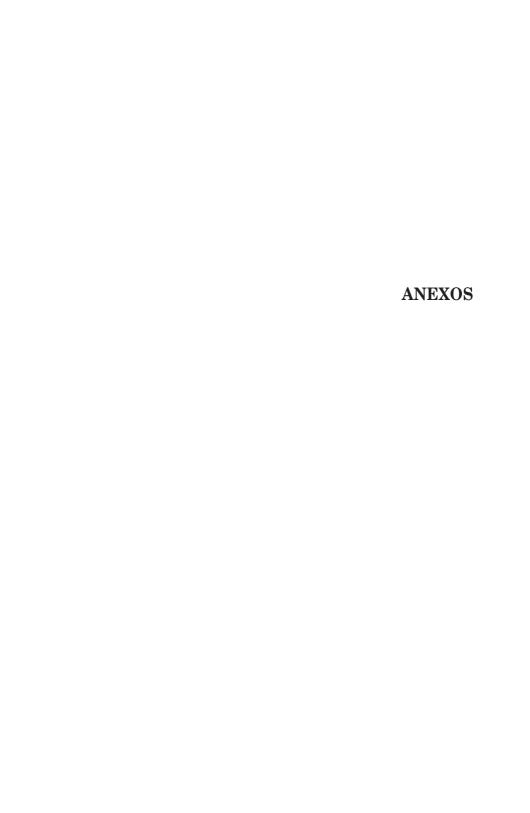
acções negativas — As que produzem sofrimento, em si e nos outros. acções positivas — As que geram felicidade, em si e nos outros.

- arhat O objectivo último do Hinayana. É uma espécie de nirvana, para além das emoções negativas e do renascimento, mas aquém da Budeidade perfeita, segundo a visão do Mahayana.
- ausência de ego (sânscrito: anatman, nairatmya) Ausência de existência independente ou intrínseca de si e dos fenómenos exteriores.
- bodhicitta O espírito de Iluminação. No plano relativo, é o desejo de alcançar a Budeidade para o bem de todos os seres sensíveis, tal como a prática da via que aí conduz: o amor, a compaixão, a alegria e a equanimidade, bem como as seis perfeições transcendentes. No nível absoluto, é a visão directa da natureza última de todos os fenómenos.
- bodhisattva Tem dois sentidos: 1. Um ser que decidiu atingir a Budeidade para levar todos os seres à Iluminação e está a seguir a via do Bodhisattva; 2. Um Bodhisattva sublime que alcançou um dos dez níveis de Bodhisattva e já não regressa ao samsara senão para guiar os outros.
- Buda Aquele que dissipou os dois obscurecimentos conceptuais e emocionais (as seis emoções negativas) — e desenvolveu os dois níveis de omnisciência — conhecer a natureza última dos fenómenos e a sua multiplicidade.
- calma mental (sânscrito: samatha) Estado de estabilidade meditativa em que a mente, não distraída pelos fenómenos mentais, permanece concentrada num objecto.
- **caminho do meio** Ensinamento sobre a vacuidade, primeiro expresso pelo sábio e filósofo indiano Nagarjuna (sécs. I-II d.C.).
- dharma Tem múltiplos significados, desde designar os fenómenos até ao Ensinamento dos Budas.
- dois extremos As duas visões falsas, em termos filosóficos: 1. Eternalismo — a crença na existência de uma entidade eternamente existente, Deus ou alma, por exemplo; 2. Niilismo — a negação absoluta de toda a realidade ou o materialismo, a negação de vidas passadas e futuras, da lei de causa e efeito. etc. Dualidade — O conceito de "eu" e "outro".
- duas acumulações As acumulações de mérito (acções positivas) e de sabedoria.
- hinayana Pequeno Veículo ou Veículo de base, onde a motivação do praticante visa mais a sua própria libertação individual do samsara.
- karma (accão) Designa a lei de causa e efeito, bem como as accões mentais, verbais e físicas — cometidas sob o domínio da dualidade conceptual e os seus efeitos.
- **Iluminação** (*Bodhi*) Purificação de todos os obscurecimentos e realização de todas as qualidades.
- ioga Método de união com o estado natural da mente.
- lama A tradução tibetana do sânscrito Guru ou Mestre espiritual.
- mahayana (grande veículo) Veículo dos Bodhisattvas. Grande porque aspira à perfeita Budeidade para o bem de todos os seres.
- mantra Manifestação da Iluminação sob a forma de sons e fórmulas silábicas.

- Mantrayana Secreto (Vajrayana) Um ramo e desenvolvimento do Mahayana, que usa as técnicas especiais dos Tantras para seguir mais rapidamente a via da Iluminação, pelo bem de todos os seres.
- meios hábeis A actividade espontânea e altruísta da compaixão que nasce da sabedoria.
- natureza de Buda A essência ou o potencial da Budeidade presente em todos os seres vivos.
- nirvana O estado para além do sofrimento, diferentemente concebido no *Hinayana*, *Mahayana* e *Vajrayana*.
- **obscurecimentos conceptuais** A crença na realidade intrínseca do sujeito, do objecto e da acção.
- obscurecimentos emocionais Os fenómenos mentais que geram sofrimento e conduzem a acções negativas, estruturando as percepções dos seis mundos do samsara: ignorância ou confusão mental, desejo e apego; aversão, incluindo ódio e cólera; inveja e ciúme; orgulho; avareza.
- oito preocupações mundanas As preocupações habituais das pessoas não realizadas, dominadas pela ignorância espiritual: ganho e perda, prazer e dor, elogio e censura, fama e infâmia.
- **quatro meditações ilimitadas** Amor, compaixão, alegria e equanimidade. **quatro nobres verdades** A verdade acerca de *dukkha*, da sua origem, do seu fim e da via que aí conduz.
- **percepção pura** A percepção de todo o universo e seu conteúdo como um Campo de Buda, como a manifestação dos três corpos (*kayas*) de Buda.
- renascimento Os budistas preferem usar o termo "renascimento" em vez de "reencarnação", para se diferenciarem das ideias hindus e também ocidentais (celtas,
 gregas, espíritas) acerca de uma alma ou espírito substancial que transmigra de
 corpo para corpo. A forma como se renasce no samsara (ou ciclo de renascimentos)
 depende do karma individual, resultante da qualidade positiva e negativa de todas
 as acções, mentais, verbais e físicas, praticadas em todas as vidas anteriores.
- refúgio O acto formal que dá início à via budista e que pode ser acompanhado de uma cerimónia simples ou complexa. Toma-se refúgio nas Três Jóias (Buda, Dharma e Sangha), que protegem e libertam dos sofrimentos do samsara, enquanto simultaneamente expressam o potencial ou natureza profunda de cada ser.
- *rinpoché* "Precioso", em tibetano. É um título honorífico que se dá a Mestres espirituais com uma realização muito elevada.
- Roda do Dharma Uma roda com oito raios, símbolo do ensinamento do Buda. Pôr em movimento a Roda do Dharma significa ensinar o Dharma. Segundo o Mahayana, o Buda pôs em movimento a Roda do Dharma por três vezes, dando assim origem aos três ciclos e níveis do seu ensinamento: Hinayana, Mahayana e Vajrayana.
- sabedoria (sânscrito: prajna) A capacidade de compreender correctamente o modo de funcionamento da mente e dos fenómenos e, em particular, a visão da sua vacuidade.

- samsara O ciclo da existência onde, na ausência de Libertação, se é infindavelmente propelido de um estado de renascimento para outro, pela força dos conceitos, das emocões e das accões.
- sangha Assembleia virtuosa: 1. Num sentido geral, designa todos os praticantes da via do Buda: 2. Num sentido específico, designa todos os Budas. Bodhisattvas, Arhats, sendo então a "sublime Sangha".
- seis mundos de existência Seis modos de existência causados e dominados por um dos seis obscurecimentos emocionais: infernos (ódio, cólera), espíritos ávidos (avareza), animais (confusão mental), humanos (desejo e apego), semideuses ou titas (inveja e ciúme) e deuses (orgulho). Correspondem a percepções ilusórias produzidas pelo *karma* dos seres e apreendidas como reais.
- seis perfeições ou virtudes transcendentes (sânscrito: paramitas) Ospotenciais cujo desenvolvimento, acompanhado da visão da vacuidade, conduzao Despertar: generosidade, disciplina, paciência, diligência, concentração e sabedoria.
- sutra—Um texto conciso que põe por escrito as palavras do Buda. Um dos Três Pitakas. tantra — Texto baseado na pureza original da natureza da mente, cujo fruto é a sua realização. Designa os textos dos ensinamentos do Vajrayana.
- três jóias (sânscrito: triratna) O Buda, o Dharma e a Sangha.
- três mundos O mundo do desejo, da forma e do sem-forma. O primeiro contém os domínios dos infernos, dos espíritos ávidos, dos animais, dos homens, dos semi-deuses e de alguns deuses. O segundo e o terceiro integram alguns domínios divinos com uma experiência subtil resultante de certos níveis de concentrações mundanas.
- três kayas Os três aspectos ou manifestações da Budeidade, segundo o Mahayana e o Vajrayana: Dharmakaya (Corpo Absoluto), Sambhogakaya (Corpo de Fruição) e Nirmanakaya (Corpo de Emanação).
- tripitaka (Os três cestos)— As três coleções dos ensinamentos do Buda: Vinaya (sobre ética e disciplina monástica), Sutra (temas vários) e Abhidharma (lógica, psicologia, epistemologia e cosmologia).
- tulku A tradução tibetana do sânscrito Nirmanakaya, que designa a incarnação reconhecida de um Lama ou Mestre espiritual.
- vacuidade (sânscrito: shunvata) A ausência de existência intrínseca do eu e dos fenómenos.
- vairavana Ver Mantrayana Secreto.
- verdade absoluta A natureza última de todos os fenómenos, directamente percebida pela sabedoria, sem quaisquer conceitos e fabricações mentais.
- verdade relativa O conjunto das aparências que são percepcionadas como reais por uma mente iludida e distorcida por conceitos e emoções.
- visão penetrante (sânscrito: vipasyana) Ver com os olhos da sabedoria a natureza profunda e particular das coisas.

(adaptado do Glossário de Patrul Rinpoché, Words of My Perfect Teacher, traduzido pela Comissão de Tradução Padmakara, Walnut Creek/London/New Delhi, Altamira Press, 1998)



FICHAS DA LEI

As Fichas da Lei pretendem tão-somente transmitir algumas informações respeitantes a realidades jurídicas que se consideram relevantes na actividade profissional do jornalista. Em grande parte, constituem a reprodução de textos legais ou de consensos quanto ao seu entendimento. A sua consulta não dispensa, como é evidente, o aconselhamento jurídico nos casos mais complexos.

Reserva da vida privada Direito à imagem Direito à palavra

1. Todos têm o direito à reserva da intimidade da sua vida privada e familiar, sendo certo que a extensão de tal reserva depende da natureza do caso e da condição das pessoas.

A natureza do caso tem a ver com os factos concretos que estiverem em causa. A condição das pessoas reporta-se às pessoas em concreto, já que varia bastante a reserva da vida privada que cada pessoa entende ser-lhe devida e que deve ser respeitada.

2. Existem pessoas que têm um direito de reserva da sua vida privada mais reduzido do que o comum das pessoas, em virtude das suas funções ou notoriedade. As figuras públicas — dado o interesse público em as conhecer melhor ou de uma forma mais completa, seja por que são políticos ou figuras da administração

pública ou porque buscaram a notoriedade e gozam dos benefícios da mesma — têm de suportar uma diminuição da sua privacidade. Tem sido entendido quanto aos políticos que os cidadãos, em nome da transparência da vida pública, têm o direito a conhecer da sua rectitude pessoal, da sua probidade ou da sua coerência pessoal, o que implica o conhecimento público de alguns aspectos da sua vida privada.

No que se refere a figuras públicas que não detenham responsabilidades políticas e administrativas, isto é, que não sejam titulares de cargos públicos, tais como artistas ou figuras "mediáticas" diversas, a justificação para a redução da reserva da sua vida privada tem sido encontrada no facto de essas figuras usarem, muitas vezes, a sua vida privada para fins publicitários e comerciais, vivendo numa quase permanente exposição mediática de onde retiram vantagens diversas.

3. As pessoas que por motivos acidentais ou transitórios adquirem o estatuto de "pessoas públicas" têm a defesa da sua vida privada reduzida enquanto se mantiverem as condições que determinaram uma maior exposição pública das suas vidas, mas tem-se entendido que readquirem a plenitude da reserva da vida privada quando cessam tais condições. Questão complexa é a que respeita à divulgação do cadastro criminal de uma figura pública ou à revelação de factos respeitantes a um passado criminal.

Sendo evidente que só a apreciação do caso concreto permitirá uma opinião conscienciosa, seja num seja noutro sentido, pode-se, no entanto, estabelecer alguns parâmetros aproximativos. Referir que um político, isto é, uma pessoa que tem ou visa ter poder político dentro da sociedade, tem um passado criminal parece ser indiscutivelmente legítimo se tal passado for recente e se reportar a actos que possam ter influência na credibilidade do próprio político. No entanto, um longínguo passado criminal poderá considerar-se abrangido por um "direito ao esquecimento" e não ser lícita a sua revelação.

Quanto a um cidadão que, por qualquer motivo, é notícia, só se poderá revelar o seu passado criminal nos casos e na medida em que a revelação de tais factos é relevante ou mesmo determinante para a compreensão da própria notícia, nomeadamente se se está a falar das actuais actividades criminais do mesmo.

- 4. Nos termos do Código Penal, a divulgação, por qualquer meio e com intenção de devassa, de factos ou circunstâncias inerentes à vida privada de alguém, nomeadamente relativos à intimidade da vida familiar ou sexual ou a doencas graves, é, em termos genéricos, punida criminalmente com prisão até um ano ou com pena de multa até 240 dias.
- 5. A intenção de devassar é entendida como a mera intenção de procurar tornar público o que era secreto. O conceito de vida privada não se encontra definido legalmente, sendo a sua definição feita casuisticamente pelos tribu-

nais. Inclui, naturalmente, a vida íntima, nomeadamente a afectiva, sexual e familiar. As doenças, as convicções políticas ou religiosas, o património estão também abrangidos pela reserva da vida privada. Normalmente, as actividades que se desenrolam em público não pertencem ao âmbito da vida privada de uma pessoa, mas pode haver casos em que assim seja entendido. A participação numa peregrinação religiosa, por exemplo, embora realizada publicamente, pode considerar-se como fazendo parte da privacidade de uma pessoa com protecção legal contra a sua violação.

6. No entanto, quem divulgar factos da vida privada de outrem não será punido quando a divulgação seja realizada como meio adequado a interesse público legítimo e relevante.

A ideia de meio adequado implica que não se exceda na divulgação de tais factos aquilo que é necessário do ponto de vista do interesse público legítimo relevante, sugerindo, assim, a ideia de contenção.

O interesse público legítimo relevante reporta-se sempre a valores de ordem social numa sociedade democrática, afastando como justificação da violação da reserva da vida privada a mera curiosidade, o interesse mórbido ou sensacionalista, ou mesmo um interesse social pouco relevante.

- **7.** Por outro lado, será igualmente punido com prisão até um ano e multa até 240 dias quem, sem consentimento e com o propósito de devassar a intimidade da vida privada de outrem, *a)* interceptar, gravar, registar, utilizar, transmitir ou divulgar conversa ou comunicação telefónica; *b)* captar, fotografar, filmar, registar ou divulgar a imagem das pessoas ou de objectos ou de espaços íntimos; *c)* observar ou escutar às ocultas pessoas que se encontrem em lugar privado.
- 8. Independentemente da intenção de devassar e bastando a falta de consentimento, será punido com pena de prisão até um ano e multa até 240 dias quem: a) gravar palavras proferidas por outra pessoa e não destinadas ao público, mesmo que lhe sejam dirigidas; b) fotografar ou filmar outra pessoa, mesmo em eventos em que tenha legitimamente participado; c) utilizar ou permitir que se utilizem as gravações, fotografias, filmes ou registos a que se referem as alíneas anteriores, mesmo que licitamente obtidos.

Saliente-se que esta criminalização não visa proteger o direito à intimidade da vida privada, mas tão-só o direito à palavra ou à imagem, independentemente de as mesmas se reportarem à vida privada ou não.

- **9.** A violação do segredo de correspondência e de telecomunicações constitui crime, inserindo-se, da mesma forma, na protecção da reserva da vida privada.
- 10. A imagem de uma pessoa está também protegida legalmente na medida em que o seu retrato não pode ser exposto, reproduzido ou lançado no comércio sem

o seu consentimento, excepto quando assim o justifiquem a sua notoriedade, o cargo que desempenhe, exigências de polícia ou de justiça, finalidades científicas, didácticas ou culturais, ou quando a reprodução da imagem vier enquadrada na de lugares públicos, ou na de factos de interesse público ou que hajam decorrido publicamente. A imagem da pessoa para ser licitamente captada e reproduzida tem de ser acessória da imagem do acontecimento, do grupo ou do local.

Difamação

- 1. O crime de difamação consiste na ofensa à honra ou consideração de alguém através da imputação de um facto, mesmo que sob a forma de suspeita, ou através da formulação de um juízo e que é dirigida a terceiros. Quando a imputação dos factos ou juízos ofensivos é feita directamente ao visado, o crime em causa é o de injúria.
- 2. A definição do que é ofensivo da honra e consideração de alguém em concreto cabe ao tribunal, que o deverá fazer de uma forma objectiva. Isto é, colocando-se na posição de uma pessoa média, normal, face ao conteúdo das expressões em causa. Não é necessário que haja qualquer intenção ou vontade de ofender por parte de quem faz ou reproduz as afirmações em causa para existir o crime. Basta que as afirmações em causa sejam, por si só e objectivamente, ofensivas.
- 3. O crime é cometido tanto pelo que profere as afirmações como por aquele que as reproduz: pelo que o jornalista, em princípio, não deixaria de cometer o crime de difamação pelo facto de transcrever de alguém as afirmações ofensivas e as reproduzir no jornal entre aspas, mas a lei prevê expressamente que, tratando-se de declarações correctamente reproduzidas de pessoas devidamente identificadas, só estas poderão ser responsabilizadas, excepto se as declarações constituirem "instigação à prática de um crime".
- 4. A pena prevista para o crime de difamação é de prisão até seis meses e multa até 240 dias, sendo agravada em mais um terço quando cometida através da imprensa. No caso de serem ofendidos os membros de determinadas categorias profissionais, corporações e órgãos de soberania, a punição do crime de difamação é igualmente agravada.
- 5. No entanto, o crime de difamação não é punível quando as afirmações ofensivas — ou a sua reprodução — forem feitas: a) para realizar interesses legítimos, e b) o jornalista provar a verdade da imputação ou tiver tido fundamento sério para, em boa-fé, a reputar como verdadeira.
- 6. O interesse legítimo, que afastará a punição apesar de se terem publicado factos ofensivos da honra e consideração de alguém, verifica-se quando as afir-

mações se referem a factos de relevo para a formação democrática e pluralista da opinião pública, nomeadamente em matérias sociais, políticas, económicas, culturais e religiosas. O aprofundamento da consciência ética e da transparência das instituições e da vida democrática deve também ser entendido como interesse público legítimo para efeitos de não punição criminal.

- **7.** O jornalista só estará de boa-fé, para efeitos de não ser punido, quando tiver cumprido o seu dever de informação que as circunstâncias do caso impunham quanto à veracidade das afirmações. Para provar o cumprimento do seu dever de informação e afastar a sua responsabilidade criminal, o jornalista terá de provar as diligências de investigação que efectuou, o que tornará, eventualmente, necessária a revelação, em parte ou na totalidade, das suas fontes de informação.
- 8. Se, por exemplo, um indivíduo detido acusado de tráfico de heroína diz que um tal ministro está também envolvido no mesmo acto criminoso, o jornalista só poderá publicar tal facto depois de o ter confirmado junto de fontes credíveis e, assim, cumprido o seu dever de informação, estar convicto da veracidade de tais afirmações. Se, no entanto, a informação, por exemplo, for veiculada oficialmente pela Polícia Judiciária, estará cumprido o dever de informação, não sendo necessárias mais diligências, uma vez que, presume-se, a Polícia Judiciária é uma fonte credível de informação.
- 9. No entanto, o jornalista, quando reproduz as afirmações de uma personalidade pública proferidas publicamente em que é ofendido terceiro, não tem de averiguar a veracidade de tais imputações, já que o que ele faz é noticiar o facto de a individualidade ter feito as afirmações. O jornalista estará então, em princípio, a exercer o seu direito de informar, que exclui a ilicitude da reprodução das afirmações ofensivas. Haverá, naturalmente, que ter em conta as pessoas em causa, as circunstâncias concretas em que as afirmações foram proferidas, o interesse público na divulgação das mesmas e o seu próprio conteúdo, para se avaliar se se está efectivamente no âmbito do legítimo exercício do direito de informar ou perante um crime de difamação, ao publicar as tais afirmações.
- 10. A questão de fundo no crime de abuso de liberdade de imprensa/difamação é o "choque" entre dois direitos fundamentais, consagrados constitucionalmente: o direito de informar, de se informar e de ser informado; o direito ao bom-nome e reputação. A doutrina e os tribunais entendem que não há direitos fundamentais mais importantes que outros, pelo que haverá, em cada caso de conflito entre tais direitos, de encontrar uma "concordância prática", de forma a permitir de que cada um dos direitos fundamentais em causa seja sacrificado o menos possível. Também se fala na "ponderação de interesses" para avaliar qual o direito que deve prevalecer e em que medida, no caso concreto.

Segredo de justica

- 1. O segredo de justica determina a proibição da divulgação do que se passa no processo-crime, "independentemente do motivo que presidir a tal divulgação".
- 2. Esta proibição de publicar ou dar conhecimento público de qualquer acto ou documento, no todo ou em parte, que faca parte do processo-crime, vincula todos os que tiverem, por qualquer forma, tomado contacto com o processo ou tido conhecimento de elementos do mesmo e estende-se desde o início do processo até ao momento em que o processo se torna público.
- **3.** O processo-crime é público a partir: *a*) da decisão instrutória, ou *b*) se não houver instrução, desde que já não possa ser requerida (cf. Processo penal).

Foi aprovada uma alteração do Código do Processo Penal que, com a intenção de responsabilizar inequivocamente os jornalistas pela prática deste crime, que deixa de exigir que tenha havido contacto com o processo para se poder falar de crime de violação de segredo de justiça.

4. O segredo de justica visava tradicionalmente: a) garantir a eficácia da investigação criminal; b) garantir a imparcialidade do processo e do julgamento. Mais recentemente, a sua existência tem, também, sido justificada com: c) a defesa da reserva da vida privada, do bom-nome e da reputação dos ofendidos, arguidos ou outros intervenientes no processo-crime; d) a necessidade de garantir o respeito do princípio da presunção de inocência dos arguidos.

Por estes motivos, a última revisão constitucional veio inserir o "direito ao segredo de justica" nos direitos fundamentais, determinando que "a lei define e assegura a adequada protecção do segredo de justiça".

- 5. Embora haja restrições à publicação de informações sobre processos cíveis, nomeadamente dentro do direito de família (divórcios, investigação de paternidade, por exemplo), tais processos não se encontram no âmbito do crime de violação ou de revelação de segredo de justiça que se aplica exclusivamente aos processos-crime.
- 6. A divulgação do conteúdo do processo na fase em que este se encontra em segredo de justiça configura o crime de "violação do segredo de justiça". A pena prevista para este crime é a de prisão até 2 anos e multa até 240 dias.
- 7. O jornalista que, por qualquer meio, tenha acesso ao processo ou a partes do mesmo, ainda na fase de segredo de justica, no sentido de evitar uma eventual incriminação por violação de segredo de justiça, não deverá na peça jornalística: a) referir ou dar a entender que teve acesso ao referido

documento ou peça processual (no entanto, nada impede que o jornalista refira ter tido acesso a um documento — fotocópia de uma escritura, por exemplo — que esteja junta ao processo mas que exista fora dele); b) citar expressamente, nomeadamente com a utilização de aspas, partes do documento.

- 8. Embora se possa entender, em termos teóricos, que, em casos extremos de relevância pública da matéria em causa, o direito a informar poderá justificar a violação do segredo de justiça, não há quaisquer decisões judiciais nesse sentido. Será sempre mais conveniente que a informação seja jornalisticamente tratada como fruto de investigação autónoma.
- **9.** No caso de se entender como necessária a violação de segredo de justiça (após conferência com a direcção do jornal), deverá evitar-se, na medida do possível: *a*) a identificação dos arguidos; *b*) emitir opiniões sobre os actos ou documentos, nomeadamente se puderem ser entendidas como tentativas de influenciar o tribunal.
- 10. A partir do momento em que o processo é público, a comunicação social pode "narrar" circunstanciadamente os actos processuais, mas não pode, sob pena de cometer o crime de desobediência simples: *a)* reproduzir peças processuais sem autorização do juiz; *b)* transmitir imagens ou captar o som de qualquer acto processual, como a audiência de julgamento, sem autorização do juiz; *c)* publicar a identidade de vítimas de crimes sexuais, contra a honra ou a reserva da vida privada, antes da audiência de julgamento, ou mesmo depois se a vítima for menor de 16 anos.

A proibição referida na alínea a) não tem sido respeitada, nem perseguidos os infractores.

11. A pena prevista para o crime de desobediência é de prisão até um ano e multa até 120 dias.

Processo penal

- 1. O processo criminal (ou penal) visa: a) descobrir se houve crime; b) quem o cometeu; c) punir os responsáveis nos termos da lei penal.
 - 2. Um processo-crime em concreto:
- a) Tem início com a queixa, a denúncia ou com o auto levantado pela polícia.
- b) A que se segue um inquérito, dirigido pelo Ministério Público, com a colaboração das polícias, nomeadamente da Polícia Judiciária, que procura recolher provas da existência do crime e da eventual responsabilidade do arguido; durante

- o inquérito, o processo encontra-se em absoluto segredo de justica, não tendo o arguido nem o seu defensor acesso ao mesmo, desta forma ignorando as provas recolhidas.
- c) Findo o inquérito, o Ministério Público pode ordenar o arquivamento do processo ou deduzir a acusação contra o arguido. A acusação deve conter uma descrição pormenorizada dos factos que são imputados ao arguido, bem como as disposições legais que os prevêem e punem.
- d) A acusação é dada a conhecer (notificada) ao arguido que pode ou nada fazer ou reguerer a abertura de instrução.
- e) Se o arguido nada fizer, o processo será remetido a tribunal para que o juiz designe dia para julgamento. O processo passa então a ser público, deixando de estar em segredo de justiça (cf. Segredo de justiça).
- f) Se o arguido requerer a abertura de instrução, deve indicar as diligências que pretende que sejam efectuadas com o fim de alterar ou afastar a acusação. Com o requerimento de abertura de instrução, poderá declarar que pretende que o processo continue sob segredo de justiça até à decisão instrutória. Se nada disser, o processo passa a ser público.
- g) Finda a instrução, isto é, a realização das diligências requeridas pelo arguido e deferidas pelo juiz de instrução, será realizado o debate instrutório, em que acusação (Ministério Público e, eventualmente, o assistente representado pelo seu advogado) e defesa (o arguido representado pelo seu advogado) defenderão as suas conclusões quanto ao destino do processo.
- h) O juiz de instrução, que preside ao debate instrutório, profere a decisão instrutória, decidindo se o processo irá ou não a julgamento.
- i) No caso de entender que o arguido deverá ser julgado, o juiz de instrução profere despacho de pronúncia em que refere os factos e as disposições legais que justificam a remessa do processo para julgamento.
- j) Se o juiz de instrução entender que não se justifica o julgamento, profere o despacho de não pronúncia.
- k) Após a decisão instrutória (despacho de pronúncia ou despacho de não pronúncia), o processo deixa, sempre, de estar em segredo de justiça.
- **3.** A busca da verdade tem limites: o processo criminal, por imperativo constitucional, tem de assegurar todas as garantias da defesa e respeitar os direitos fundamentais das pessoas que nele intervêm.
 - 4. Os intervenientes no processo são:
- a) O arguido (no anterior Código do Processo Penal, o réu) o indivíduo sobre quem recai a suspeita ou que é acusado de ter cometido o crime e que é representado e defendido pelo seu advogado.
- b) O Ministério Público (MP) magistrados, que gozam de autonomia, organizados hierarquicamente, tendo no topo o procurador-geral da República. O MP que dirige o inquérito deduz a acusação, propõe as medidas de coacção,

representa o Estado e deve obedecer na sua actuação a critérios de legalidade e objectividade.

- c) Os juízes magistrados independentes, imparciais e irresponsáveis. Os juízes podem ser: de instrução (dirigem a instrução e proferem a decisão instrutória), ou da audiência do julgamento (dirigem o julgamento e proferem a sentença).
- d) O assistente normalmente o ofendido ou vítima, colabora com o Ministério Público, podendo oferecer provas, requerer diligências, deduzir acusação e apresentar pedido de indemnização e recorrer. Para adquirir a qualidade de assistente é necessário constituir-se como tal através de requerimento no processo.
- e) Os órgãos de polícia criminal as entidades ou agentes policiais que levam a cabo os actos ordenados pelo Ministério Público ou pelo juiz de instrução, durante o inquérito ou a instrução.
- **4.** O arguido: *a)* presume-se inocente até estar condenado definitivamente (até ter transitado em julgado a sentença que o condenou, isto é, já não ser possível recurso); *b)* tem direito a escolher o seu defensor e a ser assistido por ele em todos os momentos processuais; *c)* tem direito a não responder a quaisquer questões que lhe sejam feitas sobre os factos a que se refere o processo-crime ou sobre suas anteriores declarações no processo, sem que o seu silêncio o possa prejudicar; *d)* tem a obrigação de responder com verdade sobre a sua identidade e sobre os seus antecedentes criminais.
- **5.** O tribunal (singular: 1 juiz; colectivo: 3 juízes; de júri: 3 juízes e 4 jurados) decide em audiência de julgamento da existência do crime, da actuação do arguido em relação ao mesmo e da medida da pena a aplicar ao arguido, se a condenação resultar da aplicação da lei.
- **6.** A audiência de julgamento é, excepto em casos excepcionais, pública. Salvo raras excepções, toda a prova (testemunhas, documentos, exames médicos ou outros) tem de ser apresentada na audiência de julgamento, tendo a acusação e a defesa o direito de se pronunciar e pôr em causa a prova apresentada, nomeadamente através do interrogatório de todas as testemunhas. A prova é apreciada pelo tribunal segundo as regras da experiência e a sua livre convicção.
- 7. De uma forma genérica, nos processos em que a pena máxima abstractamente previsível é inferior a cinco anos, o julgamento é feito com juiz singular e as declarações são reduzidas a escrito excepto se dispensada a gravação antes do início do julgamento. Em processos em que estão em causa crimes particularmente graves ou em que a condenação pode ser superior a cinco anos, o julgamento é feito perante juiz colectivo, podendo a prova ser gravada se assim for requerido e houver condições para o fazer.

8. Das decisões proferidas pelo tribunal singular recorre-se para o Tribunal da Relação e das decisões do tribunal colectivo ou de júri recorre-se para o Supremo Tribunal de Justica.

Segredo profissional

- 1. O segredo profissional de que gozam os jornalistas determina que os mesmos não são obrigados a revelar as suas fontes de informação, não podendo o seu silêncio sofrer qualquer sanção directa ou indirecta.
- 2. No entanto, os tribunais poderão determinar a prestação de testemunho com violação do segredo profissional, depois de ouvido o Sindicato dos Jornalistas, nos casos em que estiver em causa um dever jurídico sensivelmente superior.
- 3. No caso de o jornalista pretender afastar a acusação do crime de abuso de liberdade de imprensa-difamação, alegando estar convicto da veracidade do que publicara e ter cumprido o seu dever de informação, não poderá defender-se com o segredo profissional para não revelar o grau de credibilidade das suas fontes, iá que, para lhe aproveitar aquela defesa, terá de demonstrar perante o tribunal que obteve as informações de fonte idónea.

Direitos de autor

- 1. As criações intelectuais do domínio literário, científico e artístico, independentemente da sua divulgação, publicação, utilização ou exploração, consideramse "obras" para efeitos do Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos, gozando da respectiva protecção.
- 2. O direito de autor, que impede qualquer utilização não autorizada da obra, caduca 70 anos após a morte do criador da mesma.
- 3. Não constituem objecto de protecção dos direitos de autor e podem ser livremente utilizadas; a) as notícias do dia e os relatos de acontecimentos diversos com carácter de simples informações de qualquer modo divulgado; b) os requerimentos, alegações, queixas e outros textos apresentados por escrito ou oralmente perante autoridades ou serviços públicos, excepto quando esses textos forem por natureza confidenciais ou se da sua divulgação puder resultar prejuízo para a honra ou reputação de alguém: c) os textos propostos e os discursos proferidos perante assembleias ou outros órgãos colegiais, políticos e administrativos, de âmbito nacional, regional ou local, ou em debates públicos sobre assuntos de interesse comum: d) os discursos políticos.
- 4. Sem prejuízo da indicação, sempre que possível, do nome do autor e do editor e do título da obra, são igualmente lícitas, sem autorização do autor, as seguintes utilizações das obras:
- a) A reprodução pela comunicação social, para fins de informação, de discursos, alocuções e conferências pronunciados em público, por extracto ou em forma de resumo.

- b) A selecção regular de artigos de imprensa periódica, sob forma de revista de imprensa.
- c) A fixação, reprodução e comunicação pública de curtos fragmentos de obras literárias ou artísticas, quando a sua inclusão em relatos de acontecimentos de actualidade for justificada pelo fim de informação prosseguido.
- d) A inserção de citações ou resumos de obras alheias, quaisquer que sejam o seu género e natureza, em apoio das próprias doutrinas ou com fins de crítica, discussão ou ensino.
- e) A reprodução de artigos de actualidade, de discussão económica, política ou religiosa, se não tiver sido expressamente reservada.
- **5.** Toda a utilização não autorizada de uma obra ou que exceda os limites da autorização de utilização concedida, bem como a compilação não autorizada de obras de um autor, constitui crime de usurpação punido com pena de prisão até três anos e multa de 150 a 250 dias. No caso de reincidência, os limites máximos da pena e multa elevam-se para o dobro e não há suspensão da pena.
- **6.** A utilização, como sendo criação ou prestação sua, de obra ou prestação de terceiro ou de tal modo semelhante que não tenha individualidade própria, constitui crime de contrafaçção punível nos mesmo termos do crime de usurpação.
- **7.** Quem se arrogar a paternidade de uma obra que sabe não lhe pertencer ou quem atentar contra a genuinidade ou integridade da obra ou prestação, praticando acto que desvirtue e possa afectar a honra ou reputação do autor ou artista, comete o crime de violação do direito moral punido nos mesmos termos dos crimes de usurpação e contrafacção.

Direito de resposta e direito de rectificação

O direito de resposta é um direito fundamental consagrado na nossa Constituição e está ao mesmo nível da liberdade de expressão, podendo mesmo considerar-se uma forma de manifestação desta. Constitui um direito de acesso aos órgãos de comunicação social que se impõe a estes para além da vontade dos seus directores ou administradores.

O direito de resposta existe, nos termos da lei, quando qualquer pessoa singular ou colectiva, organização ou organismo público, tenha "sido objecto de referências, ainda que indirectas, que possam afectar a sua reputação e boa fama". Assim, tem-se entendido que dão origem ao direito de resposta, as opiniões quando ofensivas e os factos quando erróneos ou ofensivos do bom nome, não existindo, em princípio, direito de resposta quanto à crítica artística ou literária.

Importa salientar que o visado tem direito de resposta mesmo que tenha sido ouvido na peça jornalística ou se tenha recusado a responder previamente à publicação da notícia, já que o direito de resposta é entendido como configurando um direito a "apresentar a sua versão pelas suas palavras".

A lei exige que a resposta seja enviada ao director da publicação através "de procedimento que comprove a sua recepção", deixando de ser exigida a carta registada com aviso de recepção e o reconhecimento da assinatura.

O conteúdo da resposta tem de ter uma "relação directa e útil com o escrito ou com a imagem que a provocou", a sua extensão não pode exceder "as 150 palavras ou a do escrito respondido, se for superior", não podendo conter "expressões desprimorosas ou que envolvam responsabilidade civil ou criminal".

Se a resposta exceder os limites referidos, terá a parte sobrante de ser publicada, mas paga segundo as tabelas de publicidade. O director do jornal tem o direito de publicar, "... no mesmo número em que for publicada a resposta uma breve anotação à mesma, com o fim restrito de apontar qualquer inexactidão, erro de interpretação ou matéria nova contida na resposta".

A resposta tem de ser publicada nos dois dias seguintes à da recepção da mesma no jornal, sob pena de multa e condenação da publicação. No caso de se optar pela recusa de publicação, a mesma terá de ser comunicada ao autor da resposta no prazo de três dias, sendo obrigatório o parecer do Conselho de Redacção. Passados esses três dias, não tendo sido enviada a carta, em princípio, caduca o direito de recusa, sendo obrigatória a publicação.

O autor da resposta pode recorrer para o tribunal ou para a Alta-Autoridade para a Comunicação Social no caso de recusa de publicação ou de publicação incorrecta.

A publicação da resposta deverá ser "na mesma secção, com o mesmo relevo e apresentação" do escrito a que se responde "sem interpolações, nem interrupções". No caso de a resposta se reportar a uma notícia de 1.ª página, bastará uma chamada na 1.ª página com publicação da resposta numa página ímpar interior.

O direito de resposta corresponde, de certa forma, a uma expropriação por utilidade pública do espaço do jornal, limitando a própria liberdade editorial, já que o controlo do director sobre o conteúdo da resposta é muito restrito: não pode conter "expressões desproporcionadamente desprimorosas", tem de ter uma relação directa e útil com o escrito a que responde, o autor da mesma tem de ser o "visado" e não um qualquer terceiro.

No jornal, recebida uma carta ao abrigo do direito de resposta, que não precisa de ser expressamente mencionado na carta, deve a mesma ser enviada para o jornalista autor da imagem ou do escrito, para o director e para o advogado para ser apreciada a sua legitimidade e preparar uma eventual "anotação" do director, no caso de ser publicada, ou enviar a carta registada a recusar a publicação.

PROJECTO PÚBLICO NA ESCOLA

Desde que nasceu, o Projecto PÚBLICO na Escola tem procurado incentivar, por um lado, o uso dos *media* na escola enquanto instrumentos ao serviço da inovação pedagógica e da aprendizagem da vida cívica e, por outro, uma reflexão crítica sobre a lógica específica dos diversos meios de comunicação social.

A educação para os *media* é hoje uma necessidade cada vez mais amplamente sentida e a lista dos que a consideram indispensável é assaz extensa. Começa, evidentemente, por incluir os que trabalham no campo da educação e do ensino — um ex-ministro da Educação do Governo francês, o filósofo Luc Ferry, foi um dos que defenderam que a educação para os *media* precisa de uma disciplina a tempo inteiro — ou dos *media* e prolonga-se até aos psicólogos, psicanalistas e às figuras do mundo espiritual e religioso como o Dalai Lama ou como os bispos católicos portugueses que, no início de 2002, sustentaram que "educar para o uso crítico dos meios de comunicação social tornou-se uma necessidade a que é preciso responder".

A educação para os *media* pode, aliás, assumir uma importância que lhe dá um estatuto próximo dos saberes de base, como defende Jacques Gonnet, director do Centre de Liaison de l'Enseignement et des Moyens d'Information" (CLEMI), que julga que tal como se aprende a ler, a escrever e a contar para se ter acesso a uma vida autónoma, é preciso aprender os *media* porque eles são uma fonte de saberes, mas também de manipulações. "Aprender os *media*", diz ele, "é o prolongamento natural dos saberes de base".

Em Portugal, o PÚBLICO foi pioneiro na promoção de uma educação para os *media*, sendo o Projecto PÚBLICO na Escola, cuja criação foi decidida no momento da fundação do jornal, uma experiência única no universo mediático português. Aos meios disponibilizados pelo PÚBLICO para o projecto, tem-se acrescentado a garantia de uma completa autonomia de acção no âmbito da Direcção Editorial do jornal. O Projecto PÚBLICO na Escola, além disso, não é objecto de qualquer tentativa de imposição de eventuais modelos pedagógicos ou de linhas de actuação específicas no domínio da educação para os *media*.

- O Projecto PÚBLICO na Escola pretende:
- contribuir para uma relação mais próxima entre os meios de comunicação social e a escola;
- estimular nos jovens estudantes a consciência dos seus direitos e possibilidades de acção face à comunicação social, ajudando-os, nomeadamente, a descodificar a linguagem da imprensa e dos *media* em geral;

- promover entre os jovens uma visão mais dinâmica e mais interessante da vida social, criando condições para melhor se situarem nas grandes questões que atravessam a sociedade contemporânea;
- contribuir para o desenvolvimento do espírito crítico das novas gerações, nomeadamente face aos meios de comunicação social;
- fazer interessar de forma duradoura a população escolar (alunos e professores) pela leitura de jornais e, em particular, do PÚBLICO;
 - apoiar uma aprendizagem mais viva da língua portuguesa;
- fornecer material de apoio a várias disciplinas dos ensinos básico e secundário.
- O Projecto PÚBLICO na Escola dispõe de um director pedagógico e tem recebido apoio do Ministério da Educação.

Publicações

A edição, mensal, de um Boletim e, mais espaçadamente, de Dossiers Temáticos e de Cadernos-Guia do Professor faz parte do trabalho regular do PÚBLICO na Escola. Com estas publicações, pretende-se fornecer às escolas instrumentos úteis para o uso dos *media* como suporte do ensino e, ao mesmo tempo, incentivar a reflexão sobre a lógica específica dos diversos meios de comunicação social. Entre 1991 e 2004, foram editados cerca de 30 títulos de Dossiers Temáticos e de Cadernos-Guia do Professor. O número de exemplares vendidos ronda os 60 mil.

Publicado entre Setembro e Junho, com uma periodicidade mensal, o Boletim PÚBLICO na Escola tem um tema principal — os blogues educativos; os efeitos da televisão; os erros, as fraudes e as manipulações jornalísticas; as imagens das escolas nos *media*; os passos básicos para fazer um jornal escolar; ou os videojogos fazem parte do rol de assuntos que mereceram uma atenção especial —, apresenta propostas de trabalho, refere livros e *sites* úteis para quem trabalha na área da educação para os *media*. Além disso, dá a conhecer o trabalho que os estabelecimentos de ensino desenvolvem na área da comunicação. Em 2001, o Boletim aumentou o número de páginas e foi objecto de significativas modificações gráficas.

Os Dossiers Temáticos, que a partir de Janeiro de 2005 receberam a designação "Cadernos PÚBLICO na Escola", reúnem textos de órgãos de comunicação social nacionais e estrangeiros sobre um determinado assunto da actualidade. A acompanhá-los há múltiplas sugestões de actividades para tornar mais simples a utilização da imprensa nas aulas de múltiplas disciplinas. Os Dossiers incluem ainda propostas de utilização de outros recursos pedagógicos disponíveis sobre o tema proposto.

Mais de duas dezenas de títulos inscrevem-se no catálogo dos Dossiers Temáticos: 1945, 50 Anos depois; 25 de Abril, antes e depois; Ambiente: depois do Rio; Brasil: Achamento e Reencontro; Como Se Evita a Violência Escolar?; Compre-

ender os Media; Os Contrastes Regionais; Direitos Humanos; Direitos Humanos de A a Z; Os Direitos Humanos na Internet; As Drogas: como e porquê; Educação: para Uma Cultura de Paz; Fronteiras da Ciência; Geração quê?; As Gravuras do Côa; A Internet e a Escola; Jornais Escolares: do Pensar ao Fazer; Os Media e a Sociedade; As Polémicas do Aborto; Portugal na Grande Guerra; Portugal, Anos 60/anos 90; As Presidenciais Vão à Escola; Sexualidades: Riscos e Partilhas.

Os Cadernos-Guia do Professor são manuais que conjugam a reflexão teórica com a apresentação de propostas de trabalho. A lista de títulos engloba: O Cinema e a Escola; Dias na História; Guia dos Cursos de Comunicação; A Imprensa na Escola; Os Media e a Aprendizagem do Português; Utilizar Criticamente a Imprensa na Escola.

Concurso Nacional de Jornais Escolares

Com mais de uma dezena de edições, o Concurso Nacional de Jornais Escolares, que se realiza anualmente, pretende estimular o aparecimento das publicações escolares e o aperfeiçoamento das existentes, cumprindo assim um dos primordiais objectivos do PÚBLICO na Escola.

Como tem vindo a estabelecer o regulamento, o concurso pretende a) estimular a prática de um jornalismo escolar crítico e imaginativo, alargando-o a um número maior de escolas e com redobradas preocupações de qualidade; b) aumentar a importância da utilização dos jornais escolares no processo de ensino/aprendizagem e na construção da identidade das escolas; c) fazer dos jornais escolares um instrumento cívico para a discussão de temas relevantes para a comunidade escolar e para a promoção de relações entre a escola e o meio envolvente (em particular as colectividades, empresas, instituições, autarquias, etc.); d) desenvolver o conhecimento mais aprofundado das virtualidades e limitações da actividade jornalística; e) contribuir para o desenvolvimento da educação para os *media*; f) promover a utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação na produção de jornais escolares.

Durante mais de uma dezena de anos, o Projecto PÚBLICO na Escola apreciou publicações em papel e jornais electrónicos — além de outros trabalhos na área da comunicação — realizados por muitos milhares de alunos e muitas centenas de professores de estabelecimentos de ensino de todos os graus de ensino básico e secundário. Os diversos júris concederam, até 2004, prémios num valor que excedeu os 150 mil euros. A cada edição do Concurso Nacional de Jornais Escolares, têm-se apresentado uma média de quatro centenas de publicações.

Após a realização do concurso, o Projecto PÚBLICO na Escola promove, em parceria com várias instituições (museus e bibliotecas), exposições de jornais escolares, dando-lhes, desse modo, uma assinalável visibilidade. Os jornais concorrentes são oferecidos a bibliotecas públicas, que, assim, ficam depositárias de uma parte significativa da memória dos estabelecimentos de ensino.

CLIP e visitas de estudo

Durante os dez primeiros anos do Projecto PÚBLICO na Escola, as redacções do Porto e de Lisboa receberam, em média, a visita de 200 escolas e seis mil alunos e professores. A todos os grupos era oferecido o jornal do dia e uma página, feita na ocasião, com uma fotografia dos visitantes.

O enorme interesse que professores e alunos manifestavam em realizar visitas de estudo às duas redaccões do PÚBLICO justificou a criação do CLIP - Laboratório de Imprensa do PÚBLICO, um equipamento que está sediado no Porto, no Museu dos Transportes e Comunicações, no âmbito da exposição permanente Comunicação do Conhecimento e da Imaginação. O CLIP é, portanto, a alternativa que o Projecto PÚBLICO na Escola agora oferece a quem pretende visitar o jornal.

Um equipamento interactivo está ao serviço dos visitantes, que simulam a execucão de um jornal de grande informação, entrando na pele de jornalistas do PÚBLICO e aprendendo, experimentando, como se recolhe a informação, confrontando-se com a dificuldade em perceber onde está a notícia, como escolher o melhor título ou a foto que mais adequadamente representa o que aconteceu no país e no mundo.

Utilizando complexos meios informáticos, o CLIP pretende transmitir, de uma forma essencialmente lúdica, as bases para a execução de um jornal, seguindo os princípios de rigor e criatividade editorial do PÚBLICO.

Apoio a escolas

O currículo do Projecto PÚBLICO na Escola regista ainda a participação em incontáveis colóquios e conferências; a dinamização de visitas de jornalistas a escolas; a colaboração em estudos, trabalhos e projectos de alunos e de professores: o empréstimo e a oferta de documentação e de publicações diversas. Também a colaboração com algumas câmaras municipais para dinamizar a imprensa escolar faz parte do trabalho do PÚBLICO na Escola.

Para cumprir os seus objectivos, o Projecto PÚBLICO na Escola tem, em síntese, vindo a:

- editar um boletim mensal de educação para os *media* e materiais de apoio (Dossiers Temáticos, Cadernos-Guia do Professor, etc.):
 - promover um concurso nacional dos jornais escolares;
- realizar workshops para professores sobre o modo de usar a imprensa na sala de aula:
 - investir na qualidade pedagógica das visitas de estudo ao CLIP;
- corresponder a solicitações de estabelecimentos de ensino, de grupos de professores ou de alunos no âmbito da educação para os *media*;
- estimular a edição de jornais escolares, promover a melhoria dos existentes; divulgar boas práticas de jornalismo escolar e colaborar na preservação da imprensa que é feita nos estabelecimentos de ensino;

- colaborar em iniciativas que se realizem no âmbito da Semana dos *Media*;
- colaborar em iniciativas promovidas por departamentos do Ministério da Educação, autarquias, bibliotecas, museus ou associações que pretendam promover o jornalismo escolar e a educação para os *media*;
- oferecer um desconto de 40 por cento (ou mais, em casos específicos) na assinatura anual do PÚBLICO;
- constituir progressivamente uma rede de docentes e de instituições, nacionais e estrangeiras, com vista ao intercâmbio de experiências e à troca de informações;
 - criar uma rede de jornais escolares.

O Projecto PÚBLICO na Escola na Internet

O PÚBLICO na Escola pode ser visitado na Internet. Quem quiser, por exemplo, conhecer o trabalho que tem sido desenvolvido, os materiais publicados ou ter acesso a diversos links que permitem a ligação a algumas das entidades que se dedicam à educação para os media apenas necessita de ir ao endereço http://www.publico.pt/pubnaesc.

Contactos do Projecto PÚBLICO na Escola

O Projecto PÚBLICO na Escola pode ser contactado através de correio electrónico – escola@publico.pt –, do telefone 226 151 000 ou por via postal, para a Rua João de Barros, 265 4150-414 Porto.

A venda de publicações é efectuada em Lisboa, na Loja do PÚBLICO, na Rua Viriato, 13, e no Porto, na Rua João de Barros, 265. Os esclarecimentos sobre aquisição de materiais podem ser obtidos através do telefone 808200095 (linha azul).

REGULAMENTO DO CONSELHO DE REDACÇÃO DO PÚBLICO

Aprovado em 29 de Dezembro de 2004

Artigo 1º Definição

O Conselho de Redacção (CR) do PÚBLICO é o órgão representativo dos jornalistas em questões deontológicas e profissionais.

Artigo 2º Composição

- 1 O CR é constituído por oito jornalistas pertencentes aos quadros do PÚ-BLICO e em actividade de funções.
- 2 Três elementos suplentes (dois em Lisboa, um no Porto), também pertencentes aos quadros do PÚBLICO, substituirão qualquer dos efectivos em caso de impedimento, demissão ou destituição.
- 3 A presidência do CR, nos termos da lei, compete ao director do PÚBLICO ou ao substituto legal, em caso de impedimento daquele.

Artigo 3º Atribuições

- 1 Compete ao CR, nos termos da Lei de Imprensa (artº 23º, nº 2):
- a) Pronunciar-se, nos termos dos artigos 19º e 21º (parecer fundamentado, a comunicar à entidade proprietária no prazo de cinco dias a contar da recepção do respectivo pedido de emissão), sobre a designação ou demissão, pela entidade proprietária, do director, do director adjunto ou do subdirector da publicação;
- b) Dar parecer prévio sobre a elaboração e as alterações ao estatuto editorial, nos termos dos n.º 2 e 4 do artigo 17º;
- c) Pronunciar-se, a solicitação do director, sobre a conformidade de escritos ou imagens publicitários com a orientação editorial da publicação;
- d) Cooperar com a direcção no exercício das competências previstas nas alíneas a), b) e e) do n.º 1 do artigo 20º (Orientação do conteúdo da publicação, elaboração ou alteração do estatuto editorial e representação).
- e) Pronunciar-se sobre todos os sectores da vida e da orgânica da publicação que se relacionem com o exercício da actividade dos jornalistas, em conformidade com o respectivo estatuto e código deontológico:
- f) Pronunciar-se acerca da admissão e da responsabilidade disciplinar dos jornalistas profissionais, nomeadamente na apreciação de justa causa de despedimento, no prazo de cinco dias a contar da data em que o processo lhe seja entregue.
- 2 Compete ainda ao CR dar parecer prévio sobre a designação, pelo director, dos jornalistas com funções de chefia.

- 3 São também deveres do CR:
- a) Analisar todas as questões do seu âmbito que lhe sejam apresentadas por qualquer jornalista (seja dos quadros do PÚBLICO seja seu colaborador permanente) e pronunciar-se sobre elas;
- b) Cooperar com os restantes órgãos representativos dos trabalhadores na empresa (delegados sindicais e Comissão de Trabalhadores), salvaguardadas as atribuições específicas de cada um desses órgãos;
- c) Convocar o plenário da Redacção sempre que estejam em causa questões de particular relevância para a vida e o futuro do jornal;
- § único A convocação ordinária do plenário de Redacção deverá ser feita com a antecedência mínima de uma semana, salvo em casos de urgência, em que esse prazo poderá ser reduzido, mas sempre com a salvaguarda de que serão convocados todos os jornalistas da Redacção. Para funcionar com poderes deliberativos, o plenário deverá contar com a presença da maioria absoluta dos jornalistas em efectividade de funções.
- d) Auscultar permanentemente a Redacção e informá-la com regularidade sobre todos os assuntos que lhe digam respeito.

Artigo 4º Eleição

- 1 São eleitores de CR, nos termos do artº. 23° da Lei de Imprensa, todos os jornalistas do quadro do PÚBLICO.
- 2 São elegíveis para o CR todos os jornalistas dos quadros do PÚBLICO, excepto os que desempenhem funções efectivas de direcção. As redacções de Lisboa e Porto elegem separadamente os respectivos representantes.
- $\$ único Qualquer membro do CR que assuma funções de direcção deverá ser substituído pelo elemento suplente.
- 3—a) O CR é eleito por voto secreto e em sistema de votação nominal, decorrendo separadamente em Lisboa e no Porto. Os jornalistas das delegações, correspondentes e repórteres em serviço fora da redacção, bem como os jornalistas de folga ou de férias, exercerão o direito de voto por via postal ou por comunicação telefónica para o CR cessante (ou algum dos seus membros), em Lisboa ou Porto, conforme os locais de origem ou a que reportam, devendo fazê-lo, no entanto, dentro do prazo previsto para a votação.
- b) Do boletim de voto constarão os nomes de todos os jornalistas elegíveis nos termos da Lei e deste Regulamento;
- c) Cada eleitor indicará cinco nomes em Lisboa e três no Porto, sendo eleitos como efectivos os jornalistas mais votados e como suplentes os jornalistas que se lhes seguirem em número de votos;
- d) Em caso de empate, proceder-se-á a uma segunda volta, três dias úteis depois, devendo constar do boletim de voto apenas os nomes em relação aos quais haja necessidade de desempate.
- 4 Compete ao CR cessante a convocação das eleições e a organização do processo eleitoral.

- 5 As eleições devem ser marcadas com a antecedência mínima de duas semanas.
- **6** A urna de voto funcionará nas redacções do PÚBLICO em Lisboa e no Porto, entre as 10h00 e as 20h00 do dia da eleição, sendo responsáveis pelo escrutínio os membros do CR cessante.
- 7 O mandato do CR inicia-se no dia seguinte à eleição e tem a duração de 12 meses, não podendo, contudo, cessar funções antes de ser substituído.
- **8** No acto de apuramento dos resultados, o CR cessante elaborará uma listagem de que conste o nome de todos os jornalistas que votaram por via postal ou telefónica, com indicação, em relação a cada um deles, do membro do conselho a quem confiaram o seu voto.
- § único Em caso de eleições intercalares, por demissão ou destituição do CR, o mandato do CR eleito terá a mesma duração de 12 meses.

Artigo 5º Funcionamento

- 1—O CR fará reuniões plenárias ordinárias com a periodicidade que entender adequada e extraordinárias sempre que considerar necessário. Os representantes de Lisboa e do Porto poderão realizar sessões separadas, com vista à preparação das sessões plenárias.
- **2** O CR poderá reunir-se extraordinariamente, mediante pedido fundamentado de um quinto dos jornalistas do PÚBLICO, devendo fazê-lo no prazo máximo de 48 horas.
- **§ único** No caso de o CR entender não satisfazer esse pedido, os subscritores têm recurso para o plenário de Redacção.
- **3** O CR só pode funcionar com a presença da maioria dos seus membros eleitos e do presidente, excepto nos casos previstos na lei. Isto não impede que, caso o director ou seu substituto legal se recusem a presidir à reunião, os membros eleitos do CR tomem posição conjunta, enquanto tal, sobre temas que entendam cruciais da vida da Redacção.
- 4 As decisões são tomadas por maioria simples. O presidente não participa nas votações, podendo ser chamado a votar, em caso de empate.
- **5** Das reuniões do CR será lavrada uma acta com os elementos de informação considerados mais relevantes, para distribuir pela Redacção.

Artigo 6º Impedimento, demissão e destituição

- 1 Em caso de impedimento definitivo, demissão ou destituição da maioria dos seus membros efectivos, o CR convocará novas eleições no prazo máximo de uma semana.
 - 2 O CR a eleger neste caso terá um mandato de 12 meses.
- **3** O CR ou qualquer dos seus membros pode ser destituído em plenário de Redacção convocado expressamente para o efeito por um quinto dos jornalistas dos quadros do PÚBLICO, devendo a proposta de demissão, para produzir efeitos, recolher a maioria absoluta dos votos dos jornalistas em efectividade de funções.

4 — A demissão de qualquer membro do CR deve ser sempre apresentada por escrito e fundamentada, sendo obrigatória a sua divulgação à Redacção.

Artigo 7º Alterações ao regulamento

- 1 Este regulamento entrará em vigor depois de aprovado pela maioria absoluta dos jornalistas em efectividade de funções, num referendo de Redacção expressamente convocado para o efeito.
- 2 O regulamento só pode ser alterado por proposta do CR ou a pedido de um quinto dos jornalistas do quadro do PÚBLICO. As propostas de alteração deverão ser dadas a conhecer pelo CR, para que se proceda, durante sete dias, à apreciação e apresentação de propostas alternativas à redacção do projecto do CR e à eventual fusão de propostas (se as houver) antes da marcação definitiva da data de votação. Esta deve ser fixada, pelo CR, com uma semana de antecedência. As alterações ao Regulamento carecem do voto favorável da maioria absoluta dos jornalistas em efectividade de funções. Neste caso, e havendo duas ou mais propostas apresentadas em alternativa, será aprovada a que obtiver maior número de votos.

ESTATUTO DO PROVEDOR DO LEITOR DO PÚBLICO

Preâmbulo

Ao instituir o cargo de provedor do Leitor, a Direcção do PÚBLICO dá corpo a uma aspiração presente desde a fundação do jornal e oferece aos leitores um interlocutor permanente, independente e responsável pela defesa dos seus direitos.

Em simultâneo, o provedor constitui para os jornalistas do PÚBLICO uma instância crítica do seu trabalho à luz das normas deontológicas que regem a profissão. Esta reflexão crítica não é exercida apenas como resposta à iniciativa dos leitores, antes se exprime em análises e recomendações transmitidas sempre que o provedor o julgue necessário.

Nenhuma Redacção dispõe da massa de conhecimentos e da capacidade crítica que os leitores de um jornal representam. Atender, analisar e encaminhar as dúvidas, queixas e sugestões dos leitores são competências do provedor que contribuem para aumentar a confiança dos leitores no seu jornal diário e para tornar mais transparentes os processos e decisões jornalísticos que intervêm na produção das notícias.

Essa relação de confiança é o capital mais precioso do PÚBLICO, tal como o seu estatuto editorial reconhece quando afirma: o "PÚBLICO é responsável apenas perante os leitores, numa relação rigorosa e transparente, autónoma do poder político e independente dos poderes particulares".

A criação do cargo de provedor do leitor é, para a Direcção e para todos os jornalistas do PÚBLICO, uma consequência natural desta consciência de que um jornal de referência só o pode ser se garantir em permanência a defesa dos direitos dos leitores.

Definição

O provedor do leitor do PÚBLICO (adiante designado por provedor) é uma pessoa de reconhecido prestígio, credibilidade e integridade pessoal e profissional, cuja actividade principal tenha estado nos últimos cinco anos relacionada com a problemática dos *media*, de preferência enquanto jornalista.

A Direcção do PÚBLICO porá à disposição do provedor todos os meios necessários para que este cumpra a sua missão de garantir a defesa dos direitos dos leitores.

O provedor orienta a sua intervenção pelo Código Deontológico do Jornalista, pelo Estatuto Editorial e pelo $Livro\ de\ Estilo$ do PÚBLICO.

Competências

O provedor desenvolverá a sua acção com total autonomia e independência face a quaisquer órgãos do jornal ou da empresa e compete-lhe:

- 1. Avaliar a pertinência das queixas, sugestões e críticas dos leitores, produzindo as recomendações internas que delas decorrerem.
- **2.** Esclarecer os leitores sobre os métodos usados e os factos relevantes, envolvendo a edição de notícias que suscitem perplexidade junto do público.
- **3.** Investigar as condições que levaram à publicação de notícias ofensivas dos direitos dos leitores.
- **4.** Transmitir aos leitores, à Redacção ou à Direcção do PÚBLICO a sua reflexão sobre eventuais desrespeitos pelas normas deontológicas que ocorram no jornal.
- **5.** Manter uma coluna semanal nas páginas do jornal sobre matérias da sua competência e, em geral, da ética e deontologia jornalística.
- **6.** Propor à Direcção Editorial a publicação de quaisquer outros textos ou recomendações no âmbito das suas competências.
- **7.** Em todas as comunicações, internas ou públicas, que digam respeito a notícias editadas no PÚBLICO, o provedor é obrigado a ouvir o(s) jornalista(s) responsáveis por estas e a divulgar as opiniões recolhidas.
- **8.** O ponto anterior deixa de se aplicar quando o(s) jornalista(s) interpelado(s) pelo provedor nada responder(em) num prazo de 72 horas.

Nomeação e cessação de funções

- 1. O provedor é nomeado pelo prazo de um ano, renovável por idêntico período, pela Direcção do jornal após parecer favorável do Conselho de Redacção.
 - 2. A nomeação do provedor implica:
- a) A realização de um contrato conforme ao presente Estatuto, entre a PÚ-BLICO Comunicação SA e o futuro titular do cargo, caso este não faça parte dos quadros redactoriais do PÚBLICO.
- b) A dispensa do desempenho de quaisquer outras funções, caso o futuro titular do cargo faça parte dos quadros redactoriais do PÚBLICO. Nesta situação, ao cessar as suas funções como provedor, o jornalista será reintegrado no trabalho diário do jornal nas mesmas condições económicas e laborais de que gozava antes da nomeação.
- 3. Nenhum provedor pode ser nomeado por mais de dois mandatos consecutivos.
- **4.** O mandato do provedor só cessa antes do período estatuído: a) por impossibilidade prolongada (superior a 45 dias) do exercício de funções; b) por vontade expressa do próprio.

Incompatibilidades

São incompatíveis com as funções de provedor do leitor o exercício de funções jornalísticas, a colaboração regular em qualquer órgão de comunicação social e quaisquer outras que ponham em causa a independência e isenção do seu estatuto.

Disposições finais

Este Estatuto, que pode ser revisto no final do mandato do provedor, obteve o parecer favorável do Conselho de Redacção e passa a fazer parte integrante do Livro de Estilo do PÚBLICO.

> A Direcção do PÚBLICO Lisboa, 23 de Fevereiro de 1997

CÓDIGO DEONTOLÓGICO DO JORNALISTA

- I. O jornalista deve relatar os factos com rigor e exactidão e interpretá-los com honestidade. Os factos devem ser comprovados, ouvindo as partes com interesses atendíveis no caso. A distinção entre notícia e opinião deve ficar bem clara aos olhos do público.
- **2.** O jornalista deve combater a censura e o sensacionalismo e considerar a acusação sem provas e o plágio como graves faltas profissionais.
- 3. O jornalista deve lutar contra as restrições no acesso às fontes de informação e as tentativas de limitar a liberdade de expressão e o direito de informar. É obrigação do jornalista divulgar as ofensas a estes direitos.
- 4. O jornalista deve utilizar meios legais para obter informações, imagens ou documentos e proibir-se de abusar da boa-fé de quem quer que seja. A identificação como jornalista é a regra e outros processos só podem justificar-se por razões de incontestável interesse público.
- **5.** O jornalista deve assumir a responsabilidade por todos os seus trabalhos e actos profissionais, assim como promover a pronta rectificação das informações que se revelem inexactas ou falsas. O jornalista deve também recusar actos que violentem a sua consciência.
- **6.** O jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes. O jornalista não deve revelar, mesmo em juízo, as suas fontes confidenciais de informação, nem desrespeitar os compromissos assumidos, excepto se o tentarem usar para canalizar informações falsas. As opiniões devem ser sempre atribuídas.
- 7. O jornalista deve salvaguardar a presunção de inocência dos arguidos até a sentença transitar em julgado. O jornalista não deve identificar, directa ou indirectamente, as vítimas de crimes sexuais e os delinquentes menores de idade, assim como deve proibir-se de humilhar as pessoas ou perturbar a sua dor.
- **8.** O jornalista deve rejeitar o tratamento discriminatório das pessoas em função da cor, raça, credos, nacionalidade, ou sexo.

- 9. O jornalista deve respeitar a privacidade dos cidadãos excepto quando estiver em causa o interesse público ou a conduta do indivíduo contradiga, manifestamente, valores e princípios que publicamente defende. O jornalista obriga-se, antes de recolher declarações e imagens, a atender às condições de serenidade, liberdade e responsabilidade das pessoas envolvidas.
- 10. O jornalista deve recusar funções, tarefas e benefícios susceptíveis de comprometer o seu estatuto de independência e a sua integridade profissional. O jornalista não deve valer-se da sua condição profissional para noticiar assuntos em que tenha interesse.

Aprovado em 4 de Maio de 1993

AGRADECIMENTOS

Aos jornalistas do PÚBLICO — e em particular ao Conselho de Redacção —, que discutiram durante os últimos meses de 2004 as alterações ao capítulo Princípios e normas de conduta profissional, permitindo a sua profunda revisão.

Também a todos os que contribuíram com novo léxico ou actualizaram terminologia específica das suas áreas de trabalho, nomeadamente António Marujo, Clara Barata, Eduardo Jorge Madureira, Eunice Lourenço, Helena Pereira, João Manuel Rocha, José Bento Amaro, José Vítor Malheiros, Lurdes Ferreira, Margarida Santos Lopes, Teresa Firmino.

Igualmente ao António Granado, pela coordenação desta segunda edição.

Aos *copydesks* André Lopes, João Palma, Manuela Barreto e, em especial, à Rita Pimenta que ao longo destes anos ajudaram a fixar a grafia do PÚBLICO e agora se responsabilizaram pela actualização do Alfabeto.

Aos colaboradores e especialistas externos, sem os quais não seriam possíveis alguns dos capítulos especializados deste *Livro de Estilo*: AbdoolKarim Vakil, professor do Departamento de Estudos Portugueses e Brasileiros do King's College de Londres; Ashok Hansraj, porta-voz da comunidade hindu em Portugal; Esther Mucznik, da direcção da comunidade israelita de Lisboa; Paulo Borges, da União Budista Portuguesa; Peter Stilwell, padre e director da Faculdade de Teologia; e Francisco Teixeira da Mota, advogado do jornal.

Aos leitores do PÚBLICO que enviaram através da Internet (versão *on-line* do *Livro de Estilo*) críticas e sugestões de alteração. Alguns dos seus contributos foram incluídos nesta edição.

À Ivone Ralha, mais uma vez, pela paginação.

Ainda aos que, no passado — com destaque para José Mário Costa, sob orientação de Vicente Jorge Silva —, escreveram a versão original deste livro. Jorge Wemans e Nuno Pacheco tiveram também, em 1997, um papel essencial no nascimento da primeira edicão do *Livro de Estilo do PÚBLICO*.